



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Salvador - BA, 2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 63, de 1º de setembro de 2010, das Decisões Normativas TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017 e nº 163, de 6 de dezembro de 2017, da Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018, e da Portaria da Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) nº 6, de 26 de janeiro de 2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
Salvador - BA, 2018

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABPMP	Associação de Profissionais de Gerenciamento de Processos de Negócio
ABR	Abordagem Baseada em Risco
AGU	Advocacia Geral da União
ALBA	Assembleia Legislativa da Bahia
AMAB	Associação dos Magistrados da Bahia
AMB	Associação dos Magistrados Brasileiros
AMO	Assistência Multidisciplinar em Oncologia
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ARP	Ata de Registro de Preços
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial
ASI	<i>Administrative Solution Integrated</i>
ASJUR1	Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
ASJUR2	Assessoria Jurídico-Administrativa
ASSESD	Assessoria Especial do Diretor-Geral
ASSESP	Assessoria Especial da Presidência
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
BSV	Boletim Semanal do Veículo
CAAB	Caixa de Assistência aos Advogados da Bahia
CAB	Centro Administrativo da Bahia
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAND	Sistema de Candidaturas
CAP	Central de Atendimento ao Público
CAT	Centro de Apoio Técnico
CDC	Contêiner <i>Datacenter</i>
CDO	Comitê de Desenvolvimento Organizacional
CESTIC	Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGE	Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral
CGPE	Comitê Gestor do Planejamento Estratégico
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CJ	Cargo em Comissão
CJC	Casa de Justiça e Cidadania
CMS	<i>Content Management System</i>
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNR	Confederação Nacional de Notários e Registradores
COAJUC	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correccionais
COASA	Coordenadoria de Atenção à Saúde
COBIT 5	<i>Control Objectives for Information and Related Technologies 5</i>
CODEC	Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos
COEDE	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COELBA	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
COELE	Coordenadoria de Eleições
COEPA	Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias
COFIC	Coordenadoria de Finanças e Contabilidade
COGED	Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória
COGELIC	Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos
COGES	Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão

COINFRA	Coordenadoria de Infraestrutura
COMANP	Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial
COMAP	Coordenadoria de Gestão de Material e Patrimônio
COMINT	Comissão Gestora da Internet e Intranet
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COPEG	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
COPEP	Coordenadoria de Pessoal
CORIP	Coordenadoria de Registros e Informações Processuais
COSAD	Coordenadoria de Serviços Administrativos
COSCAD	Coordenadoria de Supervisão do Cadastro e Orientação às Zonas Eleitorais
COSCOR	Coordenadoria de Soluções Corporativas
COSO	Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão <i>Treadway</i>
COSO I	Controle Interno – Estrutura Integrada
COSO II	Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada
COSUP	Coordenadoria de Suporte e Voto Informatizado
COTEC	Coordenadoria de Análise Técnica
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Código de Processo Civil
CPD	Centro de Processamento de Dados
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
CSI	Comissão de Segurança da Informação
CTTI	Comissão Tática de Tecnologia da Informação
DDD	Documento de Descrição de Demanda
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DJE	Diário da Justiça Eletrônico
DOU	Diário Oficial da União
EAD	Educação a Distância
EC	Emenda Constitucional
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
ELO	Sistema Eleitor <i>Online</i>
EMAB	Escola de Magistrados da Bahia
EMBASA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.
ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
ENM	Escola Nacional da Magistratura
ENPJ	Encontro Nacional do Poder Judiciário
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPEAT	<i>Electronic Product Environmental Assessment Tool</i>
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPP	Empresa de Pequeno Porte
e-Pessoal	Sistema e-Pessoal
eSocial	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
ETIR	Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais
FC	Função Comissionada
FC1	Função Comissionada 1
FIB	Faculdade Integrada da Bahia
GAB-SGA	Gabinete da Secretária de Gestão Administrativa
GAJ	Gratificação por Atividade Judiciária
GERI	Núcleo de Gestão de Riscos

GERIM	Sistema de Gerenciamento de Imóveis da Justiça Eleitoral
GEPLANES	Sistema de Gestão de Planejamento Estratégico
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GND	Grupo de Natureza de Despesa
GNPE	Grupo Nacional de Gestão Estratégica da Justiça Eleitoral
GOVR	Núcleo de Governança
GPAM	Grupo de Prevenção ao Assédio Moral
GRU	Guia de Recolhimento da União
IAB	Índice de Absenteísmo
IIA	Instituto dos Auditores Internos
iGovTIC-JUD	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário
INFODIP	Sistema de Informações de Direitos Políticos
INTOSAI	Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores
IPPF	Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ISSAI	Normas Internacionais de Auditoria das Entidades de Fiscalização Superior
ITAR	Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
JE	Justiça Eleitoral
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
ME	Microempresa
MPE	Ministério Público Estadual
MPE-BA	Ministério Público do Estado da Bahia
MPF	Ministério Público Federal
MPLS	<i>Multi Protocol Label Switching</i>
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NAJ	Núcleo de Atendimento Judiciário
NASPEC	Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer
NATs TCU	Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União
NAV	Núcleo de Audiovisual da Assessoria de Comunicação e Cerimonial do TRE-BA
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NBR	Norma Brasileira
NSI	Norma de Segurança da Informação
NTV	Número Total de Votantes
NVBO	Número de Votos Auferidos nas Categorias “Bom” e/ou “Ótimo
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OAB-BA	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia
OCC	Outras Despesas Correntes e de Capital
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OI	Orçamento de Investimento das Empresas Estatais
OTRS	<i>Open-source Ticket Request System</i>
OUV	Ouvidoria Regional Eleitoral
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC	Plano Anual de Capacitação
PCS	Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Judiciário
PAD	Processo Administrativo Digital
PALP	Plano de Auditoria de Longo Prazo
PDI	Plano de Desenvolvimento Individual
PDL	Programa de Desenvolvimento de Líderes

PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoal
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PFN	Procuradoria da Fazenda Nacional
PGCC	Programa de Gestão de Compras e Contratos
PGP	Plano Geral do Projeto
PI	Plano Interno
PIPCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PJN	Poder Judiciário Nacional
PLANCONT	Plano Anual de Contratações
PLANOP	Planejamento Operacional
PLAS	Núcleo do Plano de Logística Sustentável
PLS	Plano de Logística Sustentável
PMBOK	Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos
PMOC	Plano de Manutenção, Operação e Controle
PortCRE	Portal da Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral
PPA	Plano Plurianual da União
PPB	Processo Produtivo Básico
PPCDJE	Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da Justiça Eleitoral
PQVT	Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
PSI	Política de Segurança da Informação
RAE	Reunião de Análise da Estratégia
RAP	Relatório de Acompanhamento de Projeto
RFID	<i>Radio Frequency Identification</i>
RGJE	Rede de Governança da Justiça Eleitoral
RP	Restos a Pagar
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
SAC	Serviço de Atendimento ao Cidadão
SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SAEB	Secretaria de Administração do Estado da Bahia
SCI	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SCR	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
SEAAC	Seção de Apoio Administrativo à Capital
SEACLI	Seção de Atenção ao Cliente
SEADIN	Seção de Apoio Administrativo ao Interior
SEAEO	Seção de Análise e Execução Orçamentária
SEAFIN	Seção de Programação, Acompanhamento e Execução Financeira
SEAGES	Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa
SEAJU	Seção de Apoio e Assistência Jurídica
SEAPE	Seção de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Pessoal
SEAPEN	Seção de Aposentadorias e Pensões
SEAQUI	Seção de Análise e Aquisição
SEAUD	Seção de Auditoria
SEBEN	Seção de Benefícios
SEBLIM	Seção de Biblioteca, Informação e Memória
SECADE	Seção de Cadastro Eleitoral
SECAU	Seção de Controle, Autuação e Instrução Processual
SECOD	Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres

SECOE	Seção de Contas Eleitorais
SECONGE	Seção de Contabilidade Gerencial
SECONT	Seção de Contratos
SECONTA	Seção de Contabilidade Analítica
SECOP	Seção de Contas Partidárias
SEDAS	Seção de Assistência à Saúde
SEDESC	Seção de Soluções Corporativas
SEDEX	Serviço de Encomenda Expressa Nacional
SEDIN	Seção de Informações Cadastrais
SEDIP	Seção de Direitos Políticos
SEEXP	Seção de Expedição
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEGEA	Seção de Gestão de Almoxarifado
SEGEP	Seção de Gestão de Patrimônio
SEGEPRO	Seção de Gerenciamento de Projetos
SEGIN	Seção de Segurança Institucional
SEJUPE	Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal
SEJUR	Seção de Jurisprudência
SELIC	Seção de Licitações
SEMAC	Seção de Manutenção da Capital
SEMAI	Seção de Manutenção dos Cartórios do Interior
SEORC	Seção de Orientação de Normas e Rotinas Cartorárias
SEPAG	Seção de Pagamento
SEPARQ	Seção de Processamento Documental e Arquivo
SEPEL	Seção de Planejamento de Eleições
SEPLAN	Seção de Planejamento Orçamentário
SEPLANE	Seção de Planejamento
SEPRO	Seção de Orientação de Procedimentos Judiciais e Correccionais
SEPROB	Seção de Projetos e Obras
SEPROG	Seção de Programação e Controle Orçamentário
SEPROT	Seção de Protocolo
SEPUBLI	Seção de Editoração e Publicação
SERADE	Seção de Recrutamento e Desenvolvimento Organizacional
SEREF	Seção de Registros Funcionais
SERSE	Seção de Regularização de Situação de Eleitor
SESTAT	Seção de Estatística
SETRAN	Seção de Gestão de Transporte
SEVIN	Seção de Logística e Voto Informatizado
SGA	Secretaria de Gestão Administrativa
SGIP	Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SGS	Secretaria de Gestão de Serviços
SIAC	Sistema de Acompanhamento de Contratos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICCE	Sistema de Controle do Cronograma de Eleições
SICEL	Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais
SICO	Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias
SIGEC	Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos
SIGEPRO	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SIGEPRO Pessoal	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta de Pessoal

SIGERP	Sistema de Gerenciamento de Restos a Pagar
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SISAC	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SJU	Secretaria Judiciária
SMS	<i>Short Message Service</i>
SNMP	<i>Simple Network Management Protocol</i> – Protocolo Simples de Gerência de Rede
SOF	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SOF-TSE	Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral
SPCA	Sistema de Prestação de Contas Anual
SPCE Cadastro	Sistema de Prestação de Contas Eleitorais
SPCEWeb	Sistema de Prestação de Contas Eleitorais <i>Web</i>
SPIUnet	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SRF	Secretaria da Receita Federal
SRP	Sistema de Registro de Preços
SSP	Secretaria de Segurança Pública
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SWOT	<i>Strengths, Weakness, Opportunities, Threats</i> – Ferramenta utilizada para análise de cenário em Gestão e Planejamento, cujas palavras podem ser traduzidas como Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças
TAF	Teste de Aptidão Física
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJ-BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRE-BA	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
TRE-MA	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
TRE-PA	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
TRE-PR	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
TRE-RO	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
TRT5	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
TTD	Tabela de Temporalidade de Documentos
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UGRs	Unidades Gestoras Responsáveis
UNIME	União Metropolitana de Educação e Cultura
UNIRB	Faculdade Regional da Bahia
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPB	União dos Municípios da Bahia
UPC	Unidade Prestadora de Contas
UST	Unidade de Serviço Técnico
VPN	<i>Virtual Private Network</i>
20GP	Código da Atividade da Ação Orçamentária Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
ZE	Zona Eleitoral

LISTA DE QUADROS

QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Identificação do TRE-BA - Relatório de Gestão Individual	18
2	Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	19
3	Cronograma do Projeto “Evolução da Maturidade dos Processos”	52
4	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	76
5	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	78
6	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	79
7	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	80
8	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	81
9	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	82
10	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	83
11	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	83
12	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	84
13	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	85
14	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	86
15	Ações de Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	87
16	Ações com Execução sob a Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	88
17	Ações com Execução sob a Responsabilidade do TRE-BA – OFSS	89
18	Ações Não Previstas na LOA – Restos a Pagar Não Processados - OFSS	90
19	Ações Não Previstas na LOA – Restos a Pagar Não Processados - OFSS	90
20	Ações Não Previstas na LOA – Restos a Pagar Não Processados - OFSS	91
21	Ações Não Previstas na LOA – Restos a Pagar Não Processados - OFSS	91
22	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	91
23	Regularização de Lançamentos Indevidos	92
24	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	92
25	Despesas Totais por Modalidade de Contratação	94
26	Despesas por Grupos e Elemento de Despesa	96
27	Força de Trabalho da UPC	154
28	Distribuição da Lotação Efetiva	156
29	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC	157
30	Demonstrativo das Despesas com Pessoal	159
31	Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Órgãos Estaduais dos Partidos	199
32	Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência	201
33	Diretórios Estaduais que Não Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2016	202
34	Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos	202

LISTA DE TABELAS

TABELA	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Previsão Legal das Competências	17
2	Macroprocessos Finalísticos	24
3	Cronograma de Execução 2017	26
4	Cronograma de Execução 2018 a 2022	27
5	Fases do Processo “Planejamento das Eleições 2018”	30
6	Análise <i>SWOT</i> do TRE-BA – 2016-2021	40
7	Eleitores Recadastrados Biometricamente - Exercício 2017	53
8	Relação de Macroprocessos – Meta Estipulada para 2017	62
9	Resultados Gerais do TRE-BA – Pesquisa Clima Organizacional	64
10	Índice de Aderência ao Planejamento Orçamentário – Exercício 2017	66
11	Valores Pagos no Exercício 2017	67
12	Valores Inscritos em Restos a Pagar Não Processados – Exercício 2017	78
13	Restos a Pagar Não Processados e Não Processados Liquidados em 2017	94
14	Servidores Desligados do TRE-BA	155
15	Contratação de Estagiários	165
16	Ações de Aprendizagem	168
17	Grau de Escolaridade e Especialização	169
18	Faixa Etária dos Servidores	169
19	Atas de Registro de Preços	173
20	Área de Imóveis Próprios - Capital	174
21	Área de Imóveis Próprios - Interior	175
22	Eventos de Capacitação – Área Técnica	183
23	Eventos de Capacitação – Área Gerencial	183
24	Força de Trabalho de TI	184
25	Sistemas	189
26	Quantidade de Demandas de Dúvidas do Eleitor	205
27	Quantidade Total de Demandas	206
28	Grau de Satisfação de Clientes do TRE-BA – Exercício 2017	211
29	Comparativa 2016 e 2017, por público (Grau de Satisfação)	212
30	Canais e <i>Links</i> de Acesso	213
31	Valores Pagos no Exercício 2017	219
32	Benefícios Restabelecidos por Decisão Judicial	223
33	Quantitativo de Encaminhamentos Originários da COGES – Exercício 2017	224
34	Casos de Dano Objeto de Medidas Administrativas Internas	229
35	Despesas com Publicidade e Propaganda	230

LISTA DE FIGURAS

FIGURA	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Cadeia de Valor do TRE-BA	24
2	Ciclo PDCA	30
3	Resultados Manifestações da Ouvidoria - Item Clareza da Resposta	139
4	Resultados Manifestações da Ouvidoria - Item Qualidade da Resposta	140
5	Resultados Manifestações da Ouvidoria - Item Tempo de Resposta	140
6	Gastos de Pessoal por Tipo de Colaborador	161
7	Quantidade de Demandas por Assunto	205
8	Gráfico – Percentual Anual por Categoria	206
9	Gráfico – Quantidade de Demandas Recebidas por Canal de Acesso	207
10	Gráfico – Evolução do Quantitativo de Demandas Recebidas pela Ouvidoria – Últimos Três Exercícios	207

ANEXOS E APÊNDICES

DESCRIÇÃO	PÁGINA
Figura - Organograma Funcional do TRE-BA	235
Figura - Mapa Estratégico do TRE-BA - 2016-2021	236
Tabela - Indicadores de Desempenho do TRE-BA - 2016-2021 - Realizado em 2017	237
Balanço Financeiro	257
Balanço Orçamentário	259
Balanço Patrimonial	264
Notas Explicativas do Balanço Patrimonial	269
Tabela - Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os Orçamentos	276
Tabela - Demonstrações das Variações Patrimoniais – Todos os Orçamentos	280
Tabela - Composição da Frota	284
Tabela - Despesas Associadas à Manutenção da Frota	286
Tabela - Estimativa de Custo da Frota	288
Quadro - Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade	291
Quadro - Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	297

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	14
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	17
2.1. Finalidades e Competências Institucionais do TRE-BA.....	17
2.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão	18
2.3. Ambiente de Atuação	19
2.4. Organograma	19
2.5. Macroprocessos Finalísticos.....	23
2.5.1. Identificação dos Macroprocessos Finalísticos	23
2.5.2. Descrição por Macroprocesso Finalístico e as principais entregas, clientes e responsáveis:.....	24
2.5.3. Atuação dos Macroprocessos Finalísticos:	27
2.5.3.1. Cadastro Eleitoral.....	27
2.5.3.2. Prestação Jurisdicional.....	28
2.5.3.3. Eleições.....	29
2.5.3.4. Informação, Mediação e Conscientização para a Cidadania	31
2.5.4. Destaques da Gestão	33
2.5.5. Inovações para imprimir celeridade e segurança.	35
2.5.6. Principais parceiros.....	36
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	38
3.1. Planejamento Organizacional	38
3.1.1. Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	43
3.1.2. Iniciativas Estratégicas	44
3.1.3. Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos.....	54
3.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução dos Resultados dos Planos	55
3.2.1. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	57
3.2.2. Desempenho Operacional - Resultados alcançados frente às metas anuais para o Poder Judiciário	69
3.2.2.1. Metas Nacionais.....	70
3.2.2.2. Metas Específicas da Justiça Eleitoral	70
3.2.2.3. Gestão Participativa	73
3.3. Desempenho Orçamentário	74
3.3.1. Execução física e financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	75
3.3.2. Desempenho Orçamentário - obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	91
3.3.3. Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	92
3.3.4. Desempenho Orçamentário - informações sobre a execução das despesas	94
3.3.4.1. Despesas por modalidade de contratação.....	94
3.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	96
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	99
4.1. Descrição das Estruturas de Governança	99
4.1.1. Secretaria de Controle Interno e Auditoria.	99
4.1.2. Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral.....	101
4.1.3. Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.....	102
4.1.4. Ouvidoria Regional Eleitoral da Bahia	103

4.1.5. Comitês de apoio à Governança	104
4.2. Dirigentes e Colegiados.....	106
4.3. Atuação da unidade de auditoria interna.....	107
4.4. Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos	110
4.5. Gestão de Riscos e Controles Internos	112
4.5.1. Controle Interno.....	113
4.5.2. Gestão Orçamentária.....	119
4.5.3. Gestão Administrativa	120
4.5.4. Gestão de Serviços.....	124
4.5.5. Gestão de Pessoas	127
4.5.6. Gestão de Tecnologia da Informação.....	129
4.5.7. Gestão de Demandas Judiciais.....	133
4.5.8. Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral.....	134
4.5.9. Coordenadoria de Eleições	136
4.5.10. Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial	138
4.5.11. Ouvidoria.....	138
4.5.12. Assessoria Especial da Presidência.....	140
4.5.13. Assessoria Especial do Diretor-Geral	141
4.5.14. Gestão da Estratégia Organizacional	143
4.5.15. Escola Judiciária Eleitoral da Bahia.....	144
4.5.16. Assessoria Jurídica.....	144
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	146
5.1. Gestão de Pessoas.....	146
5.1.1. Projetos e Ações	147
5.1.2. Estrutura de Pessoal da Unidade.....	154
5.1.3. Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....	159
5.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários	161
5.1.4.1. Contratação de Pessoal de Apoio	161
5.1.4.2. Contratação de Estagiários.....	165
5.1.5. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho.....	167
5.1.6. Contratação de Consultores com base em Projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	170
5.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura	170
5.2.1. Gestão da Frota de Veículos	170
5.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso	173
5.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	174
5.2.4. Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos Públicos e Entidades Públicas ou Privadas	178
5.2.5. Informações Sobre Imóveis Locados de Terceiros	180
5.3. Gestão de Tecnologia da Informação	180
5.3.1. Principais Sistemas de Informações.....	189
5.3.2. Processo Judicial eletrônico.....	191
5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade	193
5.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	195

5.5. Gestão de Fundos e Programas.....	199
5.5.1. Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade.....	199
5.5.2. Informações sobre o Fundo Partidário	199
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	205
6.1. Canais de Acesso do Cidadão.....	205
6.2. Carta de Serviços ao Cidadão	208
6.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	210
6.4. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade	212
6.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	214
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	216
7.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.	216
7.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	218
7.2.1. Aperfeiçoamento da Qualidade do Gasto Público	218
7.3. Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas	219
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	220
8.1. Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU	220
8.2. Tratamento de determinações do órgão de Controle Interno	224
8.3. Medidas Administrativas para apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.....	229
8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993..	229
8.5. Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda.....	230
8.6. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	232
9. ANEXOS E APÊNDICES	234

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à obrigação anual de prestar contas, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal de 1988, apresenta-se o Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) referente ao exercício de 2017, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa do TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, Decisões Normativas do TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, e nº 163, de 6 de dezembro de 2017, Portaria do TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018, e Portaria da Diretora-Geral do TRE-BA nº 6, de 26 de janeiro de 2018.

Encontram-se consolidados neste documento os dados de natureza contábil, financeira, patrimonial, operacional, bem como aqueles relativos à gestão estratégica do TRE-BA, notadamente, no que tange ao desempenho e aos resultados alcançados, além de explicitar a efetividade da utilização dos recursos orçamentários que lhes foram destinados.

O presente relatório evidencia as práticas realizadas no exercício de 2017, destacando-se o Planejamento Estratégico deste Regional, os desafios propostos pela Administração mediante iniciativas e metas estabelecidas para as unidades gestoras, ações administrativas e de Tecnologia da Informação, voltadas ao desenvolvimento institucional e melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade, além de informações sobre recursos humanos, controle interno e auditorias executadas, sustentabilidade ambiental e fundo partidário. Vale ressaltar as ações empreendidas com vistas ao alcance da Estratégia Institucional, tais como a execução de projetos estratégicos e a implementação de medidas tendentes à concretização de metas do Poder Judiciário Nacional.

Destaquem-se, ainda, as ações adotadas pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do Tribunal nas redes sociais e mídia digital, mediante a utilização dos canais de comunicação interna e externa. Houve aumento exponencial no número de seguidores nas redes sociais do Órgão, impulsionado por uma comunicação dinâmica, com linguagem objetiva e acessível ao público em geral.

Nesta senda, durante o exercício de 2017, consciente de seu compromisso de aperfeiçoar e dar sustentação ao processo democrático do país, o TRE-BA emvidou esforços na realização do cadastramento biométrico, firmando convênios e parcerias com órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, além de organizações privadas, fator preponderante na superação da meta de 40% estabelecida no Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA, alcançando um índice de 44,67% de eleitores baianos com cadastro biométrico. Visando ampliar a rede de atendimento do TRE-BA, possibilitando a realização do cadastramento biométrico com maior conforto e tranquilidade para os usuários, foram instalados, em Salvador, 21 postos de atendimento ao eleitor, sendo implantado serviço de agendamento com hora marcada na sede do Tribunal e na maioria dos postos distribuídos pela cidade. Tal ferramenta, disponível no sítio eletrônico deste Tribunal, permitiu ao eleitor a escolha de local, dia e horário para efetuar seu cadastramento biométrico.

De igual modo, merecem relevo as ações empreendidas pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), no tocante ao Projeto Eleitor do Futuro, que beneficia alunos das redes pública e particular de ensino, e atende ao macroprocesso finalístico “Informação, Mediação e Conscientização para a Cidadania”. O Projeto, que já possuía larga atuação nas instituições de ensino da Capital do Estado, foi ampliado em 2017, tendo sido firmadas novas parcerias com as Secretarias de Educação de mais 14 municípios baianos, atingindo 2.389 alunos da rede pública de educação.

Merece especial destaque, ainda, a inédita conquista do Selo Justiça em Números, pelo TRE-BA, na categoria Ouro, láurea concedida anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e que visa ao reconhecimento dos Tribunais que investem, entre outros aspectos, na excelência da produção, da gestão, da organização e da disseminação de suas informações administrativas e processuais. O resultado alcançado revela-se como um reconhecimento do aperfeiçoamento da gestão, decorrente da valorosa atuação dos magistrados, servidores efetivos e requisitados, terceirizados e estagiários, responsáveis pela prestação jurisdicional célere e dinâmica, e por serviços administrativos mais eficientes, com foco permanente na otimização do gasto público.

Noutro giro, em razão da crise nacional das contas públicas, agravada no exercício de 2017, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, a qual limitou por 20 anos os gastos públicos, o TRE-BA viu-se impelido a realizar ajustes quanto às iniciativas estratégicas que demandavam um aporte maior de recursos.

Nesse sentido, foram revistas as metas relacionadas ao índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade, considerando a inviabilidade de atender à quantidade de reformas previstas no mencionado indicador. Do mesmo modo, houve perdas quanto ao investimento em sistemas de informática que pudessem alavancar a estratégia delineada para o ciclo de planejamento vigente.

Somem-se a isso o diagnóstico institucional resultado do processo de formulação da estratégia do TRE-BA, por meio do qual foram identificados como pontos fracos do Órgão, com base na matriz *SWOT* (Forças - *Strengths*, Fraquezas - *Weakness*, Oportunidades - *Opportunities* e Ameaças - *Threats*), a carência de sistemas informatizados administrativos e judiciais, a qualidade da infraestrutura dos cartórios do interior, a deficiência na comunicação interna, além da evasão de servidores.

Visando minimizar o impacto de tais dificuldades, foi realizado um esforço do Órgão no sentido de acompanhar com mais afinco a execução orçamentária, revendo contratações e aquisições. Na área de gestão de pessoas, foram realizadas atividades voltadas para a motivação e valorização dos servidores, merecendo especial destaque o esforço do Órgão na realização do Concurso Público para preenchimento dos cargos permanentes de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, o que minimizou as dificuldades decorrentes da insuficiência do quadro funcional.

Na superação dos obstáculos, há que se exaltar a capacidade de dedicação do corpo funcional deste Tribunal, cujo empenho excedeu em muito o regular exercício do múnus público. A causa pública foi abraçada com denodo e altivez, sempre tendo como objetivo final a excelência na prestação dos serviços da Justiça Eleitoral.

Os dados apresentados neste Relatório de Gestão foram enviados pelas diversas unidades gestoras deste Tribunal e a consolidação das informações coube à Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão do Órgão. Este documento está publicado no portal do TRE-BA (<http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/processos-de-contas-anuais/relatorio-de-gestao-anual>) e sua disponibilização objetiva atender ao requisito da transparência na Administração Pública, otimizando os serviços institucionais e possibilitando uma gestão mais participativa.

Neste diapasão, apresenta-se, à sociedade e aos órgãos de controle da Administração Pública Federal, uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão, dando ampla publicidade e total transparência às ações empreendidas por este Tribunal durante o exercício de 2017.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1. Finalidades e Competências Institucionais do TRE-BA

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia é um órgão do Poder Judiciário Federal, cuja finalidade é assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, essencialmente os de votar e ser votado, contemplando, assim, o planejamento, organização e execução das eleições, plebiscitos e referendos. Na Justiça Eleitoral baiana, a prestação jurisdicional caracteriza-se pelo julgamento dos feitos pertinentes à matéria eleitoral, enquanto que as ações de cunho social promovem o desenvolvimento da consciência política dos eleitores.

Buscando atender sua atividade finalística, a Justiça Eleitoral direciona seus objetivos estratégicos ao cumprimento de metas e diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A organização e competência da Justiça Eleitoral estão previstas na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

TABELA 1 – PREVISÃO LEGAL DAS COMPETÊNCIAS

LEGISLAÇÃO	CONTEÚDO	LINK
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.	Previsão dos Tribunais e Juízes Eleitorais.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945.	Regula, em todo o país, o alistamento eleitoral e as eleições.	http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7586-28-maio-1945-417387-norma-pe.html
Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).	Organização e competências dos Tribunais Regionais Eleitorais e Juízes Eleitorais.	http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965
Resolução Administrativa nº 7, de 29 de novembro de 2001 (Regimento Interno dos juízes e cartórios da JE do Estado da Bahia).	Competências, atribuições e normatização dos atos processuais da primeira instância.	http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-regimento-interno-dos-cartorios-eleitorais
Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal).	Competências das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos titulares dos cargos e das funções comissionadas.	http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-resolucao-administrativa-no-5-2013-regulamento-interno-da-secretaria-1396545534892
Resolução Administrativa nº 6, de 28 de maio de 2013 (Criação do Fórum Eleitoral do Município de Salvador).	Dispõe sobre a administração da prestação de serviço eleitoral no Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e a administração do serviço de protocolo centralizado de primeiro grau.	http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-resolucao-administrativa-no-06-2013-forum-eleitoral-do-municipio
Resolução Administrativa nº 1, de 27 de abril de 2017 (Regimento Interno do TRE-BA).	Composição, organização e funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e regulamentação da instrução e julgamento dos processos de competência privativa, originária e recursal.	http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-resolucao-administrativa-nr-01-2017

Fonte: Comissão Multidisciplinar de Elaboração do Relatório de Gestão/TRE-BA.

2.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão

Vale mencionar que as informações referentes à atuação e competência das unidades estão explicitadas no Regimento Interno do TRE-BA – Resolução Administrativa nº 1/2017 e no Regulamento da Secretaria do Tribunal – Resolução Administrativa nº 5/2013.

Os processos finalísticos do TRE-BA encontram-se agrupados em quatro macroprocessos: Eleição; Cadastro Eleitoral e Partidário; Prestação Jurisdicional; e Informação, Mediação e Conscientização para a Cidadania, conforme delineado em sua arquitetura de processos, que está representada na Cadeia de Valor. Com o desdobramento dos macroprocessos, é possível o alinhamento entre a estratégia organizacional e as atividades realizadas, por uma ou mais unidades, para o alcance dos objetivos e metas deste Regional. Portanto, o processo eleitoral tem como essência o planejamento dos pleitos eleitorais (federais, estaduais e municipais), que direciona toda estruturação de ações e recursos necessários para garantir o cumprimento da Missão do TRE-BA.

O Plano Estratégico é um instrumento que estabelece ações, de forma articulada, visando à consecução da missão institucional¹ e alcance da visão de futuro da instituição que, por sua vez, são definidas levando-se em consideração as competências previstas na legislação vigente. As referidas ações estão contempladas no planejamento da gestão deste Regional, numa perspectiva de alinhamento à Estratégia do Órgão.

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO TRE-BA - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)		Código SIORG:	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia			
Denominação abreviada: TRE-BA			
Código SIORG:	Código LOA: 14.105	Código SIAFI: 070013	
Situação Operacional: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 05.967.350/0001-45	
Principal Atividade: Realizar eleições		Código CNAE: 8411-6	
Telefones/Fax de contato:	(71) 3373-7004	(71) 3373-7060	FAX: (71) 3373-7377
Endereço eletrônico: assesp@tre-ba.jus.br			
Página da Internet: http://www.tre-ba.jus.br			
Endereço Postal: Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 150, CEP 41.745-901, Salvador, Bahia.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Art. 92, V, c/c o art.118, II, da Constituição Federal, tendo sido criado pelo decreto-lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945, com a finalidade de planejar, organizar e executar eleições.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal) e Resolução Administrativa nº 1, de 27 de abril de 2017. (Regimento Interno do TRE-BA)			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Coletânea de Normas Eleitorais e Partidárias 2016-Ed.; Cartas de Serviços dos cartórios eleitorais de 1º grau, publicada em 2015 (2ª ed.), e do TRE da Bahia de 2º grau, publicada em 2013; Manual de Práticas Cartorárias (2016); e Cartilha Voto e Cidadania publicada em 2015 (3ª ed.).			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

¹ Missão: garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
070013	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
070013	00001

Fonte: Comissão Multidisciplinar de Elaboração do Relatório de Gestão/TRE-BA.

2.3. Ambiente de Atuação

Cabe salientar, inicialmente, que o TRE-BA é responsável pela apreciação de recursos oriundos de julgamentos realizados na 1ª instância, assim como por ações originárias, ou seja, aquelas iniciadas diretamente no 2º grau. Também é responsável pela gestão das eleições em todo o Estado, desde a inscrição dos eleitores até a apresentação do resultado do pleito e diplomação dos eleitos.

Exerce sua jurisdição por meio da atuação de sua Secretaria e das Zonas Eleitorais (ZE) distribuídas por todo o território do Estado, reunindo serviços jurisdicionais e administrativos em matéria eleitoral, disponibilizados ao seu público externo - eleitores, candidatos, agremiações partidárias e advogados.

Embora exista uma independência administrativa e jurisdicional, que é atributo de todas as Cortes do país, o TRE-BA mantém-se alinhado com as determinações e instruções oriundas do TSE, no que tange à gestão das eleições. Aplica normas e regulamentos afetos ao processo eleitoral, dentro de sua área de atuação, buscando sempre garantir o adequado exercício dos atos pelos servidores. Neste ambiente de atuação, vale ressaltar como evolução do processo de segurança das eleições, o recadastramento biométrico do eleitorado.

2.4. Organograma

O quadro a seguir apresenta as áreas e subunidades mais estratégicas da estrutura de governança do TRE-BA, informando, de modo sucinto, as principais competências e os titulares responsáveis com os respectivos períodos de atuação. Ressalte-se que o inteiro teor das competências elencadas encontra-se discriminado na Resolução Administrativa n.º 5, de 28 de maio de 2013 (Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal) e na Resolução Administrativa n.º 1, de 27 de abril de 2017 (Regimento Interno do Tribunal). O organograma funcional completo do TRE-BA, por sua vez, está representado na Figura – Cadeia de Valor do TRE-BA (ANEXOS).

QUADRO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Exercer atividades jurisdicionais e de gestão, presidir as sessões do	Mário Alberto Simões Hirs	Presidente	1/1/2017 a 20/3/2017

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	Tribunal, bem como supervisionar os serviços da secretaria e zonas eleitorais do Estado, ministrando aos juizes as devidas instruções.	José Edivaldo Rocha Rotondano	Presidente	21/3/2017 a 31/12/2017
Assessoria Especial da Presidência (ASSESP)	Assessorar o presidente do Tribunal em suas atividades jurisdicionais e de gestão, prestando-lhe apoio técnico-administrativo em todos os atos de sua lavra.	Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	Assessora	Durante todo o exercício
Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI)	Assegurar a boa e regular administração dos recursos públicos da Justiça Eleitoral baiana, no intuito de agregar valor à gestão e minorar riscos ao alcance dos objetivos institucionais. Avaliar as atividades relativas ao Sistema de Controle Interno deste Tribunal, de forma a aferir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade dos atos de gestão. Proporcionar, ainda, a credibilidade do processo eleitoral por meio da análise de prestação de contas eleitorais e anuais partidárias.	Tânia Regina de Oliveira Marques	Secretária	1/1/2017 a 6/4/2017
		Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	Secretária	7/4/2017 a 31/12/2017
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM)	Divulgar a missão, as ações e os objetivos estratégicos do Tribunal, bem como promover o acesso a informações e produzir conteúdos para esclarecer e aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade baiana.	Felisberto da Silva Bulcão Filho	Assessor	Durante todo o exercício
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCR)	Estabelecer políticas e diretrizes de trabalho para a inspeção e correção dos serviços das zonas eleitorais do Estado, velando por sua regularidade e assegurando a correta aplicação dos princípios e normas. Cabe ainda, prestar suporte nos assuntos de natureza administrativa e jurídica, bem como participar de projetos para a melhoria dos serviços eleitorais.	Ronaldo da Silva Moura	Secretário	Durante todo o exercício

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria do Tribunal	Estabelecer ou propor diretrizes, normas, critérios e programas para o direcionamento das unidades administrativas, bem como o aprimoramento do processo de gestão, garantindo os meios necessários à efetividade dos resultados do Tribunal. Compete ainda, assessorar o presidente na tomada de suas decisões e executá-las.	Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	Durante todo o exercício
Assessoria Especial do Diretor-Geral (ASSED)	Assessorar o diretor-geral em suas atribuições, apresentando propostas de programas e projetos que racionalizem a aplicação de recursos e melhorem o processo de gestão.	Ronildo de Queiroz Dantas	Assessor	Durante todo o exercício
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG)	Coordenar as atividades de elaboração, implementação, operacionalização e gestão do Planejamento Estratégico Institucional, definindo suas estratégias e fixando diretrizes e metas para o Tribunal, alinhando-o à proposta orçamentária. Incumbe ainda, gerenciar e monitorar os projetos estratégicos, os processos, a qualidade, os indicadores de desempenho e o atendimento ao cliente, avaliando seu cumprimento e propondo as correções que se fizerem necessárias, sugerindo modernas práticas de gestão, no processo de tomada de decisão.	Fabíola Mazzei Pereira Vitório da Silva	Coordenadora	Durante todo o exercício
Coordenadoria de Eleições (COELE)	Planejar, coordenar e controlar a execução das atividades relativas à organização e realização das eleições.	Ana Lúcia Esteves Amoêdo	Coordenadora	Durante todo o exercício
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Planejar, gerenciar, desenvolver, controlar e avaliar a adequação da força de trabalho, compreendendo as dimensões de saúde, desenvolvimento e	Adelmo da Cruz Teixeira	Secretário	1/1/2017 a 3/5/2017

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	capacitação profissional, direitos e deveres das pessoas que compõem o quadro funcional do órgão, estabelecendo, para tanto, políticas de gestão de pessoas.	Marcelo Conte Bastos	Secretário	4/5/2017 a 31/12/2017
Secretaria de Gestão Administrativa (SGA)	Planejar, gerir, controlar e avaliar as aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento do órgão, estabelecendo o alinhamento necessário ao alcance da missão institucional na gestão administrativa.	Antônio Moisés Almeida Braga	Secretário	Durante todo o exercício
Secretaria de Gestão de Serviços (SGS)	Gerir as atividades relacionadas a manutenção predial, obras, reformas e serviços gerais, de forma a propiciar à Justiça Eleitoral baiana condições favoráveis ao desenvolvimento de suas competências regimentais, contribuindo, assim, para o atingimento dos objetivos estratégicos do órgão.	Adriano Motta Galo	Secretário	1/1/2017 a 12/1/2017
		Arnaldo Torres da Silva	Secretário	13/1/2017 a 31/12/2017
Secretaria Judiciária (SJU)	Planejar, gerir e normatizar as atividades cartorárias relativas a processamento e julgamento dos feitos originários e recursais do Tribunal, resguardando a regularidade procedimental, e imprimir agilidade nos trâmites processuais.	Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	Secretária	Durante todo o exercício
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)	Planejar, controlar e normatizar as atividades relativas à gestão orçamentária, financeira e contábil, com vistas a prover, adequadamente, os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão (processo eleitoral, prestação jurisdicional e conscientização do jurisdicionado).	Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária	Durante todo o exercício

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Prover o TRE-BA de toda a infraestrutura e soluções automatizadas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), colaborando para a otimização dos processos internos, garantindo a disponibilidade e integridade dos sistemas informatizados; planejar, coordenar e supervisionar atividades atinentes à preparação das urnas eletrônicas e ao processamento da totalização das eleições e, por fim, propor e fomentar melhorias na implantação e no aprimoramento dos processos de governança de TIC.	Cynthia Almeida da Silveira	Secretária	Durante todo o exercício
Ouvidoria (OUV)	Atuar na defesa da cidadania, possibilitando o acesso imediato da população, por meio da criação de canais permanentes de comunicação, exercendo sua competência, interna e externamente, nos assuntos relacionados a trâmites administrativos e procedimentos judiciais, com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de transparência, presteza, eficiência e segurança dos serviços e das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral neste Estado.	Rui Carlos Barata Lima Filho	Juiz Ouvidor	2/8/2017 a 31/12/2017*
Escola Judiciária Eleitoral (EJE)	Unidade responsável pela formação, atualização e especialização de magistrados eleitorais e interessados, indicados por órgãos públicos e entidades públicas e privadas.	Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer	Juíza Diretora	Durante todo o exercício

*Durante o exercício de 2017 não houve designação do juiz ouvidor até o início de agosto.

Fonte: Gestores das unidades competentes e COPES/SGP/TRE-BA.

2.5. Macroprocessos Finalísticos

2.5.1. Identificação dos Macroprocessos Finalísticos

Os Macroprocessos definem, englobam e explicitam as principais atribuições desempenhadas pelo órgão. O Macroprocesso é o meio pelo qual a organização reúne os grandes conjuntos de atividades para gerar valor e cumprir sua missão. Dentro do macroprocesso estão as funções da organização.

Por conseguinte, os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos de trabalho que geram produto ou serviço a serem entregues ou percebidos pelo cliente externo.

São essenciais à existência da organização, pois estão diretamente relacionados ao objetivo maior do órgão e, para sua consecução, recebem apoio de outros processos internos.

A cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia classificou e agrupou os Macroprocessos Finalísticos em quatro grandes macroprocessos: Eleições, Cadastro Eleitoral, Prestação Jurisdicional e Informação, Mediação e Conscientização para a Cidadania.



Fonte: SEPROQ/COPEG/DG/TRE-BA.

2.5.2. Descrição por Macroprocesso Finalístico: Principais entregas, clientes e responsáveis

TABELA 2 - MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Macroprocessos	Descrição	Principais entregas	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
ELEIÇÕES	Tem como objetivo a operacionalização do processo eleitoral, abrangendo: preparação; apuração de votos; realização das eleições e	✓ Eleições realizadas de forma íntegra, segura e célere.	✓ Candidatos ✓ Eleitores ✓ Advogados ✓ Sociedade ✓ TRE-BA ✓ Imprensa ✓ Ministério Público	✓ Secretaria do Tribunal ✓ Secretaria de Controle Interno ✓ Secretaria da Corregedoria ✓ Secretaria de

	diplomação dos eleitos		<ul style="list-style-type: none"> Eleitoral ✓ Polícia Militar da Bahia ✓ TSE ✓ Imprensa 	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de Serviços ✓ Secretaria Judiciária ✓ Secretaria de Tecnologia da Informação ✓ Coordenadoria de Eleições ✓ Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão ✓ Seção de Segurança Institucional ✓ Cartórios Eleitorais
CADASTRO ELEITORAL	Tem como objetivo a regularização e a manutenção do cadastro eleitoral e partidário	✓ Informações cadastrais atualizadas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Partidos Políticos ✓ Eleitores ✓ Sociedade ✓ TRE-BA ✓ Ministério Público Eleitoral ✓ Candidatos ✓ Eleitores ✓ Advogados ✓ TSE 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Secretaria Judiciária ✓ Cartórios Eleitorais ✓ Coordenadoria de Eleições ✓ Secretaria de Tecnologia da Informação ✓ Secretaria da Corregedoria
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Tem como meta julgar os feitos pertinentes à matéria eleitoral, preservando a regularidade e celeridade em seu processamento, buscando garantir a efetividade da prestação jurisdicional.	✓ Gestão processual realizada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ TRE-BA ✓ Partidos Políticos ✓ Candidatos ✓ Eleitores ✓ Advogados ✓ Partes ✓ Imprensa ✓ Sociedade ✓ Ministério Público Eleitoral ✓ CNJ ✓ TSE ✓ TCU 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Secretaria Judiciária ✓ Pleno do TRE-BA ✓ Cartórios Eleitorais ✓ Secretaria do Tribunal ✓ Secretaria da Corregedoria
INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA	Objetiva contribuir para o desenvolvimento da consciência política nos atuais e futuros eleitores.	✓ Atuais e futuros eleitores conscientizados	<ul style="list-style-type: none"> ✓ TRE-BA ✓ Partidos Políticos ✓ Candidatos ✓ Eleitores ✓ Imprensa ✓ Sociedade ✓ Cidadão ✓ Órgãos de Controle 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escola Judiciária Eleitoral. ✓ Ouvidoria ✓ Seção de Atenção ao Cliente

Fonte: SEPROQ/COPEG/DG/TRE-BA.

No exercício de 2017, o TRE-BA iniciou o gerenciamento do Programa Evolução da Maturidade dos Processos, integrante do portfólio de projetos estratégicos do TRE-BA e escalonado para o período de 2016 a 2022. A meta do Programa é elevar os processos organizacionais do órgão ao nível 3 de maturidade, estágio em que os processos comuns e padronizados são sintetizados para melhores práticas e com diretrizes para suportar diferentes necessidades do negócio, com indicadores de desempenho definidos e rotinas estabelecidas.

Identificada a criticidade dos processos, foi elaborada a matriz de criticidade - análise do impacto dos processos no resultado do negócio, associado à análise do desempenho atual do processo. Com base nessas informações, foi constituída a proposta para priorização e intervenção de melhoria dos processos organizacionais.

O escopo do programa proposto inicialmente previa o mapeamento e melhoramento dos processos Finalísticos, de Governança e, por fim, dos processos de Apoio, identificados como críticos. A intervenção de melhoria foi iniciada pelo processo do agrupamento Apoio – Gerir Processos de Gestão de Pessoas – seguido por processo do agrupamento Governança – Controles (Auditoria) – devido aos fatores a seguir relacionados:

- ✓ Implantação do sistema eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, originário da Receita Federal do Brasil e imposto a todos os empregadores brasileiros, especialmente aos órgãos públicos, por meio do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. A implantação do sistema, inicialmente prevista para o mês de julho de 2018, exige dos órgãos públicos o mapeamento e identificação de suas rotinas de admissões, desligamentos, férias, fechamento de ponto, folha, entre outros procedimentos, de modo a adequá-los à legislação e às demais exigências impostas pelo eSocial;
- ✓ Redefinição do regulamento interno da Secretaria de Controle Interno e de sua nova forma de atuação, totalmente baseada em riscos, exigindo a fixação de novos fluxos em seus processos de trabalho;
- ✓ Orientações do TCU constantes no 2º Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas 2016, que relaciona o processo Planejamento Estratégico entre os que devem ser mapeados.

Desta forma, o cronograma de execução, em 2017, previu o mapeamento dos seguintes macroprocessos:

TABELA 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2017

AGRUPAMENTO	MACROPROCESSO	STATUS
APOIO	Gerir Processos de Gestão de Pessoas	Concluído
GOVERNANÇA	Planejamento e Gestão Institucional	Concluído
	Controles (Auditoria)	Iniciado

Fonte: SEPROQ/COPEG/DG/TRE-BA.

Assim, no dia 30 de outubro de 2017, conforme cronograma estabelecido no Programa, foi concluído o trabalho de mapeamento, modelagem e redesenho dos processos que compõem o macroprocesso Gestão de Pessoas, agrupamento Apoio.

Ao final de três meses de trabalho, as entrevistas realizadas com os servidores daquela unidade resultaram na documentação de 70 fluxos e de mais de 70 procedimentos. Como consequência, melhorias já foram implementadas na rotina dos servidores e outras serão implementadas a curto, médio e longo prazo.

Foram, ainda, sugeridos 21 indicadores de desempenho, que serão utilizados para monitorar aqueles processos.

O trabalho realizado vai impactar positivamente no desempenho das rotinas, otimizando o tempo de execução das tarefas, além de adequá-las à realidade delineada pela implantação iminente do eSocial.

Já no período de 8 de julho a 28 de setembro de 2017, foi realizado o mapeamento do macroprocesso Planejamento Estratégico, que faz parte do agrupamento Governança, com a definição das etapas e atividades desenvolvidas na elaboração e execução da estratégia do Tribunal.

A definição dos subprocessos e respectivas atividades foi embasada na seguinte arquitetura:

- ✓ Formular e Mapear a Estratégia;
- ✓ Planejar a Estratégia;
- ✓ Comunicar e Alinhar;
- ✓ Organizar, Monitorar e Avaliar.

O mapeamento do Macroprocesso Controles, que faz parte do agrupamento Governança, foi iniciado com a delimitação do escopo em reunião envolvendo todos os participantes do processo. Entretanto, não foi possível a continuidade devido ao envolvimento da unidade responsável no mapeamento dos processos da SGP, bem como à priorização da relevante atividade de recadastramento biométrico.

Visando à priorização dos demais macroprocessos para o período 2018-2022, foi elaborada a proposta relacionada no quadro a seguir:

TABELA 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2018 a 2022

ANO	CATEGORIA	MACROPROCESSO
2018	FINALÍSTICO	Cadastro Eleitoral
2019		Eleições
2020		Prestação Jurisdicional
2021	FINALÍSTICO	Informação, Mediação e Conscientização para a Cidadania
	GOVERNANÇA	Informações Institucionais
2022	APOIO	Gestão Jurídica, Administrativa e Tecnológica

Fonte: SEPROQ/COPEG/DG/TRE-BA.

2.5.3. Atuação dos Macroprocessos Finalísticos

2.5.3.1. Cadastro Eleitoral

a) Recadastramento Biométrico

No exercício de 2017, a condução dos macroprocessos finalísticos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia priorizou as atividades referentes ao projeto de expansão do recadastramento biométrico dos eleitores.

O recadastramento biométrico no Estado da Bahia teve início em 2009, no município de Pojuca, e, de acordo com a meta estabelecida pelo TSE, tem previsão de conclusão no ano de 2022.

Cumprindo o estabelecido no Provimento nº 16 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE), de 6 dezembro de 2016, posteriormente alterado pelo Provimento nº 17-CGE, de 15 de dezembro de 2016, deu-se início, em 2017, à realização da coleta extraordinária de dados biométricos, pertinente ao Programa de Identificação Biométrica 2017-2018, de 52 municípios da Bahia.

Imbuído no alcance do objetivo estratégico Fortalecer a Segurança do Processo Eleitoral, e a despeito das dificuldades enfrentadas, como a extensão territorial do Estado, a quantidade de eleitores, a estrutura física inadequada na Capital e no Interior, a infraestrutura tecnológica insuficiente, bem como a inexistência de servidores com dedicação exclusiva ao Projeto de Biometria, o Tribunal Regional Eleitoral, por meio de seu Presidente, firmou convênios e parcerias com órgãos das esferas federal, estadual e municipal, fator preponderante na superação da meta estabelecida, alcançando um índice de 44,67% de eleitores com cadastro biométrico, ultrapassando a meta prevista, inicialmente, de 40%.

Nesse sentido, foram instalados em Salvador 21 postos em diversos locais, a saber: Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), Caixa de Assistência aos Advogados da Bahia (CAAB), Câmara Municipal de Salvador, Estação Ferroviária da Calçada, Estação de Transbordo do Metrô Bonocô, Estação de Transbordo do Metrô Pirajá, Justiça Federal (JF), Ministério Público do Estado (MPE), Polícia Federal (PF), Conjunto Penal Feminino, Hospital Sara Kubistchek, Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, Secretaria de Segurança Pública, Shopping Bahia Outlet Center, Shopping Center Lapa, Shopping da Bahia, Shopping Paralela, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA), Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região (TRT5), Vila Militar do Bonfim, Quartel do Exército da Mouraria; 11 postos de atendimento nas unidades municipais descentralizadas da Prefeitura Municipal de Salvador, conhecidas como prefeituras-bairro, nos seguintes locais: Barra/Pituba, Cabula, Cajazeiras, Cidade Baixa, Itapuã, Liberdade, Pau da Lima, Subúrbio, Valéria, Ilha de Bom Jesus dos Passos e Ilha de Maré; cinco postos de atendimento no Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), nos bairros da Barra, Boca do Rio, Comércio, Cajazeiras e Liberdade.

Foi implantado serviço de atendimento com hora marcada na Sede deste Tribunal e na maioria dos postos eleitorais distribuídos pela cidade. Tal ferramenta, disponível no *site* deste Tribunal, permitiu ao eleitor a escolha de local, dia e horário para efetuar seu cadastramento biométrico.

No interior do Estado, foram firmados Termos de Parceria e Cooperação Técnica com 55 municípios: Antônio Cardoso, Apuarema, Aracatu, Banzaê, Barra do Mendes, Barreiras, Barrocas, Brumado, Cairu, Camaçari, Candiba, Cravolândia, Cruz das Almas, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Heliópolis, Ibipêba, Ibirapitanga, Ilhéus, Ipecaetá, Ipirá, Irecê, Itabuna, Itanagra, Itaparica, Jacobina, Jaguaripe, Jequié, Juazeiro, Lafaiete Coutinho, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mata de São João, Mirangaba, Nazaré, Novo Horizonte, Ourolândia, Pintadas, Porto Seguro, Presidente Dutra, Ribeira do Pombal, Santa Cruz de Cabrália, Santa Inês, Santo Estêvão, São Gabriel, Sapeaçu, Seabra, Serrinha, Tucano, Ubaíra, Ubatã, Valença, Vera Cruz e Vitória da Conquista.

Dos 417 municípios do Estado, apenas 23 não foram alcançados ainda pela biometria, municípios estes que compõem dez zonas eleitorais e que serão incluídos no segundo ciclo da biometria, previsto para iniciar em novembro de 2018.

2.5.3.2. Prestação Jurisdicional

No ano de 2017, o TRE-BA incumbiu-se, precipuamente, do processamento e julgamento dos feitos de sua competência originária e recursal.

O TRE-BA através de seu índice de atendimento à demanda propõe-se a medir a capacidade de atendimento à demanda processual da JE da Bahia. O referido indicador estipulou como meta para os 1º e 2º graus, no exercício de 2017, atender a 101% da demanda processual, em relação aos casos novos, autuados no exercício de 2017.

No 2º grau, foram baixados, em 2017, 1.510 processos (1.506 julgados e mais 4 que foram cancelados ou remetidos para outro Tribunal) e autuados 1.274 casos novos. Apurados os resultados, o desafio proposto foi alcançado, tendo em vista o percentual de 118,52% de atendimento à demanda no período de referência.

Já no 1º grau, em 2017, a quantidade de processos baixados no período totalizou 39.585 (38.258 julgados e mais 1.327 que foram cancelados ou remetidos para outro Tribunal) e autuados 33.595 casos novos. Após análise dos resultados, registrou-se o índice de 117,83% de atendimento à demanda no período de referência, acima da meta proposta para o período.

Assim, após análise dos resultados, constatou-se que o TRE-BA, em 2017, conseguiu atender à demanda processual dos casos novos, superando desta forma a meta proposta para o exercício.

a) Acompanhamento Processual do Primeiro Grau

Em observância ao planejamento estratégico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e deste Tribunal, foram realizadas correções cartorárias extraordinárias nas zonas eleitorais do Interior, visando aferir a regularidade dos serviços cartorários, bem como coibir erros e abusos ou irregularidades que devem ser corrigidos, evitados ou sanados, nos termos da Resolução do TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003.

Cumprir salientar que o sobredito procedimento correcional, diferentemente daquele regulamentado no Provimento nº 2 da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia (CRE), de 8 de setembro de 2003, é efetivado pelo Corregedor Regional Eleitoral ou por um magistrado, por aquele delegado, e, ainda, por equipe designada para auxiliá-lo por meio de portaria.

Em levantamento efetuado no primeiro semestre de 2017, foi constatado alto número de processos pendentes de julgamento em algumas zonas eleitorais, notadamente naquelas que não possuíam servidores efetivos. Tal situação dificultava o cumprimento das Metas nºs 1 e 2/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Dessa forma, foi necessária uma intervenção direta deste Regional naquelas zonas eleitorais do interior, que se apresentavam em situação crítica, objetivando fornecer o apoio necessário para a regularização dos trabalhos cartorários e o alcance das referidas metas. Ademais, foi implementado o projeto piloto, havendo sido ministradas aos servidores da unidade correccionada orientações gerais acerca das rotinas cartorárias.

Diante do quadro delineado, o TRE-BA, com o escopo de priorizar o cumprimento das referidas metas, vem promovendo correções nas zonas eleitorais que apresentem estoques de processos que mais significativamente impactam nos sobreditos percentuais.

No ano de 2017 foram realizadas 18 correções cartorárias, o que ocasionou a movimentação de 3.456 processos nas respectivas zonas correccionadas.

2.5.3.3. Eleições

a) Planejamento das Eleições 2018

A elaboração do planejamento das Eleições 2018 fundamentou-se no modelo de gestão denominada ciclo PDCA (Plan=Planejar; Do=Fazer; Check=Checar; Action=Agir), que tem como objetivo

promover a melhoria contínua dos processos. Uma das inovações promovidas foi preparar as unidades envolvidas nas atividades, para retroalimentar as informações ao final de cada Eleição, após o transcurso de avaliação do pleito.

FIGURA 2 – CICLO PDCA



Tendo por base os questionários disponibilizados quando da Avaliação das Eleições 2016, foi possível identificar riscos e traçar a análise diagnóstica que representa o cenário sob o qual transcorre a formulação do planejamento para o pleito de 2018.

Da mencionada análise derivaram os principais objetivos a serem alcançados e foram estabelecidos os indicadores e metas para acompanhamento do alcance desses objetivos.

As lições extraídas da avaliação da eleição passada ensejaram recomendações (correções de rumo) do Comitê Gestor de Eleições e foram encaminhadas por meio de Processo Administrativo Digital (PAD), a todas as unidades envolvidas nos trabalhos eleitorais, para manifestação e adoção das providências sugeridas.

O Planejamento Integrado das Eleições 2018 foi alinhado à característica precípua e intrínseca de todo e qualquer planejamento, contando com a participação de todas as unidades, comissões e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

TABELA 5 - FASES DO PROCESSO “PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES 2018”

FASE 1 – PLANEJAMENTO	
Planejamento	Concentra atividades que se referem à formulação do planejamento das Eleições.
<p>Atividades iniciais do Planejamento de Eleições que devem ser definidas com bastante antecedência:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Planejamento integrado das Eleições atualizado <ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenho do processo de “Formulação do Planejamento das Eleições 2018” ✓ Matriz de riscos do processo “Planejamento das Eleições 2018” ✓ Direcionadores do Plano: <ol style="list-style-type: none"> a) Análise diagnóstica b) Objetivos c) Indicadores e Metas d) Definições e cronograma das reuniões temáticas de planejamento e) Definições e cronograma das reuniões temáticas de controle 	
FASE 2 – EXECUÇÃO E CONTROLE	
Atos Preparatórios, Preparativos Finais, Dia-E e Pós-pleito	Concentra atividades que devem ser realizadas antes, durante e após as Eleições, conforme Calendário Eleitoral.
<p>Atividades preparatórias que visam garantir infraestrutura para realização das Eleições, atividades finais e atividades do dia das Eleições:</p>	

- ✓ Tema 1 - Contratações
- ✓ Tema 2 – Treinamentos e Encontros de Juízes e Servidores
- ✓ Tema 3 – Mesários, Coordenadores e Comissão de Transporte
- ✓ Tema 4 – Serviços em Geral, Acessibilidade e Parcerias
- ✓ Tema 5 – Benefício-Alimentação e Suprimento de Fundos
- ✓ Tema 6 – Cadastro Eleitoral
- ✓ Tema 7 – Recursos Humanos
- ✓ Tema 8 – Prestação Jurisdicional, Comissão Apuradora e Votação Paralela
- ✓ Tema 9 – Infraestrutura de TI, Simulados e Totalização/Apuração
- ✓ Tema 10 – Comunicação/Divulgação e Diplomação
- ✓ Tema 11 – Infraestrutura/Logística (Bens e Impressos)

FASE 3 – AVALIAÇÃO

Avaliação	Concentra atividades que se referem à avaliação das Eleições.
Atividades finais do Planejamento de Eleições: <ul style="list-style-type: none"> ○ Avaliação das Eleições e retroalimentação com informações para o planejamento destinado ao próximo pleito. 	

Fonte: TRE-BA/COELE.

2.5.3.4. Informação, Mediação e Conscientização para a Cidadania

No eixo direcionado ao desenvolvimento da consciência política dos atuais e futuros eleitores, foram idealizadas pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do TRE-BA, as seguintes atividades:

a) Projetos

Em 2017, o Projeto Eleitor do Futuro, de grande relevo social, ampliou seu raio de abrangência. Pela primeira vez, os encontros contaram com a participação do Presidente do Tribunal, principal incentivador do projeto. Foram renovadas as parcerias entre a EJE e as Secretarias de Educação Municipal e Estadual. Além da intensificação das visitas às escolas, o TRE-BA começou a receber em sua sede, a partir de abril, estudantes do ensino médio das escolas estaduais, com idade superior a 15 anos e que não possuíssem título eleitoral, para visitas guiadas, após acordo firmado com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia. Ademais, foram firmadas novas parcerias com Secretarias de Educação de Municípios do interior do Estado, a saber: Porto Seguro, Eunápolis, Juazeiro, Barreiras, Feira de Santana, Mata de São João, Itabuna, Ilhéus, Vitória da Conquista, Inhambupe, Candeias, Itaparica, Cravolândia e Santa Inês. Assim, dentro da nova proposta de levar suas atividades ao interior do Estado, o Projeto Eleitor do Futuro atingiu 2.389 alunos da rede pública dos 14 municípios. No total, foram visitadas 41 escolas na Capital, com participação de 2.088 alunos, e 26 escolas em 14 municípios do interior do Estado, além de cinco instituições beneficentes, com 40 crianças e jovens, perfazendo 4.517 pessoas beneficiadas.

Foi realizado o V Concurso de Redação da EJE, voltado à participação de alunos do 6º ao 9º ano de escolas municipais de Salvador, sobre o tema: “Qualidade que o cidadão deve ter para se candidatar a um cargo eletivo”. Foram selecionadas três redações, premiadas com a entrega, a cada vencedor, de um *tablet*, doados pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA).

Ainda em 2017, o TRE-BA promoveu a capacitação de multiplicadores, realizando, em 17 de março, treinamento para cerca de quarenta professores da rede municipal de ensino, parceiros do Projeto Eleitor do Futuro, com o tema “Estratégias de ensino, aprendizagem e avaliação”.

b) Eventos de Capacitação

Visando ao cumprimento de sua relevante finalidade de facilitar o aprimoramento e a atualização de conhecimentos jurídicos de magistrados, promotores, advogados, servidores, universitários e outros interessados, a Escola Judiciária Eleitoral manteve como uma de suas metas a realização de eventos de capacitação ao longo do ano de 2017.

Bolsas de estudo para Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral

Por estar alinhada ao objetivo estratégico do Poder Judiciário de desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de servidores da Justiça Eleitoral, a Escola Judiciária deu continuidade à disponibilização de bolsa de estudos para cursos de pós-graduação em Direito Eleitoral, em nível de especialização, colimando a qualificação funcional, sobretudo para o pleito de 2018. Foram concedidas sete bolsas de estudos para servidores do quadro do Tribunal, mediante processo seletivo deflagrado com tal propósito.

I Simpósio de Direito Eleitoral da EJE-BA

A EJE promoveu, nos dias 23 e 24 de novembro, o I Simpósio de Direito Eleitoral, com a participação de grandes nomes do Direito Eleitoral brasileiro. Nos dois dias do evento, foram realizados seis painéis, além de duas conferências magnas, e abordados temas como democracia e soberania popular, reforma política, financiamento de campanhas e combate à corrupção, inovações e controvérsias do processo eleitoral, pesquisas eleitorais, propaganda política, lisura das eleições, condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade. O simpósio contou com o apoio da Escola Nacional da Magistratura (ENM), da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA), do MPE-BA, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia (OAB-BA), da Escola de Magistrados da Bahia (EMAB), da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) e da Faculdade Baiana de Direito.

Projeto Sextas Culturais da EJE-BA

O Projeto Sextas Culturais da EJE-BA tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento de uma consciência cidadã crítica, a partir do acesso a áreas do conhecimento que dialogam com o direito eleitoral, como a ciência política, filosofia política e sociologia política. Buscando atualizar o público-alvo acerca de temas jurídicos em discussão no país, teve, em 2017, um considerável incremento em seu raio de abrangência, com a transmissão online das palestras, através do canal *You Tube* e disponibilização na plataforma *moodle*. A iniciativa se coaduna com a importante finalidade da EJE de desenvolver ações de estímulo ao estudo, à informação, ao fomento do exercício da cidadania e atualização de saberes. Os temas a seguir foram abordados em 2017: Verdade, Ética e Política, Reforma da Previdência do Servidor Público, Balanço de um Novo Código de Processo Civil (CPC), Judicialização da Política, Reforma Trabalhista, Voto Facultativo ou Obrigatório?, Reforma da Previdência e Reforma Política.

Projeto Jornadas Eleitorais

O Projeto *Jornadas Eleitorais* tem por objeto a realização de cursos e treinamentos relacionados a temas jurídicos, especialmente do Direito Eleitoral, voltados a magistrados, membros do Ministério Público e servidores da Justiça Eleitoral, de modo a colaborar com o cumprimento da missão institucional de contribuir para a formação e o aperfeiçoamento do público que atua no processo

eleitoral. No ano de 2017 foram realizadas três jornadas cujos temas foram: *Financiamento Eleitoral e Reforma Política, Reforma Eleitoral: Sistemas Eleitorais e suas possíveis alterações e Aplicação do novo CPC no Processo Eleitoral*, tendo sido esta última credenciada junto à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, o que conferiu à EJE-BA a condição de primeira escola a realizar um curso credenciado pela referida instituição, após a Resolução nº 2, de 14 de março de 2017, da ENFAM.

Palestra Crimes Eleitorais Mais Praticados no Dia das Eleições

A EJE promoveu, no dia 25 de julho de 2017, no auditório do Comando da 6ª Região Militar, a palestra *Crimes Eleitorais Mais Praticados no Dia das Eleições*”, ministrada pelo servidor da EJE e Professor, Jaime Barreiros Neto. O evento fez parte do Estágio de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) Nível IF, cujo objetivo era nivelar os conhecimentos da tropa federal para o planejamento e a execução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem.

Painel Reforma Política – Ilhéus

Encerrando a programação em comemoração aos 85 anos de instalação da Justiça Eleitoral no estado da Bahia, a EJE, em parceria com a Faculdade de Direito de Ilhéus, promoveu em 8 de agosto do exercício em análise, um painel sobre Reforma Política. A aula magna deu início ao semestre acadêmico 2017.2 naquela instituição de ensino. Com a sua participação, a EJE-BA integrou a proposta de expansão da Escola Baiana, no sentido de estender suas atividades para os municípios do interior do estado.

Projeto Universitário Cidadão – visitas acadêmicas

Coordenado pela EJE, o Projeto Universitário Cidadão tem como objetivo aproximar a comunidade acadêmica, especialmente do Curso de Direito, da Justiça Eleitoral, inclusive por meio de visitas acadêmicas ao TRE. Na oportunidade, os universitários assistem a palestras sobre temas relacionados com o Direito Eleitoral, acompanham sessão de julgamento do Pleno, conhecem um pouco da história da Justiça Eleitoral, em visita ao Memorial, assim como do funcionamento dos serviços administrativos. Em 2017, foram acolhidas as visitas das seguintes instituições: Faculdade Maurício de Nassau, Centro Universitário Estácio da Bahia, União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura (UNIME) e Faculdade Regional da Bahia (UNIRB).

Terceiro número da Revista *Populus*:

Edição do terceiro número da Revista *Populus*, contando com 16 artigos que abordam assuntos como o direito do sufrágio (manifestação de escolha política do eleitor), a participação democrática no Estado de Direito, e as condições de inelegibilidade, visando oferecer à sociedade artigos jurídicos de qualidade.

2.5.4. Destaques da Gestão

Selo Ouro

O Selo Justiça em Números, concedido pelo CNJ, visa ao reconhecimento dos Tribunais que investem na excelência da produção, gestão, organização e disseminação de suas informações

administrativas e processuais. Também se avaliam outros itens, tais como: nível de informatização do Tribunal, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação. Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no sistema específico, com atenção aos prazos de preenchimento e à consistência dos dados.

O presidente creditou a conquista do Selo Ouro, láurea inédita na história da Justiça Eleitoral Baiana, aos incansáveis juízes da Corte, aos juízes eleitorais e aos servidores do Tribunal, que não mediram esforços para atender suas solicitações e cumprir, com muito denodo, as metas do CNJ.

Concurso Público

O TRE-BA constituiu, em 13 de março de 2017, Comissão do Concurso Público, presidida pela Juíza-Membro Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer. A realização do concurso visou garantir a priorização do primeiro grau de jurisdição e recompor o quadro de pessoal do Tribunal, muito defasado, uma vez que o último concurso público para provimento de cargos efetivos havia sido realizado há 9 anos. As provas foram realizadas no dia 20 de agosto, e o resultado do certame foi homologado pelo Pleno do TRE-BA em 24 de outubro de 2017.

O Presidente do TRE-BA empossou, em 27 de novembro de 2017, 64 novos servidores aprovados, uma vez que, entre a publicação do edital de abertura do concurso público e a data limite para nomeação, surgiram mais 30 vagas em decorrência da aposentadoria de servidores deste Tribunal, bem como da vacância por posse em outro cargo inacumulável e, ainda, da realização de redistribuição de cargos vagos oriundos de outros Regionais.

Plano de Logística Sustentável

As Resoluções nº 201, de 3 de março de 2015, do CNJ, e nº 23.474, de 19 de abril de 2016, do TSE, ensejaram por parte deste Órgão a designação do Núcleo Socioambiental/Comissão de Gestão do Plano de Logística Sustentável do TRE-BA (PLS TRE-BA).

Objetivando nortear os trabalhos do núcleo, a referida comissão reuniu-se, inclusive, com o Presidente, oportunidade em que teceu considerações acerca da elaboração do plano, o qual tinha prazo assinalado para ser apresentado.

Dando continuidade aos estudos que resultarão na implantação das ações voltadas à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental na administração pública, o TRE-BA sediou, em 25 de setembro, o Terceiro Encontro da Teia de Sustentabilidade do Poder Judiciário da Bahia. A Teia reuniu, além do TRE-BA, representantes dos Tribunais de Justiça (TJ-BA), do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e ainda do Ministério Público Federal (MPF).

Instituição do Código de Ética

O Código de Ética do Tribunal foi instituído por meio da Resolução Administrativa nº 3, de 17 de maio de 2017, listando uma série de normas de conduta dos servidores do TRE-BA e criando as comissões Especial e Permanente de Ética.

O código tem como objetivo, dentre outras coisas, fixar as regras éticas de conduta dos servidores; preservar a imagem e a reputação do servidor do Tribunal, cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas nele previstas; reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios

e normas éticas adotados no Tribunal; contribuir para transformar visão, missão, objetivos e valores institucionais do Tribunal em atitudes, comportamentos, regras de atuação e práticas organizacionais, orientados pelo padrão de conduta ético-profissional, de modo a garantir o aprimoramento da prestação dos serviços eleitorais.

2.5.5. Inovações para imprimir celeridade e segurança.

Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais e administrativos na esfera da Justiça Eleitoral foi instituído pela Resolução nº 23.417 de 11 de dezembro de 2014, do TSE. A Portaria nº 948, de 6 de setembro 2016, também do TSE, definiu o marco para implantação do sistema neste Regional, a partir de novembro de 2017.

Ao assumir a presidência do TRE, em março de 2017, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano envidou esforços junto ao TSE para antecipar a implantação do Processo Judicial Eletrônico, de novembro para agosto. Assim, o PJe, cuja implantação ocorreu neste Tribunal em 23 de agosto, é um sistema informatizado por meio do qual são realizados o processamento das informações judiciais e o gerenciamento dos atos processuais. O sistema propicia o controle da tramitação de processos, a padronização das informações que integram o processo judicial, a produção, registro e publicidade dos atos processuais e o fornecimento de informações necessárias ao desenvolvimento das atividades dos diversos usuários e dos órgãos de supervisão e controle do sistema judiciário eleitoral.

A ferramenta promoverá a substituição gradual da tramitação de autos em meio físico pelo meio eletrônico, além de garantir segurança e celeridade dos atos realizados de forma eletrônica, por meio da utilização de certificação digital, o que eleva a qualidade da prestação jurisdicional e proporciona maior transparência na atuação da Justiça Eleitoral, a par de contribuir para práticas de sustentabilidade, representando economia de recursos materiais e financeiros.

Ademais, o sistema permite o acesso remoto via internet para consulta e prática de atos processuais, e está disponível vinte e quatro horas por dia, ininterruptamente, ampliando o acesso ao jurisdicionado, agregando maior eficiência à Justiça Eleitoral.

Por meio do PJe os documentos são assinados com a utilização de certificado digital, de uso obrigatório, estando, assim, asseguradas a integridade e a inviolabilidade dos atos realizados eletronicamente, o que resulta em um processo judicial mais confiável.

Alavancando ainda mais a modernização, marca premente da Justiça Eleitoral, em cumprimento a normativo do TSE, foi editada pela Presidência do TRE-BA a Portaria nº 628, de 14 de dezembro de 2017, ampliando o uso do sistema PJe, alcançando todas as classes processuais de 2º grau.

Sistema de Informações de Direitos Políticos (INFODIP) – desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), o INFODIP foi implantado neste Tribunal em 2017. O sistema é utilizado nas comunicações entre a Corregedoria Regional, as Zonas Eleitorais e os órgãos comunicantes (varas cíveis, criminais e únicas, juizados especiais, cartórios de registro civil, organizações militares), proporcionando celeridade no envio e recebimento das comunicações de suspensão e/ou restabelecimento dos direitos políticos e de óbitos, permitindo a constante atualização de dados do Cadastro Nacional de Eleitores.

Tecnologia de identificação por radiofrequência - RFID – no período de 29 de maio a 2 de junho de 2017, o TRE sediou a Semana de Desenvolvimento Colaborativo, com a proposta de integrar o sistema de patrimônio da Justiça Eleitoral - ASIWEB - com a tecnologia de identificação por rádio frequência RFID. O trabalho conjunto, que contou com a participação dos Regionais do Pará e Tocantins, possibilitou o desenvolvimento de uma solução que permite, dentre outras funcionalidades, alimentar o ASIWEB através da tecnologia RFID, proporcionando maior produtividade, agilidade e precisão aos trabalhos de controle patrimonial e de movimentação de urnas eletrônicas, tornando o TRE da Bahia um dos pioneiros na adoção da iniciativa.

Biblioteca Digital – primando sempre pela modernização dos serviços, foi implementado o Serviço da Biblioteca Digital - Fórum de Livros - para disponibilização digital de obras doutrinárias de vários ramos do Direito, reunidas em um só banco de dados, com permissão para acesso, via intranet e extranet, por magistrados e servidores da Capital e Interior.

2.5.6. Principais parceiros

Além das parcerias firmadas pela EJE, o empenho destinado ao cadastramento biométrico requereu desta Corte o estabelecimento das seguintes parcerias: Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA); Caixa de Assistência aos Advogados da Bahia (CAAB); Prefeitura Municipal de Salvador; Câmara Municipal de Salvador; Justiça Federal; Ministério Público do Estado; Polícia Federal; Hospital Sara Kubistchek; Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia; Secretaria de Segurança Pública; Shopping Bahia Outlet Center; Shopping Center Lapa; Shopping da Bahia; Shopping Paralela; Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA); Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região; Polícia Militar da Bahia; Quartel do Exército da Mouraria; Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB).

Parceria com Empresas e Órgãos Públicos abarcando outras atividades

Prefeitura de Salvador: Inserção, de forma gratuita, do aviso da convocação dos eleitores para o cadastramento biométrico nos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Alcance 800 mil contribuintes;

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA): Inserção do aviso da convocação dos eleitores para o cadastramento biométrico nas contas de luz. Alcance 5,8 milhões de clientes;

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (EMBASA): Inserção de convocação para biometria nas contas de água. Aproximadamente 6 milhões de clientes;

Esporte Clube Bahia: Parceria realizada com o objetivo de divulgar a convocação do eleitorado para o cadastramento biométrico nos dias de jogos, por meio de exibição de faixas e vídeo institucional no telão da Arena Fonte.

Esporte Clube Vitória: Exibição de faixa com convocação para o cadastramento biométrico nos jogos realizados no Estádio Barradão, divulgação do cadastramento biométrico por meio das redes sociais do time, além da entrada dos jogadores em campo com camisas relativas à biometria;

Telefônica S.A. (VIVO): Envio de SMS, convocando para o cadastramento biométrico, para todos os clientes da operadora de telefonia nas cidades por ela coberta;

Nova Lapa: Parceria realizada com o objetivo de divulgar a convocação do eleitorado para o recadastramento biométrico, por meio de banners dispostos em toda a área da Estação da Lapa.

Uber: Divulgação da biometria pelo aplicativo Uber, além de descontos em viagens pelo aplicativo ao eleitor que viesse fazer o recadastramento biométrico na sede do TRE-BA. Alcance 6.600 eleitores.

No interior do Estado, foram firmados Termos de Parceria e Cooperação Técnica com as Prefeituras dos seguintes municípios: Antônio Cardoso, Apuarema, Aracatu, Banzaê, Barra do Mendes, Barreiras, Barrocas, Brumado, Cairu, Camaçari, Candiba, Cravolândia, Cruz das Almas, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Heliópolis, Ibipoba, Ibirapitanga, Ilhéus, Ipecaetá, Ipirá, Irecê, Itabuna, Itanagra, Itaparica, Jacobina, Jaguaripe, Jequié, Juazeiro, Lafaiete Coutinho, Malhada de Pedras, Manoel Vitorino, Mata de São João, Mirangaba, Nazaré, Novo Horizonte, Ourolândia, Pintadas, Porto Seguro, Presidente Dutra, Ribeira do Pombal, Santa Cruz de Cabrália, Santa Inês, Santo Estêvão, São Gabriel, Sapeaçu, Seabra, Serrinha, Tucano, Ubaíra, Ubatã, Valença, Vera Cruz e Vitória da Conquista.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento Organizacional

As organizações, no intuito de se adaptarem às transformações sociais e atender a um mercado cada vez mais complexo, adotaram técnicas de gestão para melhorar o desempenho institucional. Os temas estratégia, planejamento estratégico e gestão estratégica foram inseridos com o propósito de promover uma gestão voltada para resultados. O Poder Judiciário, ciente de seu papel institucional, especialmente no que se refere à prestação jurisdicional justa e célere, alinha-se a este novo cenário, no intuito de assegurar resultados eficazes e atender às expectativas dos clientes-cidadãos.

No âmbito do TRE-BA, a edição da Portaria do Diretor-Geral nº 763, de 19 de dezembro 2008, iniciou o processo de modernização administrativa, aprovando seu primeiro Planejamento Estratégico Institucional (PEI), para o período 2008-2010. Posteriormente, o plano originário passou por processos revisionais, nos anos de 2009, 2012 e 2015, para fins de alinhamento com as premissas de todo o Poder Judiciário e mediante as diretrizes estabelecidas para esta Justiça Eleitoral (JE).

Com a publicação da Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009² o Conselho Nacional de Justiça inaugurou, no âmbito do Poder Judiciário, a Gestão Estratégica e o Planejamento Estratégico para o ciclo 2010-2014³, bem como normatizou políticas e diretrizes no intuito de unificar a atuação institucional dessa esfera de Poder. A referida iniciativa oportunizou a realização do primeiro procedimento revisional do plano estratégico deste Regional. Assim, o referido instrumento de gestão do TRE-BA, para o quinquênio 2010-2014, foi aprovado, mediante a Resolução Administrativa nº 14, de 17 de dezembro de 2009, sendo sua ficha de indicadores posteriormente alterada por meio da Resolução TRE-BA nº 12, de 15 de dezembro de 2010.

Com a edição da Resolução Administrativa do TSE nº 23.371, de 14 de dezembro 2011, foi instaurado novo processo revisional do Plano Estratégico do TRE-BA, com vistas ao necessário alinhamento às novas premissas estabelecidas para esta Justiça Especializada. Nesse sentido, a formulação estratégica deste Regional para o período 2012-2014 restou aprovada pela Resolução Administrativa nº 13, de 18 de dezembro de 2012.

No ano de 2015, visando atender às peculiaridades deste Regional, publicou-se a Resolução Administrativa nº 10, de 30 de setembro de 2015, para prorrogar o PEI então vigente, efetuando apenas um reexame pontual nos direcionadores estratégicos.

Vale ressaltar que, antes de se findar o ciclo de Planejamento 2010-2014⁴, o CNJ instaurou processo revisional do plano estratégico do Poder Judiciário. Para o desenvolvimento dos trabalhos, foi garantida a participação de todos os tribunais do país mediante a institucionalização de um novo formato de gestão descentralizada, denominado “rede de governança colaborativa”². Tal modelo de gestão estruturou o comitê gestor nacional, os comitês regionais, bem como os nacionais por segmento de Justiça.

O referido processo revisional resultou na edição da Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014³, que estabeleceu um novo ciclo de planejamento do Poder Judiciário, concebendo os novos

² Portaria CNJ nº 138, de 23 de agosto de 2013.

³ Resolução CNJ nº 198, de 16 de junho de 2014.

direcionadores (Missão, Visão e Valores) e estabelecendo 12 macrodesafios para vigorar ao longo do período 2015-2020.

No intuito de se alinhar às novas diretrizes do Poder Judiciário, em 2015, foi elaborado novo ciclo de Planejamento⁴ deste Tribunal, sob a coordenação da COPEG, usando como ponto de partida as reflexões oriundas do *I Fórum de Planejamento, Estratégia e Gestão*, realizado em dezembro de 2014. A proposta de formulação estratégica do TRE-BA para o período 2016-2021 teve como fundamento as premissas fixadas pela Resolução CNJ nº 198/2014, bem como as diretrizes estabelecidas durante o I Encontro Estratégico da Justiça Eleitoral, realizado em fevereiro de 2015, em Brasília-DF.

Este processo ampliou consideravelmente a participação de magistrados, do 1º e 2º graus, e servidores de diversos níveis da instituição, enriquecendo a construção da estratégia do TRE-BA para o ciclo 2016-2021. O processo de elaboração foi escalonado em quatro oficinas de trabalho (*II Fórum de Planejamento, Estratégica e Gestão*) apreciadas e homologadas pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico (CGPE), instituído por meio da Portaria do Presidente nº 331, de 31 de agosto de 2015. A sistemática adotada para o desenvolvimento dos trabalhos está contemplada no Plano Geral do Projeto (PGP), registrado no PAD sob o nº 8718/2015.

Dessa forma, foram estabelecidos os novos direcionadores do TRE-BA (Missão, Visão e Valores), bem como concebidos 15 objetivos estratégicos, institucionalizados mediante Resolução Administrativa do Pleno do TRE-BA nº 14, de 14 de dezembro de 2015, que estabeleceu um novo ciclo de planejamento do TRE-BA para vigorar ao longo do período 2016-2021.

Em 2016, o II Fórum de Planejamento, Estratégia e Gestão promoveu mais três oficinas com a finalidade de priorizar e planejar os projetos estratégicos selecionados para 2016, definir a sistemática de monitoramento da estratégia, bem como realinhar a arquitetura de processo, com definição de macroprocesso, processos e diagramas de escopo dos processos integrantes da cadeia de valor organizacional.

Cabe ressaltar que o processo de formulação da estratégia do TRE-BA 2016-2021 concebeu, inicialmente, o diagnóstico institucional, fundamental para fortalecer as bases do planejamento. Tal investigação foi realizada mediante a análise de *SWOT*, ferramenta que propiciou evidenciar aspectos atinentes aos riscos e às oportunidades, possibilitando um posicionamento estratégico fundamental para iniciar o processo de seleção das estratégias prioritárias do sextênio vindouro, todavia, para a realização de uma análise mais aprofundada que permita a identificação e tratamento de riscos ao alcance dos objetivos estratégicos, faz-se necessária a instituição de uma Política de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. A referida norma encontra-se em elaboração pelo Núcleo de Gestão de Riscos (GERI), instituído através da Resolução Administrativa nº 3, de 15 de janeiro de 2018.

Ainda nesta fase, objetivou-se revisar a cadeia de valor, construir mapas de relacionamento dos processos e diagnosticar a situação atual da instituição, mediante a identificação das lacunas (*gaps*) existentes nos macroprocessos, bem como o reconhecimento dos pontos fortes e fracos da instituição. Para a construção deste diagnóstico, foi assegurada a participação dos níveis estratégico, tático e operacional, resultando no seguinte panorama:

⁴ O ciclo de Planejamento Estratégico para o quadriênio 2012-2015 e instituído por meio da Resolução do TRE-BA nº 10, de 30 de setembro de 2015, antes de se findar, passou por este processo de revisão.

TABELA 6 - ANÁLISE SWOT DO TRE-BA – 2016-2021

AMBIENTE INTERNO	PONTOS FORTES	Qualificação técnica e comprometimento dos servidores.
		Conhecimento do negócio.
		Celeridade e segurança do processo eleitoral.
		Foco na execução.
		Capacidade de realização dos servidores.
		Rede de atendimento ao público.
		Inovação tecnológica.
	PONTOS FRACOS	Resistência às mudanças.
		Carência de sistemas informatizados administrativos e judiciais.
		Qualidade da infraestrutura dos cartórios do Interior.
Comunicação interna.		
Desmotivação e evasão dos servidores.		
Falta de política de gestão de pessoas.		
Falta de visão sistêmica.		
Grau de otimização dos processos.		
Clima organizacional.		
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	Maior exigência da população por qualidade e transparência do serviço público.
		Exigência de maior segurança da informação.
		Implantação do PJe.
		Credibilidade da Justiça Eleitoral.
		Aumento das exigências dos órgãos de controle.
		Desenvolvimento do teletrabalho.
		Avanço do processo de inclusão digital.
		Não valorização da carreira do servidor do Poder Judiciário.
	AMEAÇAS	Enfraquecimento das instituições públicas.
		Aumento da interferência do Poder Executivo nos demais Poderes.
		Desconfiança da urna eletrônica.
		Política econômica de restrição de gastos públicos.
		Ausência de informação da sociedade quanto ao papel da Justiça Eleitoral.

Fonte: Relatório do processo revisional do planejamento estratégico do TRE-BA para o período 2016-2021.

No processo de formulação do PEI foram definidos, ainda, os fundamentos organizacionais essenciais e norteadores dos cursos de ação: missão⁵, visão⁶, valores⁷ e atributos de valor⁸. Estes elementos alinham e direcionam a organização e são o ponto de partida para a definição da estratégia a ser adotada. Assim, deliberou-se pelo estabelecimento dos principais direcionadores, sintetizados nos seguintes componentes:

- a) Missão: garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia;
- b) Visão: ser reconhecido como uma instituição pública independente e imparcial, referência na prestação de serviços e na conscientização para a cidadania;
- c) Valores: ética, imparcialidade, transparência, respeito ao ser humano e responsabilidade socioambiental; e
- d) Atributos de valor para a sociedade: acessibilidade, celeridade, credibilidade e modernidade.

No que tange aos objetivos estratégicos, foram observados, nesta formulação, os conteúdos temáticos referentes aos sete macrodesafios do Poder Judiciário Nacional (PJN) (Resolução do CNJ nº 198 de 1º de julho de 2014), considerados obrigatórios para toda a JE. Além disso, foram

⁵ A missão é a razão de existir da empresa. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologias e práticas. São Paulo.

⁶ A Visão representa o que a empresa quer ser.

⁷ Os Valores representam conjunto de princípios e crenças fundamentais de uma empresa, bem como fornecem sustentação para todas as suas principais decisões.

⁸ Os atributos de valor são associados às entregas da organização. Visam criar valor para os clientes e explicitam a essência da estratégia de forma diferenciada e sustentável.

acrescentados ao mapa estratégico outros oito objetivos específicos, relacionados às particularidades deste Regional.

Desta forma, para a concretização da missão institucional e alcance da visão de futuro, foram estabelecidos 15 objetivos estratégicos distribuídos nas perspectivas *sociedade*, *processos internos* e *aprendizado e crescimento*, com base na metodologia *Balanced Scorecard*⁹, conforme apresentado a seguir.

a) Perspectiva Sociedade:

- ✓ Assegurar a garantia dos direitos de cidadania

b) Perspectiva Processos Internos:

- ✓ Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade
- ✓ Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional
- ✓ Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa
- ✓ Prestar atendimento de excelência ao público
- ✓ Fortalecer a segurança do processo eleitoral
- ✓ Melhorar o desempenho dos processos organizacionais
- ✓ Assegurar a efetividade da comunicação interna

c) Aprendizado e Crescimento:

- ✓ Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis
- ✓ Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro
- ✓ Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas
- ✓ Assegurar a adoção de boas práticas de gestão
- ✓ Aperfeiçoar a qualidade do gasto público
- ✓ Aperfeiçoar a governança de TIC
- ✓ Promover a melhoria dos serviços de TIC

Para a consecução dos objetivos estabelecidos, é primordial a implementação de iniciativas tendentes a operacionalizar o planejamento concebido. Dessa forma, foram criados 31 projetos dentre os quais 16 foram priorizados, na 2ª onda de planejamento, para terem início, em 2017. Cabe ressaltar que foram identificadas, preliminarmente, demandas estratégicas¹⁰ relacionadas aos objetivos estratégicos com o propósito de examinar a prontidão¹¹ dos macroprocessos, criando-se projetos estratégicos quando detectado o não atendimento às demandas, estabelecendo, assim, o vínculo entre a estratégia e os macroprocessos identificados na cadeia de valor¹² do TRE-BA.

Quanto à mensuração do desempenho institucional, foram selecionados 34 indicadores estratégicos (Tabela - Indicadores de Desempenho do TRE-BA - 2016-2021 – Realizado em 2017, constante do item ANEXOS E APÊNDICES), com suas respectivas metas, para o monitoramento da estratégia do TRE-BA para o ciclo 2016-2021. Destes, restaram preservados nove indicadores que já constavam no Planejamento 2012-2015 do TRE-BA (Resolução Administrativa nº 10, de 30 de

⁹ *Balanced Scorecard (BSC)* é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida por Robert S. Kaplan e David P. Norton, em 1992.

¹⁰ As demandas explicitam quais condições fundamentais a organização deverá assegurar que estejam atendidas por suas atividades para que tenha sucesso no alcance de determinado objetivo estratégico e possa garantir a entrega dos atributos de valor aos clientes e usuários.

¹¹ Analisar a prontidão dos processos significa avaliar se os processos, tal qual estão sendo executados hoje, estão prontos para atender as demandas estratégicas, e consequentemente assegurar o desempenho dos objetivos estratégicos e, com isso, garantir o alcance dos resultados pretendidos pela organização.

¹² <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-relatorio-da-cadeia-de-valor-e-arquitetura-de-processos-2016>

setembro de 2015), processados os devidos ajustes no escalonamento de metas anteriormente estabelecidas, de modo a quantificar desafios a serem perseguidos ao longo de 2016-2021. Foram incorporados, ainda, 25 novos índices, para monitorar a estratégia estabelecida para o novo ciclo de planejamento. Impende esclarecer que os indicadores jurisdicionais, i4 - Taxa de congestionamento de processos judiciais, i5 - Índice de agilidade no julgamento, i6 - Índice de atendimento à demanda, i7 - Índice de julgamento de processos antigos e i8 - Índice de tempo médio de tramitação dos processos de cassação de mandato eletivo devem ser contabilizado duas vezes, tendo em vista que correspondem ao 1º e 2º graus de jurisdição. Ainda cabe observar que o indicador i26 – Índice de racionalização do gasto público foi excluído do PEI 2016-2021.

A representação gráfica do PEI do TRE-BA foi estruturada em um mapa estratégico (Figura 2 – ANEXOS E APÊNDICES), elaborado com base na metodologia *Balanced Scorecard*, desenvolvida por *Robert Kaplan* e *David Norton*, possibilitando comunicar a todos os colaboradores da organização, de maneira direta e simples, a estratégia a ser implementada.

No que tange ao desdobramento da estratégia, a iniciativa contempla o rol de projetos estratégicos do TRE-BA e está associada ao Objetivo Estratégico *Assegurar a adoção boas práticas de gestão*. A ação objetiva levantar informações que possam subsidiar proposições de objetivos, indicadores e iniciativas departamentais que contribuam com os objetivos estratégicos institucionais promovendo o alinhamento nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, de modo que as unidades possam visualizar claramente sua contribuição para a estratégia institucional e atuar em sintonia com os resultados desejados.

No âmbito do TRE-BA, o desdobramento da Estratégia está sendo realizado de maneira participativa. Assim, para o desenvolvimento do trabalho, o projeto prevê a realização de pesquisa interna, por meio de questionário *online*, para captar as percepções dos servidores acerca da contribuição da unidade em processo de desdobramento. Devem ser realizadas, ainda, entrevistas com os gestores da área (Coordenadores e Secretários), com o objetivo de assimilar as percepções dos entrevistados sobre a contribuição da unidade para a realização da missão e alcance da visão de futuro do TRE-BA, bem como os principais desafios a serem enfrentados pela área.

A seguir, os dados obtidos são trabalhados em oficinas em conjunto com gestores e servidores da área para debater proposição de objetivos de contribuição, indicadores e iniciativas, concebendo, assim, de forma participativa, o desdobramento da estratégia na unidade.

No exercício de 2017 foi apresentada proposta de normativo para institucionalizar o desdobramento da estratégia no TRE-BA, cuja minuta encontra-se em tramitação neste Tribunal, consoante PAD nº 16.604/2017.

Com relação à comunicação, foi elaborado, em 2017, plano de comunicação da estratégia apresentado em consonância com o Objetivo Estratégico *Assegurar a efetividade da comunicação interna*. O referido documento encontra-se em tramitação por meio do documento PAD nº 14519/2017.

Impende esclarecer que, em 2017, com o impacto da Emenda Constitucional (EC) nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que limitou por 20 anos os gastos públicos, fez-se necessário apresentar ajustes na estratégia estabelecida, notadamente, quanto às iniciativas estratégicas que demandavam um aporte maior de recursos. Assim, as metas relacionadas ao índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade, foram revistas, considerando a inviabilidade de atender à quantidade de reformas previstas no mencionado indicador.

Cabe ressaltar, ainda, que para garantir que a estratégia escolhida tenha efetividade ao longo do ciclo de planejamento, é necessário promover ajustes estruturais para assegurar que as competências, tecnologias e orçamento estejam disponíveis para a execução do planejamento. Nesse sentido, o TRE-BA necessita de um maior investimento em sistemas que possam alavancar a estratégia delineada para o ciclo de planejamento vigente.

Por fim, cabe acrescentar que a Justiça Eleitoral enfrenta algumas dificuldades, notadamente, restrições orçamentárias decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, a qual limitou por 20 anos os gastos públicos. Em razão disso, o Tribunal realizou ajustes quanto às iniciativas estratégicas que demandavam um aporte maior de recursos.

3.1.1. Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Explicitam-se, abaixo, os 15 objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021:

- a) **Assegurar a garantia dos direitos de cidadania** - Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrador (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.
- b) **Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade** - Assegurar a compreensão, pela sociedade, do funcionamento do processo eleitoral em todas as suas etapas, enfatizando a segurança da urna eletrônica. Proporcionar transparência nas informações sobre o papel, as ações e as iniciativas do TRE-BA, o andamento processual, os atos judiciais e administrativos, os dados orçamentários e de desempenho operacional.
- c) **Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional** - Garantir prestação jurisdicional efetiva e ágil, preservando a segurança jurídica e procedimental na tramitação dos feitos judiciais eleitorais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores, a fim de assegurar o princípio constitucional da duração razoável do processo.
- d) **Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa** - Conjunto de atos que visem à lisura do processo eleitoral e à persecução dos crimes eleitorais, priorizando a tramitação dos feitos judiciais que tenham por objeto a prestação de contas eleitorais, a cassação do diploma ou do mandato, decorrente de ato de corrupção, e a decretação de inelegibilidade. Assegurar, ainda, a probidade dos servidores deste Tribunal, divulgando e aplicando as regras do Código de Ética e aprimorando os mecanismos de controles internos.
- e) **Prestar atendimento de excelência ao público** - Assegurar a prestação de um serviço efetivo, humano, célere e diferenciado, superando a qualidade demandada pelos clientes da JE baiana.
- f) **Fortalecer a segurança do processo eleitoral** - Garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.
- g) **Melhorar o desempenho dos processos organizacionais** - Maximizar a qualidade das entregas organizacionais e minimizar o uso dos recursos para atender a seus clientes internos e externos.

- h) **Assegurar a efetividade da comunicação interna** - Fomentar a utilização de meios de comunicação e estratégias específicas para divulgar, entre as unidades, atividades, projetos e ações desenvolvidos em cada área, com o objetivo de torná-los mais efetivos.
- i) **Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis** - Promover a conscientização da importância do voto, dos direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania, bem como dos serviços eleitorais, e o desenvolvimento de ações que contribuam para a preservação do meio ambiente.
- j) **Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro** - Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais, assim como propiciar ações de valorização dos servidores e magistrados, relacionadas a organização do trabalho, ergonomia, promoção de saúde, melhoria das relações interpessoais e responsabilidade social, com o objetivo de ampliar o bem-estar das pessoas que integram a organização.
- k) **Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas** - Modernizar os processos de gestão de pessoas com o objetivo de potencializar o desenvolvimento do capital humano, a valorização dos colaboradores e a humanização das relações de trabalho, aliado à racionalização dos métodos e práticas adotadas e à implementação da governança de Gestão de Pessoas.
- l) **Assegurar a adoção de boas práticas de gestão** - Estabelecer políticas de gestão participativa que propiciem aos servidores e magistrados a adoção das melhores práticas de gestão dos processos de trabalho, da comunicação, do monitoramento da estratégia, de ferramentas de planejamento e de projetos.
- m) **Aperfeiçoar a qualidade do gasto público** - Desenvolver metodologias, sistemas e práticas com vistas a alinhar o planejamento e a execução orçamentários às necessidades de recursos para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços, cultura do uso racional, satisfatório e eficiente dos recursos, evitando o desperdício, bem como promover a qualificação do gasto.
- n) **Aperfeiçoar a governança de TIC** - Aperfeiçoar e consolidar conjunto de estruturas organizacionais e de processos que envolvam a alta direção, as gerências de TIC e as gerências de negócios, nas tomadas de decisão sobre o uso de TIC para garantir o alinhamento entre as estratégias do TRE-BA e as operações das áreas de TIC e de negócio.
- o) **Promover a melhoria dos serviços de TIC** - Incrementar a produção de sistemas informatizados e suprir as necessidades de infraestrutura, visando ao atendimento das necessidades dos clientes internos e externos do TRE-BA em relação aos serviços de TIC, proporcionando agilidade e modernização dos processos organizacionais.

3.1.2. Iniciativas Estratégicas

Para consecução dos objetivos estratégicos fixados, foram elencadas, originalmente, 31 iniciativas consubstanciadas em ações, projetos e programas específicos.

A análise do portfólio de iniciativas estratégicas delineado permite aferir que 16 das 31 iniciativas integrantes do instrumento de gestão 2016-2021 contaram com meta a ser alcançada ao longo de 2017. Todavia, no decorrer da vigência do planejamento, registrou-se que não foi executado o Planejamento Operacional (PLANOP), tendo em vista a necessidade de capacitação da equipe.

Impende salientar que a cultura organizacional tem uma forte influência no Planejamento Estratégico, o que deve ser considerado na implementação de suas ferramentas e metodologias. Nesse sentido, o TRE-BA tem buscado motivar os servidores e envolvê-los na realização dos projetos da instituição.

Avaliação das Contratações (2017.1 a 2017.2): alinhado ao objetivo estratégico *Aperfeiçoar a qualidade do gasto público*, o projeto foi concebido para realizar pesquisa junto aos servidores do órgão, no intuito de institucionalizar uma rotina de avaliação da qualidade das contratações por parte do gestor e do fiscal do contrato, com o objetivo de otimizar o gasto público no TRE-BA.

Após a elaboração do PGP e das reuniões com a equipe responsável, decidiu-se pela realização de pesquisa de satisfação com os usuários de dois grandes serviços terceirizados no âmbito deste Regional: serviço de limpeza e conservação e serviço de restaurante e lanchonete.

A pesquisa foi realizada nos dias 6 e 7 de novembro do exercício de 2017, com divulgação de questionário na Intranet, por meio do link: <http://questionario.tre-ba.jus.br/index.php/539627/lang-pt-BR>. O questionário teve por objetivo mapear, inicialmente, as opiniões dos servidores e colaboradores do TRE-BA sobre a qualidade dos serviços de limpeza e conservação e restaurante e lanchonete.

A partir da análise dos resultados da pesquisa, será estabelecida uma rotina de avaliação das contratações, tornando a medida um costumeiro processo institucional evolutivo. A avaliação identificará as falhas e oportunidades de melhorias e, conseqüentemente, auxiliará gestores e fiscais na adoção de medidas corretivas e preventivas com vistas à elevação do padrão da qualidade dos serviços prestados.

O Projeto, previsto para o segundo semestre do exercício de 2017, encontra-se em fase de encerramento, restando as últimas entregas a serem revisadas, no que tange à conclusão da definição das rotinas de avaliação e a elaboração da minuta de resolução para fins de institucionalização.

Insta esclarecer que, de acordo com a equipe do projeto, impactaram sobremaneira em sua conclusão, fatores como o atraso na entrega dos resultados pelo gestor dos contratos avaliados, o direcionamento da Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGELIC) às atividades relativas ao final da revisão eleitoral com cadastramento biométrico em Salvador, o envolvimento daquela unidade com o planejamento de contratações anuais e de eleições, e a necessidade de sistematizar regras gerais que abrangessem as diversas contratações do Tribunal, tendo para tanto que empreender pesquisa relativa a legislação aplicada à matéria e às melhores práticas utilizadas pela Administração.

Ética no TRE-BA (2016.1 a 2017.1): alinhado ao objetivo estratégico *Contribuir para o combate à corrupção e a improbidade administrativa*, o projeto foi concebido para formular, aprovar e operacionalizar rotina de disseminação e monitoramento do cumprimento do Código de Ética.

O CGPE, durante a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) realizada em 8 de setembro de 2016, decidiu pela suspensão da execução do projeto até que o Código de Ética do TRE-BA fosse aprovado e publicado.

Considerando aprovação do referido Código, por meio da Resolução do TRE-BA nº 3, de 17 de maio de 2017, o CGPE determinou que, a partir de 2018, as ações que pudessem disseminar a

promoção de valores éticos para os servidores no TRE-BA fossem retomadas, conforme previsto no PEI deste Tribunal. Decidiu-se, então, pela reativação, no 2º semestre de 2017, do *Projeto Ética no TRE-BA*.

Conforme previsto no planejamento inicial, o projeto teria duas entregas: uma “rotina de disseminação do Código de Ética estabelecida.” e uma “rotina de monitoramento do cumprimento do Código de Ética estabelecida”. Entretanto o CGPE determinou alteração do escopo do Projeto para que atue apenas na 1ª entrega, uma vez que, a “rotina de monitoramento do cumprimento do Código de Ética estabelecida” será acompanhada pela Comissão de Ética instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 257, de 11 de julho de 2017.

Diante da necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Ética, constante no PAD nº 25064/2018, em virtude do pedido de aposentadoria dos integrantes, os trabalhos relativos à iniciativa sofreram descontinuidade, devendo ser estabelecidos novos prazos para execução das ações.

Nova Intranet (2017.1 a 2018.1): alinhada ao Objetivo Estratégico *Assegurar a efetividade da comunicação interna*, a iniciativa pretende disponibilizar uma nova ferramenta de comunicação interna que funcione como um ambiente virtual de colaboração e integração entre os servidores. Será uma plataforma colaborativa de trabalho que proporcionará maior agilidade, precisão e segurança no acesso, na busca e no compartilhamento das informações dentro da organização, além de facilitar a comunicação entre os integrantes.

Durante o exercício de 2017, a equipe responsável submeteu-se a uma capacitação no período de 24 de julho de 2017 a 4 de agosto de 2017 e deu seguimento às atividades de preparação do manual destinado aos publicadores. Definiu-se a necessidade de atualização do *Content Management System* (CMS) (gerenciador para *websites*, portais e intranets, cujo objetivo é estruturar e facilitar a criação, administração, distribuição, publicação e disponibilidade da informação), atualmente em uso para a *Intranet* do TRE-BA. Em face do custo de uma aquisição, optou-se por um CMS gratuito. Foi realizado um treinamento pelos servidores publicadores e multiplicadores para utilização dessa ferramenta. Entretanto, será necessária uma nova capacitação.

O projeto encontra-se na fase de montagem do novo ambiente da *intranet*, que posteriormente será apresentada à Administração, para aprovação.

Vale salientar que, diante da necessidade de conclusão de aprendizado da equipe, buscando melhores condições para fornecer o suporte eficiente aos usuários, foi solicitado o adiamento da entrega final do Projeto Nova Intranet, para 2019.2. A proposta será apresentada ao CGPE, na próxima RAE.

Justiça em Dia (2017.1 a 2021.2): alinhado aos Objetivos Estratégico *Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e Contribuir para o combate à corrupção e improbidade administrativa*, o projeto visa estabelecer parâmetros objetivos para analisar a carga de trabalho nos 1º e 2º graus de jurisdição, bem como identificar as necessidades de alocação temporária e priorizar o deslocamento de magistrados e servidores, em grupo, de forma regionalizada, com metas previamente definidas para atendimento de demandas reprimidas.

Buscando atender às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, durante o exercício de 2017 a iniciativa instituiu o Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição e elaborou Plano de Ação de Priorização do Primeiro Grau.

A equipe do projeto também realizou pesquisas em outros tribunais a respeito de mutirão para julgamento de processos e aprimoramento de forças-tarefa. Até dezembro de 2017, foram realizadas 15 correições cartorárias em zonas eleitorais desta unidade federativa, a fim de verificar, orientar e corrigir a execução dos serviços prestados pelo cartório eleitoral.

Foi informado a todas as serventias do Estado, por meio dos Ofícios-Circulares nº 39/2017 e 84/2017, que a Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia (SCR) está implementando o Portal da Transparência de Indicadores e Metas da Justiça Eleitoral (PORTCRE), desenvolvido pelo Tribunal Regional de Rondônia (TRE-RO), como ferramenta para consolidação e exportação dos dados solicitados pelo CNJ, tais como o percentual de cumprimento das Metas Nacionais nº 1 e 2/2017 e Meta Específica nº 1/2017, a produtividade dos magistrados e os dados da Justiça em Números. O uso do portal da transparência visa à obtenção de parâmetros objetivos para análise da carga de processos judiciais no primeiro e segundo graus.

Política de Gestão de Riscos (2017.1 a 2018.1): alinhado ao Objetivo Estratégico *Assegurar a adoção de boas práticas de gestão*, o projeto prevê a criação de um documento formal que estabeleça diretrizes, processos, ferramentas e padrões para institucionalizar a gestão de riscos em todos os processos e unidades do Órgão.

A 1ª etapa da iniciativa consistiu no gerenciamento do projeto, com a definição da carga horária para realização das atividades e com a conclusão da minuta da resolução para implantação da Política de Gestão de Riscos no âmbito organizacional.

A comissão multidisciplinar, instituída pelas Portarias nº 473 e 493, de 6 e 15 de setembro de 2017, respectivamente, conduziu os trabalhos de elaboração e implementação de política formal de avaliação e gerenciamento de riscos ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais, voltada à identificação e mitigação de eventos impeditivos associados às atividades críticas da JE.

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos pela equipe, foi apresentada a minuta da Política de Gestão de Riscos, que seguiu para apreciação da Administração, encerrando assim a primeira fase da entrega do Projeto em análise – Elaboração de Minuta da Política de Gestão de Riscos.

Após análise do documento, submetido à apreciação da Presidência, PAD nº 13847/2017, observou-se a necessidade de alguns ajustes em seu conteúdo, de forma a torná-lo mais efetivo, bem como se revelou pertinente o exame da minuta apresentada pelo GERI, instituído pela Resolução Administrativa nº 3 de 15 de janeiro de 2018, vinculado à COPEG.

A 2ª etapa e última fase, qual seja, a Institucionalização da Política de Gestão de Riscos, está prevista para o primeiro semestre de 2018.

Acerte na Demanda (2016.1 a 2017.1): alinhado ao Objetivo Estratégico *Promover a melhoria dos serviços de TIC*, o projeto visa estabelecer procedimentos, ferramentas e fluxo, relacionados ao processo de atendimento de demanda de sistemas, desde a solicitação, aprovação, priorização, definição da forma de atendimento, acompanhamento pelo demandante do provimento até a entrega, otimizando os recursos envolvidos no provimento de sistemas e melhorando os serviços de TIC.

O projeto estava previsto para durar apenas um semestre, mas o CGPE decidiu pela prorrogação da iniciativa por mais dois semestres, em razão das dificuldades encontradas pela equipe responsável.

Dentre as entregas previstas, destacamos: revisão de formulário de solicitação de demanda; elaboração e validação do fluxo de demandas; definição de ferramenta para acompanhamento; definição de mecanismo de *feedback*; orientações para os usuários e equipe técnica; publicação da lista de demandas; e institucionalização de pontos relevantes do fluxo de demandas.

Como resultado, todas as solicitações de sistemas passaram a ser registradas na ferramenta *Open Technology Real Services* (OTRS), e os usuários agora devem preencher o Documento de Descrição de Demanda (DDD), um formulário padronizado para solicitação de sistemas, o qual foi revisado e institucionalizado durante a execução do projeto. Os demandantes de sistemas também devem anexar o fluxo de negócio associado, o que propicia um melhor entendimento de sua necessidade, tanto por parte da equipe técnica, quanto por parte do próprio usuário, que muitas vezes não detém todo conhecimento necessário ao atendimento da demanda. Assim, o fluxo de negócio permite a compreensão de detalhes tanto para o desenvolvedor quanto para o usuário.

Outra importante entrega deste projeto foi uma ferramenta para acompanhamento das demandas. Pela *intranet*, é possível consultar a fila de solicitações de sistemas, visualizando a ordem de prioridade atribuída pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), a unidade demandante e a situação das solicitações.

Por fim, ressalta-se a elaboração do questionário de *feedback*. Através do preenchimento do questionário pelos usuários, os sistemas entregues passaram a ser avaliados quanto ao atingimento dos objetivos de negócio, facilidade de uso, e satisfação de modo geral. Também é um espaço para que sugestões e críticas sejam encaminhadas. As respostas ficam disponíveis para uso interno e servirão como insumo para ações voltadas à melhoria do provimento de sistemas no TRE-BA.

Concluídas todas as suas fases, a entrega do Projeto “Acerte na Demanda”, qual seja a implantação de processo de atendimento de demandas de sistemas, foi efetivada plenamente com a reformulação do Sistema OTRS, que já era utilizado no TRE-BA, com o ajuste das suas configurações visando ao atendimento das demandas de sistemas. A nova funcionalidade do Sistema OTRS foi divulgada aos servidores, tendo ainda sido publicada a Portaria nº 99, de 8 de junho de 2017, que formalizou o processo de solicitação de sistemas computacionais neste Tribunal.

Governança de TIC (2016.2 a 2018.1): alinhado aos Objetivos Estratégicos *Aperfeiçoar a governança de TIC e Promover a melhoria dos serviços de TIC*, o projeto visa à implementação dos processos de governança de TIC, possibilitando um salto no índice de Governança de TI (iGovTI) do TRE-BA, indicador estratégico do PEI 2016-2021.

Durante o exercício de 2017, o gerente do processo desempenhou atividades que envolveram pesquisas, estudos e análises de material didático, normativos, orientações do TCU e modelos relacionados ao tema Governança de TIC, visando à elaboração da primeira entrega desse projeto, qual seja uma minuta de resolução para implementação de sistema de governança de TIC no TRE-BA.

Elaborada a referida minuta, a mesma foi submetida a apreciação superior no dia 31 de outubro de 2017, por meio do PAD nº 14.283/2017.

Melhor acessibilidade (2017.1 a 2022.2): alinhado ao Objetivo Estratégico *Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis* o projeto foi concebido para promover a melhoria na acessibilidade para os eleitores, advogados e servidores em todos os imóveis onde o TRE-BA atua.

Dentre as entregas previstas para o exercício, foi concluído o diagnóstico das condições de acessibilidade da JE baiana, por meio de coleta de dados, no sistema Elo, dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida; levantamento do número de seções especiais existentes; e coleta de dados sobre as condições dos locais de votação.

Outras ações foram realizadas como a Semana da Inclusão, durante o período de 23 a 27/10/2017, no município de Salvador, voltada ao atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A ação passou a constar do calendário anual de eventos do TRE-BA.

Outrossim, atendendo ao quanto estabelecido pela Resolução do CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016, a SGS iniciou processo de aquisição de cadeiras de rodas manuais para os cartórios eleitorais, com previsão de disponibilização dos equipamentos em 2018.

Foram também confeccionados cartazes de esclarecimento ao eleitor, acerca dos direitos da pessoa com deficiência, bem como disponibilizada página específica sobre acessibilidade no TRE-BA no portal da internet: <http://www.tre-ba.jus.br/o-tre/responsabilidade-socioambiental/acessibilidade/acessibilidade>.

Devido à priorização das atividades decorrentes do recadastramento biométrico, que envolveram todos os membros da comissão, algumas entregas, a exemplo das providências visando à adequação da Resolução Administrativa nº 14/2014 às disposições das normas de acessibilidade e à Resolução CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016; o encaminhamento de solicitação a órgãos públicos para que promovam adaptações de acessibilidade nos prédios onde funcionarão os locais de votação, bem como a realização de convênios com entidades representantes de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, foram previstas para o primeiro semestre de 2018.

Política Integrada de Comunicação (2016.1 a 2017.1): alinhada aos Objetivos Estratégicos *Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade* e *Assegurar a efetividade da comunicação interna*, a iniciativa tem como alvo a criação de um documento formal que estabeleça diretrizes, processos, ferramentas e padrões de integração da comunicação externa e interna para direcionar ações efetivas de informações institucionais e comunicação administrativa, respectivamente.

A iniciativa foi dividida em quatro etapas, quais sejam: Oficina de Abertura; Oficina de Propostas; Consolidação e Análise; e Aprovação da Alta Gestão.

Na “Oficina de Abertura”, a equipe responsável realizou ações em que foi apresentado o projeto aos grupos de trabalho, demonstrando todos os aspectos relevantes, sequência cronológica do mesmo, definidas as áreas de estudo das equipes (Diretrizes de Redes Sociais; Ferramentas de Comunicação Administrativa e Comunicação Visual) e o trabalho que cada uma deveria desenvolver.

Na “Oficina de Propostas” as equipes apresentaram relatório dos estudos realizados, apontando os detalhes e práticas encontradas, além de sugestão de implementação para o TRE-BA.

A terceira fase do projeto foi concluída em novembro de 2017, com a consolidação, no documento “Política de Comunicação Integrada”, das propostas apresentadas pelas equipes temáticas integrantes do Projeto.

Como resultado das etapas anteriores, foi elaborada pela equipe uma minuta de portaria destinada à aprovação final, pela Administração, da Política de Comunicação Integrada do TRE-BA, após a devida análise (PAD nº 15.098/2016). Com a publicação da referida norma, a entrega do Projeto,

qual seja, “documento formalizado e institucionalizado da Política de Comunicação Integrada”, restará efetivada.

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho-PQVT (2017.2 a 2023.1): alinhado ao Objetivo Estratégico *Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro*, o Programa visa assegurar condições adequadas de trabalho, desenvolver e manter a saúde e o bem-estar biopsicossocial do servidor e de seus dependentes, buscando promover a melhoria da qualidade de vida no órgão.

O Programa deverá contemplar projetos e ações considerando as seguintes diretrizes: Reconhecimento e crescimento profissional; Organização do trabalho humanizada; Condições ergonômicas de trabalho; Aprimoramento das relações socioprofissionais; e Promoção de saúde e Interação Social.

Conforme definido na RAE realizada em 21 de agosto de 2017, o PQVT seria institucionalizado até o final do presente exercício. Nessa reunião, deliberou-se ainda que as metas do PQVT seriam definidas após a institucionalização do Programa. Considerando-se a complexidade do tema, foi criado um grupo de trabalho, sob a presidência da SGP, com servidores das unidades Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE), Coordenadoria de Atenção à Saúde (COASA), COPEG, SGS, SGA e EJE, tendo em vista que os temas a serem abordados no PQVT impactam diretamente nessas unidades. O grupo será responsável pela elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho e pela estruturação do PQVT.

De acordo com o PAD nº 15.213/2017, o Programa está em fase de elaboração de sua documentação formal (plano geral). Além disso, foram realizadas reuniões periódicas para reestruturação do programa ; pesquisa em outros tribunais sobre o que está sendo implantado em PQVT, quais seus limites e desafios; e discussão dos eixos temáticos de PQVT já previstos no Planejamento Estratégico. Assim, a execução do PQVT somente será possível a partir de 2018.

Gestão por Competências (2016.2 a 2018.1): alinhado ao Objetivo Estratégico *Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas*, o projeto foi concebido para implantar a gestão por competências no âmbito da Secretaria do TRE-BA e ZE, por meio do mapeamento das competências necessárias e requeridas para cada cargo e unidade, avaliação de desempenho individual de gestores e servidores, identificação de lacunas e da promoção de um plano de desenvolvimento de competências que alinhe o perfil do servidor às necessidades inerentes ao cargo e à unidade de lotação.

A iniciativa apresentou, no início de 2017, os resultados do Ciclo Avaliativo realizado em 2016 e definiu as unidades a serem mapeadas em 2017, quais sejam, SGA e SOF.

Os critérios que basearam a escolha das unidades para mapeamento em 2017 foram: recomendação de auditoria, no caso da SGA, e quantidade de servidores aposentáveis nos cinco anos seguintes, em se tratando da SOF. Nesta Secretaria, o mapeamento precisou ser priorizado para que o conhecimento dos servidores fosse devidamente aproveitado e registrado, evitando problemas de continuidade nos trabalhos das unidades de lotação.

Dentre as entregas previstas para o exercício de 2017, cabe destacar: 1ª Orientação e Acompanhamento para Identificação e Construção das Descrições de Função; 2ª Validação dos Mapas de Atribuição por Produto; 3ª Orientação para a Avaliação; 4ª Elaboração dos Relatórios de Avaliação; 5ª Orientação e Acompanhamento para Reunião de *Feedback* e Montagem de Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

Em junho, foi realizada uma reunião de apresentação do Programa de Gestão por Competências para as áreas incluídas no Ciclo Avaliativo 2017. Na mesma oportunidade, os gestores receberam as instruções para mapeamento dos produtos e atribuições de cada área. Em seguida, teve início a validação dos Mapas de Atribuição por Produto com os gestores das áreas incluídas no projeto. No mês de outubro, foi realizada uma reunião de orientação e avaliação com gestores e servidores.

A etapa de elaboração dos relatórios de avaliação precisou ser adiada em razão de dificuldades encontradas pela equipe de trabalho para utilização do sistema informatizado necessário à execução do projeto. Ressalta-se que, no mês de maio, houve uma visita técnica ao TRE do Maranhão, a fim de conhecer o sistema de Gestão por Competências daquele órgão, bem como trocar experiências sobre atividades realizadas na área de Gestão de Pessoas, mais especificamente, na área de desenvolvimento organizacional.

Governança em Gestão de Pessoas (2016.1 a 2021.2): alinhada ao Objetivo Estratégico *Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas*, a iniciativa pretende criar um conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da Gestão de Pessoas, a fim de assegurar que o capital humano agregue valor ao negócio da organização.

Quanto às iniciativas, o projeto *Governança em Gestão de Pessoas* prevê a realização de três principais entregas até 2021: A Política de Gestão de Pessoas; o Plano de Intervenção para Evolução da Maturidade da Governança em Gestão de Pessoas; e o Programa de Recompensas e Premiações.

Durante o exercício de 2017, foi instituída a Política de Gestão de Pessoas por meio da Resolução Administrativa n.º 12, de 18 de dezembro de 2017, principal iniciativa para a implantação da Governança de Pessoas e primeira entrega do projeto.

No que se refere ao Plano de Intervenção para Evolução da Maturidade da Governança em Gestão de Pessoas, esta entrega teve como base o Questionário Perfil GovPessoas do TCU. Todavia, considerando que o TCU vem sinalizando que o referido questionário estará sempre sujeito a mudanças, foi deliberado que a mencionada entrega utilize como parâmetro um questionário próprio, a ser definido em conjunto com a SGP e COPEG.

A última entrega prevista para o projeto, o Programa de Recompensas e Premiações, conforme deliberado na última RAE, PAD n.º 12.395/2017, foi realocada para o PQVT, pois o tema valorização está intrinsecamente relacionado à qualidade de vida no trabalho.

Cumprir informar que SGP/COEDE continua trabalhando em ações/iniciativas/atividades que visam ao cumprimento de objetivos estratégicos relacionados à Governança de Gestão de Pessoas, a exemplo da Gestão por Competências, do Dimensionamento da Força de Trabalho, além da continuação de programa de desenvolvimento de líderes – os atuais e os prováveis sucessores.

Evolução da Maturidade dos Processos (2017.1 a 2022.2): alinhado aos Objetivos Estratégicos *Melhorar o desempenho dos processos organizacionais, Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro, Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e Contribuir para o combate à corrupção e improbidade administrativa*, o projeto visa a coletar informações a respeito dos processos, de modo a diagnosticar o nível de criticidade de cada um e, a partir daí, definir a ordem de priorização para a intervenção e o tipo a ser requerido.

O escopo do projeto proposto inicialmente, que previa o mapeamento e melhoramento dos processos Finalísticos, de Governança e, por fim, dos processos de Apoio, sofreu alterações devido

aos seguintes fatores: a necessidade de acelerar os trabalhos destinados à área da SGP, especificamente no tocante à implantação do eSocial; a redefinição do regulamento interno da SCI e de sua nova forma de atuação, totalmente baseada em riscos, exigindo a definição de novos fluxos dos seus processos de trabalho; e as orientações do TCU constantes no segundo Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas 2016, que relaciona entre os processos que devem ser mapeados, o de Planejamento Estratégico.

Logo, o cronograma redefinido pela equipe do projeto e aprovado pelo CGPE, tendo em vista seu impacto nas metas do Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade, foi:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DO PROJETO “EVOLUÇÃO DA MATURIDADE DOS PROCESSOS”

ANO	CATEGORIA	MACROPROCESSO
2017	APOIO	GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS
	GOVERNANÇA	PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL
	GOVERNANÇA	CONTROLES
2018	FINALÍSTICO	CADASTRO ELEITORAL
2019	FINALÍSTICO	ELEIÇÕES
2020	FINALÍSTICO	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
2021	FINALÍSTICO	INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA
	GOVERNANÇA	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
2022	APOIO	GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA

Fonte: SEGEPRO/COPEG/TRE-BA

O plano de evolução da iniciativa foi concluído, conforme PAD nº 219265/2017, e o Ciclo de 2017 foi finalizado no que se refere ao macroprocesso Gestão de Pessoas, da categoria Apoio e o macroprocesso Planejar e Gerenciar Estratégica, da categoria Governança.

Com relação à consecução da modelagem, redesenho e padronização dos processos, com enfoque nas atividades que compõem o Macroprocesso Auditoria, do agrupamento Governança, houve um atraso devido ao envolvimento da equipe com os trabalhos relacionados ao mapeamento dos processos da SGP. A primeira etapa de melhoramento do processo foi iniciada no dia 1º/9/2017, em reunião onde foi apresentada a metodologia a ser aplicada, além de visão geral de uma gestão por processos, para toda a equipe da SCI. Dessa forma, atendendo à solicitação da equipe do projeto, houve um remanejamento dos trabalhos destinados ao mapeamento do macroprocesso Auditoria para o primeiro semestre do exercício de 2018.

Desdobramento da Estratégia (2016.1 a 2021.2): alinhado ao Objetivo Estratégico *Assegurar a adoção de boas práticas de gestão*, o projeto prevê o desdobramento da estratégia nas secretarias, coordenadorias e zonas eleitorais do TRE-BA, com o objetivo de levantar informações que possam subsidiar proposições de objetivos e iniciativas departamentais que contribuam com os objetivos estratégicos institucionais, promovendo o alinhamento de todos os setores da organização.

Em 2017 foram realizadas duas oficinas com a SGP. Em novembro, a COPEG encaminhou à referida Secretaria a consolidação do painel de contribuição com os respectivos objetivos, indicadores e iniciativas, devidamente alinhados à estratégia institucional, conforme PAD nº 15.087/2016.

Paralelamente, foi iniciado o desdobramento da estratégia na SGA, mediante a realização de uma pesquisa interna, por meio de questionário online para captar as percepções dos servidores acerca da contribuição da SGA aos objetivos estratégicos do TRE-BA.

Na SCI, além do questionário *online* com os servidores, foram realizadas entrevistas individuais com os coordenadores e secretária da unidade, com o objetivo de captar a percepção dos entrevistados acerca dos seguintes assuntos: contribuição da secretaria para a Estratégia Institucional; desafios; demandas estratégicas; possíveis iniciativas; existência de planejamento da área; e sugestões.

Conforme definido na RAE, realizada em 21 de agosto de 2017, o desdobramento da estratégia será realizado concomitantemente nas Secretarias e suas respectivas Coordenadorias. Nesse sentido, foi aprovado novo cronograma definido pela equipe do Projeto:

- ✓ 2017: SGP, SCI e iniciar SGA.
- ✓ 2018: SGA e SOF
- ✓ 2019: SCR e Zonas Eleitorais.
- ✓ 2020: SJU
- ✓ 2021: COPEG e COELE

Por fim, o PAD nº 16.604/2017 propôs normativo referente ao alinhamento estratégico, no âmbito do TRE-BA.

Biometria na Bahia (2016.1 a 2017.2): alinhado ao Objetivo Estratégico *Fortalecer a segurança do processo eleitoral*, a iniciativa consiste em planejar a revisão biométrica extraordinária em todo o Estado da Bahia, estabelecendo rotinas para melhoria da qualidade da coleta e planos de ação para determinar o período e as zonas a serem recadastradas progressivamente. Outro propósito é identificar a necessidade de força de trabalho temporária para viabilizar o atendimento às demandas da biometria ordinária e extraordinária do eleitorado baiano, a fim de atender às metas estabelecidas pelo TSE.

Visando atender ao Objetivo Estratégico *Fortalecer a segurança do processo eleitoral*, a meta prevista para 2017 de alcançar um índice de 40% de eleitores com cadastro biométrico na Bahia foi atingida. Após análise dos resultados, 4.767.777 eleitores foram recadastrados biometricamente, o que representou 44,67% do eleitorado total do Estado, acima da meta estabelecida para o período em 4,67 pontos percentuais.

TABELA 7 – ELEITORES RECADASTRADOS BIOMETRICAMENTE – EXERCÍCIO 2017

	TOTAL ACUMULADO DE ELEITORES RECADASTRADOS BIOMETRICAMENTE	TOTAL DO ELEITORADO DA BAHIA	PERCENTUAL ALCANÇADO (%)
1º Trimestre	1.661.873	10.595.791	15,68
2º Trimestre	2.225.642	10.508.137	21,18
3º Trimestre	3.428.871	10.585.934	32,39
4º Trimestre	4.767.777	10.674.215	44,67
Total	4.767.777	10.674.215	44,67

Fonte: SECADE/COELE/TRE-BA.

Com a execução do Projeto Biometria na Bahia foram biometrizados no primeiro trimestre de 2017, 193.521 eleitores e 563.769 no segundo, sinalizando que houve um incremento de 291% na capacidade do TRE-BA em recadastrar biometricamente seu eleitorado, no segundo trimestre de 2017.

No terceiro trimestre, 32,39% do eleitorado baiano encontrava-se cadastrado biometricamente, o que correspondeu a 3.428.871 eleitores, de um total de 10.585.934. Desta forma, alcançou-se, no terceiro trimestre, 80,8 % da meta proposta.

Ao final do exercício, com a execução do 1º Ciclo do Projeto Biometria na Bahia, o Estado totalizou 4.767.777 eleitores cadastrados biometricamente, o que representou 44,67% do seu eleitorado.

Registre-se que foram criados 33 postos descentralizados, inclusive nas prefeituras-bairro de Salvador, e houve, ainda, o estabelecimento de convênios com prefeituras de diversos municípios baianos. Além disso, mediante convênio com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, foi utilizado o SAC Móvel para atendimento biométrico. A força de trabalho foi também reforçada, mediante a contratação de mão-de-obra terceirizada e o atendimento mediante agendamento pela *internet* foi implementado. Dos 417 municípios baianos, 98 já concluíram o procedimento de cadastramento biométrico.

Apesar das dificuldades encontradas, principalmente em razão da restrição orçamentária, o TRE-BA tem envidado esforços no alcance dos seus objetivos, na certeza de estar contribuindo para o mencionado projeto, e avançando na política de aprimoramento tecnológico da JE, tornando o processo eleitoral ainda mais seguro, pois com a identificação por meio das digitais, que são únicas, introduz-se um elemento de extrema precisão para individualização do eleitor, prevenindo fraudes e garantindo um processo eleitoral cada vez mais transparente e democrático.

Ressalta-se, por fim, que, visando manter o alinhamento do TRE-BA ao Projeto de Identificação Biométrica da JE, encampado pelo TSE, cuja meta é concluir a identificação de todos os eleitores brasileiros até 2022, será apresentada ao CGPE a proposta de prorrogação da iniciativa, antes prevista para ser encerrada em 2017.

3.1.3. Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

O Plano Estratégico é um instrumento que estabelece ações, de forma articulada, visando à consecução da missão institucional¹³ e alcance da visão de futuro da instituição que, por sua vez, são definidas levando-se em consideração as competências institucionais previstas na legislação vigente.

O novo Plano Plurianual da União (PPA)¹⁴, instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 13.397, de 21 de dezembro de 2016 com vigência para o período de 2016-2019, estrutura-se em duas partes: a dimensão estratégica, composta, por quatro eixos estratégicos e por 28 diretrizes e a dimensão tática, que apresenta os 54 programas temáticos e os programas de gestão, manutenção e serviços do Estado.

A JE se insere no PPA por meio do programa 0570 - “Gestão do Processo Eleitoral”, classificado como um programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, estando sob a responsabilidade gerencial do TSE, e do programa 0089 relativo à Previdência de Inativos e Pensionistas.

¹³ Missão: garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

¹⁴ <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual>

Dessa forma, os tribunais regionais eleitorais apenas formulam ações orçamentárias voltadas à concretização do objetivo propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional.

Nesse sentido, demandas atinentes à gestão administrativa e orçamentária - esta última regida pelo programa 0570 do PPA do Governo Federal, intitulado “Gestão do Processo Eleitoral”, sob o objetivo propiciar a realização de pleitos eleitorais e aperfeiçoar os níveis de atendimento jurisdicional -, têm sido contempladas no planejamento da gestão deste Regional, numa perspectiva de alinhamento à Estratégia Institucional.

O comprometimento deste Regional com a “Gestão do Processo Eleitoral” se revela na análise da própria missão institucional apresentada no PEI 2016-2021, pois a garantia da legitimidade do processo eleitoral e do livre exercício do direito de votar e ser votado, no contexto atual, somente é possível mediante o exercício de uma administração com foco na melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, que é uma das diretrizes do PPA e se evidencia nos objetivos estratégicos institucionais *Fortalecer a segurança do processo eleitoral, Prestar atendimento de excelência ao público, Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional e Melhorar o desempenho dos processos organizacionais.*

Além disso, os objetivos estratégicos institucionais *Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa, Assegurar a adoção de boas práticas de gestão e Aperfeiçoar a qualidade do gasto público* estão em total consonância com as diretrizes insertas no art. 4º, VII e VII, da Lei nº 13.249 de 13 de janeiro de 2016, que apontam para *o aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência e no enfrentamento à corrupção, bem como para a garantia do equilíbrio das contas públicas.*

Além do PEI, existem outros planos internos que guardam relação com as diretrizes citadas conforme lista abaixo:

- ✓ Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação 2016-2021 (Portaria do Presidente nº 634, de 17 de outubro de 2016);
- ✓ PLS 2018-2021 (Portaria do Presidente nº 35, de 01 de fevereiro de 2018);
- ✓ Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017 (Portaria do Presidente nº 3, de 8 de janeiro de 2014);
- ✓ Plano Anual de Atividades Fiscalizatórias - PAA 2017 (Portaria do Presidente nº 707, de 2 de dezembro de 2016);
- ✓ Plano Anual de Contratações (Portaria do Diretor-Geral nº 300, de 25 de novembro de 2016);
- ✓ Plano Anual de Capacitação (PAD nº 1540/2017);
- ✓ Plano Anual de Capacitação de TIC (PAD nº 1540/2017).

Todos os planos institucionais estão conciliados com as competências constitucionais (artigos 118 a 121) deste Regional. Estas competências abrangem esferas de atuação jurisdicional (em que se destaca a competência para julgar questões eleitorais); administrativa (no que toca à organização e realização das eleições, referendos e plebiscitos) e regulamentar (elaboração de normas referentes ao processo eleitoral).

3.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução dos Resultados dos Planos

O Planejamento Estratégico do TRE-BA delineou os caminhos a serem percorridos pelo órgão para o ciclo de 2016-2021. Assim, no intuito de viabilizar o alcance dos objetivos estabelecidos no

Planejamento, foram instituídos indicadores, iniciativas e metas com o propósito de concretizar as premissas estabelecidas na missão e visão de futuro institucionais.

Nesse sentido, com o intuito de colocar em prática as decisões estabelecidas no Planejamento Estratégico e assegurar o satisfatório desempenho institucional, a COPEG, por meio da SESTAT, acompanha, trimestralmente, a performance dos indicadores, via PAD. As informações referentes aos indicadores são cadastradas pelos respectivos gestores, no sistema Geplanes, até o 10º dia útil do mês subsequente a cada trimestre.

O acompanhamento de cada projeto estratégico é realizado mensalmente por meio do PAD pela SEGEPRO que propõe, quando necessário, a adoção de ações preventivas ou corretivas. A execução dessas iniciativas é desafiadora para a organização, tendo em vista a necessidade da correta adequação dos recursos disponíveis, alinhados aos desafios propostos pelo órgão. Todas as ferramentas de gerenciamento de projeto (Plano Geral de Projeto (PGP), Relatório de Acompanhamento de Projeto (RAP) e Termo de Encerramento de Projeto (TEP)) estão disponíveis em formulários específicos na intranet do TRE-BA (Institucional – Projetos – Metodologia de Gerenciamento de Projetos) para preenchimento pelas unidades.

Com base nos resultados apresentados dos indicadores e projetos institucionais, a COPEG/SEPLANE analisa, quadrimestralmente, o grau de alcance dos Objetivos Estratégicos em conjunto com os Secretários responsáveis por gerir os objetivos estratégicos institucionais, a depender da sua área de atuação.

Por fim, durante a Reunião de Análise da Estratégia (RAE¹⁵) o resultado do monitoramento é submetido à apreciação e deliberação do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico (CGPE) 2016-2021, instituído mediante Portaria do Presidente nº 331, de 31 de agosto de 2015, alterada pela Portaria nº 592, de 21 de novembro de 2017. Nesses encontros, é possível ajustar os rumos da estratégia e tomar decisões com base nas informações disponíveis.

No exercício de 2017 as atualizações no PEI do TRE-BA foram processadas na RAE realizada em 21 de agosto de 2017, conforme PAD nº 12395/2017. Na oportunidade, foi disponibilizado previamente, aos gestores, relatório gerencial referente ao 1º semestre, contemplando os resultados da gestão, bem como sugerindo adoção de medidas necessárias ao alcance dos objetivos traçados para o período. Para assegurar o cumprimento das deliberações ocorridas durante a RAE, foi elaborado plano de ação, conforme PAD nº 12395/2017. Posteriormente, a COPEG disponibilizou uma análise mais atualizada do desempenho da gestão referente ao terceiro trimestre do exercício (PAD nº 16616/2017).

No que se refere ao acompanhamento das metas da Justiça Eleitoral, vale destacar a utilização do Portal da Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral (PORTCRE). Desenvolvida pelo TRE de Rondônia, tal ferramenta, que por meio de rotinas informatizadas verifica diariamente os registros de tramitação processual, é empregada na consolidação e exportação dos dados do 1º Grau de Jurisdição solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça, tais como o percentual de cumprimento das Metas Nacionais n.º 1 e 2/2017 e Meta Específica n.º 1/2017. A rotina para extração dos referidos dados do 2º Grau de Jurisdição encontra-se em fase de ajustes.

¹⁵ O Produto da RAE pode ser a revalidação da estratégia em curso, caso em que a equipe executiva atualiza metas, reformula as prioridades, das iniciativas e transmite novas expectativas às unidades de negócio e a unidades funcionais. KAPLAN, R. S; NORTON, D. P. A Execução Premium. 1. ed. São Paulo: Campus, 2008.

3.2.1. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

No tocante à mensuração dos Objetivos Estratégicos fixados no PEI do TRE-BA, 2016-2021, registra-se que, dos 35 indicadores adotados, 27 vinculam-se a metas a serem alcançadas ao longo do exercício de referência.

✓ **Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA**

A finalidade do indicador Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA é medir a capacidade de incluir as principais pautas deste Regional na agenda da Imprensa, contribuindo para a consecução do Objetivo Estratégico *Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade*.

Ao longo do exercício de 2017, foram realizadas 52 entrevistas agendadas com fontes deste Regional, superando a meta proposta em 46 pontos: a previsão era realizar apenas 6 entrevistas durante o ano.

O excelente desempenho do índice justifica-se pela grande demanda de informação pelos veículos de comunicação, em virtude da realização do recadastramento biométrico, especialmente em Salvador. A meta do indicador foi redefinida a partir de 2018, por ter sido subdimensionada, conforme entendimento do CGPE na I RAE/2017, que estabeleceu novos valores a serem alcançados: 250 entrevistas em anos eleitorais e 75 em anos não eleitorais.

✓ **Taxa de congestionamento de Processos Judiciais**

Em 2017, no âmbito do 1º grau de jurisdição, contabilizou-se o julgamento de 41.614 processos de conhecimento, enquanto que casos novos e casos pendentes somaram 99.820 feitos, resultando num índice de 58,31% de congestionamento. A meta não foi atingida, tendo em vista a taxa de 35% estabelecida para o período. Neste caso, quanto menor o índice, maior o desempenho processual.

Em levantamento procedido pela SCR no ano de 2017, foi constatado alto número de processos pendentes de julgamento em algumas zonas eleitorais, notadamente aquelas que não possuíam servidores efetivos. Assim, foi imperiosa uma atuação direta da SCR nas zonas eleitorais do Interior que se apresentavam em situação crítica, objetivando fornecer o apoio necessário para a atualização dos trabalhos cartorários. Por essa razão, em 2017 foram constituídas vinte forças-tarefa para esse fim. Todavia, apesar dos esforços empreendidos, a meta não foi alcançada.

Por outro lado, no 2º grau de jurisdição, a relação entre os processos judiciais baixados (1.637) e o somatório dos casos novos àqueles pendentes de julgamento (1.896) resultou em uma taxa de congestionamento de 13,66%, ultrapassando o estipulado para o exercício, que foi de 20%, conforme repactuação da meta pelo Pleno deste Regional, informada à COPEG por intermédio do Memorando nº 11/2017/ASSESP.

Necessário se faz pontuar que os processos baixados (T Baix) na Taxa de congestionamento do PEI se referem aos processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; processos remetidos para instância superior; processos arquivados definitivamente; processos suspensos/sobrestados; e processos apensados, desde que não continuem tramitando.

Os dados referentes à taxa de congestionamento são captados do banco de dados do SADP, conforme parametrização definida em reuniões com a COPEG, STI e SCR.

✓ **Índice de agilidade no julgamento**

O Índice de agilidade no julgamento foi instituído com o objetivo de aferir a razoável duração do processo. Associado ao Objetivo Estratégico *Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional*, o indicador considera o Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a um Ano em relação ao Total de Processos Judiciais Finalizados.

No 2º grau, a meta estipulada em 2017 foi alcançar um índice de agilidade na ordem de 40%. Dos 1.637 processos judiciais finalizados, 1548 foram finalizados com o prazo de tramitação inferior a um ano. Assim, após a aferição dos resultados, o 2º grau alcançou um índice de 94,56%, superando em muito a meta pretendida para o período.

Já o 1º grau registrou, em 2017, um índice de agilidade de 51,22%, ultrapassando em 26,22 pontos percentuais a meta pretendida para o período, estipulada em 25%. Nessa instância dos 6.859 processos judiciais finalizados, 3.513 foram finalizados com o prazo de tramitação inferior a um ano.

✓ **Índice de atendimento à demanda**

O índice de atendimento à demanda propõe-se a medir a capacidade de atendimento à demanda processual da JE da Bahia. O referido indicador estipulou como meta para os 1º e 2º graus, no exercício de 2017, atender a 101% da demanda processual, em relação aos casos novos, autuados naquele exercício. As metas foram repactuadas na I RAE de 2016 para que, a partir de 2017, este indicador fosse mais aderente ao quanto estipulado pelo CNJ.

No 2º grau, foram baixados 1.510 processos (1506 julgados + 4 que foram cancelados ou remetidos para outro Tribunal) e autuados 1.274 casos novos. Apurados os resultados, o desafio proposto foi alcançado, tendo em vista o percentual de 118,52% de atendimento à demanda no período de referência.

Já no 1º grau, em 2017 a quantidade de processos baixados no período totalizou 39.585 (38.258 julgados + 1327 que foram cancelados ou remetidos para outro Tribunal) e foram autuados 33.595 casos novos. Após análise dos resultados registrou-se o índice de 117,83% de atendimento à demanda no período de referência, acima da meta proposta para o período.

Destaca-se que os processos de prestação de contas dos candidatos não eleitos, autuados em 2016 no 1º grau, foram contabilizados como casos novos em 2017, uma vez que o presente indicador se relaciona à Meta Nacional 1 do Poder Judiciário e segue o glossário definido pelo CNJ.

Assim, após análise dos resultados, constatou-se que o TRE-BA, em 2017, conseguiu atender à demanda processual dos casos novos, superando desta forma a meta proposta para o exercício.

Este indicador alinha-se com a Meta Nacional nº 1/2017 do Poder Judiciário e a fórmula de medição foi adequada aos critérios do Glossário das Metas Nacionais, exercício 2017, do CNJ. Desta forma, a Quantidade de Processos Baixados no período (QPB) diz respeito à soma de processos que receberam o primeiro ou único julgamento no período de referência com os processos que saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro Tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta. Assim, verifica-se que, embora a denominação “processos baixados” seja comum nas fórmulas do presente indicador e da taxa de congestionamento, são diferentes em sua concepção.

Cabe ressaltar que, em 2017, os dados do indicador, em ambos os graus de jurisdição, foram extraídos do PORTCRE, desenvolvido pelo TRE-RO, que capta os dados a partir dos parâmetros definidos pelo CNJ no referido glossário.

✓ **Índice de julgamento de processos antigos**

O índice sob análise dispõe-se a medir o percentual de julgamento, em 2017, dos processos antigos, distribuídos até 31 de dezembro de 2015.

O referido indicador estipulou como meta, no exercício de 2017, julgar, no 2º grau de jurisdição, 90% dos processos antigos. Vale salientar que os processos antigos são aqueles definidos pelos critérios da Meta Nacional 2/2017 do PJN. Apurados os resultados, nesse exercício o desafio proposto foi superado com o percentual de julgamento da ordem de 90,20% do acervo. A fórmula do indicador leva em consideração a Quantidade de Processos Antigos Baixados (QPAB), dividido pela Quantidade de Processos Antigos do Acervo (QPAA), multiplicado por 100. Ao longo do exercício de 2017 foram julgados pela primeira ou única vez, 267 processos de conhecimento criminais e não criminais antigos (QPAB), do total de 296 processos do acervo (QPAA), que se enquadram nas especificações da meta.

No 1º grau, contabilizou-se o julgamento de 86,71% dos processos antigos, significando que a meta não foi atendida, restando apenas 3,29 pontos percentuais para integralizar o desafio estabelecido de julgar 90% do estoque no exercício. Levantados os resultados, constatou-se um estoque de 7.301 processos que se enquadram na meta (QPAA) e o julgamento de 6.331 desses processos (QPAB).

Algumas zonas do Interior, notadamente as que não contam com servidores efetivos, possuem um alto número de processos pendentes de julgamento. Apesar do esforço do Tribunal em fazer o levantamento das zonas críticas e atuar diretamente com a formação de vinte forças-tarefas para dar o apoio necessário para os trabalhos cartorários, ainda não foi suficiente para que a meta fosse cumprida pelo 1º grau de jurisdição em 2017.

✓ **Índice de tempo médio de tramitação dos processos de cassação de mandato eletivo**

O indicador tem a finalidade de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo. Nesse sentido, o indicador mede o número de processos julgados no prazo de um ano em relação ao número total de processo julgados no ano de referência.

A meta de 100% para 2017, no 2º grau, não foi atendida, tendo em vista o julgamento, no prazo de um ano, de 93,86% dos processos que importariam em cassação de mandato eletivo, restando apenas 6,14 pontos percentuais para a integralização completa do desafio proposto. Nesse sentido, dentro do escopo estabelecido, dos 114 processos judiciais finalizados, 107 foram finalizados com o prazo de tramitação inferior a um ano.

Já no 1º grau, a meta de julgar 15% dos referidos processos prioritários foi alcançada, haja vista o julgamento de 51,19%, no prazo de um ano. Dentro do escopo estabelecido, dos 84 processos judiciais finalizados, 43 foram finalizados com o prazo de tramitação inferior a um ano.

✓ **Prestações de contas julgadas no período**

O indicador mede o percentual de prestações de contas julgadas no exercício. Para uma melhor análise estão sendo construídos indicadores específicos para aferir, separadamente, os índices de

prestação de contas de candidato e prestação de contas de partido. Com relação ao indicador prestações de contas de partido, o referido indicador foi desmembrado em dois índices específicos quais sejam: Índice de prestação de contas anuais de partidos políticos (ordinária) e Índice prestação de contas de campanha de partidos políticos. Já com relação à prestação de contas de candidato, o TRE-BA vai monitorar, a partir de 2018, apenas prestação de contas relativas aos candidatos não eleitos, retirando do rol de indicadores a prestação de contas dos candidatos eleitos, tendo em vista imposição legal de julgar 100% desses processos até a diplomação.

No 2º grau de jurisdição, ficou estabelecido, em 2017, atingir um percentual de 41% de julgamento para as Prestações de Contas de Partido (ordinária). Entretanto, apurado o resultado, a meta não foi atendida, tendo em conta o percentual de julgamento na ordem de 39,19% dos processos sob análise, considerando que, entre os 74 processos de prestação de contas de partidos (ordinária), 29 foram julgados no exercício. Cumpre destacar que os indicadores de Prestação de contas dos candidatos não eleitos e Prestação de contas de campanha de partidos políticos só se aplicarão ao 2º grau a partir do ano de 2019, após a eleição estadual de 2018.

No 1º grau, o indicador de prestação de contas não pode ser avaliado separadamente, no que se refere à prestação de contas anuais de partidos políticos e prestação de contas de campanha em razão da impossibilidade na filtragem de dados no SADP. Dessa forma, o 1º grau de jurisdição fará a medição das prestações de contas, a partir de 2018, sem especificar a qual tipo se refere. Com relação à Prestação de contas dos candidatos não eleitos, o monitoramento também será realizado a partir de 2018. Nesta instância, as metas não foram estipuladas para 2017, tendo em vista a implantação do PORTCRE e conseqüente mudança nos parâmetros de consulta e no modo de coleta dos dados. Em que pese a impossibilidade técnica apontada na extração dos dados, o CGPE entendeu que, ainda que os resultados sejam apurados de forma genérica, a medição do referido índice pode sinalizar para a gestão a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas.

✓ **Índice de satisfação dos clientes**

Com o propósito de contribuir para a consecução do Objetivo Estratégico *Prestar atendimento de excelência ao público*, o TRE-BA vem realizando, desde 2008, pesquisa com a finalidade de medir o grau de satisfação dos cidadãos usuários dos serviços de atendimento ao público prestados pelo Órgão.

A aferição do grau de satisfação dos clientes desta Justiça Especializada, em 2017, continuou sendo feita por meio de cédulas, depositadas em caixas acrílicas, afixadas em lugar visível e de fácil acesso, nas unidades voltadas ao atendimento ao público da capital - Central de Atendimento ao Público (CAP); SACs; Casa da Justiça e Cidadania (CJC), Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (CORIP); e em 21 fóruns eleitorais do Interior, abrangendo 30 zonas eleitorais.

Este indicador é medido trimestralmente e a fórmula aplicada é a mesma definida pelo parâmetro como medir, constante da matriz do indicador: número de votos auferidos nas categorias bom e/ou ótimo (NVBO), dividido pelo número total de votantes (NTV), multiplicado por cem.

Com base nas avaliações registradas, verificou-se que, num total de votantes de 7215 (NTV), 5764 eleitores consideraram o atendimento prestado pela JE como Bom e/ou Ótimo (NVBO), revelando um grau de satisfação dos clientes desta Justiça Especializada da ordem de 79,89%, abaixo da meta proposta para o período (86%) em 6,11 pontos percentuais. Note-se, porém, que em relação ao exercício de 2016, o índice obteve uma melhora de 10,7%, considerando-se o índice alcançado naquele exercício de 69,19%.

É significativo assinalar que, desde a ampliação da biometrização do eleitorado baiano, a taxa de satisfação dos clientes, que chegou a atingir taxa de 92,28% em 2013, veio diminuindo. Isso em razão do maior tempo demandado para a realização do atendimento biométrico do eleitor. Especialmente em 2017, o recadastramento biométrico ocasionou maior tempo de espera por atendimento, influenciando negativamente na satisfação dos clientes, tendo em vista que o procedimento requer a coleta de digitais, de fotografia e de assinatura digitalizada, demandando mais tempo que o atendimento tradicional, o que influenciou na satisfação dos clientes. Entretanto, com a implantação do sistema de agendamento na Capital, bem como a ampliação dos postos de atendimento, espera-se um aumento no índice de satisfação compatível com aquele apontado pela melhoria no resultado atual em relação ao de 2016.

✓ **Índice de eleitores com cadastro biométrico**

O indicador demonstra a relação entre os eleitores recadastrados biometricamente com o eleitorado total. Em 2017, a meta fixou atingir 40% dos eleitores com cadastramento biométrico, dentre os 10.674.215 eleitores do Estado.

Após análise dos resultados, 4.767.777 eleitores foram recadastrados biometricamente, o que representou 44,67% do eleitorado total do Estado, acima da meta estabelecida para o período em 4,67 pontos percentuais, conforme demonstrado na Tabela 7.

Note-se que, mediante a execução do projeto Biometria na Bahia, foram biometrizados, em 2017, 3.299.425 eleitores, tendo em vista que, no final de 2016, encontravam-se cadastrados biometricamente 1.468.352 eleitores no Estado. O empenho do TRE-BA em biometrizarem seu eleitorado evidencia-se no incremento de 224,70% de cadastramentos realizados em relação ao ano anterior. Para tal, foram estabelecidos convênios com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, que disponibilizou o SAC Móvel na capital do Estado, e com prefeituras de diversos municípios baianos, a exemplo de Salvador, onde foram criados 33 postos descentralizados, inclusive em prefeituras-bairro. Conjuntamente, a força de trabalho do Tribunal foi reforçada, mediante contratação de mão-de-obra terceirizada. Além disso, registre-se a implementação do sistema de agendamento para atendimento biométrico via internet.

✓ **Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade**

O Índice de processos organizacionais no nível três de maturidade mede o percentual dos processos organizacionais que atingiram o nível de maturidade 3 em relação ao total de processos organizacionais priorizados e classificados como críticos. Para ser mensurado, este indicador dependia da elaboração do plano de evolução dos processos, cujo documento foi concluído, conforme documento PAD nº 219265/2017.

Neste plano, foi estipulado finalizar, em 2017, o mapeamento e o melhoramento dos seguintes macroprocessos: Gerir o Processo Gestão de Pessoas, Planejamento e Gestão Institucional e Controles. Após análise dos resultados, verificou-se que os desafios foram integralizados na ordem de 66,67%, tendo em vista que foi realizado o mapeamento e melhoramento nos dois primeiros processos. No entanto, não foi possível concluir a ação no macroprocesso Controles, o que será priorizado em 2018.

TABELA 8 – RELAÇÃO DE MACROPROCESSOS - META ESTIPULADA PARA 2017

ANO	CATEGORIA	MACROPROCESSO
2017	APOIO	GERIR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS
	GOVERNANÇA	PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL
	GOVERNANÇA	CONTROLES

Fonte: Relatório de Desempenho TRE-BA COPEG/TRE-BA.

✓ Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas

Com relação ao Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas, a pesquisa foi realizada no último trimestre de 2017. Após levantamento dos resultados da meta estabelecida para o período - alcançar 61% de satisfação dos servidores com a comunicação interna do TRE-BA- identifica-se a obtenção de um grau de 93% de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas. O resultado foi apurado com base na indagação “Como você avalia a comunicação institucional do TRE-BA hoje?” e o critério para medir o grau de satisfação baseou-se nas respostas às opções: “excelente”, “muito boa” e “boa, mas precisa melhorar”.

Desta forma, entre 101 servidores do Tribunal que participaram da pesquisa, 38,6% avaliaram a comunicação do TRE-BA como sendo “muito boa”, 15,8%, atribuíram o conceito “excelente” e 38,6% dos servidores avaliaram como “boa, mas precisa melhorar”. Em que pese a superação da meta em 31%, registre-se que a amostra dos servidores respondentes tem baixa representatividade.

Na avaliação de resultados, verificou-se que a próxima pesquisa deverá ser aperfeiçoada no que tange ao seu escopo e sua metodologia, alinhando-se de forma mais eficaz ao objetivo proposto para medição do índice. De igual modo, deverão ser empreendidos esforços para tornar mais efetiva sua divulgação e atrair um número mais significativo de participantes. Ressalte-se que o CGPE acatou a sugestão da ASCOM para que a pesquisa seja realizada em ano não eleitoral.

✓ Número de pessoas atingidas por ações sociais

No que tange à contabilização do número de pessoas beneficiadas em ações sociais desenvolvidas pelo TRE-BA ou com sua colaboração, o presente indicador pretende medir os esforços do Tribunal no alcance do Objetivo Estratégico *Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis*, intimamente relacionando com a missão institucional deste Órgão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Deste modo, no ano de 2017, a previsão era atingir 2.500 pessoas em ações sociais. Ao longo do exercício, 6.346 pessoas foram beneficiadas, o que representou um incremento na ordem de 153,84% acima da meta proposta. Ao comparar com a quantidade de pessoas englobadas em ações sociais fomentadas pelo TRE-BA no exercício anterior, 6.360 pessoas, verifica-se uma tendência de estabilidade no que concerne ao amplo alcance social das ações associadas ao Tribunal, no intuito de promover a conscientização da importância do voto, dos direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania, bem como dos serviços eleitorais. Desta forma, constata-se o forte e bem sucedido engajamento desta Corte no cumprimento de sua missão institucional para com a sociedade baiana.

✓ Número de ações socioambientais

Em 2017 foi estabelecida a meta de 50 ações a serem realizadas no área socioambiental. Nesse sentido, ao longo do exercício, a meta foi amplamente superada, com a realização de 113 ações, com foco no plano social, cidadania e valores éticos, conforme parâmetros estabelecidos na ficha do indicador.

Com relação ao Projeto Eleitor do Futuro, coordenado pela EJE, reconhecido por seu alcance social ao dialogar sobre a importância da cidadania e do voto consciente, registre-se que houve um avanço significativo no exercício de referência, ao direcionar suas atividades para o interior do Estado, atingindo os municípios de Porto Seguro, Eunápolis, Juazeiro, Barreiras, Feira de Santana, Mata de São João, Itabuna, Ilhéus, Vitória da Conquista, Inhambupe, Candeias, Itaparica, Cravolândia e Santa Inês.

Em 2017, o referido Projeto contabilizou 75 ações, quais sejam: realização de novas parcerias firmadas com Secretarias de Educação de municípios do interior do Estado; treinamento “Estratégia de ensino, aprendizagem e treinamento” para cerca de 40 líderes de classe de escola da rede municipal para funcionarem como agentes multiplicadores do projeto; visita a 72 escolas e colégios integrantes das parcerias supracitadas para a promoção de palestras acerca de temas como cidadania, democracia, participação política e importância do voto; e lançamento do V Concurso de Redação, cuja dissertação versou sobre “Qualidade que o cidadão deve ter para se candidatar ao cargo eletivo”. Os três estudantes selecionados foram premiados com *tablets* doados pela COELBA.

Com relação ao projeto Universitário Cidadão, foram realizadas cinco visitas acadêmicas das instituições Faculdade Regional da Bahia (UNIRB), Maurício de Nassau, Maurício de Nassau - Mercês, Centro Universitário Estácio da Bahia (FIB) e União Metropolitana de Educação e Cultura (UNIME) ao TRE-BA, com o objetivo de engajar os universitários nas ações sociais deste Regional.

Paralelamente, a EJE, almejando cumprir sua finalidade de facilitar o aprimoramento e a atualização de conhecimentos jurídicos, desenvolveu, em 2017, 11 ações: painel Reforma Política, apresentado na cidade de Ilhéus na Bahia, com o objetivo de comemorar 85 anos da Justiça Eleitoral e expandir as atividades da EJE no interior do Estado; palestra sobre os crimes eleitorais mais praticados no dia da Eleição, ocorrido no Comando da 6ª Região Militar; palestra Reforma Política; oito edições do Projeto Sextas Culturais, que versaram sobre os temas: Verdade, Ética e Política, Reforma da Previdência (duas palestras), Balanço de um novo Código de Processo Civil (CPC), Judicialização da Política, Reforma Trabalhista, Mesa Redonda Voto Facultativo ou Obrigatório e Mesa Redonda Reforma Política.

No tocante ao Projeto Menor Cidadão, coordenado pela COEDE, concretizaram-se 15 ações socioeducativas distribuídas nos seguintes temas: ambientação de estágio; Educação Financeira; Oficina da Palavra; Atendimento ao Público; Redes Sociais; Saúde Bucal; Acompanhamento Pedagógico.

Ainda no plano social, a COASA realizou sete ações sociais. A Campanha de Doação de Notas Fiscais foi realizada nas instituições: Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer (NASPEC), Hospital Martagão Gesteira e Hospital Aristides Maltez, com o intuito de fomentar uma cultura de solidariedade entre os servidores, magistrados, requisitados, terceirizados e estagiários deste Tribunal. Foram realizadas, ainda, três palestras acerca dos temas: Saúde Bucal, para funcionários terceirizados, Assédio Moral no Trabalho e Suicídio. Promoveu-se um Bate-Papo sobre Sexualidade e uma Campanha de doação de agasalhos, além de uma Ação Saúde Bucal nas Escolas, com a realização de palestra educativa sobre prevenção de doenças bucais com crianças e adolescentes de uma escola estadual localizada em bairro próximo à sede do TRE-BA.

Quanto à esfera ambiental, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRE-BA, instituída mediante Portaria nº 128, de 21 de março de 2017, elaborou o PLS do TRE-BA, conforme Portaria do Presidente nº 35, de 1º de fevereiro de 2018. Assim, conforme deliberação do CGPE, as metas referentes às ações ambientais serão estipuladas a partir de 2018.

✓ Índice de satisfação e motivação do servidor

Com relação ao indicador Índice de Satisfação do Servidor, consta no PEI TRE-BA que a medição será feita através de pesquisa de clima organizacional a ser realizada bianualmente, a partir de 2017, em anos não eleitorais.

Em 2017, a pesquisa de clima organizacional foi realizada no quarto trimestre. O resultado subsidiará a proposição de ações de melhorias e ajustes quanto aos itens investigados (relação com o trabalho, reconhecimento, benefícios, liderança, carreira, entre outros). O TRE-BA não alcançou o desafio esperado para o exercício, atingir 50% de satisfação e motivação do servidor deste Tribunal, haja vista o resultado de 47,86% apontado pela pesquisa acima mencionada.

A pesquisa constituiu-se em 38 perguntas divididas nos seguintes 6 temas: engajamento e propósito, gestão e processos, comunicação, relacionamento, liderança e ambiente e condições de trabalho, com o objetivo de atender às 11 dimensões constantes da ficha do indicador. Todos os itens do questionário foram avaliados em uma escala de concordância de cinco pontos, variando de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente). Para a mensuração do índice de satisfação e motivação do servidor, consideraram-se os percentuais totais tocantes às respostas concordo completamente e concordo, que totalizaram 47,86%.

Note-se que os pontos mais fortes apontados pela pesquisa foram relacionados à liderança e relacionamento. No quesito Liderança, entre as questões propostas, a que obteve melhor avaliação foi “Na minha unidade o meu gestor trata as pessoas com respeito e consideração, mesmo em situações de divergências de opiniões”, que teve 46,74% de respostas concordo plenamente e 39,37% de concordo, enquanto 3,58% de discordo totalmente. Da mesma forma, no item Relacionamento, a proposição com votação mais expressiva foi “De uma maneira geral, tenho um relacionamento saudável com os colegas do Tribunal” com índices de 45,45% e 41,74% de concordo plenamente e concordo, respectivamente, e 0,21% de discordo completamente.

Em contraponto, os tópicos mais negativos revelados foram atinentes ao Ambiente e Condições de Trabalho e Comunicação. Relacionada ao Ambiente e Condições de Trabalho, a questão que recebeu pior avaliação, com um total de 46,50% de respondentes que discordaram total e parcialmente, foi “O Tribunal proporciona condições para que eu esteja motivado no trabalho.” Da mesma maneira, o tema Comunicação teve performance não satisfatória no quesito “As mudanças são divulgadas adequadamente para conseguir nos preparar para atendê-las”, com 23,41% de respostas “discordo parcialmente” e 12,73% de “discordo totalmente”. Assim, é preciso que o TRE-BA volte especial atenção a essas áreas nos anos vindouros. O tratamento dos resultados da pesquisa está sendo realizado, visando adotar as providências para obter melhor desempenho no quesito.

TABELA 9 – RESULTADOS GERAIS DO TRE-BA – PESQUISA CLIMA ORGANIZACIONAL

TRE-BA GERAL	Concordo completamente	Concordo	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente
Engajamento e propósito	17,00%	31,45%	33,60%	11,25%	6,70%
Gestão e processos	12,50%	30,87%	33,68%	14,13%	8,83%
Comunicação	9,50%	25,52%	36,81%	17,25%	10,94%

Relacionamento	21,00%	38,84%	28,26%	8,06%	3,85%
Liderança	31,23%	34,97%	18,85%	7,91%	7,04%
Ambiente e condições de trabalho	8,15%	26,16%	34,61%	18,43%	12,65%
Total geral do TRE-BA	16,56%	31,30%	30,97%	12,84%	8,33%

Fonte: COEDE/SGP/TRE-BA.

✓ **Índice de governança em Gestão de Pessoas**

O Índice de governança de Gestão de Pessoas ocupa-se da mensuração do percentual de atendimento aos itens do Questionário Perfil GovPessoas 2016 do TCU. Nesse sentido, após a aferição dos resultados, é possível avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas no TRE-BA, que foi da ordem de 65,63%, superior à meta de 50% estabelecida para o período. Foram considerados como válidos para o indicador, 63 itens em um total de 96 proposições adotadas pelo TRE-BA integral ou parcialmente. Em relação ao exercício de 2016, quando o Tribunal atingiu o índice de 44,80%, identifica-se uma melhora de 20,83 pontos percentuais, principalmente em virtude do projeto estratégico de Dimensionamento da Força de Trabalho e do projeto tático Movimentar, que atingiram muitas questões relacionadas ao tema da Força de Trabalho, impulsionando o índice.

✓ **Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional**

O índice de alinhamento organizacional, associado a metas de curto, médio e longo prazos, consiste em assegurar 100% do alinhamento nas Secretarias, Coordenadorias e Zonas Eleitorais, até 2021.

Em 2017, foi priorizada a realização do desdobramento da estratégia na SGP e na SCI, prevendo-se, ainda, o início do processo de alinhamento na SGA, conforme PAD nº 15.087/2016. Após análise dos resultados, verificou-se que os desafios foram integralizados na ordem de 66,67%, tendo em vista que o desdobramento da estratégia foi concluído na SGP e iniciado na SGA, conforme previsto. No entanto, não foi possível concluir na SCI, o que será priorizado em 2018.

Por fim, foi elaborado um normativo para institucionalizar o desdobramento da estratégia neste Tribunal, cuja minuta está em tramitação, consoante PAD nº 16.604/2017.

✓ **Número de ações de gestão de riscos**

Em relação ao indicador Número de ações de gestão de riscos, a meta para 2017 consistiu em realizar quatro ações. As seguintes iniciativas foram realizadas, concretizando o quanto planejado: implantação de certificado digital nos servidores de Correio Eletrônico e Extranet do TRE-BA; disponibilização, na intranet, de questionário para que os servidores pudessem registrar falhas de segurança de informação; publicação da norma de segurança da informação, mediante Portaria do Presidente nº 641, de 21 de dezembro de 2017; e palestra de sensibilização em segurança da informação e gestão de riscos, ministrada por ocasião do X Encontro de Servidores do Interior do TRE-BA.

Em 2017, foi institucionalizada a nova Comissão de Gestão de Riscos, mediante Portaria nº 472 de 6 de setembro de 2017. A mencionada comissão iniciou os trabalhos para a elaboração da Política de Gestão de Riscos do TRE-BA, cuja minuta encontra-se em tramitação neste Tribunal (PAD nº 13.847/2017).

✓ Índice de adequação ao Plano Anual de Contratações

O indicador prevê o alcance anual de 70% de aderência ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT) definido por este Regional. Em 2017, de 149 contratações planejadas, 78 foram contempladas no Plano de Contratação, registrando um índice de aderência de 52,35%, resultado inferior à meta estabelecida.

✓ Índice de satisfação com a qualidade das contratações

A meta para 2017 estabeleceu aplicar e tabular pesquisa de satisfação do servidor com a qualidade dos serviços e/ou aquisições contratados pelo Tribunal. A pesquisa de satisfação foi realizada nos dias 6 e 7 de novembro do exercício de referência. O questionário teve por objetivo mapear as opiniões dos servidores e colaboradores do TRE-BA sobre a qualidade dos serviços de limpeza e conservação, e de restaurante e lanchonete. A partir dos resultados da pesquisa, será estabelecida uma rotina de avaliação para as contratações mais importantes. A pesquisa identificará os principais problemas a serem trabalhados, a fim de oportunizar melhorias e promover o uso eficiente dos recursos públicos.

✓ Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário

A avaliação do grau de aderência da execução do orçamento ao quanto planejado pela Administração, ao longo do exercício 2017, resultou na taxa de 72,56%, inferior à meta de 79% estabelecida para o período.

O objetivo do índice é aferir o quanto a execução orçamentária do TRE-BA se aproxima do planejado na proposta orçamentária constante no Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO). Utilizam-se os Planos Internos (PI), posteriormente agrupados nas ações descritas na tabela abaixo, como parâmetro de conexão entre a execução e o planejamento.

TABELA 10: ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2017.

AÇÃO	EXECUÇÃO PLANEJADA	PLANEJADO SIGEPRO	% ADERÊNCIA NA AÇÃO
02.122.0570.20GP.0029 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DA BAHIA PO 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	33.225.205	46.537.721	71,39%
02.122.0570.20GP.0029 - JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DA BAHIA PO 0002 - Capacitação de Recursos Humanos	1.389.951	1.454.139	95,58%
02.131.0570.2549.0029 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	192.835	237.810	81,09%
02.122.0570.153H.2261 - REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA - BA	1.799.998	2.224.820	80,90%
ADERÊNCIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (TOTAL UO)	36.607.990	50.454.490	72,56%

Fonte: SOF/TRE-BA, SIAFI, SIGEPRO.

Um dos fatores que contribuíram positivamente para impulsionar o índice de aderência foi a disponibilização, no 1º semestre, dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017, ainda em fevereiro, o que permitiu o empenho de todos os contratos contínuos vigentes e despesas anuais estimadas.

Entretanto, observa-se que algumas despesas não programadas para o exercício, que envolveram um montante de crédito considerável, foram executadas, tais como a contratação dos serviços de interligação do *Container Data Center* com o Edifício-Sede do TRE-BA, o que comprometeu o índice da aderência sob análise.

✓ Índice de Execução Financeira

O Índice de Execução Financeira foi inserido no PEI do TRE-BA – 2016-2021, em substituição ao Índice de Racionalização do Gasto Público, que perdeu sua validade em face da publicação da EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016, por decisão do CGPE, na RAE realizada em 21 de agosto de 2017. O novo indicador objetiva mensurar e controlar a correspondência entre o orçamento autorizado e o limite financeiro calculado nos termos do Novo Regime Fiscal, aprovado pela EC acima citada, evitando autorizações orçamentárias superiores ao limite com prejuízos ao seu pagamento, realimentando um “orçamento paralelo” de Restos a Pagar, que prejudica o planejamento das despesas e o caixa da União. A meta definida para 2017 era atingir 95% de execução financeira, tendo em vista que a capacidade de execução de cada órgão será o limitador da disponibilização orçamentária do exercício seguinte.

O indicador é medido somando-se o Total Pago dos empenhos do exercício corrente com o total pago de restos a pagar processados e não processados (TP), R\$ 36.347.784,00 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais) (valor executado pelo TRE-BA em 2017), dividido pelo Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE n. 960, de 11 de dezembro de 2017 (LTP), R\$39.829.187,00(trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais), valor disponibilizado para o TRE-BA em 2017, resultando no índice de 91,26% de execução financeira no exercício de 2017. Destarte, o TRE-BA não cumpriu o desafio proposto, restando 3,74 pontos percentuais para finalizar o exercício com uma execução financeira de 95%.

TABELA 11 – VALORES PAGOS NO EXERCÍCIO 2017

Ação Governo	A. LIMITE PORTARIA TSE N. 960/2017	B. EMPENHADO	C. PAGO EXERC. ATUAL	D. PAGO RP	E. TOTAL PAGO	N. % TOTAL PAGO/ LIMITE TOTAL
2. DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	39.829.187	42.237.435	34.596.816	1.750.967	36.347.784	91,3%
1.JULGAMENTO DE CAUSAS	39.334.006	40.244.602	34.412.893	1.710.604	36.123.497	91,84%
2.OBRAS E AQUISIÇÕES	290.363	1.799.938		40.363	40.363	13,90%
3.COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	202.860	192.835	183.923		183.923	90,66%
4.AUXÍLIO MORADIA	1.958					0,00%
TOTAL	39.829.187	42.237.435	34.596.816	1.750.967	36.347.784	91,26%

FORNTE: Tesouro Gerencial

NOTAS:

(1) O Potencial atual de pagamento refere-se à dotação orçamentária disponível para execução pela UO, referente ao exercício corrente e ao estoque de restos a pagar, processados e não-processados, de exercícios anteriores;

(2) O limite de pagamento refere-se ao determinado pela Emenda Constitucional nº 95/2016;

(3) Os valores pagos referem-se ao exercício corrente e aos anteriores;

(4) No escopo das despesas não é considerada a ação Pleitos Eleitorais e o Resultado Primário 0 - Financeiro.

Fonte: SOF/TRE-BA.

Os principais fatores que demonstraram a performance abaixo da meta foram as dificuldades enfrentadas na contratação dos serviços da reforma do edifício-sede, cujo valor foi integralmente inscrito em Restos a Pagar, e a economia orçamentária de R\$ 4.278.278,55 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) na

realização do Concurso Público, do total de R\$ 7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais) disponibilizados na LOA de 2017 para esta despesa.

✓ **Número de normas de segurança da informação implantadas**

No que concerne ao indicador Número de normas de segurança da informação implantadas, a meta estabeleceu a implantação de duas Normas de Segurança da Informação (NSI) no exercício de 2017. A Comissão de Segurança da Informação (CSI) submeteu a apreciação superior três propostas de normativos: adoção da Política de Segurança da Informação da JE, recepcionada pelo TRE-BA mediante Portaria do Presidente nº 611, de 30 de novembro de 2017, Processo de classificação das informações do TRE-BA quanto à confidencialidade, aprovada mediante Resolução Administrativa nº 13, de 18 de dezembro de 2017, e Instituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) no TRE-BA, estabelecida pela Portaria do Presidente nº 641, de 21 de dezembro de 2017.

Assim, realizada a apuração dos resultados da gestão do TRE-BA, verificou-se o alcance, em sua integralidade, de 16 das 27 metas previstas, consoante demonstrado na Tabela 1, que contempla, de forma pormenorizada, além dos resultados verificados, parâmetros atinentes ao modo de cálculo, utilidade e mensurabilidade dos indicadores de desempenho da gestão deste Regional. Por conseguinte, constata-se que o TRE-BA executou 59,26% do seu planejamento estratégico, taxa idêntica ao exercício anterior.

Necessário esclarecer que oito indicadores não foram contabilizados no exercício de 2017 pelas razões a seguir expostas:

- ✓ Um indicador não se aplica ao exercício de referência, pois só é medido em anos eleitorais:
Índice de confiança no TRE-BA;
- ✓ Dois indicadores encontram-se em construção: Prestação de contas julgadas no período (Partidos políticos 1º grau); e Índice de alcance das metas institucionais, o qual será monitorado a partir de 2018, por decisão do CGPE;
- ✓ Três indicadores encontram-se suspensos, conforme os seguintes esclarecimentos:
 1. Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho: a meta para 2017 estabeleceu implementar 10% das ações dos seis subprogramas contemplados no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. Entretanto para ser aferida, são necessárias validação e reformulação do programa. Desse modo, por decisão do CGPE, o índice foi suspenso até que seja reformulado o PQVT.
 2. Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade: em 2017, a meta estipulou realizar reformas de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade em três prédios próprios e em dez imóveis locados do TRE-BA, de acordo com os parâmetros de acessibilidade estabelecidos na Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) Norma Brasileira (NBR) 9050:2015.

Entretanto, devido ao impacto da EC nº 95/2016, que limitou por 20 anos os gastos públicos, fez-se necessário apresentar uma nova proposta de metas, tendo em vista a inviabilidade de

atender à quantidade de reformas previstas no mencionado índice. Assim, o indicador foi suspenso em 2017 e suas metas foram redefinidas a partir de 2018.

3. Número de ações de promoção de valores éticos: O estabelecido para o referido indicador, em 2017, era “concretizar duas ações que possam disseminar a promoção de valores éticos para os servidores no TRE-BA”. Entretanto, a medição do indicador foi suspensa no exercício, pelo CGPE, até que fosse institucionalizado o Código de Ética do TRE-BA. Embora o referido código tenha sido aprovado pela Resolução Administrativa nº 3, de 17 de maio de 2017, o CGPE deliberou pela reativação do índice a partir de 2018, conforme Relatório de Desempenho do TRE-BA, constante do documento PAD nº 148237/2017.

✓ Dois indicadores não foram mensurados:

1. Evolução do índice de governança de TIC do TRE-BA: o iGovTI ocupa-se da mensuração do percentual do grau de atendimento dos itens do Questionário Perfil em governança de TIC do TCU. A meta estabelecida foi atingir o nível iGovTI intermediário, alcançando índice de 0,38 em 2017. Contudo, os resultados do indicador disponibilizados pelo TCU não foram publicados, restando prejudicada a mensuração do índice;

2. Índice de cumprimento das metas do PETI: o indicador mede o percentual de alcance das metas estipuladas pelo Planejamento Estratégico de Tecnologia e Informação (PETI). Em 2017, a meta estabeleceu atingir 85% do cumprimento das metas do PETI. Todavia, os indicadores não foram mensurados, tendo em vista que o caderno de indicadores do PETI não foi concluído pela unidade.

3.2.2. Desempenho Operacional - Resultados alcançados frente às metas anuais para o Poder Judiciário

As Metas Nacionais estabelecidas para 2017 foram aprovadas pelos presidentes de todos os tribunais do País presentes ao “10º Encontro Nacional do Poder Judiciário” (ENPJ), realizado nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016, em Brasília-DF, sob a coordenação do CNJ.

Dentre os desafios estabelecidos para o referido exercício, foram aprovadas oito Metas Nacionais: duas metas direcionadas para todos os segmentos da Justiça (metas 1 e 2/2017) e seis distribuídas para os demais ramos do Judiciário (metas 3, 4, 5, 6, 7 e 8/2017). Também foram aprovadas onze metas específicas, dentre as quais três estão direcionadas à Justiça Eleitoral.

O acompanhamento das Metas Nacionais 2017 (Metas 1 e 2/2017) processa-se sob a coordenação da Presidência deste Egrégio Tribunal, por intermédio da COPEG. Os resultados apurados são lançados pela COPEG em sistema *web* disponibilizado pelo CNJ.

Com relação ao acompanhamento das metas específicas da JE, ficou sob a responsabilidade do Grupo Nacional de Gestão Estratégica da Justiça Eleitoral (GNPE) o devido encaminhamento ao Departamento de Gestão Estratégica do CNJ.

A apuração dos resultados e respectivas análises decorrentes do acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como das metas específicas, no âmbito do TRE-BA, durante o exercício 2017, são apresentados na sequência.

3.2.2.1. Metas Nacionais

No âmbito deste Regional, as metas nacionais 1 e 2/2017 foram acompanhadas pela COPEG, que reuniu informações relativas aos processos de 1º e 2º graus sob a responsabilidade da SCR e da SJU, respectivamente. Dessa forma, após análise dos parâmetros fornecidos ao longo de 2017, verificou-se:

a) Meta 1/2017

Direcionada a todos os segmentos de Justiça e com vistas a produtividade e celeridade na solução dos litígios. A meta em epígrafe consiste em *julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2017*.

Meta 1/2017 – Cumprida.

Percentual atingido pelo TRE-BA: 118,55%

Grau de cumprimento pelo TRE-BA: 118,55%.

b) Meta 2/2017

Aplicável a todos os ramos do Judiciário, a meta 2/2017 determinou que os tribunais solucionassem o estoque processual, cabendo à JE o desafio de *identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, na Justiça Eleitoral*. No exercício de referência, o TRE-BA totalizou um percentual de julgamento de 86,96%, não cumprindo, portanto, a meta determinada.

Meta 2/2017 – Não Cumprida.

Percentual atingido pelo TRE-BA: 86,96%

Grau de cumprimento pelo TRE-BA: 96,62%.

Cabe ressaltar que, em 2017, os dados das referidas metas, no âmbito do 1ª e 2º graus de jurisdição, foram extraídos do PORTCRE, a partir de setembro.

3.2.2.2. Metas Específicas da Justiça Eleitoral

a) Meta 1/2017 JE - Identificar e Julgar Processos Prioritários

Trata-se de desafio proposto especificamente para o Judiciário Eleitoral, cujo inteiro teor consiste em *Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias*.

Os parâmetros de cumprimento do desafio sob comento foram elencados em cinco quesitos constantes do Glossário de Metas elaborado pela Rede de Governança da Justiça Eleitoral, discriminados a seguir:

P1 - Número total de processos prioritários na instância:

- ✓ Distribuídos: antes do período de referência;
- ✓ Julgados: não julgados antes do período de referência.

P2 - Número total de processos prioritários na instância:

- ✓ Distribuídos: no período de referência;

- ✓ Prazo para julgamento: dentro do período de referência.

P3 - Número total de processos prioritários na instância:

- ✓ Distribuídos: no período de referência;
- ✓ Julgados: no período de referência;
- ✓ Prazo para julgamento: após o período de referência.

P4 - Número total de processos prioritários apurados em P1, P2 e P3, julgados no período de referência, fora do prazo máximo estabelecido para a instância.

P5 - Número total de processos prioritários apurados em P1, P2 e P3, não julgados no período de referência, cujo prazo máximo estabelecido para a instância esteja contido no período de referência da medição.

Após apuração dos resultados, foi alcançado um percentual de 24% no âmbito do TRE-BA. Os resultados demonstram que este Regional não atingiu o desafio proposto, tendo em vista que a meta estipulada para o exercício consistiu em alcançar um percentual igual ou superior a 70%.

Meta 1/2017 – Não Cumprida.

Percentual atingido pelo TRE-BA: 24%

Grau de cumprimento pelo TRE-BA: 34,28%

b) Meta 2/2017 JE – Publicar norma regulamentadora do Sistema de Governança e Gestão para a Justiça Eleitoral

Trata-se de desafio proposto especificamente para o Judiciário Eleitoral, cujo inteiro teor consistiu em *Publicar, até 31/12/2017, norma regulamentadora do Sistema de Governança e Gestão para a Justiça Eleitoral.*

Foi elaborada uma minuta sob a capitania da Assessoria de Gestão Estratégica do TSE, em conjunto com os coordenadores da Rede de Governança Colaborativa da Justiça Eleitoral (RGJE). Porém, a referida norma não foi regulamentada até o final de 2017. Não obstante tal circunstância, este Regional instituiu grupo de trabalho para a formalização de estrutura e política de governança institucional, nos termos da Portaria do Presidente nº 640/2017.

Meta 2/2017 JE – Não Cumprida na JE.

c) Meta 3/2017 JE - Atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral

Trata-se de desafio proposto especificamente para o Judiciário Eleitoral, cujo inteiro teor consistiu em *Atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente.*

A meta específica em comento tinha por objetivo orientar os Tribunais na implantação de mecanismo de aferição permanente do grau de satisfação do cidadão usuário, cujos resultados deveriam ser divulgados periodicamente.

Desde 2008, este Regional aplica pesquisa que mede o grau de satisfação dos cidadãos usuários com os serviços de atendimento ao público prestados pelo órgão, utilizando-se de escala de quatro pontos (“ótimo”, “bom”, “regular” e “ruim”), aplicada a eleitores, candidatos, advogados e partidos

políticos, nas seguintes Unidades: Centrais de Atendimento (CAPs), Fóruns Eleitorais, Serviço de Atendimento ao Cidadão (SACs), Núcleo de Atendimento Judiciário (NAJ), CORIP/SECIP (Seção de Controle e Informações Processuais) e Protocolo.

Em maio de 2017, foi disponibilizado o Glossário do CNJ em relação a esta meta, estabelecendo que a escala de mensuração do indicador deve ser de cinco variáveis e deve, ainda, incluir no público alvo pesquisadores e entidades (empresas, associações, sindicatos, escolas, entes públicos e outras organizações que se relacionem com a Justiça Eleitoral), bem como deverão ser computadas apenas as avaliações registradas junto a Cartórios e Ouvidoria.

Tendo em vista a orientação do CNJ e, em atenção à Lei nº 13.460 de 26 de junho 2017, este Regional iniciou estudos para alteração da metodologia de aferição do grau de satisfação do cidadão usuário, de modo a atender ao disposto nos referidos normativos.

Concluiu-se que a média das avaliações registradas revela um grau de satisfação dos clientes desta Justiça Especializada da ordem de 80%, atingindo o desafio proposto para a Justiça Eleitoral em 2017.

Neste âmbito é significativo assinalar que, desde a ampliação da biometrização do eleitorado baiano, a taxa de satisfação dos clientes, que chegou a atingir taxa de 92,28% em 2013, vem diminuindo. Isso em razão do maior tempo demandado para a realização do atendimento biométrico do eleitor. Especialmente neste exercício, o recadastramento biométrico ocasionou maior tempo de espera por atendimento, influenciando negativamente na satisfação dos clientes. Entretanto, com a implantação do sistema de agendamento na capital, bem como a ampliação dos postos de atendimento, espera-se uma melhora nos índices de satisfação, como apontado pela melhoria no índice atual em relação ao de 2016.

Meta 3/2017 JE – Cumprida.

Percentual atingido pelo TRE-BA: 80%

Grau de cumprimento pelo TRE-BA: 100%

No que se refere às metas jurisdicionais não cumpridas, importante salientar que, em 2017, foi constatado alto número de processos pendentes de julgamento em algumas Zonas Eleitorais, notadamente aquelas que não possuíam servidores efetivos, gerando a necessidade de atuação direta da Corregedoria naquelas zonas do Interior que se apresentavam em situação crítica, objetivando fornecer o apoio necessário para a normalização dos trabalhos cartorários. Por essa razão, em 2017 foram constituídas vinte forças-tarefa, que atuaram em Zonas do interior do Estado da Bahia. Além disso, o TRE-BA intensificou as orientações aos servidores de Zona correccionada acerca das rotinas cartorárias.

Todavia, apesar das providências adotadas, não houve êxito no cumprimento das Metas 2/2017 do PJJ (embora o grau de cumprimento pelo TRE-BA tenha sido de 96,62%), e Meta 1/2017 específica para a JE.

Numa análise geral do desempenho deste Tribunal no cumprimento das metas em comento, entende-se que houve pequeno avanço. Em comparação com o exercício de 2016, o grau de cumprimento das metas evoluiu de 33,33% para 40%.

3.2.2.3. Gestão Participativa

Com o advento da Resolução do CNJ nº 221, de 10 de maio 2016, e da Portaria do CNJ nº 97, de 25 de agosto de 2016, foram instituídos os princípios e as diretrizes para a gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das Políticas Judiciárias.

Por conseguinte, durante o encontro dos Assessores de Gestão Estratégica da JE, realizado em Brasília - DF, nos dias 26 e 27 de junho de 2017, deliberou-se acerca do processo participativo para elaboração das metas nacionais de 2018, no âmbito deste segmento de Justiça. Na ocasião, decidiu-se pela manutenção, em 2018, das Metas Nacionais 1 e 2/2017 e da Meta Específica 1/2017. Foi aprovada, também, a proposição de mais uma meta específica para a JE, a ser definida por meio de consulta aos públicos interno e externo.

A partir das deliberações acima, foi estabelecido um cronograma de trabalho para que a Rede de Governança da Justiça Eleitoral (RGJE), instituída mediante Portaria TSE nº 515¹⁶, de 11 de julho de 2017, apresentasse proposta de metas nacionais e específicas deste segmento de Justiça para 2018, em observância às orientações e prazos definidos pelo CNJ em seu caderno de orientações sobre o tema.

Desta forma, observando o calendário proposto, o TRE-BA aplicou, em 2017, questionário para o público interno, junto a magistrados e servidores do TRE-BA, em consonância ao estabelecido pela referida Resolução do CNJ nº 221/2016, para definição de uma proposta de metas.

A pesquisa *on line* foi disponibilizada no período de 6 a 12/7/2017. O questionário dos magistrados obteve a adesão de nove respondentes. Já o questionário para os servidores obteve a adesão de 154 respondentes.

Prosseguindo com o cronograma estabelecido pela RGJE, foram encaminhados os resultados obtidos pelo TRE-BA ao Coordenador do Subcomitê Nordeste II (TRE-CE) para definição, por votação, de proposta de meta específica deste segmento. Após consolidação das sugestões, enviadas pelos cinco subcomitês que compõem a Rede, o Comitê Gestor Regional elaborou instrumento de consulta contendo todas as metas propostas e repassou o *link* para realização de pesquisa *on line* com o público externo, via *internet*.

Posto isso, no período de 28 de julho a 13 de agosto de 2017, o TRE-BA disponibilizou a referida pesquisa *online* em seu sítio eletrônico, dando ampla divulgação em suas redes sociais e meios de comunicação institucionais e da sociedade civil.

Após a consolidação dos resultados, as propostas de metas foram discutidas e finalizadas durante a 1ª Reunião Preparatória para o XI ENPJ, ocorrida de 4 a 5 de setembro de 2017.

Os resultados promovidos nesta 1ª Reunião foram homologados pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, durante o XI ENPJ, restando aprovadas oito Metas Nacionais: duas metas direcionadas para todos os segmentos da Justiça (metas 1 e 2/2018) e seis distribuídas para os demais ramos do Judiciário (metas 3, 4, 5, 6 e 7 e 8/2018). Foram ainda aprovadas 12 metas específicas para cumprimento pelo Judiciário brasileiro em 2018, dentre as quais duas estão direcionadas à JE, quais sejam:

Metas Nacionais 2018

¹⁶ <http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/prt/2017/PRT05152017.html>

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

- ✓ *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;*

META 2 – Julgar processos mais antigos

- ✓ *Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.*

Metas Específicas 2018

- ✓ *Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância.*
- ✓ *Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.*

3.3. Desempenho Orçamentário

O planejamento orçamentário do TRE-BA é realizado por meio da programação de despesas no Grupo Outras Despesas Correntes e de Capital (OCC). As despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios assistenciais têm sua programação elaborada pela Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos (CODEC) da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, Unidade Setorial de Orçamento da Justiça Eleitoral, a partir da captação de dados físicos e financeiros fornecidos pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

A LOA nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, consignou, para o TRE-BA, a dotação inicial de R\$ 297.096.895,00 (duzentos e noventa e sete milhões, noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais) e, ao longo do exercício financeiro de 2017, foram realizadas revisões da LOA que implicaram uma dotação autorizada de R\$ 337.674.692,00 (trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais), resultando num acréscimo de 13,66% em relação ao valor inicial.

Do total recebido no exercício de 2017, R\$ 7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais) destinaram-se à contratação de empresa para realização de Concurso Público para provimento de cargos, no âmbito do TRE-BA.

Aferiu-se um crescimento de 12,17% do Orçamento recebido em 2017 em comparação ao total de R\$301.050.248,00 (trezentos e um milhões, cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais) disponibilizados no Orçamento do ano anterior. Desconsiderando-se o valor destinado ao Concurso Público, houve um crescimento de 9,72% em referência ao Orçamento do ano de 2016.

Dois fatores influenciaram a gestão orçamentária e financeira do Tribunal em 2017. Um deles foi o advento da EC nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. A referida EC estabeleceu, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias do Governo Federal, passando a vigorar a partir do exercício financeiro sob análise.

Com a supracitada emenda, a Setorial de Orçamento estabeleceu limites de gastos para a Justiça Eleitoral, restando o teto de R\$258.331.357,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais) para as despesas obrigatórias do TRE-BA e R\$39.829.187,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais) para as despesas discricionárias do exercício financeiro de 2017.

Neste primeiro ano de vigência do teto, apesar do impacto inicial no orçamento e nas finanças ocasionado pela necessidade de atender aos pagamentos dos gastos do exercício e dos Restos a Pagar, este Tribunal adequou a programação de despesas ao limite fixado para o exercício.

Outro fator diz respeito ao limite de empenho e de movimentação financeira no primeiro semestre de 2017, com um contingenciamento inicial de R\$923.262,00 (novecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e dois reais), cujo valor foi reduzido, após reavaliações do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias da União durante o exercício, culminando num montante contingenciado de R\$569.381,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais), conforme Portaria do Presidente do TRE-BA nº 1, de 2 de janeiro de 2018. O valor contingenciado recaiu sobre o crédito remanescente disponibilizado na fonte 150, para custeio de gastos com o concurso público realizado em 2017, não havendo prejuízos à execução da programação de despesas do Órgão.

O detalhamento do desempenho da execução do orçamento e dos resultados alcançados, relacionados à execução física e financeira das ações constantes da Lei Orçamentária Anual sob a responsabilidade deste Tribunal será apresentado nos quadros 4 a 15, constantes do item 3.3.1.

3.3.1. Execução física e financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

O Plano Plurianual da União de 2016 a 2019 foi instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, incorporando correções relativas às questões identificadas durante a gestão do Plano vigente, como, por exemplo, a aproximação entre a *Orientação Estratégica* e os *Programas Temáticos*, facilitando a compreensão de como a estratégia geral do governo se conecta aos objetivos e metas expostos em sua dimensão programática. O Plano Plurianual apresenta basicamente os Programas Temáticos, de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Os Órgãos do Poder Judiciário possuem apenas os Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, cujas ações englobadas serão tratadas no presente Relatório. Assim, este Tribunal não possui ao seu encargo a execução de valores consignados em ação relacionada a programa temático.

O orçamento do TRE-BA insere-se nos programas 0570 - Gestão do Processo Eleitoral e 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas, abrangendo as atividades de gestão, manutenção e funcionamento do Órgão, viabilizando o exercício de suas atribuições finalísticas, e o pagamento de aposentadorias e pensões, respectivamente.

As ações vinculadas aos Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado não precisam de tratamento no Relatório de Gestão da UPC, portanto as informações relativas ao orçamento deste Órgão foram detalhadas no subitem Ações/Subtítulos - OFSS.

Tendo em vista que este Tribunal não executa valores consignados a ação relacionada a programa temático, o quadro Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS não será detalhado. Saliente-se, ainda, que não executou créditos em ações do Orçamento de Investimento - OI, por receber dotações apenas nas esferas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Para aferir a aderência da execução do orçamento frente ao planejamento da proposta orçamentária utiliza-se um indicador específico, obtido a partir do percentual da soma dos valores da execução

dos planos internos em relação à programação inicial. O cálculo do referido índice é feito trimestralmente e sua análise é acompanhada das justificativas e comparativos com exercícios pretéritos.

Assim sendo, no período de janeiro a dezembro de 2017, verificou-se um resultado de 72,56% no índice de aderência, representando o alcance de 91,85% da meta anual definida no PEI 2016-2021.

Com base na EC nº 95/2016, a execução orçamentária anual e de Restos a Pagar obedeceram aos limites de pagamentos estabelecidos pela Setorial Orçamentária para este Tribunal no exercício financeiro em análise. Após avaliações periódicas da capacidade de realização das despesas no âmbito da Justiça Eleitoral, o TSE definiu por meio da Portaria 960, de 11/12/2017, o teto final de gastos primários do TRE-BA em R\$298.160.544,00 (duzentos e noventa e oito milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$258.331.357,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais) destinados às despesas obrigatórias, com uma execução de 99,5%. Por sua vez, o limite de R\$39.829.187,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil e cento e oitenta e sete reais) fixado para as despesas discricionárias alcançou uma execução de 71%, refletindo a observância aos limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Ações/Subtítulos do OFSS

QUADRO 4 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA - OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	02.122.0570.20GP.0029		Tipo: ATIVIDADE			
Título	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL – NO ESTADO DA BAHIA					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570			
	Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					
Unidade Orçamentária	14105 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
47.991.860	46.491.860	40.244.602	34.541.718	34.412.893	128.825	5.702.884
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Eleitor Atendido		Unidade	10.570.088	10.570.088	10.674.215	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	

		Cancelado		Medida	
2.659.436	1.563.481	1.075.579	Eleitor Atendido	Unidade	10.674.215

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

Nota Explicativa: 1. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes à programação constante na Lei Orçamentária de 2017. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2017, os respectivos valores de RAP não são captados.

A ação orçamentária Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral contempla as despesas correntes e de capital destinadas ao funcionamento e manutenção da infraestrutura física do Órgão, dos serviços administrativos, médico-odontológicos, de tecnologia da informação, a capacitação dos servidores e agentes públicos e o reaparelhamento do Tribunal.

Esta ação subdivide-se em dois planos orçamentários: o Plano Orçamentário 0001 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa) e o Plano Orçamentário 0002 (Capacitação de Recursos Humanos).

No que tange aos Restos a Pagar Não Processados – Exercícios anteriores, informado no item “Valor em 1º janeiro” no quadro acima, cabe esclarecer que o montante de R\$2.659.436,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais) se refere ao total de Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro de 2016 oriundos da Lei orçamentária do exercício, considerando que o SIOP, fonte da informação, não registra os valores relativos a créditos reinscritos.

Note-se que o registro do SIAFI para os Restos a Pagar Não Processados em 1º janeiro de 2017 indica um montante de R\$3.083.268,00 (três milhões, oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais), pois considera a totalidade dos RPs inscritos em 2016 (R\$2.659.436,00) e reinscritos (R\$423.831,92; sendo R\$414.797,53, consignados na LOA e R\$9.034,00 oriundos de crédito reaberto).

Do quadro 4, infere-se que a dotação inicial disponibilizada na ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Planos Orçamentários 0001 e 0002, importou em R\$47.991.860,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais). Desta ação orçamentária, foram cancelados R\$2.699.548,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais) da dotação recebida para Custeio, sendo R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) descentralizados para a Setorial de Orçamento e o saldo restante utilizado para abertura de crédito adicional. Foram recebidos créditos adicionais de R\$1.199.548,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais) para atender despesas com investimentos e capacitação de recursos humanos. Ao final do exercício, a ação 20GP apresentou um total de R\$46.491.860,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Considerando a variação entre a dotação final e o total empenhado no exercício de 2017, verifica-se que a execução orçamentária do TRE-BA atingiu 86,56% na referida ação. Efetuando o mesmo comparativo em relação à dotação final e ao total pago, afere-se uma execução financeira de 74%.

A dotação final recebida no Plano Orçamentário 0001 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral) importou em R\$44.937.721,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e um reais), dos quais foram pagos R\$32.940.274,00 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta mil e duzentos e setenta e quatro reais), correspondente a uma execução financeira de 73,30% dos créditos recebidos no exercício.

O orçamento autorizado para o Plano Orçamentário 0002 (Capacitação de Recursos Humanos), juntamente com os créditos adicionais recebidos, somou R\$1.554.139,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais), dos quais R\$1.472.619,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais) foram pagos, alcançando 94,75% da execução financeira.

No tocante à execução física da ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, conforme acompanhamento realizado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), verifica-se que a meta prevista para o Plano 0001 era o atendimento a 10.570.088 (dez milhões, quinhentos e setenta mil e oitenta e oito) eleitores. Entretanto, a meta efetivamente realizada resultou em 10.674.215 (dez milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos e quinze) eleitores atendidos, com um acréscimo de 104.127 (cento e quatro mil, cento e vinte e sete) eleitores.

A meta física referente ao plano orçamentário 0002 (Capacitação de Recursos Humanos) teve uma previsão de 820 servidores capacitados e um resultado de 963 capacitações realizadas, ultrapassando em 143 a meta inicialmente estabelecida. A oferta de ciclos de capacitação na modalidade Educação à Distância (EAD) pela Secretaria de Gestão de Pessoas, sem limite de inscrições, contribuiu para o alcance deste resultado.

A tabela abaixo demonstra a composição dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados do exercício por Grupo de Natureza da Despesa-GND. Dos R\$5.702.884,00 (cinco milhões, setecentos e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), 78,58% equivalem às despesas com custeio e 21,42% às despesas com investimento.

TABELA 12 – VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2017

GND	%	Total
3	78,58	4.481.483
4	21,42	1.221.401
Total	100,00	5.702.884

Fonte: SIAFI

Aproximadamente 55% das despesas de custeio, GND 3, no montante de R\$2.447.856,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), representam os gastos com energia elétrica, limpeza e conservação, manutenção predial, de softwares, de máquinas e equipamentos e teleprocessamento. Do total inscrito no grupo de investimentos, GND 4, 71% correspondem à aquisição de equipamentos e soluções de informática.

QUADRO 5 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	02.131.0570.2549.0029 Tipo: ATIVIDADE
Título	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL – NO ESTADO DA BAHIA
Iniciativa	
Objetivo	Código:
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL Código: 0570 Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
237.810	237.810	192.835	183.923	183.923	-	8.912
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Matéria Veiculada			Unidade	1200	1200	1184
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.447	-	5.447	Matéria Veiculada	Unidade	-	

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

As despesas relacionadas à ação orçamentária “Comunicação e Divulgação Institucional” referem-se à publicidade institucional e de utilidade pública que objetivam a divulgação das atividades desenvolvidas por este Tribunal pela mídia em geral.

Considerando o total pago no exercício e a dotação final disponibilizada, o quadro 5 demonstra a execução financeira de 77,34% na ação Comunicação e Divulgação Institucional – no Estado da Bahia.

A meta física inicialmente planejada para o exercício foi de 1.200 (mil e duzentas) matérias veiculadas, atingindo um resultado final de 1.184 (mil, cento e oitenta e quatro) matérias efetivamente produzidas, representando 98,67% do quantitativo estimado.

Os quadros 6 a 8 detalham as ações orçamentárias vinculadas ao Pagamento de Pessoal, Aposentadorias e Pensões e Contribuições Previdenciárias que não possuem metas físicas na Lei Orçamentária Anual.

QUADRO 6 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	02.122.0570.20TP.0029 Tipo: ATIVIDADE
Título	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NO ESTADO DA BAHIA
Iniciativa	
Objetivo	Código:
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL Código: 0570 Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária do Exercício	

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
160.859.488	192.268.550	192.244.785	191.931.135	191.924.399	6.735	313.650
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
36.480	7.488	15.118				

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

A ação orçamentária Pagamento de Pessoal Ativo da União – No Estado da Bahia teve um incremento de 19,53% sobre a dotação inicialmente disponibilizada na LOA, decorrente de três situações que geraram aumento dos custos:

- a) a implementação da 3ª e 4ª parcelas do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Judiciário (PCS);
- b) o provimento de 64 cargos para os servidores aprovados em Concurso Público;
- c) o pagamento do montante de R\$ 5.190.214,97 (cinco milhões, cento e noventa mil, duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), relativos a despesas de exercícios anteriores (DEA). Tal montante refere-se à conversão em pecúnia do banco de horas de servidores deste Regional, autorizada por meio dos Processos Administrativos Digitais nº 16.061/2017 e nº 16.025/2017, com amparo na Resolução Administrativa TSE nº 22.901/2008, alterada pela Resolução TSE nº 23.497/2016, considerando a existência de sobras orçamentárias após o pagamento das despesas obrigatórias ordinárias no final do exercício financeiro.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, bem como as relativas aos benefícios assistenciais, receberam dotação inicial na LOA e durante o exercício sofreram análise e monitoramento da Setorial de Orçamento da Justiça Eleitoral mediante captação de dados físicos e financeiros fornecidos pelos Tribunais Regionais Eleitorais. O referido processo de controle e avaliação foi aperfeiçoado ao final de 2017 com a implementação do Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta de Pessoal (SIGEPRO Pessoal), trazendo melhorias para a elaboração da proposta orçamentária das despesas vinculadas a estas ações.

QUADRO 7 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	02.122.0570.09HB.0029 Tipo: OPERAÇÕES ESPECIAIS
Título	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA

Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo				Código:	
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				Código: 0570	Tipo: GESTÃO,
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
26.000.000	30.491.014	30.444.889	30.438.238	30.438.238		6.652
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
819	-	797	-	-	-	

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

QUADRO 8 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	09.272.0089.0181.0029				Tipo: OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Título	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo				Código:	
Programa	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO				Código: 0089	
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
43.482.331	49.808.312	49.220.465	49.120.465	49.120.195	270	100.000
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de		Meta		

			medida		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
95.221	81.689	13.532	-	-	-

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

Na ação para pagamento de Aposentadorias e Pensões houve um incremento de 14,55% sobre a dotação inicial recebida no exercício. Foram pagos 98,62% da dotação final.

A LOA/2017 não define metas físicas para as ações orçamentárias relativas aos benefícios assistenciais. Conforme se infere dos quadros 9 a 13 a seguir, estas ações não apresentam variação significativa entre a dotação inicial e a final. Além disso, o percentual de execução financeira (pagamento) das ações em geral se mantém elevado. Entre as ações orçamentárias relativas aos benefícios assistenciais, o percentual de execução variou de 64,83% (Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade) a 99,69% (Assistência Médica e Odontológica).

QUADRO 9 – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	02.301.0570.2004.0029		Tipo: ATIVIDADE			
Título	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DA BAHIA					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo		Código:			
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570			
	Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.900.960	3.610.960	3.610.892	3.610.892	3.599.734	11.158	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas				

Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

QUADRO 10 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	02.331.0570.2012.0029			Tipo: ATIVIDADE		
Título	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DA BAHIA					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		
	Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.982.128	10.156.704	10.121.386	10.121.386	10.121.386	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
			-	-	-	

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

QUADRO 11 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	02.331.0570.2011.0029			Tipo: ATIVIDADE		
Título	AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DA BAHIA					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		
	Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					

Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
272.112	292.476	263.090	263.090	263.090	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

QUADRO 12 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	02.331.0570.2010.0029			Tipo: ATIVIDADE		
Título	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES, CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NO ESTADO DA BAHIA					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		
	Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.954.404	1.949.104	1.904.319	1.904.319	1.904.319	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de Medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	237	-	228
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	

		Cancelado		Medida	
-	-	-	-	-	-

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

QUADRO 13 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	02.331.0570.00M1.0029		Tipo: OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Título	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE - NO ESTADO DA BAHIA					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL Código: 0570 Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
189.024	141.124	91.485	91.485	91.485	-	-
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

Os valores para as despesas empenhadas, liquidadas e pagas das ações voltadas ao pagamento de benefícios assistenciais aos servidores e seus dependentes são próximos ou coincidentes, uma vez que as captações e análises ocorrem no decorrer do exercício, e, ao final, os saldos empenhados são adequados ao total a ser pago até 31 de dezembro. No exercício de 2016, por exemplo, os valores para as despesas empenhadas, liquidadas e pagas foram coincidentes, e, portanto, naquele ano, não houve inscrições em Restos a Pagar.

As ações referentes a Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte receberam suplementação de crédito no exercício. A ação de Assistência Pré-Escolar não necessitou de aporte de crédito e a Assistência Médica e Odontológica sofreu uma redução de 7,43% em relação à dotação inicial, em razão da exclusão de alguns beneficiários do programa de Assistência Médica indireta.

Na ação voltada ao pagamento de Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade liquidou-se 64,82% da dotação recebida. Nestes casos, efetua-se o empenho estimado da dotação e executa-se à medida que ocorrem nascimentos ou mortes ao longo do exercício.

Conforme o quadro 14, em 2017 foram disponibilizados R\$ 2.224.820,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais) na LOA, destinados à reforma do Edifício-Sede do TRE-BA. Foram executados R\$ 1.799.998,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), visando à contratação de empresa para execução da 1ª etapa da obra.

QUADRO 14 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	02.122.0570.153H.2261		Tipo: PROJETO			
Título	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – BA - NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570			
	Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.224.820	2.224.820	1.799.998	-	-	-	1.799.998
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício reformado		Percentual de Execução Física	16	16	-	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-		-	Edifício reformado	Percentual de execução física	-	

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

Considerando as dificuldades no procedimento licitatório e em virtude da inabilitação de empresas credenciadas pelo não atendimento da qualificação técnica estabelecida no edital, houve necessidade da repetição do certame com conseqüente postergação da contratação para o segundo semestre de 2017 e do início da execução física da reforma, inviabilizando a execução física de 16% prevista para 2017. Por seu turno, o valor relativo à execução orçamentária e financeira da 1ª etapa da reforma da Sede foi empenhado em 2017 e inscrito em Restos a Pagar.

Conforme os Planos de Obras deste Regional relativos aos biênios 2017/2018 e 2019/2020, aprovados pelas Resoluções Administrativas TRE-BA nº 09, de 16 de maio de 2016 e 11, de 04 de dezembro de 2017, a reforma do edifício-sede tem previsão de realização entre 2017 e 2020.

QUADRO 15 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		02.122.0570.216H.0029		Tipo: ATIVIDADE		
Título		AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS– NO ESTADO DA BAHIA				
Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo		Código:		
Programa		GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570		Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Unidade Orçamentária		14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.958	1.958	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de Medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Agente Público beneficiado		unidade	1	1	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Agente Público beneficiado	unidade	-	

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

O TRE-BA recebeu crédito orçamentário para custeio de despesas com auxílio-moradia em ação orçamentária e categoria de programação específica. No entanto, não houve fato concreto que ensejasse a respectiva execução.

Movimentação de Créditos Interna e Externa

Em 2017 este Regional recebeu provisões de créditos oriundas do Tribunal Superior Eleitoral relativas às ações orçamentárias “Pleitos Eleitorais – Nacional” e “Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor – Nacional”.

QUADRO 16 - AÇÕES COM EXECUÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	02.061.0570.4269.0001			Tipo: ATIVIDADE		
Título	PLEITOS ELEITORAIS – NACIONAL					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Provisão Descentralizada no Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Provisão Recebida pela UPC		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.340.862	1.340.862	1.334.303	1.161.316	1.160.084	1.233	172.987
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.407.265	256.502	1.115.827	-	-	-	

Fonte: SIAFI

NOTAS:

1. O quadro acima foi adaptado para discriminar a execução de provisões recebidas na ação Pleitos Eleitorais. O item “Lei Orçamentária do exercício” foi substituído por “Provisão Descentralizada no Exercício”, uma vez que a referida ação não consta da Lei Orçamentária Anual. O item “dotação” foi substituído por “Provisão Recebida pela UPC”. A ação não tem meta física estabelecida.
2. Realizou-se a aproximação dos valores da execução orçamentária e financeira.

O TRE-BA recebeu em 2017 a provisão de R\$ 1.340.862,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais) na Ação Pleitos Eleitorais - Nacional.

Deste total, R\$ 585.200,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) vinculou-se ao Plano Orçamentário 0002 – “Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração” para custear as despesas com a contratação dos serviços de conservação das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral baiana, do qual foi pago o valor de R\$ 411.530,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta reais). O valor restante disponibilizado na Ação supracitada, no montante de R\$ 755.662,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), destinou-se à despesa com serviços extraordinários prestados em eleições ocorridas em exercícios anteriores.

QUADRO 17 - AÇÕES COM EXECUÇÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO TRE-BA – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	02.126.0570.7832.0001		Tipo: ATIVIDADE			
Título	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ELEITOR – NACIONAL					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo			Código:		
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570			
	Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					
Unidade Orçamentária	14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Provisão Descentralizada no Exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Provisão Recebida pela UPC		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.803.130	12.803.130	11.682.382	5.724.198	5.538.342	185.857	5.958.184
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
17.751	1.598	16.154	-	-	-	

Fonte: SIAFI

NOTAS:

1. O quadro acima foi adaptado para discriminar a execução de provisões recebidas na ação Pleitos Eleitorais. O item “Lei Orçamentária do exercício” foi substituído por “Provisão Descentralizada no Exercício”, uma vez que a referida ação não consta da Lei Orçamentária Anual. O item “dotação” foi substituído por “Provisão Recebida pela UPC”. A ação não tem meta física estabelecida.
2. Realizou-se a aproximação dos valores da execução orçamentária e financeira.

A provisão descentralizada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF-TSE) na ação orçamentária Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor destinou-se aos gastos com o cadastramento e revisão biométrica em 52 (cinquenta e dois) municípios baianos.

Verifica-se que do total empenhado em 2017 na Ação, o valor de R\$ 5.958.184,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e quatro reais) foram inscritos em Restos a Pagar para o exercício de 2018, dos quais R\$ 4.983.303,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil e trezentos e três reais) referem-se aos contratos dos serviços de apoio administrativo do recadastramento biométrico.

Ações Não Previstas na LOA do Exercício – Restos a Pagar Não Processados – OFSS

QUADRO 18 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – OFSS

Identificação da Ação						
Código	02.122.0570.14Q3.2261			Tipo: PROJETO		
Título	AMPLIAÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO			Código: 0570	Tipo: GESTÃO,	
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
133.000	-	-	Imóvel Ampliado	Percentual de execução física	-	

Fonte: SIAFI

QUADRO 19 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – OFSS

Identificação da Ação						
Código	02.122.0570.149R.2102			Tipo: PROJETO		
Título	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO			Código: 0570	Tipo: GESTÃO,	
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
34.500	-	-	Cartório Construído	Percentual de execução física	-	

Fonte: SIAFI

Os valores inscritos em Restos a Pagar relativos às ações orçamentárias Ampliação do Anexo ao Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna, discriminados nos quadros 18 e 19, referem-se às contratações dos projetos para execução das obras, elaborados e entregues pela empresa contratada, que se encontram em fase de recebimento definitivo pela equipe técnica deste Regional.

QUADRO 20 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – OFSS

Identificação da Ação					
Código	02.122.0570.1P30.0101		Tipo: PROJETO		
Título	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA				
Iniciativa	Ação sem iniciativa				
Objetivo	Ação sem objetivo		Código:		
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
49.861	49.861	-	Edifício Construído	Percentual de execução física	1

Fonte: Financeiro SIAFI. Físico: SIOP

QUADRO 21 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – OFSS

Identificação da Ação					
Código	02.122.0570.2272.0001		Tipo: ATIVIDADE		
Título	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL		Código: 0570	Tipo: GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	
Unidade Orçamentária	14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
5.033	5.033	-			

Fonte: SIAFI

3.3.2. Desempenho Orçamentário - obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Valores em R\$ 1,00

QUADRO 22 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	
Código SIAFI	Denominação
21.111.01.01	Salários, Remunerações e Benefícios

Identificação da Conta Contábil					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício Anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
070013	05.967.350/0001-45	19.385,60	1.092.864,91	1.121.199,57	47.720,26

Fonte: SIAFI

O saldo de R\$ 47.720,26 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos) decorreu de lançamentos indevidos de registro de passivos de pessoal regularizados pelo estorno da apropriação, conforme quadro abaixo:

QUADRO 23 –REGULARIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS INDEVIDOS

Valores em R\$ 1,00

Valor	Documento de lançamento	Documento de regularização
8.305,97	2017PA000429	2018PA000024
26.469,75	2017PA000306	2018PA000025
213,96	2017PA000409	2018PA000026
615,45	2017PA000365	2018PA000027
1.645,39	2017PA000402	2018PA000028
-1.772,23	2017NE003565	2018PA000029
1,26	2017PA000381	2018PA000030
1.282,42	2017PA000302	2018PA000031
1,31	2017PA000274	2018PA000032
249,74	2017PA0000422	2018PA000033
10.707,24	2017NE003832/3838/3839/3840/3858/3859/3860	2018PA000034

Fonte: SIAFI

Sendo assim, não há que se falar em passivos a serem reconhecidos por insuficiência de créditos orçamentários.

3.3.3. Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

QUADRO 24 –RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (d) = (a-b-c)
2016	1.230.917,72	1.039.305,51	0,00	191.612,21
2015	180.315,08	51.113,29	0,00	129.201,79
2014	71.495,46	8.053,32	0,00	63.442,14
2013	144.764,42	2.011,81	0,00	142.752,61
2012	39.656,24	584,01	0,00	39.072,23
2011	24.165,31	18.929,66	0,00	5.235,65
2010	185.305,96	125.407,39	135,65	59.762,92
2009	13.406,02	1.344,46	0,00	12.061,56
2008	15.211,94	6.033,57	1.860,43	7.317,94
Total	1.905.238,15	1.252.783,02	1.996,08	650.459,05
Restos a Pagar Não Processados				

Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (i) = (e-g-h)
2016	4.222.418,69	1.725.778,42	1.716.914,19	2.103.225,48	402.279,02
2015	582.297,53	175.945,88	174.531,75	139.227,21	268.538,57
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	9.034,39	9.034,39	9.034,39	0,00	0,00
2011	5.032,97	5.032,97	5.032,97	0,00	0,00
2010	49.860,90	49.860,90	0,00	0,00	49.860,90
Total	4.868.644,48	1.965.652,56	1.905.513,30	2.242.452,69	720.678,49

Fonte: SIAFI

A EC nº 95/2016, que estabeleceu teto para as despesas primárias da União, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social foi determinante na execução de Restos a Pagar 2017. Desta forma, os limites para a despesa primária passaram a ser essencialmente financeiros, representando tetos de pagamento, onde os valores inscritos em Restos a Pagar concorrem com os gastos previstos no orçamento do exercício.

Diante desse cenário, a Administração deste Regional alertou sobre o impacto da referida Emenda no orçamento dos exercícios vindouros, promoveu reuniões com os representantes das diversas Unidades para redução do estoque das despesas inscritas e reinscritas em RP.

Tais medidas de controle e depuração das despesas repercutiram positivamente na execução financeira do Tribunal, otimizada, ainda, pela utilização do Sistema de Gerenciamento de Restos a Pagar (SIGERP) na captação das manifestações das Unidades deste Órgão, automatizando a consolidação dos dados e contribuindo para que os cancelamentos dos empenhos fossem realizados com celeridade e segurança no decorrer do exercício de 2017.

Os Restos a Pagar Processados e os Não Processados Liquidados representados no quadro acima versam sobre a despesa pública empenhada, liquidada e não paga dentro do exercício financeiro, somando o montante de R\$ 1.905.238,15 (um milhão, novecentos e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

A maioria dos valores inscritos nessa rubrica entre 2008 a 2015 refere-se à aplicação de retenção cautelar sobre receitas que os prestadores de serviços e fornecedores teriam a receber, mas o pagamento não foi efetuado na totalidade em virtude do descumprimento de obrigação contratual, cujo processo administrativo regular, que garante o contraditório, não foi concluído no exercício em exame. Observa-se que praticamente inexistem cancelamentos em RP Processados, uma vez que a liquidação confere ao fornecedor o direito de recebimento do valor correspondente à entrega do bem ou ao serviço prestado, sobrestado apenas pela não conclusão do processo administrativo.

Os empenhos inscritos no ano de 2016 somam R\$ 1.230.917,72 (um milhão, duzentos e trinta mil, novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), revelando uma execução de 84,43%, tendo em vista que, da sua composição, R\$ 1.021.310,40 (um milhão, vinte e um mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos) representam o pagamento de serviços extraordinários de pessoal, cuja despesa foi liquidada no final daquele ano eleitoral e paga no início de 2017.

Os esforços envidados pelos gestores deste Tribunal resultaram numa redução relevante do estoque de Restos a Pagar não Processados - RPNP. Dos R\$ 4.868.644,48 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) restaram apenas R\$ 720.678,49 (setecentos e vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a 15% do total inscrito e reinscrito no início do exercício de 2017.

A tabela abaixo demonstra a distribuição do saldo de R\$720.678,49 (setecentos e vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) por grupo de despesa: 67,91% do valor de Restos a Pagar, equivalentes a R\$ 489.421,30 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos), referem-se a despesas com custeio. Deste saldo, R\$ 403.706,47 (quatrocentos e três mil, setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos), referem-se a empenhos relativos a serviços diversos de terceirização.

TABELA 13 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM 2017

Valores em R\$1,00

GND	%	Total
1	1,93	13.896,29
3	67,91	489.421,30
4	30,16	217.360,90
Total	100,00	720.678,49

Fonte: Tesouro Gerencial

Ao final do exercício de 2017 o estoque de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.371.137,54 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) representou uma redução de 79,76% em relação ao montante inicial de R\$ 6.773.882,63 (seis milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).

3.3.4. Desempenho Orçamentário - informações sobre a execução das despesas

3.3.4.1. Despesas por modalidade de contratação

QUADRO 25 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	35.943.169	10%	33.530.478	10%	24.041.860	7%	29.975.522	9%
a) Convite	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
b) Tomada de Preços	6.212	0%	114.883	0%	-	0%	-	0%
c) Concorrência	1.799.998	1%	407	0%	-	0%	407	0%
d) Pregão	34.136.959	10%	33.415.189	10%	24.041.860	7%	29.975.115	9%
e) Concurso	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%

f) Consulta		0%	-	0%	-	0%	-	0%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
2. Contratações Diretas (h+i)	13.084.098	4%	8.898.328	3%	11.600.664	3%	8.305.089	3%
h) Dispensa	7.656.972	2%	2.713.051	1%	6.984.513	2%	2.651.515	1%
i) Inexigibilidade	5.427.126	2%	6.185.277	2%	4.616.151	1%	5.653.574	2%
3. Regime de Execução Especial	117.030	0%	2.157.533	1%	117.030	0%	2.157.133	1%
j) Suprimento de Fundos	117.030	0%	2.157.533	1%	117.030	0%	2.157.133	1%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	274.661.202	80%	255.225.569	79%	274.242.712	80%	254.071.738	80%
k) Pagamento em Folha	272.659.242	79%	253.415.720	79%	272.231.386	79%	252.261.889	79%
l) Diárias	2.001.960	1%	1.809.849	1%	2.011.326	1%	1.809.849	1%
5. Total das despesas acima (1+2+3+4)	323.805.500	94%	299.811.909	93%	310.002.267	90%	294.509.483	93%
6. Total das Despesas da UPC	343.155.431	100%	322.807.606	100%	328.758.087	100%	317.354.270	100%

Fonte: SIAFI

Nota: O TRE da Bahia não executou despesas nos grupos: (2) juros e encargos da dívida pública; (5) inversões financeiras; e (6) amortização de dívida, razão pela qual as respectivas linhas foram excluídas.

Da análise histórica dos créditos realizados em licitações, verifica-se que o Pregão permanece como a modalidade de licitação mais utilizada na aquisição de bens e serviços, contribuindo com 94,97% dos procedimentos licitatórios e que, em 2017, correspondeu a 10% do total dos valores executados das despesas empenhadas no Órgão. É flagrante a economia obtida pela Administração Pública com o uso do citado procedimento e isso ocorre, principalmente, em razão da possibilidade das ofertas de lances pelos proponentes, além da ampliação do alcance dos fornecedores e prestadores de serviços das diversas regiões do País, aumentando a competitividade entre os licitantes e com a consequente redução dos custos.

Houve um crescimento de 7,20% dos valores executados nos procedimentos licitatórios ocorridos entre os exercícios de 2016 e 2017, justificados pelos gastos com a realização do cadastramento biométrico extraordinário em diversos Municípios do Estado, tais como a efetivação de serviços de suporte de Tecnologia da Informação e de apoio ao atendimento biométrico, somados à Concorrência destinada à contratação de reforma do Auditório e dos reservatórios superior e inferior do Edifício-Sede do TRE-BA, atingindo um montante de R\$ 1.799.998,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

Semelhantemente, em 2017, a contratação direta por dispensa de licitação obteve um acréscimo expressivo em relação ao ano anterior no valor de R\$ 4.943.921,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três e vinte e um reais), ocasionado, principalmente, pelas despesas relativas à contratação de empresa especializada na realização do concurso público, no valor de R\$ 3.071.721,45 (três milhões, setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), representando 62,13% deste acréscimo.

Com relação aos gastos efetuados por inexigibilidade, os mais expressivos destinaram-se aos serviços de energia elétrica, água e esgoto, totalizando R\$ 3.243.315,66 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). Comparativamente, no exercício de 2016, observou-se que as mesmas despesas representaram R\$ 2.680.608,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais). Este incremento decorre das novas locações de imóveis para funcionamento dos Cartórios Eleitorais no Interior do Estado, além das respectivas majorações tarifárias dos referidos serviços.

Cumpra esclarecer que os gastos realizados mediante suprimento de fundos no exercício de 2016 atingiram o montante de R\$2.157.533,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais) destinados aos preparativos das Eleições Municipais. No exercício subsequente, em análise, observa-se que as despesas da mesma natureza sofreram uma redução significativa, e foram realizadas em situações excepcionais e devidamente justificadas pelo gestor do Órgão, notadamente para viabilizar o cadastramento biométrico em alguns Municípios do Interior do Estado.

3.3.4.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

QUADRO 26 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia					Código UO: 14.105		UGO: 070013	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	183.898.735	168.393.459	183.812.990	168.384.718	85.745	8.741	183.808.765	168.384.718
01 – Aposent. RPPS, Reserva, Rem. e Ref. Militar	36.615.289	32.895.397	36.515.289	32.800.176	100.000	95.221	36.515.289	32.800.176
Demais elementos do grupo	52.145.219	52.126.864	51.910.662	52.098.306	234.557	28.558	51.907.333	51.076.996
3. Outras Despesas Correntes								
37 – Locação de mão-de-obra	21.180.606	17.451.913	14.517.808	16.395.094	6.662.798	1.056.819	14.297.763	16.208.939
39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	19.590.259	13.818.943	16.810.420	12.600.748	2.779.839	1.218.195	16.762.254	12.598.138
46 – Auxílio-Alimentação	10.052.991	9.835.678	10.052.991	9.835.678	-	-	10.052.991	9.835.678
93 - Indenizações e Restituições	5.106.641	5.822.074	4.793.963	5.674.938	312.679	147.136	4.763.850	5.674.938
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.188.068	3.329.547	2.929.409	3.322.153	258.659	7.394	2.929.409	3.322.153
14 - Diárias - Pessoal Civil	2.004.550	1.799.484	2.004.550	1.799.484	-	-	2.004.550	1.799.484
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	-	4.296.245		4.296.245	-	-	-	4.296.245

Demais elementos do grupo	5.274.597	11.226.529	4.667.005	9.771.160	607.592	1.455.370	4.645.467	9.750.329
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
51 - Obras e Instalações	2.361.183	14.000	520.699	-	1.840.483	14.000	517.732	-
52 - Equip. e Material Perm. - OP.INTRA.ORC	1.518.189	1.730.895	556.379	1.606.083	961.810	124.812	552.685	1.606.071
Demais elementos do grupo	219.106	66.579	-	407	219.106	66.173	-	407

Fonte: SIAFI

Notas:

1. O TRE da Bahia não executou despesas nos grupos: (2) juros e encargos da dívida pública; (5) inversões financeiras; e (6) amortização de dívida, razão pela qual as respectivas linhas foram excluídas.
2. No grupo de despesa 3. Outras despesas correntes, os valores referentes a “Demais elementos de despesa”, em comparação com o quadro constante do Relatório de Gestão do exercício de 2016, foram alterados devido à evidenciação em separado do elemento de despesa 14 – Diárias – Pessoal Civil.
3. No grupo de despesa 4. Investimentos, os valores referentes a “Demais elementos do grupo”, em comparação com o quadro constante do Relatório de Gestão do exercício de 2016, foram alterados devido à evidenciação em separado do elemento de despesa 51 – Obras e Instalações.

Da análise comparativa do Grupo de Despesas com Pessoal, verifica-se que, entre os exercícios 2016 e 2017 houve um aumento de R\$ 15.505.276,00 (quinze milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais) do total empenhado no elemento de despesa “11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil” ocasionado pela conversão de banco de horas em pecúnia, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução TSE 22.901, de 12 de agosto de 2008, e no Decreto da Presidência da República nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932. Acrescente-se o impacto orçamentário e financeiro gerado pelo pagamento da terceira e quarta parcelas do plano de cargos e salários dos servidores do Judiciário, objeto da Lei 13.317, de 20 de julho de 2016, e, ainda, pelo provimento de 69 servidores em virtude de redistribuição e do concurso público.

O valor residual não pago no referido Grupo e, portanto, inscrito em Restos a Pagar não Processados, refere-se às despesas com substituições de funções comissionadas ocorridas no final de exercício, bem como, às relativas ao plano de saúde de parte dos servidores ativos e inativos, cujo valor foi descontado da folha de pagamento de dezembro/2017 para a quitação da fatura na primeira quinzena de janeiro do ano subsequente.

No grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, o elemento 37 - Locação de mão-de-obra teve maior relevância em função das contratações e acréscimos das relacionadas ao cadastramento biométrico obrigatório em 54 municípios do Estado, com um valor total empenhado de R\$ 8.383.173,84 (oito milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

O elemento 39 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica correspondeu ao segundo maior gasto nesse grupo de despesa com R\$ 19.590.259,00 (dezenove milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e nove reais), em virtude das despesas ordinárias de funcionamento do Órgão, com destaque para os serviços de água e esgoto e energia elétrica. As despesas com biometria elevaram o somatório em R\$ 1.264.717,71 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

Observa-se, ainda, no elemento 39 um aumento histórico da despesa no ano de 2017, correspondente ao incremento de 41,76% em relação a 2016, justificado pela contratação de empresa para realização do concurso público deste Tribunal, no valor de R\$ 3.071.721,45 (três

milhões, setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), assim como as locações de mobiliários e montagens de infraestruturas destinadas ao atendimento biométrico.

O elemento de despesa 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas refere-se ao pagamento de benefício-alimentação para servidores, mesários e colaboradores nas Eleições Municipais de 2016.

Os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados para o exercício de 2018 representaram o total de R\$ 14.063.268 (quatorze milhões, sessenta e três mil e duzentos e sessenta e oito reais). Oportuno esclarecer que este aumento em relação ao ano de 2016 decorreu das despesas realizadas no último trimestre do exercício com o cadastramento biométrico, da contratação de empresa para reforma do Edifício-Sede e da aquisição de equipamentos de TI.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Descrição das Estruturas de Governança

Conforme Referencial de Governança Pública do TCU, a estrutura de Governança compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle que têm por finalidade avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Essa estrutura se divide em governança externa e interna. Enquanto a primeira é responsável pela fiscalização, controle e regulação, a segunda é responsável por definir e avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho da gestão.

No âmbito do TRE-BA, a governança externa é exercida pelo TCU, CNJ e o TSE, e a interna é exercida pela Alta Administração, com o apoio das Unidades SCI, da SCR, da COPEG e da Ouvidoria Regional Eleitoral da Bahia. Além disso, estrutura-se por toda a organização, por meio dos controles internos de cada unidade.

Contribuí, também, internamente, a estrutura de apoio à governança denominada Comitê e/ou Comissão, destacando-se: CGPE, Comitê Gestor do Plano Estratégico de TI, Comitê Gestor de Governança de TI, CSI, Comissão de Gerenciamento de Riscos e Comissão Gestora da Internet e da Intranet, Comitê de Gestão de Pessoas e Comissão da Biometria.

Em 2017, foi instituído, no âmbito deste Tribunal, grupo de trabalho multidisciplinar, mediante Portaria do Presidente nº 640, de 18 de dezembro de 2017, visando à formalização da estrutura e da política de governança institucional, devendo ser observadas as disposições do Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017. O normativo encontra-se em fase de elaboração com prazo de publicação previsto para abril de 2018. Além disso, deverão ser apresentadas pela Comissão, as respectivas ações para implementação da política e o relatório das atividades desenvolvidas pela equipe.

4.1.1. Secretaria de Controle Interno e Auditoria

A SCI integra a estrutura de governança do TRE-BA e se encontra vinculada diretamente à Presidência do Órgão, nos termos do art. 7º, da Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013. Enquanto instância de apoio à governança, tem balizado sua atuação em premissas, notadamente, legalidade, eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência, visando proteger e agregar valor à gestão deste Regional, por meio da avaliação contínua de sua atuação e da proposição de medidas preventivas e corretivas, tendentes a minorar riscos ao alcance dos objetivos e, conseqüentemente, assegurar a concretização de missão e visão de futuro institucionais.

No desempenho de suas funções de governança – avaliar o sistema de gestão e de controle institucional e promover o cumprimento das obrigações de *accountability*¹⁷ e a transparência – agrega competências para direcionar, normatizar, planejar e gerir as atividades relativas à auditoria interna, analisar prestação de contas anual de diretório regional de partido político e, em eleições gerais, de candidato e partido político, bem como prestar apoio ao controle externo, no exercício de sua missão institucional.

¹⁷ *Accountability*: prestação de contas sob pena de responsabilização, em livre tradução para o Português.

As referidas competências derivam dos artigos 17, inciso III, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, que preveem a prestação de contas pelos partidos políticos à Justiça Eleitoral, bem como a manutenção de sistema de controle interno e de apoio ao controle externo, de forma integrada, no âmbito dos três Poderes da União; das Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), que prescrevem a necessidade de exame da regularidade das contas eleitorais e partidárias; da Resolução do CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, que disciplina e padroniza as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização das unidades de controle interno do Poder Judiciário; dos arts. 14 a 23, da Resolução Administrativa nº 5/2013, que institui o Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal; e da Resolução Administrativa, também deste Regional, nº 6, de 4 de maio de 2015, que regulamenta as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização no âmbito da Secretaria do TRE-BA e dos Cartórios das Zonas Eleitorais do Estado.

Registre-se que os procedimentos e respectivos modelos afetos ao processo de trabalho da auditoria interna encontram-se pormenorizados no Manual de Procedimentos de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização da Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão (COGES), elaborado em conformidade com as normas de auditoria do Tribunal de Contas da União (NATs TCU) e a Resolução CNJ nº 171, de 1 de março de 2013, e aprovado por meio da Portaria do Presidente do TRE-BA nº 87, de 15 de fevereiro de 2016.

No que tange à estrutura, registre-se que a SCI do TRE-BA organiza-se administrativamente em um gabinete e duas coordenadorias, sendo uma de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão (COGES) e outra de Contas Eleitorais e Partidárias (COEPA). A primeira integrada por três seções – de Acompanhamento e Orientação à Gestão Administrativa (SEAGES), de Acompanhamento e Orientação à Gestão de Pessoal (SEAPE) e de Auditoria (SEAUD) –, e a segunda composta por duas unidades operacionais – Seções de Contas Eleitorais (SECOE) e de Contas Partidárias (SECOP).

Acrescente-se que a SCI integra, ainda, o CGPE do TRE-BA, instituído por meio da Resolução Administrativa nº 10, de 30 de setembro de 2015, competente para o acompanhamento da execução da Estratégia organizacional e para a proposição de medidas tendentes a assegurar o alcance dos objetivos e metas estabelecidos.

À COGES, por intermédio das seções vinculadas, compete coordenar as atividades de avaliação: do cumprimento das metas do plano plurianual, programas de governo e orçamento; dos sistemas de governança, controle interno e gerenciamento de riscos; da gestão estratégica, de pessoas, de compras e contratações, de tecnologia da informação e comunicação, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, da informação e documental.

Paralelamente, incumbe, ainda, à referida Coordenadoria, o exercício das atividades de: orientação à gestão, resguardadas a independência e objetividade indispensáveis ao exercício da atividade de auditoria interna; elaboração de relatórios e pareceres relacionados à atividade de auditoria interna, decorrentes de tomada de contas especial e anual; e prestação de apoio ao TCU, no exercício de sua missão institucional.

À COEPA, também por intermédio das unidades operacionais vinculadas, compete coordenar atividades atinentes a: exame e instrução de processos de prestação de contas anual de órgão partidário regional e, em eleições gerais, de contas de campanha eleitoral; exame e instrução de processos recursais de prestação de contas anual de órgão partidário municipal e, em eleições municipais, de contas de campanha eleitoral; orientação de assuntos técnicos pertinentes às contas eleitorais e partidárias; e elaboração e proposição de normas, diretrizes, critérios e programas necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Relevante ressaltar a proposição, em novembro de 2017, por meio do PAD nº 15.398/2017, da revisão das atribuições da SCI constantes do Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA. A referida proposta, ainda sob exame, resultou de extenso trabalho de pesquisa e discussão levado a efeito pelas unidades táticas e operacionais vinculadas, inclusive de *benchmarking* realizado junto aos Tribunais integrantes da Justiça Eleitoral e demais órgãos do Poder Judiciário, observado o propósito de potencializar a adesão do modelo estrutural e respectivos regulamentos afetos à área de controle interno deste Regional a padrões normativos atinentes à prática profissional de auditoria interna, nacional e internacionalmente estabelecidos, decisões emanadas dos órgãos de controle externo e melhores práticas de governança catalogadas, bem assim, atualizar os normativos referentes às contas eleitorais e partidárias em face das inovações legislativas ocorridas após a edição da Resolução Administrativa nº 5/2013.

Nesse sentido, norteadas pelo Planejamento Anual de Auditoria (PAA), elaborado com base em análise de matriz delineada por critérios ligados à materialidade, relevância, criticidade e risco, observadas, ainda, as áreas de auditoria previstas no Planejamento de Auditoria de Longo Prazo (PALP) institucional, bem como por normativos reguladores da análise de contas eleitorais e partidárias, a SCI do TRE-BA vem desempenhando suas funções de órgão de controle interno, mormente no que tange à avaliação independente e objetiva dos processos organizacionais, verificação da regularidade da aplicação de recursos públicos pelos partidos políticos e candidatos e fiscalização do cumprimento das obrigações de prestação de contas e transparência.

4.1.2. Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

A SCR da Bahia é Unidade de fiscalização disciplinar cuja missão é velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação dos princípios e normas.

Incumbe a esta unidade orientar, inspecionar e fiscalizar os trabalhos eleitorais no Estado, cuja titularidade é exercida pelo Corregedor Regional Eleitoral, ao qual incumbe, dentre outras atribuições legais, a supervisão dos serviços nas ZEs deste Estado, cumprir e fazer cumprir as determinações do Tribunal, no âmbito de sua competência; fiscalizar os juízes e servidores no cumprimento dos seus deveres; orientar juízes e cartórios eleitorais sobre a regularidade de seus serviços.

O Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais (SICEL) é utilizado como ferramenta de execução e base de registro dos trabalhos relativos aos procedimentos de correção ordinária e extraordinária, conforme disciplina a Resolução do TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003. Por meio do Provimento CRE nº 5, de 5 de agosto de 2009, a Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia, regulamentou, pela primeira vez, a utilização do SICEL no âmbito deste Estado e, no ano seguinte, disciplinou a utilização do Sistema sob enfoque, determinando que todos os procedimentos de natureza correccional sejam realizados mediante a utilização do SICEL, em cujo banco de dados permanecerão arquivados para efeito de documentação e consulta. Por meio do Provimento nº 9, de 16 de dezembro de 2010, a Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, Atualmente, o Provimento CRE nº 2, de 14 de fevereiro de 2017, que revogou o Provimento CRE nº 5/2009, regulamenta o procedimento.

A SCR é composta pelo Gabinete da Corregedoria e duas coordenadorias - Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correccionais (COAJUC) e Coordenadoria de Supervisão do Cadastro e Orientação às ZEs (COSCAD), sendo esta composta por quatro seções - de Regularização de Situação de Eleitor (SERSE), de Direitos Políticos (SEDIP), de Orientação de Normas e Rotinas Cartorárias (SEORC), de Informações Cadastrais (SEDIN). A COAJUC também é integrada por

quatro seções: Controle, Autuação e Instrução Processual (SECAU), Seção de Apoio e Assistência Jurídica (SEAJU), Seção de Orientação de Procedimentos Judiciais e Correccionais (SEPRO) e Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres (SECOD).

Cumprir informar que, em atenção às determinações estabelecidas na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição, foi criado o Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º grau, mediante Portaria do Presidente nº 575, de 16 de setembro de 2016, quando foram intensificadas as discussões acerca das linhas normativas fixadas pelo CNJ, no âmbito de atuação deste Tribunal.

Nesse sentido, foi implementado o plano de ação para a valorização do primeiro grau, alinhado ao planejamento estratégico deste TRE-BA para o ciclo 2016/2021.

Destaques foram dados aos objetivos pretendidos, notadamente em relação a equalização da força de trabalho, adequação orçamentária, infraestrutura e tecnologia, governança colaborativa, diálogo social e institucional, prevenção e racionalização de litígios, estudos e pesquisas e, por último, à formação continuada.

Diante disso, houve necessidade da criação de um canal de comunicação direto com as ZEs, por *e-mail*, de modo a auxiliar e subsidiar os trabalhos relativos ao desenvolvimento dos serviços cartorários, sem que a ação originasse a tramitação de processos administrativos.

A par disso, diversos setores desta Casa foram contatados e chamados a se manifestarem, em razão das atribuições regimentais específicas de cada um deles que se imbricam às aludidas linhas norteadoras, motivando a efetiva participação dos membros que integram a predita Comissão - Corregedoria Regional Eleitoral, Chefes de Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior, e, também, equipe da COPEG desta Casa. O desenvolvimento dos trabalhos da equipe deu origem ao delineamento do plano de ação direcionado aos fins colimados.

4.1.3. Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

A COPEG vincula-se à Secretaria do Tribunal, nos termos do art. 34, da Resolução Administrativa nº 5/2013, como Unidade Administrativa responsável pela condução da gestão estratégica institucional, integrada por 5 seções, com atribuições relacionadas a modernas práticas de gestão, a saber: a) Seção de Planejamento (SEPLANE); b) Seção de Estatística (SESTAT); c) Seção de Gerenciamento de Projetos (SEGEPRO); d) Seção de Gestão de Processos e da Qualidade (SEPROQ), e e) Seção de Atenção ao Cliente (SEACLI).

Dentro da estrutura de governança interna, a COPEG, apropriando-se dos mecanismos relacionados no componente “Estratégia Organizacional”, e com base na Resolução Administrativa do CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, coordena as atividades de elaboração, implementação, operacionalização e gestão que, a partir da definição da visão de futuro, da análise dos ambientes interno e externo e da missão institucional, orienta a formulação da estratégia, acompanha sua implementação e conduz o alinhamento do planejamento das diversas unidades deste Tribunal, oferecendo os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados.

As atribuições referentes às 5 seções vinculadas à COPEG também foram definidas pela Resolução Administrativa nº 5/2013, consoante dispõem os artigos 36 a 40, e, basicamente, circunscrevem-se a:

a) SEPLANE - planejar e implementar processo participativo para elaboração e atualização de planejamento estratégico do Tribunal e proceder a sua revisão, sempre que necessário; monitorar o planejamento estratégico, identificando oportunidades de melhoria e sugerindo ajuste necessário e medida corretiva; proceder à divulgação de ação e resultado referentes ao planejamento estratégico; subsidiar a unidade de gestão de pessoas em programas de capacitação contínua de servidores para coordenação e operacionalização do planejamento estratégico. Compete ainda à seção acompanhar, junto às unidades responsáveis, o cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário, lançando os resultados em sistema informatizado específico;

b) SESTAT - elaborar, trimestralmente, relatório comparativo entre metas previstas e realizadas, referentes aos indicadores estabelecidos no plano de gestão; demonstrar analiticamente a evolução dos dados estatísticos, mantendo-os permanentemente atualizados; elaborar tabelas e gráficos para subsidiar o processo de tomada de decisões. Compete, ainda, à seção, proceder ao levantamento dos dados necessários, junto às unidades responsáveis, atualizando, periodicamente, sistema de estatística do Poder Judiciário (Justiça em Números);

c) SEGEPRO - definir e manter metodologia de gerenciamento de projetos, com fundamento nas melhores práticas; padronizar procedimento, documento e formulário relativos à gestão de projetos; orientar e acompanhar projeto estratégico em andamento no Tribunal; controlar o portfólio de projetos estratégicos do Tribunal, mantendo-o atualizado; divulgar, trimestralmente, informação sobre desempenho de projeto estratégico, fornecendo relatório gerencial;

d) SEPROQ - auxiliar na definição de catálogo de macroprocessos e processos de trabalho a serem objeto de atenção e melhoria contínua; elaborar, implantar e acompanhar projeto de racionalização de método e processo de trabalho, visando à otimização de resultados; manter o cadastro da documentação de processos de trabalho disponível e atualizado; operacionalizar a implementação de sistema de gestão da qualidade em serviço desenvolvido pelo Tribunal; sugerir e incentivar adoção de boas práticas e inovações organizacionais, visando ao contínuo aprimoramento dos serviços, e

e) SEACLI - identificar e estabelecer padrões de qualidade no atendimento ao cidadão; aferir e analisar o grau de satisfação de usuário quanto ao atendimento recebido e serviço ofertado; propor ações que promovam a melhoria contínua em serviço de atendimento visando à satisfação do cliente, concorrendo, assim, para a valorização da imagem do Tribunal.

4.1.4. Ouvidoria Regional Eleitoral da Bahia

A Ouvidoria é uma unidade institucional de apoio à governança, instaurada por meio da Resolução Administrativa do TRE-BA nº 6/2010, e tem como papel aproximar o cidadão do TRE-BA, por meio do recebimento de reclamações, denúncias, dúvidas, críticas, sugestões, elogios e pedidos de acesso à informação, mediando estas demandas junto ao corpo de servidores e à administração.

A Ouvidoria estabeleceu sua autonomia administrativa por intermédio da Resolução Administrativa do TRE-BA nº 5/2013, bem como instituiu seu Regulamento Interno por meio da Resolução Administrativa nº 21/2016, no qual normatizou seus procedimentos e ordenou sua competência, estrutura e atribuições no âmbito desta Justiça Especializada.

A Ouvidoria é responsável pela consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade, em razão da sua atuação em defesa da cidadania, dando voz à população, por meio da criação de canais permanentes de comunicação. Deste modo, exerce sua competência, interna e externamente, nos

assuntos relacionados a trâmites administrativos e procedimentos judiciais, com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de transparência, presteza, eficiência e segurança dos serviços oferecido pela Justiça Eleitoral da Bahia.

4.1.5. Comitês de apoio à Governança

a) Comitê Gestor do Planejamento Estratégico (CGPE) 2016-2021 do TRE-BA - instituído por meio da Portaria nº 331, de 31 de agosto de 2015, com alterações processadas pela Portaria do Presidente nº 592 de, 21 de novembro de 2017, incumbe acompanhar a execução do Plano Estratégico, adotando as providências cabíveis para o cumprimento de suas metas.

b) Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI): instituído por meio da Resolução Administrativa nº 13, de 27 de agosto de 2014, presidido pelo Diretor-Geral e composto pelos titulares das Secretarias da Corregedoria Regional Eleitoral, Judiciária, de Gestão de Pessoas, de Gestão Administrativa, de Gestão de Serviços, de Orçamento e Finanças, de Tecnologia da Informação e da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, tem como objetivos: deliberar sobre políticas e diretrizes de tecnologia da informação alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal; nortear o desenvolvimento e aprovar o planejamento estratégico de tecnologia da informação; orientar o desenvolvimento e aprovar o plano diretor de tecnologia da informação; estabelecer o plano de investimento em tecnologia da informação; traçar o plano de aquisição de bens e contratação de serviços de tecnologia da informação; recomendar à Secretaria do Tribunal a priorização de projetos e atividades de tecnologia da informação; e acompanhar e monitorar a execução de projetos de tecnologia da informação. O CGTI reúne-se por convocação de seu presidente, sempre que necessário. Em 2017, o Comitê reuniu-se nove vezes, deliberando, entre outros assuntos, sobre proposta de alteração de indicador no Planejamento Estratégico Institucional, posteriormente submetida ao Comitê Gestor da Estratégia, sobre o plano de contratações de TIC e suas revisões no exercício corrente, bem como sobre a proposta orçamentária e investimentos na área de TIC para o ano de 2018. Aprovou as minutas da portaria de formalização de processo de solicitação de sistemas computacionais e da revisão do anexo da portaria de Gestores de Sistemas (Portaria do Diretor-Geral nº 171, de 30 de maio de 2016). Recebeu, para análise, a minuta de Resolução do Sistema de Governança de TIC. Apreciou, ainda, estudos preliminares para as contratações de TIC e definiu a priorização de projetos e desenvolvimento de sistemas e soluções na área de tecnologia.

c) Comissão Tática de Tecnologia da Informação (CTTI): instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 34, de 4 de março de 2016. Composta pelos titulares da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA), Coordenadoria de Suporte e Voto Informatizado (COSUP), Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSCOR) e Comissão de Segurança da Informação (CSI), tem a função de assessorar na gestão da área e na análise dos projetos básicos de inovações tecnológicas de relevância institucional ou de alta complexidade gerados por ou submetidos à Secretaria de Tecnologia da Informação. Compete à CTTI estabelecer diretrizes para o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), alinhados ao Planejamento Estratégico do Tribunal, acompanhando suas execuções; elaborar e aprovar os planos táticos e operacionais da área, respectivamente, acompanhando suas execuções; proceder à análise e emitir parecer técnico em assuntos concernentes à área de tecnologia da informação e comunicação; zelar pela compatibilidade e integração dos produtos resultantes dos projetos com o parque tecnológico do Tribunal, procurando otimizar os recursos e os custos operacionais deles decorrentes; sugerir políticas para a racionalização da aquisição e da utilização da infraestrutura, dos serviços e das aplicações de tecnologia da informação e comunicação; propor a definição de

prioridades, diretrizes e estratégias para o planejamento da oferta de serviços de tecnologia da informação e comunicação; analisar padrões de integração, qualidade e segurança dos sistemas de informação; coordenar e articular ações com vistas à prospecção e adoção de novas tecnologias; e examinar projetos e recomendar alterações eventualmente necessárias. A CTTI poderá, ainda, constituir grupos de trabalho para estudar e propor soluções para temas específicos. A Comissão reuniu-se durante o ano para apreciar as questões do levantamento de Governança Corporativa do Tribunal de Contas da União (TCU) e subsidiar as respostas da Instituição, nos aspectos relacionados à área de TIC, para analisar e responder em conjunto o Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD 2017, nos quesitos direcionados para a área, bem como para analisar minutas de portarias apresentadas pela Comissão de Segurança da Informação. Em paralelo, definiu planos táticos e operacionais de projetos de TIC, com destaque para os relacionados à implantação do Processo Judicial Eletrônico, à transferência do Datacenter para as estruturas definitivas do Contêiner e da sala de redundância, ao serviço de transmissão das sessões plenárias *online*, bem como Biometria e Eleições 2018.

d) Comissão de Segurança da Informação - CSI: As competências e finalidades da Comissão de Segurança da Informação (CSI) na Justiça Eleitoral foram estabelecidas no art. 23 da Resolução TSE nº 23.501/2016, a qual foi recepcionada no âmbito do TRE-BA por meio da Portaria do Presidente nº 611, de 30 de novembro de 2017, que instituiu a Política de Segurança da Informação (PSI), neste Regional.

Os normativos referidos determinam como atribuição da Comissão a propositura de melhorias à PSI, por meio de normas, procedimentos, planos e/ou processos, visando à operacionalização dessa Política e à definição da estratégia para sua implantação. Também compete à CSI promover a divulgação da Política e de seus normativos, disseminar a cultura de Segurança da Informação no âmbito do TRE-BA, propor ações para fiscalização da aplicação das normas, bem como a definição dos recursos necessários.

A CSI também poderá promover a constituição de grupos de trabalho para tratar de temas a ela associados, propor a realização de análise de riscos, mapeamento de vulnerabilidades nos ativos, a abertura de sindicância para investigação dos danos decorrentes de quebra de segurança da informação. Por fim, cabe à Comissão sugerir modelo de implementação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais (ETIR), de acordo com a norma vigente.

e) Comissão Gestora da Internet e Intranet (COMINT): instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 574, de 12 de setembro de 2013, com atribuição de efetuar a gestão das páginas do TRE-BA, em sítio eletrônico, definindo critérios para inserção de conteúdos e zelando pela qualidade e atualização das informações disponibilizadas;

f) Comissão de Gestão de Riscos: instituída por meio da Portaria do Presidente nº 473, de 6 de setembro de 2017, foi designada com a finalidade de elaborar e implementar política formal de avaliação e gerenciamento de riscos. Posteriormente a comissão foi alterada pela Portaria do Presidente nº 493 de 15 de setembro de 2017.

h) Comitê de Gestão de Pessoas: formalizado pela Portaria do Presidente n.º 385, de 13 de maio 2016, tem como objetivo a melhoria da gestão de pessoas a fim de coordenar e planejar suas atividades, de forma alinhada ao PEI e à governança. A composição deste Comitê foi embasada no Acórdão do TCU nº 1172, de 13 de maio de 2015, incumbindo-lhe coordenar e monitorar a área de gestão de pessoas; elaborar e acompanhar a política de gestão de pessoas; monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

i) Comitê de Desenvolvimento Organizacional do TRE-BA (CDO): instituído pela Portaria do Presidente nº 522, de 16 de agosto de 2016, com fundamento no Acórdão do TCU nº 1172/ 2015, Resolução CNJ nº 198/2014. O comitê tem como finalidade: desenvolver permanentemente as competências organizacionais; buscar uma gestão administrativa mais moderna e eficiente; analisar, elaborar e implementar novas práticas de gestão organizacional. Suas atribuições estão relacionadas aos seguintes temas: Gestão por competências; Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho; Cultura Organizacional; Clima Organizacional; Gestão de conflito; Apoio à liderança; Consultoria interna; Governança;

j) Comitê Gestor local de Atenção Integral à Saúde do TRE-BA: instituído pela Portaria do Presidente nº 400, de 19 de maio de 2016, objetiva: implementar e gerir a Política de Atenção Integral à Saúde de Servidores do TRE-BA. Fundamenta-se na Resolução CNJ nº 207, de 15 de outubro de 2015 que institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. O Comitê tem como atribuições: fomentar programas, projetos e ações pertinentes ao tema; compartilhar experiências com os integrantes da rede; orientar a atuação da unidade de saúde, com vistas a alcançar os objetivos traçados pela Política;

k) Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º grau: constituído, através da Portaria do Presidente nº 575, de 16 de setembro de 2016, fundamentado na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que instituiu a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição. São atribuições do Comitê Gestor Regional: fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculadas à Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; interagir permanentemente com o representante do TRE na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a COPEG deste Tribunal; promover reuniões, encontros, eventos e estudos para o desenvolvimento do trabalho; monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

4.2. Dirigentes e Colegiados

O Pleno é a unidade maior de direção do Tribunal. A sua composição está disposta no art. 120, §1º, da Constituição Federal, nos seguintes termos: mediante eleição, pelo voto secreto: a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça; e b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça (inciso I); de um juiz federal com sede na Capital do Estado, ou, escolhido pelo Tribunal Regional Federal respectivo (inciso II); por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça (inciso III).

O Regimento Interno do Tribunal, instituído através da Resolução Administrativa nº 1, de 27 de abril de 2017, estabelece a composição, a organização e o funcionamento do Órgão, além das competências privativa, originária e recursal elencadas em seus artigos 32, 33 e 34.

Os membros da Corte são remunerados por meio de verba de representação (jeton) que tem natureza temporária e de pro labore, paga quando o magistrado comparece às sessões de julgamento. A gratificação tem como fundamento legal a Lei nº 8.350/1991 e a Portaria do TSE nº 20, de 21 de janeiro de 2015, que fixou seu valor por presença em R\$ 914,13 (novecentos e catorze reais e treze centavos).

O Diretor-Geral é ocupante de cargo efetivo, tem suas atribuições elencadas no art. 128, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 5, de 28 de maio de 2013, e a retribuição pelo cargo em comissão é paga nos termos do quanto estabelecido no art. 18, §2º, da Lei nº 11.416/2006, alterada

pelas Leis nºs 12.774/2012 e 13.317/2016 (remuneração do cargo efetivo acrescida de 65% do valor da remuneração do cargo em comissão).

4.3. Atuação da unidade de auditoria interna

No âmbito do TRE-BA, as funções de auditoria interna são desempenhadas pela SCI, por intermédio da COGES e respectivas unidades operacionais vinculadas. No que tange à atividade de auditoria interna, a atuação da referida Secretaria é norteadas pelas disposições insertas na Resolução Administrativa nº 6, de 4 maio de 2015, que regulamenta e estabelece as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, no âmbito da Secretaria Administrativa deste Regional e dos Cartórios das Zonas Eleitorais do Estado, acessível em <http://www.tre-ba.jus.br/servicos-judiciais/mural-do-controle-interno/norma-regulamentadora-interna>. Conceitos, métodos, processos de trabalho e modelos pertinentes encontram-se, ainda, explicitados no Manual de Procedimentos de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização, aprovado por meio da Portaria do Presidente nº 87, de 15 de fevereiro de 2016, disponível para consulta na Intranet institucional.

Orientam, ainda, o exercício da atividade de auditoria interna, no âmbito deste Regional, a Resolução CNJ nº 171/2013, que dispõe sobre normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, no Poder Judiciário, e as normas de auditoria editadas pelo TCU. Observa-se, ainda, o quanto disposto na Estrutura Internacional para a Prática Profissional de Auditoria Interna, editada pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), e Normas Internacionais de Auditoria das Entidades de Fiscalização Superior (ISSAI) emitidas pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI).

No desempenho de suas funções de governança, a Unidade de Auditoria Interna do TRE-BA vem pautando sua atuação em princípios afetos, notadamente, independência e objetividade, em alinhamento com o quanto disposto no Código de Ética do Auditor Interno¹⁸ e na norma 1100¹⁹ Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), ambos editados pelo IIA, na NAT 36, do TCU²⁰, no inciso IV, do art. 57, da Resolução CNJ nº 171/2013²¹, e incisos I, II e III, do art. 10, da Resolução Administrativa nº 6/2015²². Nesse sentido, no que tange aos elementos caracterizadores da independência e objetividade da atuação da SCI institucional, consoante critérios pertinentes estabelecidos pela INTOSAI GOV 9140, impende consignar:

- ✓ Vinculação da Unidade de Controle Interno diretamente à Presidência do Órgão, assegurando, formal, interna e externamente, independência e imparcialidade necessárias ao exercício da atividade de auditoria interna, em suas vertentes avaliativa e consultiva;

¹⁸ Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Código de Ética do Auditor Interno. Princípios. É esperado que os auditores Internos apliquem e defendam os seguintes princípios: [...]; Objetividade [...].

¹⁹ Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Normas. Item 1100 – Independência e Objetividade. A atividade de auditoria interna deve ser independente e os auditores internos devem ser objetivos ao executar seus trabalhos.

²⁰ Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União. Portaria TCU nº 280, de 8 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria nº 168, de 30 de junho de 2011. Item 36. Os princípios éticos que orientam o trabalho dos auditores de acordo com estas NATs são: [...] III. Independência, objetividade e imparcialidade.

²¹ Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 171, de 1º de março de 2013. Art. 57. Os servidores lotados na unidade de controle interno devem observar, entre outras, as seguintes regras de conduta: [...] IV - imparcialidade – a condução dos trabalhos deve ser com base em comportamento isento de julgamento e refletir a evidenciação dos fatos.

²² Resolução Administrativa nº 6, de 4 de maio de 2015. Art. 10. O servidor lotado na Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão deverá observar, entre outros, os seguintes princípios e regras: I - Independência funcional [...]; II - Imparcialidade [...]; III – Objetividade [...].

- ✓ Consolidação de estrutura e funcionamento consoante moldes estabelecidos na Resolução CNJ nº 86, de 8 de setembro de 2009, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno no Poder Judiciário, e no Parecer nº 2/SCI/PRESI/CNJ, de 29 de outubro de 2013, notadamente quanto à abstenção da prática de atividades próprias e típicas de gestão, em observância ao princípio da segregação de funções inconciliáveis;
- ✓ Normatização da atividade de auditoria – Resolução Administrativa nº 6/2015 (estatuto de auditoria interna) – e manualização de procedimentos pertinentes – Portaria PRE TRE-BA nº 87/2016 – , concorrendo para a definição formal de papéis e responsabilidades afetos às unidades e respectivos titulares integrantes da SCI institucional, em complementação às atribuições dispostas no Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal – Resolução Administrativa nº 5/2013;
- ✓ Formalização de Planejamento Anual de Auditoria²³, contemplando definição de áreas a serem objeto de exame em exercício subsequente, com base em análise de matriz delineada por critérios afetos à materialidade, relevância, criticidade e risco, observadas, ainda, as áreas de auditoria previstas no Planejamento de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2014-2017)²⁴;
- ✓ Vedação de participação de auditor interno em procedimentos de exame destinados a avaliar operações ou processos de trabalho pelos quais tenha sido responsável, ou, ainda, nos quais tenha praticado atos característicos de gestão, em decorrência de lotação ou exercício de função/comissionamento anterior, evitando-se, assim, eventual conflito de interesses comprometedor de independência e imparcialidade imprescindíveis ao exercício da atividade de auditoria interna; e
- ✓ Comunicação dos resultados finais apurados diretamente à Presidência do Tribunal, mediante relatório de auditoria, fiscalização, inspeção administrativa ou monitoramento, e, ainda, às demais autoridades auditadas e/ou destinatárias de encaminhamentos homologados.

No que tange à estrutura organizacional, consoante explicitado no subitem 4.1, a SCI organiza-se administrativamente em um Gabinete e duas Coordenadorias, COGES e COEPA, sendo a primeira responsável pelo exercício das funções de auditoria interna, por intermédio de três seções – SEAGES, SEAPE e SEAUD –, e a segunda ocupada do desenvolvimento de ações de controle voltadas à verificação da regularidade de contas de campanha e partidárias, por meio de duas unidades operacionais – SECOE e SECOP.

Registre-se que não existe, na estrutura organizacional da Justiça Eleitoral, unidade de auditoria central e/ou determinante de subordinação hierárquica, embora sejam realizadas ações fiscalizatórias de natureza integrada por todos os Regionais Eleitorais, sob a coordenação da SCI do Tribunal Superior Eleitoral, em consonância com o quanto disposto na Resolução TSE nº 23.500, de 19 de dezembro de 2016, observada a conveniência de avaliar processos críticos de forma unificada e padronizada, visando a obter soluções mais eficazes no enfrentamento de questões comuns a todo o Judiciário Eleitoral.

²³ Portaria do Presidente do TRE-BA nº 707, de 2 de dezembro de 2016. Aprova o Plano Anual de Atividades da Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão (COGES), autorizando sua execução no exercício de 2017.

²⁴ Portaria do Presidente do TRE-BA nº 3, de 8 de janeiro de 2014. Aprova o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017 (PALP) do TRE-BA.

No que tange à seleção do titular da referida Unidade de Controle Interno e dos gestores táticos e operacionais vinculados, relevante consignar que, em que pese ausência de critérios formais balizadores das respectivas designações, a escolha dos referidos líderes observa parâmetros afetos à gestão por competências – conhecimentos, habilidades e atitudes –, e, no que tange à COGES, especificamente, competências técnicas e comportamentais requeridas ao exercício da atividade de auditoria interna, referenciadas em normativos reguladores da correspondente prática profissional.

No que concerne à comunicação de resultados, não obstante a realização de reuniões periódicas entre a SCI e a Presidência do Tribunal, a participação à Alta Administração, das conclusões apuradas em procedimentos de auditoria, fiscalização ou inspeção administrativa, notadamente dos riscos decorrentes da manutenção de estado de fragilidade porventura detectado, processa-se por meio do relatório de comunicação de resultados, que explicita achados e respectivos elementos caracterizadores – situação encontrada; critério; causa; risco/efeito real e/ou potencial; e evidências – bem como proposições tendentes ao saneamento de desconformidades/irregularidades evidenciadas.

Registre-se, adicionalmente, que a SCI disponibiliza à Alta Administração e demais gestores deste Regional, por meio de planilha *Excel* acessível na intranet institucional, panorama geral de encaminhamentos de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, ainda pendentes de integralização pela gestão, após monitoramento do cumprimento do quanto homologado. A referida ferramenta possibilita às unidades administrativas do TRE-BA identificar, em repositório único, riscos evidenciados, bem como propostas de melhoria de processos de trabalho e respectivos mecanismos de controle interno administrativo associados.

Paralelamente, em consonância com o item 2600²⁵ das normas de auditoria integrantes do IPPF, relativamente ao risco de não adimplemento de encaminhamentos propostos, esclareça-se que a SCI adota a sistemática de atualização da Presidência do Tribunal, por meio de informação, nos processos de acompanhamento realizados durante o exercício, consignando nos autos, inclusive, a informação de que, enquanto não integralizadas as proposições pendentes, subsistem os riscos associados às fragilidades evidenciadas, no procedimento de auditoria/fiscalização correspondente.

Visando aproximar a Unidade de Auditoria Interna das demais áreas administrativas e judiciárias do Tribunal, impende consignar que a SCI, sob patrocínio do Presidente do TRE-BA, propôs a implementação do projeto “Auditoria é mais parceria”, em março/2017, visando difundir objetivos e propósitos do Órgão de Controle Interno, no intuito de estreitar relações de cooperação entre unidade auditada e auditores internos, de modo a assegurar a efetiva proteção e agregação de valor à organização, em face dos trabalhos de avaliação realizados.

Registre-se que, no exercício de referência, verificou-se a conclusão das seguintes etapas constantes do cronograma de atividades da sobredita iniciativa:

- ✓ Concepção de diagnóstico com sinalização de oportunidades de melhoria da atuação da Unidade de Controle Interno;
- ✓ Desenvolvimento de logomarcas para a SCI e demais unidades táticas e operacionais vinculadas;

²⁵ Estrutura Internacional de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Normas. Item 2600 – Comunicação da Aceitação de Riscos. Quando o executivo chefe de auditoria conclui que a administração aceitou um nível de risco que pode ser inaceitável para a organização, o executivo chefe de auditoria deve discutir o assunto com a Alta Administração.

- ✓ Elaboração e divulgação de cartilha intitulada “Auditoria é mais parceria: descomplicando em 3, 2, 1...”, acessível em <http://www.youblisher.com/p/1864132-CARTILHA-AUDITORIA-E-MAIS-PARCERIA/>, com o objetivo de facilitar o entendimento do fluxo das atividades do processo de auditoria realizado a partir de abordagem baseada em riscos, por meio de linguagem simples e direta e *layout* lúdico e atrativo;
- ✓ Concepção do projeto gráfico de agenda institucional para 2018, contemplando, nas divisórias mensais, informações relevantes sobre os resultados da gestão de 2017; e
- ✓ Disponibilização de primeira edição de Boletim Informativo da SCI.

Ressalte-se que, em alinhamento com o referido projeto, no segundo semestre de 2017, a SCI realizou, ainda, atividade de consultoria procedendo ao exame diagnóstico de respostas consolidadas pela gestão do TRE-BA, em Questionário de Governança do TCU, e à proposição, referenciada em práticas não adotadas ou adotadas em menor parte, de medidas estruturadas por mecanismos considerados, destinadas a aperfeiçoar o perfil de governança do Órgão (PAD nº 16.605/2017).

Desse modo, a atuação da SCI do TRE-BA, na condição de Unidade de Auditoria Interna e no exercício de sua missão institucional de aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (*assurance*), assessoria (*advisory*) e conhecimento (*insight*) objetivos baseados em risco – denota cotidiana preocupação em dar cumprimento a suas competências legais e regimentais, por meio da avaliação da legalidade, eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência dos atos de gestão, e da proposição de melhorias tendentes a mitigar riscos ao alcance dos macro objetivos institucionais.

4.4. Atividades de correção e de apuração de ilícitos administrativos

Ao Corregedor Regional Eleitoral incumbe, dentre outras atribuições legais, a supervisão dos serviços nas zonas eleitorais deste Estado, por meio da realização de correção ordinária e/ou extraordinária, de modo a velar pela regularidade das atividades essenciais dos cartórios, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

A correção ordinária anual encontra-se disciplinada pela Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003 e regulamentada pelo Provimento desta Corregedoria nº 2/2017, cuja finalidade busca aferir a regularidade das atividades cartorárias das 200 zonas eleitorais existentes no Estado, podendo ser efetivado pelo juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral. Sua execução e o encaminhamento do relatório conclusivo utilizam-se do Sistema de Inspeção e Correção Eleitoral (SICEL).

A correção extraordinária, por seu turno, resta prevista no Código Eleitoral e disciplinada na Resolução nº 21.372, de 25 de março de 2003, igualmente no Provimento CRE-BA nº 2, publicado em 8 de setembro de 2003, podendo ser realizada pelo juiz, de ofício, sempre que tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, por determinação do Corregedor Regional ou, ainda, pelo Corregedor-Geral, quando este entender necessário (Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003).

Havendo, portanto, denúncia fundamentada de fraude no alistamento de uma zona ou município, o Tribunal Regional, após apreciação dos fatos, poderá determinar a realização de correção extraordinária (art. 58, *caput*, da Resolução TSE nº 21.538, de 14 de outubro de 2003).

Este Regional, em reiteradas decisões, firmou o entendimento de que a desproporção entre os contingentes eleitoral e o populacional de determinado município, quando supera o percentual de 65% do primeiro em relação segundo, configuraria, ao menos em tese, a ocorrência de fraude eleitoral, condição que a Corte Regional entende, até então, suficiente ao deferimento de correição extraordinária. Ultimado o procedimento correcional e comprovada a ocorrência de irregularidades em proporção comprometedora, o Tribunal Regional procede a sua homologação, com a consequente deliberação à realização de revisão do eleitorado, que, atualmente, ocorre com a coleta dos dados biométricos do eleitor.

O Provimento CRE-BA nº 2, publicado em 8 de setembro de 2003, ao regulamentar o procedimento de correição extraordinária que deva ser efetuada em zonas eleitorais deste Estado, estabelece que o procedimento será efetivado por amostragem, selecionando-se, por sorteio, pelo menos 5% dos eleitores de cada uma das seções que compõem a zona, cujos endereços serão investigados mediante verificação *in loco*.

No curso do exercício de 2017, os requisitos legais ensejadores da deflagração dos preditos procedimentos não foram preenchidos, razão pela qual não houve realização de correição extraordinária nos termos do supraepigrafado Provimento nº 2/2003.

Ademais, em observância ao planejamento estratégico do Conselho Nacional de Justiça e ao deste Tribunal, esta Corregedoria deliberou pela necessidade de se realizar correições cartorárias extraordinárias nas zonas eleitorais do Interior, visando aferir a regularidade dos serviços cartorários, bem como coibir erros e abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, nos termos da Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003.

Cumpr salientar que o sobredito procedimento correcional, diferentemente daquele regulamentado no Provimento CRE-BA nº 2/2003, é efetivado pelo Corregedor Regional Eleitoral ou por um Juiz Eleitoral, por aquele delegado, e, ainda, por equipe constituída por servidores efetivos deste Tribunal, designados pelo Corregedor Regional por meio de Portaria. Em 2017, foram realizadas 20 correições cartorárias.

Tendo em vista levantamento prévio, foi verificado alto número de processos pendentes de julgamento naquelas serventias, notadamente as que não possuíam servidores efetivos. Tal situação dificultaria o cumprimento das Metas nºs 1 e 2/2017 do CNJ.

Dessa forma, foi necessária uma intervenção direta desta Corregedoria naquelas zonas eleitorais do interior, que se apresentavam em situação crítica, objetivando fornecer o apoio necessário para a regularização dos trabalhos cartorários e o alcance das referidas metas. Ademais, dando início ao projeto piloto concebido com base em sugestão contida no PAD nº 16.058/2016, os servidores das unidades correcionadas receberam orientações gerais acerca das rotinas cartorárias.

O resultado dessa parceria com as zonas eleitorais correcionadas resultou em maior agilidade na tramitação processual nos cartórios do interior, notadamente em relação aos processos que compõem as susomencionadas Metas, tendo em vista a execução de 2.451 atos processuais nos 1.341 processos vistoriados.

Durante as atividades correcionais, não houve a verificação de cometimento de ilícitos administrativos. Saliente-se, por oportuno, que as atividades visavam à correção da execução dos serviços prestados pelos cartórios eleitorais, com encaminhamento de relatórios à Presidência deste Tribunal contendo as informações colhidas durante a realização do procedimento.

No que tangencia à sistemática de apuração de ilícitos cometidos por colaboradores do órgão, bem como sobre a condução dos processos administrativos disciplinares, a autoridade competente deste Tribunal, ao tomar conhecimento, por qualquer meio, de indícios de infração disciplinar ou de irregularidade no serviço, determina a imediata apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando-se ao acusado a ampla defesa e o contraditório processual, com vistas a definir responsabilidades, aplicar sanções ao culpado, limitar ou reparar eventuais efeitos do ilícito e adotar ou propor medidas preventivas da sua reiteração, conforme o quanto previsto nas Leis nos 8.112/90, 9.784/99 e no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Neste contexto, reforçando a sistemática acima explicitada, foi instituído pela Resolução Administrativa nº 3/2017, de 17 de maio de 2017, o Código de Ética dos servidores do TRE-BA que, além de listar normas de conduta dos servidores do Eleitoral baiano, também cria as comissões Especial e Permanente de Ética.

O documento em referência, por sua vez, tem por objetivo, por exemplo, fixar as regras éticas de conduta dos servidores; preservar a imagem e a reputação do servidor do Tribunal, cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas nele previstas; reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticos adotados no Tribunal; além de contribuir para transformar visão, missão, objetivos e valores institucionais do Órgão em atitudes, comportamentos, regras de atuação e práticas organizacionais, orientados pelo padrão de conduta ético-profissional, de modo a garantir o aprimoramento da prestação dos serviços eleitorais.

Ademais, tramita na Presidência a proposta de instituição do Grupo de Prevenção ao Assédio Moral (GPAM), no âmbito deste Regional, de forma a promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, cuja atuação será dividida nos eixos prevenção e intervenção e desenvolvida por equipe multidisciplinar setorial.

4.5. Gestão de Riscos e Controles Internos

O exercício em análise foi marcado por medidas implementadoras rumo ao gerenciamento de riscos no TRE-BA. O Projeto “Política de Gestão de Riscos”, integrante do portfólio de Projetos Estratégicos do Órgão, teve sua primeira fase concluída com a elaboração de minuta de Resolução para regulamentar o gerenciamento de riscos no âmbito deste Tribunal, pela Comissão instituída por meio das Portarias da Presidência nºs 473 e 493, de 6 e 15 de setembro de 2017, respectivamente. A referida minuta foi submetida à análise da Administração e posteriormente encaminhada ao Núcleo de Gestão de Riscos (GERI), instituído pela Resolução Administrativa nº 3, de 15 de janeiro de 2018, a fim de integrar suas competências e atribuições, bem como nortear sua atuação.

O normativo em tela visa a instituir o Sistema de Gestão de Riscos, entendido como o conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação, monitoramento e melhoria contínua da gestão de riscos por toda a organização e que compreende, entre outros: política, estruturas organizacionais, planos, relacionamentos, processos, papéis e responsabilidades necessárias ao desempenho das funções e atividades relacionadas.

A Política de Gestão de Riscos proposta está fundamentada na Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, bem como na declaração de posicionamento do Instituto de Auditores Internos (IIA) intitulada “As Três Linhas de Defesa no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles”. O normativo contribuirá de forma efetiva na definição dos responsáveis pela tomada de decisão, das estruturas de apoio e dos processos relacionados a gestão de riscos e controles internos da gestão.

Caberá ao GERI, entre outras atribuições: gerenciar e apoiar a implantação da Política de Gestão de Riscos; monitorar, sistematicamente, o cumprimento da política, com vistas a assegurar sua eficácia e o cumprimento dos objetivos, sugerindo melhorias para os procedimentos adotados; consolidar relatórios de gestão de riscos, identificando os que possam impactar as metas da organização; monitorar a efetividade da gestão dos riscos estratégicos, operacionais, de imagem e de conformidade e atuar como órgão consultivo, auxiliando os gestores na identificação, análise, avaliação dos riscos e na elaboração dos planos de gestão a serem adotados em suas atividades.

O gerenciamento de riscos desta Corte terá apoio nos modelos COSO I – que propõe o gerenciamento por meio de uma visão integrada dos componentes (ambiente interno, fixação de objetivos, avaliação de riscos, resposta a risco, atividade de controle, informações, comunicações e monitoramento); categorias de objetivos (estratégico, operacional, comunicação e conformidade) e estrutura (subsidiária, unidade de negócio, divisão e nível de organização) e COSO II - uma revisão do COSO I, que tem como proposta alinhar risco com a estratégia e o desempenho. A revisão atualiza os componentes, adota princípios, simplifica definições, enfatiza o papel da cultura e melhora o foco no valor, inserindo o gerenciamento de riscos nas três dimensões fundamentais para a gestão eficaz de uma organização, quais sejam: a missão, a visão e os valores fundamentais; os objetivos estratégicos e de negócios e, por fim, o desempenho organizacional.

Neste diapasão, ainda que de forma não sistematizada e estruturada por todas as unidades, considerando que a implantação do gerenciamento de riscos encontra-se em sua fase inicial, relacionamos a seguir as percepções das unidades estratégicas deste Tribunal quanto aos riscos que possam comprometer os objetivos institucionais, incluindo informações sobre controles internos instituídos para mitigá-los.

4.5.1. Controle Interno

A SCI do TRE-BA, por intermédio de suas Coordenadorias – COGES e COEPA – e respectivas unidades operacionais vinculadas, referenciada nos objetivos definidos no Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021²⁶ que guardam alinhamento com as atividades de sua responsabilidade²⁷, vem buscando aperfeiçoar sua sistemática de controle interno administrativo, em nível de atividade, no intuito de mitigar riscos inerentes ao exercício cotidiano de suas competências regulamentares e, conseqüentemente, à concretização dos macro-objetivos organizacionais.

Nesse sentido, no que tange ao arcabouço de controles internos adotados pela COGES e praticados por suas unidades operacionais – SEAGES, SEAPE e SEAUD –, deve-se registrar, preliminarmente, que o exercício das atividades fiscalizatórias, *lato sensu*, orienta-se por marco regulatório interno consubstanciado na Resolução Administrativa nº 6, de 4 de maio de 2015, que estabelece e regulamenta as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, no âmbito da Secretaria deste Regional e dos Cartórios das Zonas Eleitorais do Estado.

Ressalte-se que o referido normativo, além de fixar conceitos, estabelece papéis e respectivas responsabilidades, bem como princípios e regramentos de conduta a serem observados pelos

²⁶ Resolução Administrativa nº 14, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do TRE-BA para o período 2016-2021 e dá outras providências.

²⁷ Objetivos estratégicos do TRE-BA, para 2016-2021, balizadores da atuação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRE-BA: contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa; melhorar o desempenho dos processos organizacionais; assegurar a adoção de boas práticas de gestão; promover a melhoria da governança em gestão de pessoas e aperfeiçoar a qualidade do gasto público.

servidores investidos na função de auditor interno²⁸, delimitando, assim, elementos característicos do componente “ambiente interno” integrante da matriz tridimensional do referencial teórico/metodológico inserto nos modelos COSO I (*Internal Control – Integrated Framework*)²⁹ e COSO II (*Enterprise Risk Management – Integral Framework*)³⁰.

Registre-se, adicionalmente, que procedimentos, modelos e fluxos de processos de trabalho relacionados à atividade de auditoria interna encontram-se explicitados, de forma pormenorizada, em manual de procedimentos da COGES³¹, disponível na Intranet institucional (<http://intranet.tre-ba.gov.br/institucional/unidades/sci/normas-aplicaveis/Manual%20Final%20-%20Conteudo%20para%20impressao.pdf/view>), elaborado em conformidade com as normas de auditoria do TCU (NATs) e, ainda, com as inovações conceituais apresentadas pela Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, que dispõe sobre normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, no âmbito do Poder Judiciário.

Assim, em consonância com as prescrições integrantes do referido normativo interno e respectivo manual de procedimentos, bem como com as disposições constantes na Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, as atividades fiscalizatórias desenvolvidas pela COGES são definidas em planejamentos de curto³² e longo³³ prazos, aprovados previamente ao exercício destinado a sua execução, e publicados na Intranet e Internet institucionais, assegurando a necessária publicidade e transparência às premissas, diretrizes e objetos de exame priorizados. Do mesmo modo, as etapas de desenvolvimento de auditorias, inspeções administrativas e fiscalizações – planejamento, execução e comunicação dos resultados – obedecem, também, a ritos, padrões e controles previamente delineados.

Ressalte-se que a elaboração do Plano Anual de Auditoria referente ao exercício 2017 (PAA2017), em harmonização com as diretrizes contidas na IIA 2010³⁴, na norma de auditoria governamental do TCU (NAT) nº 65³⁵ e arts. 12³⁶ e 24³⁷ da Resolução do CNJ nº 171, de 1º de março de 2013,

²⁸ Considera-se, ainda, auditor interno o servidor lotado em qualquer das seções da Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão, desde que no efetivo exercício de suas atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, bem como os recursos humanos provisoriamente lotados na referida Coordenadoria, nos termos do art. 25 desta Resolução (§4º, do art. 2º, da Resolução TRE-BA nº 6, de 4 de maio de 2015).

²⁹ *COSO I - Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission* - Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway; e *Internal Control – Integrated Framework* - Controle Interno – Estrutura Integrada, em livre tradução para o Português.

³⁰ *COSO II - Enterprise Risk Management – Integral Framework* - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada, em livre tradução para o Português.

³¹ Portaria da Presidência do TRE-BA nº 87, de 15 de fevereiro de 2016, que aprovou o Manual de Procedimentos de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRE-BA.

³² Portaria da Presidência do TRE-BA nº 707, de 2 de dezembro de 2016, que aprovou o Plano Anual de Atividades da Coordenadoria de Auditoria, Acompanhamento e Orientação da Gestão (COGES), autorizando a sua execução no exercício de 2017.

³³ Portaria da Presidência do TRE-BA nº 3, de 8 de janeiro de 2014, que aprovou o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017 (PALP) deste Regional.

³⁴ Norma IIA nº 2010. O executivo chefe de auditoria deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da atividade de auditoria interna, de forma consistente com as metas da organização.

³⁵ NAT nº 65. O planejamento geral deve documentar e justificar as seleções realizadas, calcando-se em modelos que incluam métodos de seleção, hierarquização e priorização fundamentados em critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade, dentre outras técnicas de alocação da capacidade operacional, levando-se também em conta a demanda potencial por ações de controle originadas de iniciativas externas.

³⁶ Res. CNJ nº 171/2013. Art. 12. Na elaboração dos planos devem ser consideradas as seguintes variáveis: I – materialidade [...]; II – relevância [...]; III – criticidade [...]; e IV – risco [...].

alicerçou-se em abordagem baseada em risco (ABR) ao alcance dos objetivos organizacionais, notadamente daqueles relacionados à concretização da missão e ao alcance da visão de futuro do TRE-BA, consideradas, ainda, as áreas/auditorias previstas no Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017 (PALP) institucional, quais sejam: gestão de controles internos; gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; gestão de pessoas; gestão de tecnologia da informação; gestão de compras e contratações; gestão de patrimônio; e gestão de resultados (planejamento estratégico, projetos e programas).

Registre-se que, desde 2016, as auditorias conduzidas pela SEAUD, e a partir de 2017, as fiscalizações realizadas pela SEAGES, passaram a empregar a abordagem baseada em riscos – ABR – para delimitação do escopo e definição da natureza e extensão de procedimentos e testes a serem aplicados, numa perspectiva de utilização do risco como fator racionalizador de recursos e condutor do enfoque dos trabalhos para aspectos do objeto avaliado submetidos a maior expressividade quantitativa e qualitativa de riscos, maximizando, por consequência, a relação custo-benefício da auditoria, em face dos resultados apresentados à gestão.

Esclareça-se que a utilização da metodologia ABR pela SCI tem contribuído para o incremento da adesão da atividade de auditoria interna desenvolvida, no âmbito do TRE-BA, a padrões referenciais nacional e internacionalmente definidos para a prática profissional da auditoria interna, concorrendo, ainda, para a consolidação da Secretaria como agente indutor de melhorias da gestão ao fomentar o gerenciamento de riscos dos processos de trabalho auditados a partir do conhecimento e respectivos *templates* (modelos) e artefatos (documentos) produzidos, de forma participativa, ao longo da fase de planejamento das ações fiscalizatórias realizadas, legados às unidades auditadas.

Assim, os trabalhos desenvolvidos no exercício da atividade de auditoria interna obedecem a padrões de procedimento e documentais previamente estabelecidos; submetem-se a prévios e concomitantes orientação, acompanhamento e controle, exercidos, durante todas as fases do procedimento investigativo, pelo supervisor e líder da equipe das ações fiscalizatórias; sujeitam-se, ainda, a controle de qualidade posterior com vistas à identificação de pontos passíveis de melhoria a serem considerados em investigações e planejamentos de atividades e de desenvolvimento de pessoal futuros.

Em que pese fase de ultimização de providências no sentido de efetiva implantação, no âmbito deste Regional, da ferramenta informatizada denominada AudiTSE, em fase de produção para toda a Justiça Eleitoral, deve-se consignar que a COGES adota ferramentas de controle acessórias consubstanciadas em planilhas *Excel*, listas de verificação e roteiros diversos, merecendo nota o Banco de Encaminhamentos Pendentes, acessível a gestores e demais servidores do Tribunal, no endereço <http://intranet.tre-ba.gov.br/institucional/unidades/sci/quadro-resumo-das-propostas-de-encaminhamento-pendentes-de-implementacao>. Esclareça-se que o referido banco reúne, em planilhas *Excel* filtráveis, todos os encaminhamentos ainda pendentes de adimplemento pela gestão, oferecendo às equipes de auditoria, inspeção administrativa ou fiscalização, fonte de informação e consulta periodicamente atualizada, e à Administração, subsídio à tomada de decisão com intuito de sanear fragilidades e, conseqüentemente, mitigar riscos ao alcance dos objetivos e metas organizacionais.

No que concerne às atividades de fiscalização do financiamento dos partidos políticos, ao encargo da SECOP, integrante da COEPA, que, por sua vez, está vinculada à SCI, é oportuno destacar que a Constituição Federal de 1988 excepcionou da competência da Corte de Contas Externa o

³⁷ Res. CNJ nº 171/2013. Art. 24. Durante a fase de planejamento, deve-se efetuar a avaliação do risco destinada a identificar as áreas, sistemas e processos relevantes a serem examinados e são classificados em: I – risco humano [...]; II – risco de processo [...]; e III – risco tecnológico [...].

juízo dos recursos públicos geridos pelos partidos políticos. Diversamente da Constituição anterior, restou estabelecido a estes grêmios, no art. 17, III, da Carta Republicana de 1988, como norma de procedimento, a expressa obrigatoriedade de prestação de contas à Justiça Eleitoral, cabendo a esta Justiça Especializada a competência exclusiva de velar e aferir a regularidade de recebimento e da aplicação dos recursos públicos oriundos do Fundo Partidário pelos partidos políticos e seus dirigentes, julgando-os, aplicando-lhes sanções e determinando ressarcimentos, com força de título executivo judicial.

Assim, em sintonia com o objetivo estratégico do TRE-BA de aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, garantindo uma prestação jurisdicional efetiva e ágil, preservada a segurança jurídica e procedimental e assegurado o princípio constitucional da duração razoável do processo, a SECOP, no âmbito de suas competências regimentais, atuou, ao longo do exercício de referência, balizada por plano de ação formalizado por meio do PAD nº 7.111/2017, com o objetivo macro de redução do estoque processual sob seu encargo.

O referido instrumento de planejamento teve como principal diretriz a busca do aumento da produtividade na análise dos processos de prestação de contas anual partidárias dos Diretórios Regionais com representação na Bahia, e dos processos recursais de Diretórios Municipais submetidos ao Tribunal, por meio da reestruturação da sua força de trabalho e da revisão da metodologia e dos papéis de trabalho de análise, alcançando-se, em 2017, a emissão de 156 pareceres técnicos de análise, equivalentes a 1 parecer a cada 1,4 dia/útil, correspondente a um aumento de produtividade aproximado na ordem de 50% em relação ao exercício de 2016.

No tocante à gestão de riscos, a SECOP mantém controle sistemático da tramitação do seu estoque processual, relativo aos processos originários de prestação de contas anual dos Diretórios Regionais dos partidos políticos sob jurisdição do Tribunal, com classificação, por ordem de entrada e ano de exercício das contas, priorizando a análise técnica dos processos mais antigos de forma a mitigar os riscos de extrapolação do prazo de julgamento das contas partidárias, previsto no §3º do art. 37 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995. Adicionalmente, procede à disponibilização aos Cartórios Eleitorais, por meio do portal institucional interno – <http://intranet.tre-ba.gov.br/partidos-politicos/prestacao-de-contas-anual> –, de papéis de trabalho de suporte ao exame, bem como modelos de relatórios e pareceres elaborados com base na legislação eleitoral vigente, de forma a diminuir os riscos de inconformidade na aplicação dos exames e na elaboração dos relatórios e pareceres técnicos, atinentes às contas partidárias.

Ainda em relação à gestão de riscos, registre-se que, a partir do exercício de 2017, a Justiça Eleitoral disponibilizou aos partidos políticos o Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA), acessível por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas/sistema-de-prestacao-de-contas-anuais-spca>, que obriga a elaboração e a entrega das prestações de contas anuais em meio informatizado, permitindo maior e melhor controle e tratamento das informações. Ressalte-se, contudo, que ainda está em fase de desenvolvimento, pelo TSE, o sistema interno que permitirá a análise totalmente informatizada das informações prestadas.

No tocante às atividades de fiscalização do financiamento das campanhas eleitorais, ao encargo da SECOE, também integrante da COEPA, deve-se destacar que as contas eleitorais, não obstante serem entregues a esta Justiça Especializada a cada dois anos, têm, pelo seu grande volume e peculiaridades, relevante impacto na Justiça Eleitoral, pelas razões a seguir sintetizadas: elevado número de processos submetidos a exame; tempo exíguo para análise das contas relativas a candidatos eleitos (até 3 dias antes da diplomação); grande estoque de processos atinentes às contas de candidatos não eleitos cuja análise deverá ser realizada até o término do exercício subsequente por força das normas eleitorais (aproximadamente 85% dos feitos); e expressivo volume de

informações e recursos a analisar, com cruzamento de grande massa de dados com bases internas (Cadastro de Eleitores, cadastros de informações de fiscalização, informações voluntariamente prestadas por fornecedores e doadores etc.) e externas (Secretaria da Receita Federal (SRF), Secretarias de Fazenda Estadual e Municipal, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) etc.).

Registre-se, também, que, por força de competência regimental, compete ainda à SECOE a análise técnica de todos os processos recursais de contas eleitorais relativos às eleições municipais, constantemente interpostos às decisões de 1º grau, que totalizaram, em 2017, 690 feitos.

Assim, em sintonia com o objetivo estratégico do TRE-BA de aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, a SECOE, no âmbito de suas competências regimentais, também atuou balizada por plano de ação formalizado por meio do PAD nº 7.111/2017, com o objetivo macro de redução do estoque processual. O sobredito planejamento operacional teve como principal diretriz a busca do aumento da produtividade na análise dos processos originários remanescentes de eleições gerais anteriores, e dos processos recursais de eleições municipais, notadamente das eleições de 2016, alcançando-se, em 2017, a emissão de 690 pareceres técnicos de análise, equivalentes a 3,2 parecer a cada dia/útil, reduzindo o estoque processual da Seção, no exercício de 2017, em 99,86%.

No que concerne à gestão de riscos, a SECOE mantém controle sistemático da tramitação do seu estoque processual relativo aos processos originários e recursais de prestação de campanha eleitoral sob seu encargo, com classificação, por natureza e data de entrada, priorizando a análise técnica dos processos mais antigos, bem como disponibiliza aos Cartórios Eleitorais, por meio do portal institucional interno – <http://intranet.tre-ba.gov.br/partidos-politicos/prestacao-de-contas-de-campanha-eleitoral> –, papéis de trabalho de suporte ao exame, bem como modelos de relatórios e pareceres elaborados com base na legislação eleitoral vigente, de forma a mitigar os riscos de inconformidade na aplicação dos exames e na elaboração dos relatórios e pareceres técnicos, atinentes às contas eleitorais.

No âmbito da governança, observada a perspectiva de assegurar de maior publicidade e transparência das informações, bem como de maior controle social, cabe, ainda, destacar a disponibilização à sociedade, pela SECOP e SECOE, por meio do portal institucional externo, dos seguintes documentos:

- a) Relatórios e pareceres de prestação de contas de campanha eleitoral de sua competência, com número do respectivo processo judicial autuado na Justiça Eleitoral (<http://www.tre-ba.jus.br/servicos-judiciais/mural-do-controle-interno/mural-do-controle-interno>); e
- b) Peças constantes das prestações de contas dos partidos, bem do número do respectivo processo judicial autuado na Justiça Eleitoral, além de outros dados relacionados às contas anuais partidárias.

Ainda em relação à gestão de riscos, registre-se que as contas eleitorais são elaboradas e apresentadas à justiça Eleitoral, pelos candidatos e partidos políticos, por meio do Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE Cadastro), sistema informatizado desenvolvido pelo TSE para auxiliar candidatos e partidos políticos na elaboração da prestação de contas de campanhas eleitorais, procedendo-se à análise de forma integralmente informatizada, por meio de sistema interno denominado SPCEWEB, que garante melhor controle e tratamento das informações, com cruzamento de grande massa de dados com bases internas e externas.

Por derradeiro, em relação às atividades de análise técnica das contas eleitorais e partidárias, destaca-se, ainda, a utilização, pela SECOE e SECOP, em suporte aos procedimentos de análise, de forma a dar efetividade às eventuais sanções aplicadas, do Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO), de uso obrigatório e exclusivo da Justiça Eleitoral, por meio da rede intranet, que tem como objetivo padronizar e gerenciar o cadastro de informações referentes aos processos de prestação de contas eleitorais e partidárias, registrando informações específicas sobre a apresentação ou não e sobre o julgamento das contas eleitorais e partidárias.

Impende consignar a formalização, em 2017, de Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) da COGES para o quadriênio 2018-2021, contemplando ações de capacitação requeridas ao bom e regular exercício da atividade de auditoria interna, organizadas sob a diretriz de desenvolvimento gradual e continuado da proficiência dos auditores internos do TRE-BA, na perspectiva de fortalecimento do ambiente interno ou de controle da referida Coordenadoria, notadamente no que tange ao elemento “políticas e práticas de recursos humanos”, em alinhamento com o IPPF, editado pelo IIA, que eleva o desenvolvimento de competências à categoria de princípio fundamental³⁸, regra de conduta³⁹ e atributo⁴⁰ ou característica requerida à prática profissional de auditoria interna.

Ressalte-se que o referido PDP 2018-2021 da COGES, bem como as demandas de capacitação reportadas pela COEPA, foram incorporados à proposta de Plano Anual de Capacitação do Órgão para 2018 (PAC2018) – Processo PAD nº 1.553/2018 –, possibilitando o desenvolvimento/aperfeiçoamento de competências técnicas e comportamentais requeridas aos auditores internos e analistas de contas para o bom e regular desenvolvimento das atividades relacionadas às atribuições regulamentares da SCI, fortalecendo, assim, as bases para a boa governança e para o gerenciamento eficaz dos riscos associados.

Acrescente-se a inclusão da SCI no cronograma afeto aos trabalhos de desdobramento da Estratégia do TRE-BA para o ciclo 2016-2021 e mapeamento/melhoramento de processos de trabalho, sob gestão da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG) do Órgão. Nesse sentido, a elaboração do mapa de contribuição na concretização dos objetivos e metas organizacionais, com definição de ações e respectivos indicadores de desempenho; o melhoramento dos processos internos; e a formalização de novos mecanismos de controle interno e/ou aperfeiçoamento daqueles pré-existentes, apresenta-se como oportunidade de aprimoramento da gestão de riscos, no âmbito das unidades táticas e operacionais vinculadas.

Desse modo, a SCI do TRE-BA, na condição de componente do mecanismo de governança denominado “controle”, consoante referencial básico de governança aplicável aos órgãos públicos, editado pelo TCU, e atenta a sua missão institucional consistente em assegurar a boa e regular gestão de recursos públicos, por meio de atividades de controle e orientação, vem implementando, interna e

³⁸ Estrutura de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Princípios fundamentais para a prática profissional da Auditoria Interna. [...] Demonstrar Proficiência e Zelo Profissional Devido; [...] Demonstrar qualidade e melhoria contínua.

³⁹ Estrutura de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Código de Ética. Regras de Conduta. [...] 4. Competência. Os auditores internos: [...] 4.3 Devem melhorar continuamente sua proficiência e a eficácia e qualidade de seus serviços.

⁴⁰ Estrutura de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF), 2016. Instituto Global dos Auditores Internos (IIA). Normas de atributo. 1210 – Proficiência. Os auditores internos devem possuir o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais. A atividade de auditoria interna deve possuir, ou obter, coletivamente o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades.

externamente, ações destinadas a incorporar, aos processos de sua competência e àqueles sob a responsabilidade das demais unidades do Tribunal, práticas ligadas à identificação, análise e avaliação de riscos, bem como à proposição de controles tendentes a mitigá-los, de forma a sanear fragilidades, reduzir riscos e maximizar possibilidades de alcance dos objetivos e metas institucionais.

4.5.2. Gestão Orçamentária

A SOF tem como competência planejar, controlar e normatizar as atividades relativas à gestão orçamentária, financeira e contábil, com vistas a prover adequadamente os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas do Órgão.

Considerando o elevado grau de riscos inerentes a sua área de atuação no exercício das atividades praticadas e que demandam constante monitoramento e atualizações, a SOF utiliza diversos mecanismos de controle das atividades sob sua responsabilidade, no intuito de minimizá-los.

As diretrizes, princípios e conceitos afetos às atividades da SOF estão materializados nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, e 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei de Orçamento Anual (LOA), Decretos, Resoluções, Portarias e Instruções Normativas oriundas dos Órgãos que compõem o sistema de orçamento, finanças e contabilidade do Governo Federal brasileiro, bem como nas recomendações, procedimentos e orientações do TSE, que exerce a coordenação e supervisão de orçamento, finanças e contabilidade da Justiça Eleitoral. Os controles internos adotados pela SOF são praticados por suas respectivas Coordenadorias e Seções.

Todas as atividades realizadas estão consubstanciadas em sistema informatizado específico e/ou em planilhas eletrônicas disponibilizadas em pasta de acesso restrito. Desta forma, ocorrem extrações de dados do sistema Tesouro Gerencial – sistema elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e construído em plataforma de *business intelligence* – objetivando a análise, controle e verificação de informações, dos créditos recebidos, empenhados, liquidados e pagos nos exercícios financeiros, possibilitando a obtenção de informações e relatórios diversos.

A Seção de Programação Orçamentária (SEPROG) acompanha e controla a movimentação orçamentária do TRE-BA a partir das despesas planejadas e da efetivação de sua execução, monitorando o recebimento dos créditos e a existência de orçamento disponível para realização da despesa, com a atualização semanal e disponibilização de demonstrativos gerenciais, visando subsidiar as Unidades Gestoras Responsáveis (UGRs).

A Seção de Análise e Execução Orçamentária (SEAEO) realiza o controle da execução orçamentária das despesas do Tribunal. Tais registros são úteis no processo de depuração das notas de empenho realizado periodicamente pela Seção, objetivando verificar os valores empenhados e saldos a liquidar, promovendo tempestivamente os ajustes necessários, inclusive no encerramento do exercício, ajustando os saldos aos pagamentos que serão efetuados no início do exercício subsequente, além de cancelar as notas de empenho que não serão inscritas em Restos a Pagar.

A Seção de Planejamento Orçamentário (SEPLAN) realiza o planejamento das ações orçamentárias, por meio de sistemas específicos; avalia as programações de despesas, adequando-as aos cenários do exercício seguinte; garante o planejamento orçamentário a partir da elaboração de relatório específico.

A COFIC controla por meio da Seção de Contabilidade Analítica (SECONTA) os débitos com o erário, mediante atualização monetária, registro contábil e controle de prazos de encaminhamento à

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição na dívida ativa; apropria as garantias contratuais no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e acompanha o registro dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNet); monitora as despesas realizadas por suprimento de fundos, por meio de sistema desenvolvido especificamente para este fim, verifica a abertura de contas bancárias tipo “B”, os prazos, valores, beneficiários e análise da prestação de contas, além dos recolhimentos tributários e as respectivas contabilizações.

A Seção de Programação, Acompanhamento e Execução Financeira (SEAFIN) controla a programação financeira deste Tribunal, as diárias e indenizações de transporte.

A Seção de Contabilidade Gerencial (SECONGE) controla a execução dos empenhos inscritos em Restos a Pagar, monitora e atesta a conformidade dos registros de gestão no SIAFI, além de subsidiar a conformidade contábil, sendo responsável pelo gerenciamento do sistema de suprimento de fundos – controla a concessão e a aplicação dos suprimentos de fundos, além de prestar informações sobre os tributos incidentes nas contratações.

Merece destaque o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Restos a Pagar (SIGERP) pela SECONGE, visando aperfeiçoar o controle da execução dessas despesas, de forma integrada com as UGRs durante o exercício, permitindo agilidade na apuração das informações e no monitoramento da execução de Restos a Pagar.

A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade adota como sistemática de controle da execução orçamentária e financeira a realização de reuniões periódicas com os gestores das UGRs. No exercício em tela foram realizadas avaliações das Programações de Gastos em 30 de março de 2017, e a revisão do orçamento referente à coleta biométrica de identificação de eleitores em 24 de maio de 2017. Tais eventos permitiram a depuração das despesas programadas e a otimização dos créditos, resultando na melhoria do desempenho do orçamento.

Dessa forma, a SOF vem buscando melhorar seus controles internos administrativos, no intuito de mitigar os riscos inerentes às atividades desenvolvidas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos organizacionais.

4.5.3. Gestão Administrativa

A Secretaria de Gestão Administrativa tem como competência o planejamento, a gestão e a normatização das atividades relativas a procedimento de licitação, compra e contrato, à administração de material, patrimônio e à gestão de documento, informação e memória da Justiça Eleitoral no Estado, estabelecendo, para tanto, diretriz, norma, critério e programa a ser adotado em sua execução.

Os controles utilizados na área administrativa consistem de sistemas informatizados, bem como planilhas tipo Excel, desenvolvidas para atender finalidades específicas, assim como procedimentos e rotinas estabelecidos nas respectivas normas de regência.

Assim, a Seção de Protocolo (SEPROT) utiliza o SADP e o PAD para o registro de documentos e processos, bem como para sua distribuição.

Os documentos administrativos recebidos pela Seção são digitalizados e registrados no sistema PAD. Já a documentação recebida em suporte papel é arquivada na SEPROT por um período de 60

dias, após o qual é remetida para a Seção de Processamento Documental e Arquivo (SEPARQ) para arquivamento.

Existe a rotina de conferência diária das mensagens eletrônicas enviadas à SEPROT para fins de protocolização. Esses documentos da área administrativa, além de impressos e inseridos no PAD, também são arquivados em meio digital. Os documentos da área judiciária referentes a processos que tramitam ainda em suporte papel são protocolizados e registrados no sistema SADP.

Ainda são instrumentos de controle dessa Seção: o formulário de acompanhamento diário de registro dos números de protocolo gerados nos sistemas SADP e PAD e respectivos interessados; os recibos da primeira distribuição de documentos; o registro de objetos entregues pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), tanto Serviço de Encomenda Expressa Nacional (SEDEX), quanto registrados; e o registro, em livro próprio de protocolo, do encaminhamento de documentos que não recebem número de protocolo e os inseridos no sistema PAD e que se enquadram na situação "manter físico".

A SEPARQ, por sua vez, possui os seguintes meios de controle: relatório de documentos arquivados no SADP; registro diário de unidades/Zonas Eleitorais que encaminham documentos para arquivamento e descarte; registro da quantidade de documentos preparados, microfilmados, indexados e inspecionados; relatório de microfilmes processados e duplicados; registro de arquivamento (em sistema de informática) de documentos microfilmados; registro de arquivamento de documentos em suporte papel; registro de anexos (não microfilmáveis) de processos; aviso de solicitação de documentos arquivados (OTRS); aviso de solicitação de digitalização de documentos (OTRS); aviso de solicitação de encaminhamento de documentos para microfilmagem de Zonas Eleitorais do Interior (OTRS); registro de digitalização, pré-indexação e conferência de acórdãos/resoluções disponibilizados na internet, utilizando o sistema Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções (ITAR).

Com a utilização da ferramenta PAD, foram acrescentados os seguintes meios de controle às rotinas da SEPARQ: registro do arquivamento de documentos inseridos no PAD pelo Protocolo; registro de processos de Zonas Eleitorais do Interior, solicitando o descarte de seus documentos; registro de documentos encaminhados pelas zonas eleitorais da Capital para arquivamento; registro de documentos encaminhados pelas unidades da Secretaria para arquivamento/descarte.

Por sua vez, a Seção de Biblioteca, Informação e Memória (SEBLIM) usa o Sistema Integrado de Bibliotecas ALEPH para gerenciamento do acervo bibliográfico do TRE-BA e de objetos/publicações do Centro de Memória. São também ferramentas de controle o formulário de registro de consultas bibliográficas; a catalogação de livros e periódicos; o registro de normas internas disponibilizadas na intranet; e a cópia de todos os resultados de eleições fornecidos (incluindo certidões).

São meios de controle da Seção de Expedição (SEEXP): os recibos de entrega das correspondências que são encaminhadas em mãos; os formulários referentes aos documentos e processos postados via ECT (guias de postagem); os avisos de recebimento (ARs) das correspondências postadas na modalidade registrada; os cupons fiscais de todos os objetos remetidos pelos Correios; a planilha com informações detalhadas de todos os ofícios expedidos, além do sistema de numeração de ofícios, o qual permite a geração automática de número sequencial de ofícios originados nas diversas unidades do Tribunal, bem como o controle dos usuários e setores solicitantes.

Consistem em meios de controle da Seção de Editoração e Publicação (SEPUBLI) a verificação integral de matérias publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e o registro de assessoramento (às zonas eleitorais) quanto à publicação de matérias no citado veículo.

De relação à Seção de Jurisprudência (SEJUR), esta possui como ferramentas de controle o quadro descritivo de decisões colegiadas editadas pelo TRE (com indicação de indexação em sistema de jurisprudência) e o registro de decisões colegiadas indexadas em sistema de jurisprudência.

No que tange à gestão de material e patrimônio, por sua vez, as medidas de controle dizem respeito aos procedimentos e rotinas estabelecidos na Portaria do Presidente n.º 363/2017, de 28 de junho de 2017, que disciplina a matéria no âmbito deste Tribunal.

As Seções de Gestão de Almojarifado e de Gestão de Patrimônio (SEGEA e SEGEP) utilizam-se do sistema informatizado *Administrative Solution Integrated* (ASI), na sua versão web, o ASIWEB, o qual permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle de almojarifado, restrita por perfil, com rotinas parametrizáveis de autorização, assim como a realização de inventário, controle e carga de bens móveis. Em que pese ser administrado pela SEGEA e pela SEGEP, é permitido a todos os servidores cadastrados utilizarem o ASI para solicitação de material de consumo e transferência de bens móveis.

A segurança do local de armazenamento de bens conta com a presença de vigilância armada, bem como controle restrito de acesso apenas a servidores da área de materiais. Existe, ainda, a intenção da Administração de instalar câmeras quando da reforma do Centro de Apoio Técnico (CAT), já tendo sido deflagrado o processo para a contratação do respectivo projeto.

Em alguns fóruns e cartórios eleitorais do interior do Estado, cuja segurança mostra-se mais fragilizada, estuda-se a utilização de monitoramento eletrônico, uma vez que a vigilância armada não está sendo eficiente na prevenção e repressão de pequenas ocorrências relatadas.

Na área de contratações, a Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGELIC) observa e utiliza os seguintes normativos e mecanismos de controles internos: o Plano Anual de Contratações (PLANCONT) – por ela elaborado e gerido, com base nas orientações contidas no Guia Prático de Contratações do TRE-BA, e na Portaria do Diretor-Geral n.º 300, de 25 de novembro de 2016, que instituiu o PLANCONT 2017.

O referido guia delinea o planejamento geral de contratações, com esteio em ciclos de planejamento, e estabelece o rito do processo de contratação a ser observado pelas unidades que trabalham em sua instrução, inclusive aquelas que compõem a própria COGELIC.

O PLANCONT, implantado no TRE-BA em novembro de 2013, constitui a programação de processos de contratação para o exercício, elaborado com base na proposta orçamentária, e contém cronograma a ser observado para instauração dos respectivos processos pelas unidades solicitantes, cujo acompanhamento é feito pela COGELIC. Além das datas previstas para a protocolização dos expedientes, o PLANCONT conta com calendário de licitações, ou seja, um cronograma de datas sugeridas para a realização do procedimento licitatório, estimadas a partir da data em que a unidade demandante informou necessitar do bem/serviço.

A Seção de Contratos (SECONT) utiliza-se do Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC) para cadastramento dos contratos firmados pelo TRE-BA. O sistema, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), permite o cadastramento de dados de contratos celebrados e notas de

empenho emitidas, para fins de controle de vigência, e emissão de relatórios gerenciais contendo informações acerca de objetos e fornecedores contratados, contratos vigentes e extintos, fiscais, dentre outros.

O SIAC possibilita, ainda, a divulgação dos contratos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), onde são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG) - Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional - e não-SISG, como é o caso do TRE-BA.

São também ferramentas de controle interno da SECONT: modelos de minutas de contratos e aditivos; modelos de extratos para publicação na imprensa oficial; acompanhamento das providências necessárias à celebração de contratos e atas de registro de preços; Portaria do Presidente nº 455 de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados em processos de apuração de responsabilidade contratual e de licitantes; Portaria do Diretor-Geral nº 192, de 23 de novembro de 2015, (alterada pela Portaria do Diretor-Geral n.º 141, de 10 de agosto de 2017), que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a gestão e fiscalização de contratos; Portaria do Diretor-Geral nº 4, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a gestão da conta-vinculada; Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a gestão e fiscalização de contratos.

Ainda na área de contratações, a Seção de Licitações (SELIC) utiliza-se da Agenda de Licitações, para registro e controle de todos os procedimentos licitatórios cujas sessões de abertura já se encontram marcadas; modelos de termos de referência; modelos de minutas de editais; Portaria do Presidente nº 455, de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados em processos de apuração de responsabilidade contratual e de licitantes; acompanhamento do preparo e publicação de editais, e arrumação do processo licitatório, previamente ao início da fase externa da licitação; acompanhamento dos atos e documentos a serem verificados pelos pregoeiros durante as licitações.

Por fim, a Seção de Análise e Aquisição (SEAQUI) faz uso do quadro de Atas de Registro de Preços para controle de vigência e quantitativos das atas celebradas pelo TRE-BA e do rol das empresas inadimplentes para controle da idoneidade da empresa em contratar com o Órgão, assim como da portaria DG nº 144 de 28 de agosto de 2015, que dispõe sobre os procedimentos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços, contendo Planilha Padrão de Estimativa; modelo de planilha de custos e formação de preços; modelo de planilha com dados necessários à publicação de edital no SIASG; modelo de confirmação de proposta em caso de dispensa em razão do valor; modelo de recibo de entrega de nota de empenho; planilha de registro das contratações formalizadas mediante entrega de nota de empenho ao fornecedor; e planilha de registro de saldo de atas de registro de preços.

Ainda sobre esse tema, convém registrar que vêm sendo adotadas, de forma gradual, medidas com vistas a garantir, de forma razoável, a segregação das funções nos processos e atividades realizadas. Em que pese haver a divisão de tarefas por unidades, por vezes é necessário que servidores atuem em mais de uma função, em face da insuficiência de pessoal com conhecimento para o desempenho da função, desde que, por evidente, não haja comprometimento da lisura do procedimento.

Na área de aquisições, já se percebe um aprimoramento na gestão de riscos, com a exigência de realização de estudos preliminares nas contratações de Soluções de Tecnologia da Informação, a implementação dos modelos de documentos mencionados acima e a ampliação/atualização das normas sobre o tema.

Nas atividades afetas à gestão/fiscalização dos contratos, a implementação e a difusão do Manual de Gestão e Fiscalização auxiliará na redução da fragilidade dos procedimentos na área, fomentando a uniformização e o registro das ocorrências.

4.5.4. Gestão de Serviços

A SGS tem por escopo fundamental oferecer às unidades do TRE-BA condições físicas adequadas e propícias no que tange ao meio-ambiente de trabalho, para que possam executar de forma eficaz suas competências regulamentares, contribuindo, conseqüentemente, para o atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal.

Está estruturada em um gabinete, duas coordenadorias e sete seções. A Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (COMANP) possui três seções: Seção de Manutenção da Capital (SEMAC), Seção de Manutenção dos Cartórios do Interior (SEMAI) e Seção de Projetos e Obras (SEPROB). A Coordenadoria de Serviços Administrativos (COSAD) possui quatro seções: Seção de Apoio Administrativo à Capital (SEAAC), Seção de Apoio Administrativo ao Interior (SEADIN), Seção de Gestão de Transportes (SETRAN) e Seção de Segurança Institucional (SEGIN).

Compete à SGS planejar, gerir e normatizar as atividades de gestão de manutenção predial, serviços gerais e obras relacionadas aos imóveis próprios, locados ou cedidos do TRE-BA, situados na capital e no interior do Estado. Desse modo, encontram-se compreendidas em seu âmbito de atuação todas as ações adstritas a concepção, planejamento, contratação, fiscalização e administração de obras, serviços gerais, reformas, manutenção, vigilância, limpeza, telefonia, transporte, reprografia e outras providências correlatas.

As atividades realizadas pelas unidades da SGS são regulamentadas, em especial, pelos seguintes normativos internos:

- a) Portaria do Presidente nº 566, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre o controle de acesso e de circulação de pessoas e bens nas dependências do Tribunal;
- b) Portaria do Presidente nº 83, de 10 de fevereiro de 2012, que regulamenta a gestão da manutenção predial;
- c) Resolução Administrativa nº 7, de 10 de julho de 2012, que dispõe sobre as atividades de transporte e utilização dos veículos oficiais;
- d) Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013, que institui o Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal;
- e) Portaria do Presidente nº 610, de 10 de julho de 2013, que regulamenta a utilização de linhas telefônicas móveis;
- f) Resolução Administrativa nº 13, de 6 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação de postos de atendimento a eleitor, em municípios que não são sede de zona eleitoral;
- g) Portaria do Presidente nº 331, de 13 de agosto de 2014, que disciplina a aquisição de passagens aéreas;
- h) Resolução Administrativa nº 14, de 24 de outubro de 2014, que institui o programa de acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral da Bahia;
- i) Portaria do Presidente nº 341, de 8 de setembro de 2015, que dispõe sobre a utilização, por terceiros, de espaço público do TRE-BA para a realização de eventos de curta duração, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional;

- j) Portaria do Diretor-Geral nº 192, de 23 de novembro de 2015, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos;
- k) Portaria do Presidente nº 603, de 7 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a distribuição e uso das vagas do estacionamento do edifício-sede, prédio anexo e Centro de Apoio Técnico;
- l) Resolução Administrativa nº 3, de 17 de maio de 2017, que instituiu o Código de Ética dos Servidores da Justiça Eleitoral da Bahia; e
- m) Portaria do Presidente nº 274, de 13 de junho de 2017, que institui o Manual de Procedimentos para a Formalização da Ocupação de Imóveis;

Além disso, os procedimentos pertinentes à manutenção predial no âmbito da Capital foram orientados pelo Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), que integra as contratações do Tribunal, e, no que tange às obras, pelo Plano de Obras 2017/2018.

De forma a contribuir para que a instituição alcançasse seus objetivos estratégicos, a gestão desenvolvida pela SGS procurou, ainda: identificar, avaliar e administrar os riscos inerentes às suas atividades, a fim de mitigar as incertezas afetas ao alcance dos seus objetivos e mantê-las em níveis aceitáveis, considerando, inclusive, as limitações orçamentárias para tanto; estabelecer uma constante comunicação com as partes interessadas internas e externas à Secretaria, visando identificar suas necessidades e avaliar os resultados das ações desenvolvidas para antecipar-se às demandas; adaptar os projetos, novos e existentes, às restrições de ordem orçamentária; e aumentar a qualidade das contratações sob a responsabilidade da SGS em todos os seus aspectos, desde a deflagração até a execução e fiscalização dos ajustes, haja vista constituírem um dos riscos de maior impacto enfrentado pela SGS.

As coordenadorias da SGS enfrentaram, durante o exercício de 2017, dificuldades no gerenciamento de suas atribuições regulamentares, nas respectivas áreas de competência das suas seções, que, sob o enfoque da governança institucional, evidenciaram riscos para o atingimento de seus objetivos. Entre essas dificuldades, destacam-se:

- a) grande extensão geográfica do Estado, onde se encontram distribuídos os imóveis sob responsabilidade do TRE-BA;
- b) restrição orçamentária imposta pelo Governo Federal; e
- c) quantitativo insuficiente de servidores especializados nas áreas técnicas de engenharia e arquitetura, bem como para o apoio administrativo.

Com o objetivo de mitigar os riscos operacionais, a SGS utiliza alguns mecanismos de controle, que buscam aperfeiçoar sua capacidade operacional, tais como:

- a) adoção de planos de ação setorizados e conjuntos, como o compartilhamento dos serviços terceirizados de engenharia e arquitetura com as seções de manutenção da Capital e do Interior;
- b) desenvolvimento interpessoal de todos os servidores da Unidade, através de gestão colaborativa;
- c) capacitação dos servidores;
- d) utilização de planilhas do aplicativo Excel para registro e controle de projetos e obras, controle dos serviços, de materiais de manutenção e dos imóveis em uso pelo Tribunal;

- e) adoção de sistemas de controle das atividades de transporte e o gerenciamento dos custos respectivos;
- f) acompanhamento, por cada seção, da execução da sua dotação orçamentária, a fim de garantir um gasto eficiente dos recursos públicos, visando à economicidade, além de, conhecendo os riscos da sua área de atuação, adotar as medidas adequadas para mitigá-los;
- g) implementação de cronograma de prioridade, considerando os riscos de cada demanda; e
- h) constante intercâmbio de informações com os cartórios eleitorais situados no interior do Estado, o que permite solucionar problemas e minimizar os riscos que redundam em não atendimento das diversas necessidades de prestação de serviços oriundas daquelas unidades.

Em 2017 foi dada continuidade ao projeto de reciclagem e de capacitação dos agentes de segurança do Tribunal, a fim de reduzir um risco inerente à atividade de segurança, que é a falta de qualificação dos profissionais que atuam nesta área. Para tanto, foi contratado treinamento para proporcionar conhecimentos teórico-práticos, nas áreas de armamento e tiro, segurança orgânica, segurança de dignitário, defesa pessoal e aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), que colaboram como instrumento de qualificação do servidor da área de segurança, com vistas a desenvolver ações preventivas, bem como resolução de crises, através de treinamento contemplando aspectos legais e humanísticos, de forma a priorizar sempre a integridade física e moral do servidor e a boa imagem da instituição.

No que tange à prestação de serviços de telefonia, convém realçar o acompanhamento do tarifador da central telefônica que permite a coleta de dados detalhados de consumo telefônico da Secretaria e das zonas eleitorais da capital, para composição de perfil real de tráfego telefônico, proporcionando a padronização e a redução de consumo, bem como o acompanhamento do atendimento ao limite trimestral de consumo estabelecido no normativo interno que trata da matéria, evitando-se, assim, o risco de extrapolação da dotação orçamentária disponível.

Merece destaque, da mesma forma, o controle do uso dos veículos que compõem a frota do TRE-BA. Um primeiro controle é feito mediante o preenchimento de boletins diários, que permitem o levantamento e análise de informações coletadas, tais como horários de saída e chegada de veículos, distância percorrida, quantidade de passageiros e de materiais e frequência de pedidos. Esse controle torna possível avaliar a qualidade e as deficiências da frota no atendimento das atividades da Corte e, dessa forma, orientar as futuras aquisições de veículos com o escopo de melhoria contínua das atividades desempenhadas. Nos boletins são registradas, ainda, todas as observações acerca de falhas mecânicas ou ocorrências nos veículos, visando à adoção imediata das medidas de reparo, evitando solução de continuidade no uso dos veículos e, bem assim, no atendimento das demandas por deslocamentos.

Os controles das atividades de transporte de pessoas e de carga, por meio de anotações tradicionais e eletrônicas, são primordiais para o acompanhamento e análise da condição da frota de veículos, que repercute diretamente nas atividades do TRE-BA. São utilizadas as seguintes ferramentas para o levantamento das informações inerentes aos diagnósticos:

- ✓ Boletim Semanal do Veículo (BSV): ficha em papel onde constam informações sobre o uso do veículo como data e horário de saída e chegada; nome do motorista; quilometragem de saída e chegada; itinerário e a unidade solicitante;
- ✓ Controle Diário de Saída: realizado por meio de programa desenvolvido no aplicativo ACCESS, onde são anotados os pedidos de saídas com informações como: servidor

- responsável pela anotação; servidor solicitante; data e horário da saída; itinerário; motorista e veículo que realizou o deslocamento e quilometragem;
- ✓ Planilhas de controle de manutenção: geradas a partir do sistema disponibilizado pela empresa responsável pelo contrato de gestão de frota. Registra e fornece informações sobre o plano de revisão periódica do veículo, serviços realizados pela oficina e seus respectivos valores, data e quilometragem na realização do serviço; e
 - ✓ Planilhas de controle de abastecimento: também geradas através do sistema disponibilizado pela empresa responsável pelo contrato de gestão de frota. Registra e fornece informações acerca do abastecimento do veículo como: data e horário do abastecimento; posto de combustível onde foi realizado o abastecimento; tipo de combustível adquirido; placa do veículo; quilometragem do veículo no momento do abastecimento e consumo de combustível do veículo.

Todas essas ferramentas constituem importantes fontes de informações a subsidiarem a avaliação dos veículos, dos motoristas, dos servidores que fazem o acompanhamento e gerenciamento das saídas e se os objetivos do setor como um todo estão sendo atingidos.

4.5.5. Gestão de Pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas, na incumbência de suas competências de planejar, gerir, propor e normatizar atividade relativa a administração e capacitação de pessoal, assim como aquela destinada à promoção da saúde de seus servidores e colaboradores, cabendo-lhe, ainda, o estabelecimento de política de gestão de pessoas que priorize o reconhecimento e o crescimento profissional de modo a contribuir de forma integral para o atingimento dos objetivos estratégicos, tem identificado no decorrer dos últimos exercícios, o quantitativo insuficiente de servidores, como fator de risco mais comprometedor.

É notória a carência de força de trabalho da Justiça Eleitoral, especialmente nas zonas eleitorais do interior. Contando, em regra, com apenas dois servidores efetivos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, e do art. 28-A da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de novembro de 2001 (Regimento Interno dos Juízos e Cartórios da Justiça Eleitoral no Estado da Bahia), o déficit de pessoal revela-se maior por ocasião da realização de eleições.

Com o objetivo de mitigar os riscos, que recaem principalmente no desenvolvimento de atividades relacionadas à realização do pleito, a Unidade tem efetuado consultas diversas à legislação vigente no sentido de dirimir os impactos negativos, seja através de normatizações internas, seja através de facilitação de trâmites internos, conforme medidas a seguir relacionadas:

- ✓ **Quanto à requisição de servidores de outros Órgãos para suprir a carência nos Cartórios Eleitorais – zonas críticas.**

No bojo do PAD nº 16.096/2017, foram propostas medidas para sanear deficiência do quadro de pessoal das Zonas Eleitorais, à luz das disposições da Resolução do TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017.

Para tanto, acostou-se ao referido processo minuta de resolução para regulamentação de requisição excepcional no período eleitoral (duração máxima de seis meses, não excedente à data-limite para diplomação dos eleitos), observando os regramentos vigentes, com o objetivo de possibilitar às unidades judiciárias de 1º grau a descentralização temporária da requisição de servidores

municipais, quando os mesmos comprovem que desenvolvem atividades correlatas no órgão de origem ou já tenham servido à Justiça Eleitoral, na condição de requisitado, a qualquer tempo.

Ressalte-se, ainda, que, mediante processo PAD nº 14.788/2017, outras sugestões foram apresentadas, com vistas a buscar a recomposição da força de trabalho nas serventias eleitorais do Estado, dentre elas, o uso da cessão de servidores, nos termos do artigo 97-A, II, da lei nº 9.504/1997 e artigo 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017, no período compreendido entre três meses antes a três meses depois do pleito.

Consta também no PAD 14.788/2017 levantamento procedido junto a todos os municípios do estado quanto aos órgãos federais localizados em seus territórios. Buscou-se com a medida indicar aos administradores zonais repartições que poderiam prover servidores para requisição pelo Regional baiano.”

✓ **Quanto ao controle de designações e dispensas de servidores ocupantes de funções comissionadas nos cartórios eleitorais do interior do estado, na condição de titulares ou substitutos.**

A Resolução Administrativa n.º 5, de 28 de maio de 2013, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em seu art. 63, inciso V, estabelece o controle de designações e dispensas de servidores ocupantes de funções comissionadas nos cartórios eleitorais do interior do estado, na condição de titulares ou substitutos.

O controle é realizado por meio da verificação diária, no Diário Oficial da União e Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, da publicação de atos que impliquem mudanças de lotação de servidores das referidas unidades cartorárias – a exemplo de remoção, redistribuição de cargos, cessão e vacância de cargo efetivo, dentre outros, no intuito de regularizar a ocupação das respectivas funções comissionadas.

Com o citado controle, busca-se a gestão do risco, evitando-se prejuízo à continuidade do serviço público, uma vez que os titulares das funções comissionadas necessitam estar legitimados para a prática de atos inerentes às atividades zonais, especialmente aqueles que figuram como chefes de cartório, na condição de titulares ou substitutos.

Além disso, o controle tem por finalidade evitar o descumprimento da determinação contida no § 2º do art. 7º da Resolução n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, incluído por meio da Resolução n.º 23.411, de 6 de maio de 2014, também daquela Corte Superior, segundo a qual o servidor regularmente requisitado somente pode exercer função comissionada pertencente a cartório eleitoral em caráter excepcional, na hipótese de afastamento ou impedimento legal do titular, detentor de cargo efetivo da Justiça Eleitoral.

Por fim, com tal medida, busca-se evitar ocorrência de designações posteriores capazes de causar impacto na programação orçamentária deste órgão, diante da possibilidade de pagamento retroativo ao servidor, pelo exercício de função comissionada efetivamente ocorrido. Também evita que aconteçam dispensas tardias, as quais geram débitos com o erário.

✓ **Outros controles internos adotados pela unidade:**

A Unidade realiza, ainda, o levantamento anual do número de servidores que preenchem os requisitos para aposentadoria ou para a percepção do abono de permanência, comunicando aos interessados e respectivos superiores hierárquicos, as datas prováveis de preenchimento dos requisitos necessários aos mencionados direitos.

Assim, busca-se evitar o risco da perda repentina da força de trabalho e, por conseguinte, da descontinuidade do serviço público, para que os gestores, com ciência antecipada sobre a possibilidade de aposentação de seus servidores, tomem as providências necessárias à transmissão do conhecimento no âmbito de sua unidade.

Além disso, na medida em que o servidor tem ciência e não ultrapassa a data a que faz *jus* à percepção do abono de permanência para requerê-lo, garante-se a execução orçamentária de acordo com o planejamento previsto, evitando-se seu pagamento com efeitos retroativos, inclusive, em alguns casos, relativos a débitos de exercícios anteriores.

O TRE-BA realiza ainda a gestão de riscos ao exercer o controle sobre o recadastramento dos beneficiários de aposentadoria e pensão civil, mediante elaboração de planilhas com prazos para o recadastramento, procedimento que visa impedir pagamentos indevidos, quando o inativo ou o beneficiário de pensão se encontra falecido, mas ainda sem o conhecimento da unidade recadastradora.

Destaca-se a veiculação de breves mensagens encaminhadas, por meio eletrônico, aos servidores, denominadas “*Insight Legal*”, contendo temas escolhidos relativos a determinações legais e regulamentares, aquelas oriundas de recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União.

Vale registrar, ainda, o controle adotado durante a fase de recepção de candidatos aprovados em concurso público. Neste sentido, foi incluída, na relação de documentos a serem apresentados, uma declaração de não participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, bem como de não exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou mandatário.

A fim de promover melhor controle e segurança das informações/documentações, os pedidos de liberação de saída antecipada e chegada com atraso passaram a ser formalizados através de Processo Administrativo Digital.

Registre-se que, após demanda da COASA junto à STI, foi desenvolvido aviso automático para o e-mail da Seção de Benefícios quando do cadastro de novos servidores pela Coordenadoria de Pessoal (COPES), promovendo maior celeridade no registro do auxílio alimentação dos mesmos, bem como economia processual, visto que nesta situação excluiu-se a necessidade de requerimento por parte dos novos servidores.

4.5.6. Gestão de Tecnologia da Informação

À STI cabe prover o TRE-BA de toda a infraestrutura e soluções automatizadas de Tecnologia da Informação e Comunicação, colaborando para a otimização dos processos internos e garantindo a disponibilidade e integridade dos sistemas informatizados. Tem ainda entre suas atribuições o planejamento, a coordenação e a supervisão das atividades atinentes à preparação das urnas

eletrônicas e ao processamento da totalização das eleições e, por fim, a proposição e fomentação de melhorias na implantação e no aprimoramento dos processos de governança e TIC.

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, foi publicado, em 2016, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) para o ciclo 2016-2021 (Portaria do Presidente nº 634, de 17 de outubro de 2016), alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e do TRE-BA. A partir do novo PETI, cujas diretrizes convergem para o cumprimento da missão e dos objetivos principais do Órgão, as ações iniciadas na vigência do plano anterior foram intensificadas.

No ano de 2016, foram revisados três processos da biblioteca *Information Technology Infrastructure Library (ITIL)* instituídos em 2014, para inclusão das políticas específicas de cada um deles: Cumprimento de Requisição; Gerenciamento de Problemas; e Gerenciamento de Incidentes - Portarias do Diretor-Geral nºs 78, 79 e 80, de 12 de abril de 2016. Tais processos permitiram a criação de indicadores de desempenho específicos para monitorar e garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como a execução padronizada de procedimentos. Foram formalizados, ainda, os processos de Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças e Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços (Portarias do Diretor-Geral nºs 303, 304 e 305, de 05 de dezembro de 2016), que, em conjunto, compõem o núcleo de controle da ISO 20.000. Além disso, a Portaria do Diretor-Geral nº 27, de 24 de fevereiro de 2016, estabeleceu a política de movimentação de equipamentos de informática entre as unidades do TRE-BA. Segundo a norma, a movimentação de equipamentos entre quaisquer unidades do Tribunal deverá ser prévia e expressamente autorizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e a solicitação formalizada mediante a abertura de chamado na Central de Serviços de Tecnologia da Informação (CESTIC).

Em 2017, a Portaria do Presidente nº 611, de 30 de novembro de 2017, definiu pela adoção da Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral, estabelecida pela Resolução TSE nº 23.501, de 19 de dezembro de 2016, no âmbito do TRE-BA. Além disso, a Portaria do Presidente nº 641, de 21 de dezembro de 2017, instituiu a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), com objetivo de garantir o cumprimento da sua missão institucional, através do tratamento e resposta a incidentes de segurança na rede interna de computadores. A ETIR, administrativamente vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação, é formada, preferencialmente, por servidores públicos efetivos lotados na área de infraestrutura de rede de computadores, os quais, além de suas funções regulares, desempenharão as atividades relacionadas ao tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais.

A Portaria do Diretor-Geral nº 99, de 8 de junho de 2017, por sua vez, formalizou o processo de solicitação de sistemas, com o propósito de controlar o ciclo de vida das solicitações de desenvolvimento e manutenção de Sistemas Computacionais. O normativo definiu como objetivos para este processo: estabelecer um único canal para os usuários requisitarem novo sistema e/ou manutenção evolutiva de Sistema Computacional; determinar os requisitos mínimos para solicitação de novo sistema ou manutenção evolutiva de sistema existente; definir o fluxo do processo de solicitação de novo sistema ou manutenção evolutiva de sistema existente; agregar transparência ao processo de Solicitação de Sistemas Computacionais.

No mesmo exercício de 2017, o Datacenter do Tribunal foi migrado para o Contêiner *Datacenter (CDC)*, ambiente altamente seguro, tolerante a falhas e resiliente, onde foram alocados os equipamentos principais. Os equipamentos redundantes foram instalados em uma Sala Segura, de modo a prover a devida redundância do CDC. Dessa forma, os serviços de TIC passaram a ser

providos com garantia da alta disponibilidade necessária ao funcionamento do Tribunal e cartórios eleitorais.

Além disso, foi estabelecido o monitoramento de todas as linhas de comunicação de dados remotas, por meio do protocolo *Simple Network Management Protocol* - Protocolo Simples de Gerência de Rede (SNMP). A área responsável pela rede de dados tem monitorado constantemente as linhas de dados e acionado a contratada, provedora do serviço, sempre que necessário para a resolução de problemas de segurança e desempenho.

No que concerne ao parque de urnas eletrônicas, o TRE-BA realizou, em 2017, ciclos de manutenção preventiva das urnas eletrônicas - “*RUNIN*” -. Coordenados pela Seção de Logística e Voto Informatizado (SEVIN). O trabalho faz parte dos preparativos para o Pleito de 2018 e foi realizado em Salvador e nos demais 17 depósitos de urnas do interior do Estado. O objetivo deste procedimento, de caráter contínuo, é controlar e prevenir problemas nos componentes internos, evitando gastos com manutenção corretiva ou indisponibilidade de urnas para o pleito. Ademais, na mesma linha de controle do funcionamento do parque, o TRE-BA efetuou testes em uma amostra de 1565 urnas eletrônicas em Salvador, entre os dias 16 e 20 de outubro, como parte do 3º Simulado Nacional de Hardware, promovido pelo TSE, com o objetivo de identificar e corrigir eventuais falhas nos equipamentos para as Eleições de 2018.

Adicionalmente, de 29 de maio a 2 de junho o Tribunal sediou a ‘Semana de Desenvolvimento Colaborativo’. O evento foi promovido pela Coordenadoria de Suporte e Voto Informatizado (COSUP) com a proposta de fazer a integração dos sistemas de patrimônio da Justiça Eleitoral (ASIWEB) com a tecnologia de identificação por rádio frequência *Radio Frequency Identification* (RFID). O trabalho conjunto, que contou com a participação dos Regionais da Bahia, do Pará e do Tocantins, possibilitou o desenvolvimento de uma solução que permite, dentre outras funcionalidades, alimentar o ASIWEB por meio da tecnologia RFID, com a identificação dos patrimônios das urnas à distância. A partir dessa solução, será possível agregar mais produtividade, agilidade e precisão aos trabalhos do controle patrimonial e de movimentação de urnas eletrônicas de todos os Tribunais que investiram nessa tecnologia, na qual o TRE da Bahia é um dos pioneiros.

Ademais, outras formas de controle na área de TIC já arraigadas neste Regional são:

O TRE-BA conta, desde 2013, com a CESTIC. Desde então, a CESTIC firmou-se como um eficiente mecanismo de controle de desempenho, pois centraliza o atendimento a demandas e a solução de incidentes de TIC, monitorando-os até a sua conclusão.

O monitoramento de sistemas essenciais, implementação e acompanhamento do cumprimento das normas relativas ao uso do *e-mail* institucional (Portaria do Presidente nº 121, de 26 de fevereiro de 2014) e ao armazenamento de arquivos eletrônicos e seu *backup* dos Cartórios Eleitorais (do Presidente nº 146, de 20 de março de 2014) e da Capital (Portaria do Presidente nº 796, de 24 de setembro de 2013 - esta última estabelece regras para determinar o armazenamento de arquivos de trabalho de todas as unidades da Secretaria do Tribunal em equipamentos servidores, com redundância, visando a garantir a segurança e a alta disponibilidade desses conteúdos).

A instituição do papel de Gestor de Sistema de Informação no âmbito do Tribunal, através da Portaria do Presidente nº 253, de 6 de julho de 2014, com responsabilidade pela definição das permissões de acesso às funcionalidades do sistema, assim como a sua liberação e revogação, gerenciando os usuários quanto ao acesso. Por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 171, de 30 de maio de 2016, foram definidos os gestores de cada sistema e, em 2017, os anexos da Portaria foram revisados.

O controle de acesso à rede informatizada da Justiça Eleitoral é realizado mediante a identificação de usuário e senha. As permissões de acesso à rede informatizada e pastas e arquivos de trabalho estão associadas às lotações dos servidores nas respectivas Unidades, conforme estrutura orgânica do Tribunal, a partir do cadastramento da lotação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), mediante utilização de ferramenta de sincronização. Como atributo complementar de segurança, as senhas de acesso do usuário à rede informatizada possuem prazo de validade limitado, sendo necessário trocá-las em intervalos definidos, sob pena de bloqueio do acesso.

Em relação ao controle de ingresso às suas dependências, o Tribunal possui restrição de entrada no Centro de Processamento de Dados (CPD), mediante cartão magnético de uso exclusivo pelos profissionais autorizados.

No tocante aos processos de aquisição de bens e serviços, registra-se a regulamentação, por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 179, de 3 de novembro de 2015, das contratações de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com a aprovação do Manual de Contratações de Soluções de TIC. Aponta-se, ainda, o acompanhamento destes processos desde a sua aprovação pelo Comitê Gestor de TI, definição e revisão de datas no Plano de Contratações, até a efetiva entrega do objeto ou serviço, possibilitando a atuação de forma proativa, no sentido de evitar possíveis atrasos e consequentes prejuízos à continuidade do serviço, bem como perdas orçamentárias. São utilizados os seguintes controles para prevenção de riscos:

Ambientes distintos para desenvolvimento, homologação, testes e produção de sistemas - A segregação dos ambientes de desenvolvimento, testes, homologação e produção de sistemas permite a existência de um mesmo sistema em fases diferentes de seu ciclo de vida de modo simultâneo. Assim, um sistema pode ser utilizado em produção, ao mesmo tempo em que uma nova versão é homologada pelos usuários e que os desenvolvedores trabalham em um incremento sobre a versão que está em homologação. Os dados e código são preservados porque bancos de dados e servidores de aplicação distintos são configurados e mantidos para cada um dos diferentes ambientes. Além disso, a passagem do sistema de um ambiente para outro obedece a regras, como por exemplo, um sistema somente é passado para produção quando seu gestor na área de negócio homologa a versão. Adicionalmente, o acesso dos desenvolvedores ao ambiente de produção é mais restrito em comparação com o amplo acesso permitido ao ambiente de desenvolvimento.

Cópias de segurança dos dados armazenados em banco de dados - Para garantir a segurança dos dados armazenados em banco de dados, existe controle de acesso dos usuários por senha, com habilitação apenas de consulta ou de atualização nos sistemas de acordo com as solicitações registradas e encaminhadas via ferramenta específica. Além disso, cópias de segurança são realizadas periodicamente a fim de salvaguardar os dados dos diversos ambientes.

Adoção de métodos ágeis no desenvolvimento e manutenção de sistemas, com entrega iterativa e incremental, onde o usuário prioriza os requisitos com base na importância para o negócio - Isto permite identificar em momentos iniciais falhas de comunicação entre a equipe técnica e os usuários que podem levar à construção de software que não atenderá às expectativas e necessidades do usuário. Assim, o feedback obtido mais cedo a cada incremento do software permite a tomada de medidas corretivas de forma mais rápida.

Priorização dos sistemas pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, para garantir atendimento às demandas mais alinhadas aos objetivos do TRE-BA - No tocante às necessidades de sistemas computacionais, para garantir que sejam atendidas as demandas mais alinhadas aos objetivos do TRE-BA, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação estabelece as prioridades para o provimento de sistemas, através de critérios objetivos – se atende a determinação

de algum órgão de controle ou do TSE, se está relacionado aos macroprocessos finalísticos, se é um novo sistema ou uma manutenção evolutiva, se atende a quais usuários, se possui solicitação prioritizada e a qual categoria de sistemas pertence.

4.5.7. Gestão de Demandas Judiciais

Incumbe à Secretaria Judiciária (SJU) gerir as atividades cartorárias relativas ao processamento e ao julgamento dos feitos de competência originária e recursal do Tribunal, utilizando mecanismos e ferramentas de controle de tramitação dos processos judiciais, desde a autuação até a baixa definitiva dos autos.

Com efeito, como unidade auxiliar da Corte no cumprimento de função jurisdicional, a SJU é responsável pela medição e monitoramento, em 2º Grau, dos seguintes indicadores estratégicos previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal: índice de atendimento à demanda - meta 1 do CNJ; índice de julgamento de processos antigos – meta 2 do CNJ; taxa de congestionamento; índice de agilidade no julgamento; índice de tempo médio de tramitação dos processos de cassação de mandato eletivo; índice de contas julgadas no período.

Compete, ainda, à unidade, o gerenciamento de atos partidários, mediante validação, no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP), dos dados referentes à constituição e à alteração de órgãos de direção partidária, regional e municipal, e de atos concernentes ao registro de candidatos em eleição federal e estadual, com a utilização do Sistema de Candidaturas (CAND).

A SJU também atua na instrução dos processos de prestação de contas, no que se refere à informação de nomes e dados dos agentes responsáveis pela contabilidade do exercício financeiro, bem como à publicação do balanço patrimonial de partido político e da demonstração do resultado do exercício.

Até agosto de 2017 o Tribunal exercia o controle do andamento dos processos mediante utilização do SADP, ferramenta que dispõe de alguns relatórios estatísticos que permitem o monitoramento e controle dos feitos. A partir de 23 de agosto de 2017 houve a implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe), sistema automatizado de formação e de tramitação de processos judiciais para determinadas classes processuais, administrado pelo TSE. Desde então, a SJU passou a trabalhar com dois mecanismos de tramitação processual, o que demanda o estabelecimento de controles internos e de gestão de riscos ainda mais rigorosos.

Em relação ao controle da tramitação dos processos físicos, o SADP permite a emissão de alguns relatórios que monitoram o tempo de permanência do feito em cada uma das fases processuais, possibilitando que ações sejam promovidas no sentido de evitar que os feitos remanesçam paralisados por mais de trinta dias sem um comando judicial que o autorize. No entanto, estes relatórios não são suficientes para um efetivo controle do fluxo processual, exigindo das unidades administrativas da SJU a utilização de outros métodos de monitoramento para gestão de riscos, como registro em planilhas e medição trimestral dos indicadores estabelecidos no PEI.

Com efeito, elaboram-se planilhas que permitem acompanhamento e controle de forma a garantir que sejam cumpridos, por exemplo, os prazos de vinte e quatro horas para abertura de vista ao procurador, de dois dias para a prática de atos processuais por servidor da SJU, de cinco dias para submeter o acórdão à assinatura dos juízes e do procurador e de dez dias para publicação do acórdão no Diário de Justiça Eletrônico, em obediência às leis e regulamentos.

No que pertine aos feitos que tramitam em meio eletrônico, o sistema PJE não dispõe de ferramenta que possibilite o controle eficaz das fases de tramitação processual, vez que não gera relatórios que permitam a extração de dados estatísticos. Isso exige desta unidade a adoção de mecanismos manuais de monitoramento, realizados mediante consulta processo a processo, o que demanda maior tempo e esforço para obtenção de dados e não garante um controle eficaz das informações, em contrapartida aos benefícios trazidos pelo meio eletrônico, quais sejam a diminuição de tarefas de caráter repetitivo e mecânico, tais como a montagem de autos e a numeração de folhas. Existe previsão de implementação de uma ferramenta específica para extração de dados estatísticos, ressaltando-se, entretanto a dependência exclusiva de ação do TSE, administrador do sistema.

Vale salientar que a medição de indicadores baseada nos dados colhidos nos aludidos sistemas é de fundamental importância na criação de mecanismos de monitoramento e controle, que subsidiarão o Tribunal no cumprimento das metas estabelecidas em seu planejamento estratégico, bem assim daquelas fixadas pelo CNJ.

Desta forma, para que esta Corte possa continuar zelando pelos princípios da duração razoável do processo e da efetividade das tutelas jurisdicionais prestadas, imprescindível que sejam implementadas melhorias nos referidos sistemas pelo TSE, de sorte que se possam extrair, com a celeridade necessária, dados estatísticos que permitam uma análise real do acervo processual existente, possibilitando um melhor direcionamento dos esforços para que se alcancem as metas propostas.

4.5.8. Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

À SCR compete estabelecer políticas e diretrizes de trabalho para a inspeção e correção dos serviços das Zonas Eleitorais do Estado, velando por sua regularidade e assegurando a correta aplicação dos princípios e normas. Cabe, ainda, prestar suporte nos assuntos de natureza administrativa e jurídica, bem como participar de projetos para melhoria dos serviços eleitorais.

A SCR prosseguiu atuando como unidade orientadora e fiscalizadora dos serviços eleitorais. Para tanto enviou diversas orientações para os juízes e Zonas Eleitorais (ZEs) sobre rotinas e procedimentos cartorários. As comunicações foram encaminhadas às zonas eleitorais por meio de informes orientativos, mensagens-circulares e cartilhas. Ademais, foi mantido o suporte telefônico em dois turnos para dirimir dúvidas dos servidores dos cartórios no exercício regular de suas atividades.

Foi atualizado na intranet e impresso em gráfica o novo Manual de Práticas Cartorárias para atender às demandas dos servidores dos cartórios eleitorais. A fim de possibilitar a elaboração de um manual que atendesse às deficiências dos cartórios, os servidores dos cartórios eleitorais apresentaram sugestões de melhorias antes da confecção dos exemplares. Ao longo do ano, verificou-se a necessidade de realizar novas atualizações no Manual e decidiu-se, em virtude disso, que não se deverá fazer nova versão impressa, mantendo os arquivos atualizados na intranet para consulta.

Foi concluída a implementação do Sistema de Informações de Direitos Políticos – Infodip, com vistas a tornar mais célere a tramitação das comunicações de óbitos, conscrição, suspensão/restabelecimento de direitos políticos e inelegibilidade entre o órgão comunicante e a Justiça Eleitoral. Também foi concluída a instalação do Portal da Transparência, desenvolvido pelo Regional de Rondônia, que auxilia no controle do cumprimento, pelas ZEs, das metas e indicadores do CNJ.

No mês de setembro de 2017, foi implantado, no âmbito do TRE-BA e da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia, o Sistema PJe para tramitação dos processos de natureza administrativa e aqueles de competência originária do Corregedor, motivando, dessa forma, a participação dos servidores das unidades em treinamentos ocorridos no TSE e neste Tribunal Regional, para aprendizado acerca da tramitação dos processos.

Esta unidade, visando garantir mecanismos e ferramentas que gerem elementos a serem manejados para o planejamento das ações relativas à sua atuação, os quais se revelam pertinentes para o estabelecimento de sua governança, adota, em virtude da carência de sistemas informatizados específicos e considerando as atribuições regimentais das unidades administrativas que a compõem, procedimentos de acompanhamento e monitoramento mediante o registro em planilhas.

Com este intuito, foi estabelecido o acompanhamento do tempo de permanência dos processos judiciais sob a relatoria do Corregedor Regional Eleitoral, a fim de se harmonizar sua complexidade com a razoabilidade temporal solicitada para sua apreciação, assegurando-se, portanto, a efetividade das tutelas jurisdicionais prestadas e a geração de indicadores que permitam assegurar a governança da unidade.

No ano de 2017, o tempo médio de permanência dos processos na unidade de assessoramento foi de 75 dias. Assim, o referido indicador evidencia o interstício do processo judicial da relatoria do Corregedor Regional Eleitoral desde o registro da sua entrada na unidade de assessoramento até o momento em que é determinada sua inclusão em pauta para julgamento.

Além disso, busca-se, por meio do registro em planilhas, identificar a quantidade e o conteúdo das demandas relativas aos questionamentos oriundos dos cartórios eleitorais, bem assim o acompanhamento das inovações legislativas, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a prestação de orientação precisa e eficiente às unidades cartorárias, inclusive com a elaboração de atos normativos e material informativo.

Para 2018, estuda-se a possibilidade de adotar Sistema de Controle do Cronograma de Eleições o (SICCE), ferramenta já existente, e com melhorias implantadas, como espécie de agenda eletrônica dos cartórios eleitorais, donde constem as atividades a serem desenvolvidas, os prazos para execução e os links com material de apoio, de modo a auxiliar a execução das tarefas dos servidores.

Importa ressaltar também que o acompanhamento relativo aos processos em trâmite nos cartórios eleitorais efetivado pela unidade, bem assim as inspeções cartorárias realizadas pelo Corregedor Regional Eleitoral, permitem a identificação das zonas eleitorais com relevante acervo de processos em trâmite, as quais são incluídas em monitoramento mais efetivo, realizado mediante PAD, bem assim, quando se evidenciar a pertinência, a instauração de Forças-Tarefa.

A partir dos elementos colhidos com os monitoramentos e acompanhamentos, torna-se possível aos gestores desta unidade a adoção de medidas pautadas em dados objetivos, que visam planejar os recursos empregados, a equipe de servidores disponibilizada e os objetivos a serem alcançados, assim como avaliar o desempenho dos resultados obtidos.

4.5.9. Coordenadoria de Eleições

A COELE tem entre suas principais competências o planejamento, a coordenação e o controle da execução das atividades relativas à realização das eleições, gerenciar as informações do cadastro eleitoral e apresentar plano de ação do Tribunal visando à segurança nas eleições.

Desta forma, a unidade concentrou a construção de seus controles internos na elaboração de um planejamento participativo e baseado em riscos, conforme informações a seguir relacionadas.

Tendo por base os questionários disponibilizados quando da avaliação das eleições 2016, foi possível identificar riscos e traçar a análise diagnóstica que representa o cenário sob o qual transcorre a formulação do presente planejamento.

Da mencionada análise derivaram os principais objetivos a serem alcançados e foram estabelecidos os indicadores e metas para acompanhamento do alcance desses objetivos.

As lições extraídas da avaliação da eleição passada ensejaram recomendações (correções de rumo) do Comitê Gestor de Eleições que, após compiladas pela Seção de Planejamento de Eleições e enviadas pela Coordenadoria de Eleições ao diretor-geral, foram encaminhadas, por meio de PAD, a todas as unidades envolvidas nos trabalhos eleitorais para providências e acompanhamento das ações.

O Planejamento Integrado das Eleições 2018 foi concebido e esboçado na COELE por meio de sua Seção de Planejamento de Eleições. Alinhado à característica precípua e intrínseca de todo e qualquer planejamento, contou com a participação de todas as unidades, comissões e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Como parte da formulação do Planejamento das Eleições 2018, foram levantados e debatidos nas reuniões previstas do Comitê Gestor de Eleições, pela Seção de Planejamento de Eleições (SEPEL) e COELE, eventos cuja ocorrência impacta sobremaneira os trabalhos da eleição e os riscos a eles associados. Inédito no planejamento das eleições do TRE-BA, a introdução da gestão de riscos no processo eleições visa contribuir para o alcance dos objetivos elencados no planejamento derivados do ambiente no qual se darão as Eleições 2018 (análise diagnóstica - contexto interno e externo).

Considerando os objetivos traçados, o processo de gestão de riscos adotado baseia-se na metodologia da norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e inclui as seguintes fases: 1) identificação dos riscos: realizada durante a fase de formulação do planejamento, onde todos os atores do processo relataram eventos, suas causas e consequências potenciais (fontes do risco); 2) análise dos riscos: atribuição dos valores de probabilidade de ocorrência e impacto nos objetivos; 3) avaliação dos riscos: a partir dos valores de probabilidade e impacto, determinação do nível de cada risco e sua priorização; 4) tratamento dos riscos: seleção e implementação de ações e controles com o objetivo de modificar os níveis de risco, bem como previsão de planos de contingência; 5) monitoramento e análise crítica: supervisão contínua dos eventos em reuniões de controle do Comitê Gestor de Eleições, a fim de, junto aos responsáveis pelo risco, permanentemente avaliar a adequação, a suficiência e a eficácia dos controles e ações planejadas; 6) comunicação e consulta: durante as reuniões de controle e em publicações no Portal das Eleições, permanentemente atualizar e informar a todos os atores sobre o andamento do processo de gestão dos riscos das Eleições 2018.

Ao iniciar o processo de formulação do Planejamento de Eleições, faz-se necessária uma radiografia do contexto em que se insere e dos ambientes interno e externo que o cercam. O objetivo central é

conhecer o cenário em que as Eleições 2018 se realizarão, mapeando os pontos fortes e as oportunidades, a fim de potencializá-los, e os pontos fracos e as ameaças, a fim de mitigá-los ou, se possível, eliminá-los.

A análise diagnóstica adiante descrita derivou da avaliação das Eleições 2016, efetuada pelas zonas eleitorais que responderam ao formulário web disponibilizado pela SEPEL/COELE e que contou, também, com a participação de todas as Secretarias e Comissões do TRE-BA em reunião do Comitê Gestor de Eleições.

A definição dos objetivos do processo possibilita o mapeamento mais claro e preciso de suas principais condicionantes, e, em consequência, um melhor direcionamento dos investimentos e esforços. Tendo como clientes os servidores em geral e o público externo, foram sugeridos pela COELE e validados em sua integralidade em reunião do Comitê Gestor de Eleições, os seguintes objetivos gerais para o processo de Planejamento das Eleições 2018:

MAPA DE OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES 2018

CLIENTES	Alavancar o grau de satisfação dos clientes com a realização de Eleições			
PROCESSOS	Melhorar os processos de contratações visando à Eleição	Melhorar a comunicação interna voltada à Eleição	Aperfeiçoar o planejamento interno das unidades ante a redução do calendário eleitoral	
RECURSOS	Aprimorar a capacitação e a política de lotação de pessoal visando à Eleição	Aperfeiçoar a segurança institucional nas atividades de Eleição	Eliminar distorções no plano do orçamento destinado a pleitos	Garantir tempestividade da infraestrutura TI/logística de Eleição

Fonte: COELE/TRE-BA.

✓ **Outros controles internos**

Dentre os sistemas utilizados pela COELE, sobressai-se o SICCE como efetivo Sistema de Controle Interno.

O SICCE destina-se ao acompanhamento de todas as atividades necessárias à realização das eleições, desde a fase de planejamento até sua finalização.

A partir de reuniões iniciadas em ano anterior ao pleito, com todas as áreas que estão implicadas com demandas das eleições, são identificadas as diversas necessidades para realização do pleito: aquisição de bens; aquisição de serviços; treinamentos; orientações; suporte; disponibilização de materiais; etc.

Relacionadas as necessidades e definido o respectivo cronograma, as correspondentes atividades, além daquelas definidas pelo calendário eleitoral, são cadastradas no SICCE, que dispara mensagens de alerta aos responsáveis por sua realização à medida que vai se aproximando o período de sua execução.

Dessa forma, a Seção de Planejamento de Eleições (SEPEL), da COELE, acompanha o quanto planejado, identificando etapas e cronogramas não cumpridos quando então necessita interferir, convocando reuniões do Comitê Gestor de Eleições para tomada de decisões.

4.5.10. Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

A ASCOM tem como competência divulgar a missão, as ações e os objetivos estratégicos do Tribunal, bem como promover o acesso a informações e produzir conteúdos para esclarecer e aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade baiana.

Com o objetivo de assegurar a compreensão, pela sociedade, do funcionamento do processo eleitoral em todas as suas etapas, o TRE-BA, por meio da ASCOM, concluiu o Projeto “Política Integrada de Comunicação”.

O projeto visa a orientar a comunicação entre as diversas unidades do Tribunal e dessas com seus públicos de relacionamento, de forma alinhada, coordenada e sinérgica, tendo como princípio o Planejamento Estratégico da Corte, visando a garantir transparência das ações e a consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade baiana.

Além disso, em 2017 foi realizada, com intuito de assegurar a efetividade da comunicação interna, pesquisa de satisfação com os servidores do Tribunal baiano. A consulta mediu nível de satisfação dos servidores com a qualidade das informações relativas às atividades, políticas e planos do Tribunal. Dos respondentes, 15,8% afirmaram que a comunicação institucional é excelente, 38,6% opinaram que a comunicação é muito boa, 38,6% avaliaram a comunicação como boa e apenas 5% consideraram que a comunicação institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia é ruim.

Em 2017 também foi concluído o projeto “Plano de comunicação da estratégia”. O plano detalha as ações que serão realizadas para apresentar à sociedade e aos servidores as ações estratégicas do Tribunal.

Ademais, com o objetivo de minimizar riscos quanto a sua imagem institucional, as informações disponibilizadas nos veículos oficiais do Tribunal são precedidas de tripla revisão. Primeiro o conteúdo é preparado pelo redator, depois revisto pelo responsável pela informação e, por fim, o conteúdo é revisado pelo editor. Só depois destes passos o conteúdo é publicado. Este procedimento visa a minimizar erros na disponibilização de informação sobre a Justiça Eleitoral na Bahia.

4.5.11. Ouvidoria

É papel da Ouvidoria Regional Eleitoral da Bahia atuar na defesa da cidadania, possibilitando o acesso imediato da população, por meio da criação de canais permanentes de comunicação, exercendo sua competência, interna e externamente, nos assuntos relacionados a trâmites administrativos e procedimentos judiciais, com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de transparência, presteza, eficiência e segurança dos serviços e das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral no Estado.

Normativos Internos

Os objetivos da unidade encontram-se formalizados no Regulamento Interno da Ouvidoria, Resolução Administrativa do TRE/BA nº 21/2016. No referido regulamento estão fixados os prazos para o envio e recebimento das respostas das unidades demandadas pela ouvidoria. A unidade

possui metas operacionais e indicadores avaliados trimestralmente, quais sejam “atender a 100% das demandas recebidas dentro do prazo de três dias úteis” (meta cumprida durante todo o ano de 2017) e “alcançar o índice de satisfação de 80% com o serviço prestado pela unidade”, cujos critérios para análise são clareza, qualidade e tempo de envio da resposta (meta ultrapassada em todos os quesitos).

Mecanismos de controle

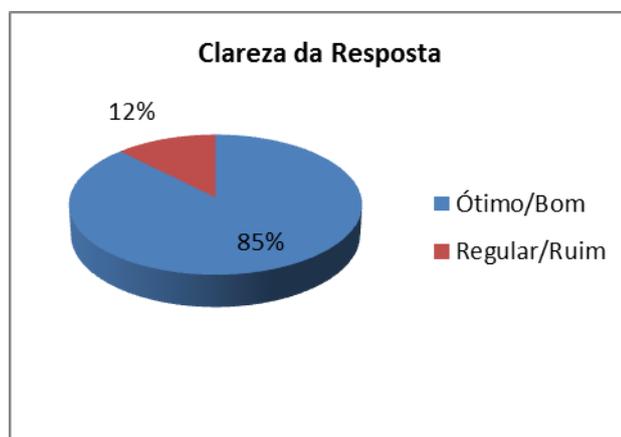
Os mecanismos gerais de controle são utilizados por todos os servidores, com comunicação contínua entre os servidores da unidade, conforme segue:

Sistema de Ouvidoria - disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA), utilizado para registro de todas as manifestações de usuários internos e externos, com acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Regimento Interno da Ouvidoria.

Manual de procedimentos - descreve as atribuições e perfil dos servidores que atuam na Ouvidoria, além de apresentar o mapeamento do fluxo de atendimento por assunto (reclamação, sugestão, elogio, acesso à informação).

Quando o sistema detecta aumento do quantitativo de reclamações, o fato é levado ao conhecimento da Alta Administração, com vistas à apuração e adoção das providências cabíveis, para saneamento das possíveis irregularidades relatadas, evitando-se, assim, o impacto negativo na imagem do TRE-BA junto à sociedade.

FIGURA 3: RESULTADOS MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA - ITEM CLAREZA DA RESPOSTA



Fonte: Sistema de Ouvidoria. Disponível em 19/2/2018

De acordo com a pesquisa de satisfação, 85% dos demandantes consideraram que houve clareza das respostas, avaliando-as com conceito bom ou ótimo, percentual que ultrapassou a meta estabelecida.

FIGURA 4: RESULTADOS MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA - ITEM QUALIDADE DA RESPOSTA



Fonte: Sistema de Ouvidoria. Disponível em 19/2/2018

Os resultados da pesquisa revelaram, ainda, que 82% dos demandantes atribuíram os conceitos bom ou ótimo à qualidade das respostas, outro item essencial ao perfeito entendimento dos esclarecimentos prestados pela Justiça Eleitoral.

FIGURA 5: RESULTADOS MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA – ITEM TEMPO DE RESPOSTA



Fonte: Sistema de Ouvidoria. Disponível em 19/2/2018

Em relação ao tempo de resposta às demandas, constatou-se que 92% dos respondentes consideraram como bom ou ótimo, superando a meta estabelecida pela unidade.

O TRE-BA está desenvolvendo sistema informatizado que irá otimizar a análise gerencial das manifestações, contribuindo para o controle e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo órgão.

4.5.12. Assessoria Especial da Presidência

Compete à ASSESP, assessorar o Presidente do Tribunal em suas atividades jurisdicionais e de gestão, prestando-lhe apoio técnico-administrativo em todos os atos de sua lavra.

O gerenciamento dos riscos na unidade refere-se, em geral, à correção da decisão emanada judicial e/ou administrativamente, e o cumprimento dos prazos legais e operacionais.

No que tangencia ao proferimento de decisões corretas, a unidade adota três etapas de revisão de cada ato proferido, a saber: o assistente elabora a primeira minuta, que será revisada pelo assessor e, ao final, pelo presidente.

Considerando, ainda, a diversidade de assuntos exigidos, há uma divisão dos temas entre os servidores, de forma que cada um deles fique responsável por um pequeno grupo de temas, permitindo, com isso, que haja um aprofundamento e uma especialização por parte do servidor.

A criação do PAD ajudou a visualização geral das atividades administrativas, propiciando melhor controle dos processos em andamento na unidade. Contudo, os relatórios extraídos desse sistema ainda não atendem, em sua totalidade, às necessidades de levantamento que criariam controles mais rigorosos e metas a serem cumpridas. Já houve a solicitação de melhorias destes relatórios. No que toca aos processos judiciais, que desde agosto/2017 tornaram-se obrigatoriamente eletrônicos, houve uma melhoria na visualização do estoque. Contudo, a quase inexistência de relatórios impede o aprofundamento na gestão dos mesmos.

4.5.13. Assessoria Especial do Diretor-Geral

À ASSESD compete prestar assessoria ao diretor-geral em sua gestão administrativa, apresentando propostas de programas e projetos que racionalizem a aplicação de recursos e melhorem o processo de gestão. Era composta de um assessor e quatro assistentes em 2017.

Como envolve decisões, a atuação da Assessoria no gerenciamento de riscos consiste na distribuição dos processos entre os assistentes, considerando a capacitação do indivíduo. Ainda assim, são solicitados cursos e treinamentos no sentido de que todos estejam preparados para elaborar os documentos na ausência de um assistente mais experiente.

Para melhor instrução dos processos, são solicitadas também informações e subsídios às diversas unidades do Tribunal.

No sistema PAD foram criados modelos de decisões e despachos comuns a vários processos para diminuir o tempo de permanência dos expedientes no setor com a elaboração de documentos idênticos, o que permitiu também uma melhor apreciação do processo. Esses modelos são revisados a fim de acompanhar a legislação vigente.

A Assessoria gerencia também as comunicações que chegam por *e-mail*, incluindo-as no PAD, para minimizar riscos de perda de prazos ou caixa de entrada de *e-mails* acima da quota.

Os servidores de *e-mail* são o *Windows Live Mail* (permite o envio de informações pelo e-mail da seção, mas tem limitação quanto a quota, portanto o usuário deve fazer o *backup* das mensagens importantes, primeiramente em pasta local e posteriormente em *pendrive* na seção) e o *Zimbra* (*software* que não limita a quota para recebimento mas, no caso de resposta ao *e-mail*, retorna para quem o enviou).

A pasta restrita da ASSESD, onde são salvos documentos da seção, também é salva em *backups* executados preferencialmente às sextas-feiras, ou pelo menos uma vez ao mês.

São verificados todos os dias o Infoseleg e o DJE para acompanhar a legislação, jurisprudência, doutrina e notícia referente a sua área de atuação, atualizando registro e mantendo o diretor-geral informado a respeito de matéria administrativa considerada relevante.

O sistema DJE Remessa também é utilizado como forma de consulta para confirmar publicações da Diretoria ou Presidência, o que ajuda também no acompanhamento das normas. Ainda assim, há um controle das portarias publicadas em pasta restrita da ASSESD.

A Assessoria participou ativamente do Projeto Estratégico Biometria na Bahia em 2017, ao gravar mídia convocando os eleitores para comparecer ao cartório eleitoral mais próximo. O objetivo foi elevar o número de atendimentos, colaborando assim para atingir as metas estabelecidas pelo TSE e pelo TRE-BA.

No intuito de facilitar a aplicação das leis e normas em vigor, foram expedidas Ordens de Serviço em 2017, dentre as quais a Ordem de Serviço nº 1/2017 para determinar aos servidores de todas as unidades deste Tribunal o imediato registro, no ASIWEB, de toda e qualquer movimentação de bens realizada na unidade, de forma a manter a consistência dos dados lançados no referido sistema com a situação física dos mesmos;

Considerando, ainda, o recadastramento biométrico extraordinário, instituído pela Presidência deste Tribunal, dentre outros, para o município de Salvador e, tendo em vista a extrema necessidade de prover a CAP, de pessoal habilitado para atendimento, durante todo o período do expediente, foi expedida a Ordem de serviço nº 2/2017, determinando que os chefes de cartório da Capital colocassem à disposição da 14ª Zona um servidor, nominalmente identificado, para exercer suas atividades laborais na Central de Atendimento ao Público, conforme escala definida pela titular daquela zona;

Foi necessária também a expedição de Ordem de Serviço nº 3/2017, que dispôs sobre o prazo para utilização das horas constantes de banco de horas, para os servidores lotados em cartórios pertencentes às Zonas Eleitorais que realizavam recadastramento biométrico extraordinário, para evitar riscos aos servidores comprometidos com tamanho empreendimento.

Considerando a relevância do constante aprimoramento dos procedimentos relativos ao acompanhamento das contratações públicas e a necessidade de capacitação dos servidores que atuam como gestores e fiscais de contratos de terceirização com cessão de mão-de-obra, foi expedida a Ordem de Serviço nº 5/2017, para convocar servidores a participarem do treinamento de fiscalização dos contratos de terceirização de serviços pela Administração Pública, de acordo com as alterações da IN n.º 2 de 30 abril de 2008 e as novidades da Portaria do Diretor-Geral nº 192 de 23 de novembro de 2015 (com alterações conforme Portaria do Diretor-Geral nº 141, de 14 de agosto de 2017) e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos deste Tribunal, aprovado por meio da Portaria do Diretor-Geral nº43 de 21 de março de 2017.

Considerando o disposto na Resolução do TSE nº 23.335, de 22 de fevereiro de 2001, alterada pela Resolução TSE nº 23.409, 1º de abril de 2014, Provimentos da Corregedoria-Geral Eleitoral (CGE) nºs 16, 6 de dezembro de 2016 e 17, 15 de dezembro de 2016 e Provimento da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado da Bahia nº, 23 de janeiro de 2017 que determina a realização de recadastramento biométrico dos eleitores; considerando, ainda, a necessidade de observância do princípio da eficiência na prestação dos serviços disponibilizados ao eleitor; foram convocados servidores (Ordem de Serviço nº 7/2017) para compor o efetivo que reforçou o atendimento biométrico de eleitores na Capital, a partir do dia 20 de setembro de 2017.

Por meio da Portaria nº 134/2017, foi aprovado também o Guia Prático das Contratações do TRE-BA, para trazer maior controle e agilidade nos processos, diminuindo as possibilidades de riscos.

4.5.14. Gestão da Estratégia Organizacional

O exercício das atividades da COPEG é norteado, principalmente, pela Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013, bem como pela Resolução CNJ nº 198, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

A COPEG, entre outras atribuições, é responsável pelo monitoramento do PEI e utiliza-se do Sistema de Gestão de Planejamento Estratégico (GEPLANES) (*software* livre) para acompanhamento dos resultados dos indicadores institucionais. O uso da ferramenta foi disponibilizado para todas as unidades do Tribunal em 2015. Entretanto, foram verificadas necessidades de ajustes do sistema às particularidades deste Regional, principalmente, no que se refere a projetos, relatórios e à interligação dos módulos.

Em 2016 foi homologada pelo CGPE a sistemática de monitoramento do PEI do TRE-BA 2016-2021. Esta sistemática consiste no detalhamento das etapas a serem seguidas para o monitoramento e avaliação do resultado dos projetos e dos indicadores; a periodicidade de realização das RAEs com o CGPE e a definição de papéis e responsabilidades do gerente de projeto, gestor de indicador e gestor de objetivo estratégico.

Dentre as principais deliberações o referido documento prevê, ainda, a edição de normativos para nomeação de gerentes e patrocinadores de projetos, bem como gestores de indicadores.

Com relação às Metas Nacionais, o acompanhamento é realizado mediante o lançamento de dados no sistema *web* disponibilizado pelo CNJ, acessível através do endereço <http://www.cnj.jus.br/corporativo>. No intuito de ampliar a fidedignidade dos dados fornecidos, foi desenvolvida, no âmbito deste Tribunal, rotina informatizada para extração das informações necessárias, substituindo, no 1º grau de jurisdição, as planilhas Excel anteriormente utilizadas. Da mesma forma, foram desenvolvidas rotinas informatizadas para captação de todos os indicadores jurisdicionais previstos no PEI.

O mesmo recurso foi utilizado para a coleta de dados de alguns indicadores exigidos pelo CNJ para o relatório Justiça em Números.

São utilizadas, ainda, como mecanismos de controles:

a) Metodologia de Gestão de Processos e da Qualidade: Aprovada pela Portaria do Presidente nº 351, de 29 de agosto de 2014, consiste na aplicação de um roteiro contendo atividades, técnicas, tecnologias, regras, recursos e métodos para acompanhar o desenvolvimento estruturado dos processos institucionais. A referida metodologia foi desenvolvida tomando como base as etapas disseminadas pela Associação de Profissionais de Gerenciamento de Processos de Negócio (ABPMP);

b) Metodologia de Gestão de Projetos: Aprovada pela Portaria do Presidente nº 335, de 25 de agosto de 2014, consiste na aplicação de um roteiro contendo atividades, técnicas, tecnologias, regras, recursos e métodos para acompanhar a execução e o desempenho dos projetos estratégicos institucionais. A referida metodologia foi desenvolvida tomando como base o Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (PMBOK).

4.5.15. Escola Judiciária Eleitoral da Bahia

A EJE tem por finalidade a formação, atualização e especialização de magistrados eleitorais, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados, indicados por órgãos públicos e entidades públicas e privadas. Compete, ainda, à EJE o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de estímulo ao estudo, promovido através de cursos, concursos, congressos, seminários, palestras, publicações, especializações, debates em grupos de estudos, dentre outras.

O gerenciamento dos riscos é efetuado tendo como alvo principal as atividades da Escola no intuito de evitar a falta de participação do público-alvo nos eventos promovidos e/ou o não aproveitamento do conteúdo divulgado nos cursos e palestras.

Em geral, a falta de participação ocorre por desconhecimento do evento ou pelo desinteresse quanto ao conteúdo ofertado.

Com o fim de minimizar a ocorrência dos riscos citados, a partir de 2017, intensificou-se a divulgação de todos os eventos agendados, principalmente por meio de folders digitais, encaminhados aos interessados através de e-mails, redes sociais (*Instagram, Facebook*) e *Whatsapp*).

As informações também passaram a constar no site da EJE, no item “eventos agendados”, imediatamente após a confirmação da palestra/curso/encontro planejado.

Ademais, instituiu-se *check list* na programação de cada evento, contendo lista de todas as entidades/pessoas interessadas naquele conteúdo, a fim de melhor controlar e otimizar a comunicação das atividades, evitando, desta forma, que algum interessado não seja informado sobre a atividade.

No tocante ao conteúdo, passou-se a distribuir, ao final de cada evento, um formulário de reação, com vistas ao aperfeiçoamento das atividades. Desta forma, foi iniciado o mapeamento, por meio de avaliação dos clientes, de itens como: conteúdo, atuação do instrutor, pontos fortes e fracos etc.

Os dados captados serão inseridos, no ano de 2018, no sistema informatizado de inscrição da EJE, e fornecerão informações relevantes acerca do atendimento aos objetivos propostos e da necessidade de reformulação ou aperfeiçoamento de seus pontos.

4.5.16. Assessoria Jurídica

✓ Assessoria Jurídica 1

À Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (ASJUR1) compete examinar e aprovar termo de referência e projeto básico de aquisição e serviço a serem licitados, bem como minutas de edital de licitação, contratos, convênios e demais ajustes a serem celebrados pelo Tribunal, além dos aditamentos. Cabe, ainda, atuar juridicamente por intermédio de pronunciamentos e pareceres nos assuntos atinentes às contratações do Tribunal, e apuração de responsabilidade de empresas decorrentes de supostos descumprimentos de regras editalícias e contratuais.

Com o intuito de garantir mecanismos e ferramentas de planejamento das suas ações e, tendo em vista a inexistência de sistema informatizado específico, a ASJUR1 faz o acompanhamento e o

monitoramento da saída de processos da Unidade por meio do registro em planilhas de controle de numeração de parecer, que também informa o prazo de tramitação do processo na Assessoria.

Este mecanismo, agregado ao PAD, viabiliza a condução dos trabalhos pelo gestor, orientando a distribuição dos processos e a adoção de medidas necessárias, sempre pautadas em dados objetivos, tudo com vistas à racionalização dos recursos empregados e possibilitando, ainda, a posterior avaliação dos resultados obtidos.

✓ **Assessoria Jurídica 2**

A Assessoria Jurídico-Administrativa (ASJUR2) tem como atribuições: emissão de parecer em procedimento administrativo; exame de proposta de resolução administrativa; instrução normativa ou outro ato encaminhado à apreciação do diretor-geral; manifestação em recurso interposto contra decisão do Diretor-Geral; elaboração e proposição de expedição de instrução que facilite o entendimento e a aplicação de norma vigente, entre outras; emissão de parecer e manifestação que auxiliem a atuação do diretor-geral.

A unidade utiliza como controle de suas atividades o Sistema do Processo Administrativo Digital na condução dos trabalhos pelo gestor, orientando a distribuição dos processos e a adoção de medidas necessárias, sempre pautadas em dados objetivos, tudo com vistas à racionalização dos recursos empregados e possibilitando, ainda, a posterior avaliação dos resultados obtidos.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. Gestão de Pessoas

A SGP tem desafios constantes: desenvolver políticas e subsistemas que conectem as pessoas às estratégias da organização, melhorar sua gestão e estruturar os mecanismos de governança.

A governança de pessoas, com base no art. 2º, II, da Resolução TCU n.º 247, de 7 de dezembro de 2011, pode ser entendida como o conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam a assegurar que as decisões e as ações relativas à gestão de pessoas estejam alinhadas às necessidades da organização, contribuindo para o alcance das suas metas. Em outras palavras, pode-se entender a governança de pessoas como componente fundamental da governança da organização, compreendendo os sistemas pelos quais supervisão e liderança são exercidas, com vistas à aplicação efetiva de estratégias, políticas e práticas de gestão de pessoas na consecução dos objetivos organizacionais. Desta forma, a unidade de gestão de pessoas deste Regional buscou maximizar o potencial humano de modo a compatibilizar as expectativas dos servidores e o resultado esperado para a instituição.

O projeto estratégico Governança de Gestão de Pessoas tem o objetivo de promover a melhoria da Governança em gestão de pessoas no TRE-BA. O tempo de duração do projeto coincide com o ciclo de planejamento estratégico 2016 - 2021. Ele se divide em três demandas estratégicas: Política de Gestão de Pessoas institucionalizada; evolução nas práticas de governança em Gestão de Pessoas e recompensas e premiações ativas.

Sendo a institucionalização da Política de Gestão de Pessoas a principal iniciativa para a implantação da governança em GP de uma organização, o TRE-BA deu um passo importante em 2017, tendo instituído sua Política de Gestão de Pessoas através da Resolução Administrativa n.º 12, de 18 de dezembro de 2017. Como consequência da política, a SGP planeja para 2018 a criação de mecanismos de desenvolvimento das práticas de governança de gestão de pessoas ora instituída.

Os indicadores gerenciais para a área de Gestão de Pessoas têm levado a SGP a se estruturar e se capacitar para alcançar suas metas e focar no desenvolvimento dos servidores, ampliando o alcance do plano de desenvolvimento da liderança (PDL), do Plano Anual de Capacitação (PAC), e dos ciclos de capacitação em EAD; realizando estudos para melhor estruturar o programa de qualidade de vida e os processos de gestão do conhecimento; melhorando mecanismos de avaliação e construção dos Planos de Desenvolvimento Individuais (PDIs) dos gestores; e criando ações para valorização dos servidores com o objetivo de melhorar o clima organizacional e motivação/engajamento.

Importante ressaltar que a SGP tem envidado esforços para criar e ampliar o uso de ferramentas gerenciais que sirvam de base para as decisões estratégicas, além de contribuir para gestão mais justa e transparente, a exemplo dos projetos de Gestão por Competências e de Dimensionamento da Força de Trabalho, que servirão de base para melhor planejamento da força de trabalho.

Os indicadores estratégicos relacionados com a área de Gestão de Pessoas, que foram formalmente instituídos para o ciclo 2016-2021, são os listados a seguir:

- Número de pessoas atingidas por ações sociais;
- Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho;

- Índice de satisfação e motivação do servidor;
- Índice de governança em Gestão de Pessoas.

Além deles, estão sendo monitorados pela SPG, os seguintes indicadores:

- Índice de Absenteísmo por doenças de servidores - IAB, que registrou, em 2017, uma taxa na ordem de 5,72%, superior à meta estabelecida para o referido exercício (IAB<5%);
- Índice de adequação das normas internas à legislação de pessoal vigente que alcançou 38,46%, superando a meta proposta para o exercício, fixada em 32%.

Ainda relacionado à consecução do objetivo estratégico “Promover a melhoria da Governança e Gestão”, no seu indicador “Índice de satisfação e motivação do servidor”, foi realizada pesquisa de Clima Organizacional entre os servidores deste Tribunal, cujos resultados estão subsidiando ações que visam a melhoria da qualidade de vida do servidor, da sua produtividade e eficiência, refletindo na qualidade do serviço prestado, nos resultados e no clima organizacional.

5.1.1. Projetos e Ações

Os projetos abaixo relacionados, conduzidos pela SGP, compõem o rol de projetos estratégicos e têm como objetivo melhorar o planejamento da força de trabalho deste órgão:

a) Gestão por Competências

No início do ano, foram apresentados os resultados do Ciclo Avaliativo realizado em 2016 e os passos seguintes do programa implantado, com definição das unidades a serem mapeadas em 2017, SGA e SOF.

Os critérios que basearam a escolha das unidades para mapeamento em 2017 foram: recomendação de auditoria, no caso da SGA, e quantidade de servidores aposentáveis nos cinco anos seguintes, em se tratando da SOF. Nessa Secretaria, o mapeamento precisou ser priorizado para que o conhecimento dos servidores fosse devidamente aproveitado e registrado, evitando problemas de continuidade nos trabalhos das unidades de lotação.

Integrantes do Comitê de Desenvolvimento Organizacional fizeram visita técnica ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) com o fito de conhecer o sistema de Gestão por Competências daquele órgão, bem como trocar experiências sobre atividades realizadas na área de gestão de pessoas, mais especificamente na área de desenvolvimento organizacional.

Ainda no primeiro semestre, foi realizada reunião de apresentação do Programa de Gestão por Competências para as áreas incluídas no Ciclo Avaliativo 2017. Na mesma oportunidade, os gestores receberam as instruções para mapeamento dos produtos e atribuições de cada área. Em 2017, 26 unidades foram mapeadas. Ao todo, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia mapeou 49 áreas.

b) Dimensionamento da Força de Trabalho

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia deu continuidade ao projeto piloto de Dimensionamento da Força de Trabalho na SGP e COPEG, com o objetivo de fazer o estudo do quantitativo adequado de servidores para estas unidades.

Em outubro, o projeto alcançou a SGA e a SOF.

Como a metodologia utilizada está baseada na Gestão por Competências, a expectativa é que esse projeto seja ampliado para todo o Tribunal.

Encontram-se ainda em curso o desenvolvimento, aculturação e sedimentação de proposta metodológica que assegure aplicação de critérios técnicos para alocação de servidores no TRE-BA, considerando fatores estratégicos, tecnológicos, econômicos, legais, políticos, ambientais/sociais e tendências/futuro.

Visando promover a melhoria de gestão de pessoas, bem como melhorar os índices relacionados à satisfação e motivação do servidor, foram previstas ações, abaixo relacionadas, para subsidiar o alcance das metas estabelecidas.

a) Pesquisa de Clima Organizacional

Inserida no Planejamento Estratégico do TRE-BA, período de 2016/2021, a pesquisa de clima organizacional é importante ferramenta para a identificação do grau de satisfação e motivação dos servidores, e vem sendo apontada pelos órgãos de controle (CNJ, TCU) como estratégica para o aprimoramento da qualidade na prestação do serviço público federal.

A pesquisa objetiva identificar e propor ações de desenvolvimento de pessoal; identificar processos que sobrecarregam as equipes; identificar problemas de relacionamento entre chefias e equipes e condições de trabalho e propor ações de melhoria, buscando criar ambiente de trabalho seguro, com elevado índice de motivação e engajamento dos servidores do Tribunal.

A pesquisa no TRE-BA foi conduzida pelo consultor Cezar Almeida, juntamente com equipe da Seção de Recrutamento e Desenvolvimento Organizacional (SERADE), treinada nos dias 16 e 17 de outubro de 2017, sobre conceitos e metodologia a ser adotada. A partir daí, com adesão do Secretário de Gestão de Pessoas, importante na sensibilização e engajamento da alta gestão, foi iniciada campanha, utilizando-se da técnica de *teaser* e, posteriormente, de vídeo com o Secretário apresentando a pesquisa.

Em 31 de outubro de 2017, os gestores do Tribunal foram chamados para conhecimento e engajamento na sensibilização dos servidores de suas unidades. Em seguida, o Secretário de Gestão de Pessoas, juntamente com a equipe da SERADE e o consultor, apresentaram aos servidores, em 6 de novembro de 2017, todas as etapas da pesquisa e, principalmente, os objetivos que o TRE buscava com aquela iniciativa.

A pesquisa de clima organizacional teve início no dia 7 de novembro de 2017, com possibilidade de acesso, também, via celular, como forma de simplificar e estimular as respostas, e finalizou em 17 de novembro de 2017, atingindo o percentual de 55% de respostas. Os assuntos abordados foram: engajamento e propósito; gestão e processos; comunicação, relacionamento; liderança; ambiente e condições de trabalho.

As devolutivas de resultado aconteceram em doze reuniões, de 4 a 11 de dezembro de 2017, envolvendo secretários, coordenadores, chefes de seção e chefes de cartório da Capital e Interior (por amostragem), com a proposição de montagem de planos de ação, a partir dos dados da pesquisa, em todas as unidades do Tribunal, para desenvolvimento no ano de 2018.

O acompanhamento da implementação dos planos de ação pelos gestores, juntamente com suas equipes, acontecerá no ano de 2018 e contribuirá para colocar em prática pequenas iniciativas que poderão influenciar, positivamente, o clima das unidades e, conseqüentemente, melhorar a Justiça Eleitoral baiana como um todo.

b) Programa Movimentar

O programa movimentar foi criado em razão da necessidade de suprir a carência de servidores nas áreas por meio de critério de lotação que compatibilize o interesse e perfil do servidor com os perfis identificados nas unidades.

O programa se baseia no controle de servidores que desejam ser movimentados e nas áreas que desejam receber servidores. Faz-se uma análise do perfil do servidor, comparando-o com os perfis das vagas nas unidades, identificando se há compatibilidade para fazer a movimentação interna.

No TRE-BA, a movimentação interna dos servidores está relacionada aos objetivos estratégicos de assegurar a adoção de boas práticas de gestão e proporcionar ambiente de trabalho saudável e seguro (Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021).

O programa movimentar mapeia os perfis de servidores da Secretaria e das vagas a serem preenchidas nas unidades para promover possíveis movimentações de servidores, considerando a compatibilidade destes perfis.

Atualmente a Secretaria do Regional conta com 45 perfis mapeados de unidades, retratando as competências necessárias para realização de suas atividades. Já foram realizadas em torno de 40 movimentações internas com base na análise dos perfis dos servidores e das unidades, das quais 97,5% dos servidores se consideram satisfeitos com sua nova lotação, conforme pesquisa de satisfação realizada após três meses. Aqueles servidores que não se adaptaram voltaram a participar do programa para avaliação de nova lotação, cujo perfil fosse mais compatível com seus anseios e potenciais.

c) Avaliação de Gestores

A 1ª avaliação de gestores da Secretaria do Tribunal foi concebida em 2015 com base nas orientações do caderno do TSE criado para subsidiar, com experiências e conceitos estratégicos, os tribunais que ainda não haviam implantado a gestão por competência. Na época, a gestão por competência tinha sido suspensa no TRE-BA, retomando o projeto em 2016.

As avaliações concluídas geraram reuniões, entre a SERADE e os respectivos gestores, para *feedback* dos resultados e alinhamento de um plano de capacitação geral, que foi considerado no PAC de 2016.

Em 2017, definiu-se realizar novo ciclo de avaliação de gestores nas unidades em que a gestão por competência ainda não tinha sido implantada, inclusive ampliou-se o ciclo para os cartórios eleitorais. Verificou-se a necessidade de atuação na gestão dos cartórios devido ao caráter estratégico que as competências gerenciais possuem na consecução dos objetivos estratégicos da organização. Com base no resultado das avaliações concluídas identificou-se um *gap* geral na gestão do conhecimento, que será desenvolvida por meio de cursos previstos no PAC 2018.

No TRE-BA, assim como a Gestão por Competências, a Avaliação das Competências Gerenciais compõe o grupo dos projetos estratégicos e está relacionado ao objetivo estratégico Promover a Melhoria da Governança e Gestão (Planejamento Estratégico do TRE-BA 2016-2021).

d) Processo Seletivo para função comissionada

O Tribunal realizou três processos seletivos para ocupação de FC1 - Função de Assistente da CAP, ASSESP e COPES, inaugurando assim a aplicação da meritocracia na nomeação de servidores para ocupação de função comissionada.

Esse modelo de seleção interna analisa a compatibilidade entre perfil dos candidatos inscritos (competências, habilidades e experiências) e competências requeridas para a ocupação da função em questão. Dessa forma, oportuniza aos servidores a busca de novos desafios e a possibilidade de crescimento profissional dentro da instituição. Além disso, possibilita mapear com mais afinco competências e perfis dos servidores participantes da seleção.

Também se constitui em ferramenta motivacional que atende às necessidades da moderna administração gerencial e contribui para a melhoria do clima organizacional. Por essa razão a expectativa do Tribunal é estender paulatinamente o modelo para ocupação de funções mais expressivas até o nível de CJ.

e) Café com Gestores

Com o objetivo de aproximar as áreas do Tribunal, integrar os gestores e promover momentos de reflexão e autoconhecimento, o Tribunal promoveu o “Café com Gestores”. Dos encontros participaram gestores das diversas unidades da sede administrativa do e de cartórios eleitorais da Capital.

A ser continuado em 2018, o projeto tem escopo de integrar, compartilhar, e criar grupo de apoio às lideranças para que estas desenvolvam capacidades, reflitam sobre seu papel de líder e suas missões diante da unidade que gerenciam.

f) Concurso Público

Com intuito de garantir a priorização do primeiro grau de jurisdição e assegurar a força laboral necessária para consecução de suas demandas, o TRE-BA realizou concurso público para provimento de cargos efetivos vagos.

Foram oferecidos 39 cargos vagos efetivos, sendo 16 de Analista Judiciário – Áreas Administrativa e Judiciária e 23 de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com previsão de lotação nas unidades cartorárias do Interior em vagas remanescentes do concurso interno de remoção.

As provas foram realizadas no dia 20 de agosto de 2017 e o resultado do certame foi homologado pelo Pleno do TRE-BA em 24 de outubro de 2017.

Considerando que o TSE, por meio da Portaria n.º 671, de 13 de setembro de 2017, suspendeu, a partir de 1º de novembro de 2017, o provimento de cargos vagos na Justiça Eleitoral, foi organizada força-tarefa para possibilitar nomeação dos candidatos aprovados para todas as vagas oferecidas no edital do concurso público, bem como aquelas surgidas posteriormente.

O Presidente, desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, empossou, em 2017, 64 novos servidores aprovados, para provimento das vagas oferecidas no edital de abertura do concurso público, bem como de outras vagas surgidas posteriormente em decorrência da aposentadoria de servidores deste Tribunal, vacância de cargos e redistribuição de cargos vagos oriundos de outros Regionais.

A Comissão de Organização do Concurso Público foi constituída mediante Portaria do Presidente nº 95, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2017, sendo presidida pela Bel^a Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, juíza do TRE-BA.

g) Ambientação dos novos servidores

Teve por objeto integrar os novos servidores à instituição, dando-lhes percepção do funcionamento deste Regional, oportunizando conhecimentos da estrutura organizacional e competências do Tribunal, além das informações relativas aos direitos e deveres inerentes aos cargos ocupados.

h) Curso Preparatório

Pretendendo que os novos servidores cheguem aos cartórios eleitorais com excelente nível de conhecimento das atividades que lhes serão habituais, esta organização enfatizou sua preparação teórica e prática.

Iniciado logo após a ambientação e concluído em fevereiro de 2018, o curso envolveu variados conteúdos do Tribunal, a exemplo de eleições, práticas cartorárias, treinamento em sistemas de informática que serão utilizados no dia a dia do cartório – SADP, ELO, SISTEMA PAD, SISTEMA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, ASIWEB, – dentre outros.

Aulas práticas com treinamento *in loco* nos cartórios eleitorais envolveram aprendizado de técnicas de atendimento ao eleitor, com captura de dados biométricos. Objetivou-se que os servidores empossados ao final de 2017 adquirissem o conhecimento necessário para desenvolver as habilidades demandadas nas atividades rotineiras das zonas eleitorais.

Outros conteúdos passados aos neófitos foram gestão documental e de patrimônio, orçamento e finanças.

i) Projeto “O Dia é D”

O projeto O Dia é D aproveita as datas comemorativas para proporcionar momentos de integração e reflexão.

- ✓ **Dia do Trabalho** – O Tribunal promoveu a palestra “Reflexões sobre amor, ética e trabalho: caminhos para a construção de uma vida plena” com o filósofo e pedagogo Alexandre Marins. O evento teve transmissão online pela TV TREBA para que os servidores dos cartórios do Interior também pudessem participar, e trouxe a reflexão sobre a soberania de deliberar sobre a própria vida, discorrendo sobre as três concepções filosóficas e clássicas sobre o amor e de que forma elas influenciam as decisões e escolhas no ambiente de trabalho e na vida pessoal. A reflexão proposta contribuiu para o desenvolvimento integral dos servidores.
- ✓ **Dia das Mães** – Realização de palestra “A família como base para uma nova sociedade” com a renomada Viviane Mosé, poetisa, filósofa, psicóloga e pedagoga. Também foi organizada

palestra sobre Alimentos Funcionais, com a participação das nutricionistas Monique Fabel e Raquel Dias Barros.

- ✓ **São João** – Foi realizada festa junina “Forró da Gente” com o objetivo de integrar os servidores e proporcionar momento de descontração. Houve casamento na roça, comidas típicas e som nordestino ao vivo do Trio Resfulengo. Dando continuidade aos festejos juninos, aconteceu a “Feirinha de Junho”, onde os servidores, magistrados, terceirizados, estagiários e demais visitantes do TRE da Bahia tiveram acesso a guloseimas relacionadas às festividades, como bolos e outros pratos, além de peças de artesanato.
- ✓ **Dia dos Pais** – “O desafio da paternidade: do que meus filhos precisam” foi o tema da palestra ministrada por Marcos Piangers, autor do livro “Papai é Pop”. Os servidores foram convidados a refletir sobre a importância do processo de aprendizagem diária dos pais e sobre as condutas e comportamentos afetivos que tornam os filhos seres humanos melhores. A pressão social da mãe perfeita, a paternidade responsável e o estilo de vida da sociedade moderna no núcleo familiar também foram levantados e fizeram parte de um momento de reflexão emocionante e de grande valia para o desenvolvimento dos servidores ali presentes.
- ✓ **Dia das Crianças** – O dia das crianças no trabalho dos pais proporcionou aos pequenos conhecer o local de trabalho e entender, de forma lúdica e simples, como seus pais desenvolvem suas atividades. A ação teve como objetivo fortalecimento da humanização do ambiente de trabalho, pois além de ser um momento de confraternização entre os servidores e seus filhos, também contribuiu para a melhoria do clima organizacional e proporcionou bem-estar e sensação de pertencimento, tão importante para o engajamento dos servidores nas ações do Tribunal.

Além do momento de conhecer a sala dos pais houve a apresentação da peça teatral infantil “Por um Mundo Mais Bacana”, em que atores utilizaram músicas e brincadeiras para expressar a importância da leitura, do respeito aos idosos e ao próximo e do cuidado com a natureza.

Na atividade “Cultivando Vida”, servidora deste Regional propôs o cuidado e a valorização da vida. Durante a ação, as crianças e seus pais plantaram mudas de jiboia, uma espécie que se adapta bem a ambientes com ar condicionado e ainda melhoram a qualidade do ar onde são colocadas – e mudas de coentro, que serve para o tempero de alimentos. As mudas de jiboia foram ofertadas como presente das crianças para a mesa de seus pais e as de coentro foram levadas para casa.

- ✓ **Dia da Mulher** - Compo a programação da COEDE, foi realizada Palestra sobre nutrição com Elane Baquero Fróes, nutricionista e facilitadora do grupo de Vigilantes do Peso no TRE-BA.
- ✓ **Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial** - Foi elaborado, em parceria com a ASCOM, vídeo educativo sobre consumo excessivo de sal, como medida de prevenção à hipertensão arterial e outras doenças, utilizando-se de entrevista com nutricionista. A entrevista pode ser assistida no canal do *Youtube*.

Com relação às ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, em 2017 a COASA desenvolveu iniciativas abrangendo temas que variam de reeducação alimentar, colesterol alto, saúde bucal, suicídio e prevenção ao câncer de mama, dentre outras, sob a forma de palestras, vídeos e material impresso:

a) Grupo Vigilantes do Peso do TRE-BA - O Programa é uma atividade de reeducação alimentar e redução de peso, que contou com a formação de três grupos de servidores. Os dois primeiros grupos ocorreram de 18 de julho a 19 de dezembro de 2016 e contaram com 49 participantes, sendo

registrada uma perda total de 168,4kg. O terceiro grupo foi iniciado em 9 de janeiro de 2017, com cerca de dez servidores. A partir dia 18 de agosto de 2017 foi iniciado um quarto grupo, com 17 servidores.

b) Revista Comunic'Ar – A edição reúne textos sobre temas como saúde, desenvolvimento, lazer, cultura, gastronomia, literatura, cinema, tendo como objetivo principal valorizar as habilidades e conhecimentos dos servidores ativos e aposentados do TRE-BA, além de possibilitar a interação entre colegas da Capital e do Interior. Em 2017, a Revista foi elaborada pela COASA, sem, contudo, ter sido possível concluir o trabalho de editoração e publicação.

c) Feira de Folhas e Grãos - A ação objetivou incentivar o consumo de alimentos diferenciados, com maior teor nutritivo e cultivados sem agrotóxicos ou fertilizantes químicos, de forma a prevenir a ocorrência de doenças e impactar positivamente na qualidade da alimentação de servidores, requisitados, estagiários, terceirizados e demais colaboradores do Tribunal. O evento é uma oportunidade para o público interno adquirir produtos com boa procedência e acesso facilitado.

d) Prevenção ao Assédio Moral - Com objetivo de prevenir e combater práticas de assédio moral no TRE-BA e proporcionar ambiente de trabalho seguro, foi realizada palestra com André Luiz Souza Aguiar, auditor fiscal do Governo do Estado da Bahia, mestre em Administração Estratégica e Doutor em Ciências Sociais, que abordou os tipos de assédio moral, como identificá-los, condutas a serem adotadas, dentre outras questões referentes ao tema.

Na ocasião da palestra, foi distribuída cartilha desenvolvida pela SEDAS e pela ASCOM, com o intuito de disseminar informações sobre o tema “Assédio Moral no Trabalho” aos servidores, requisitados, estagiários e terceirizados.

e) Prevenção ao Suicídio – com o fito de conscientizar servidores e demais colaboradores da instituição em torno desse tema, que vem ganhando cada vez mais visibilidade, foi realizada no dia 17 de outubro de 2017 palestra “Conversando abertamente sobre suicídio” com a psicanalista Soraya Carneiro Carvalho-Rigo, na sala de sessões do Tribunal. A palestrante abordou a temática de forma simples e clara e tirou dúvidas do público presente composto por servidores, requisitados, estagiários e terceirizados.

f) Outubro Rosa - Foi elaborado, em parceria com a ASCOM, vídeo educativo sobre prevenção do câncer de mama. Foram entrevistados profissionais das áreas de nutrição, psicologia e oncologia da clínica Assistência Multidisciplinar em Oncologia (AMO).

g) Sala de Convivência - Foi planejado e criado espaço físico de convivência com o objetivo de promover ambiente agradável que contribua para a melhoria do clima organizacional e promoção da saúde, permitindo interação entre servidores de diferentes unidades, favorecendo as relações interpessoais por meio de socialização entre os colegas, ou simplesmente para promover relaxamento e renovação das energias antes do retorno às atividades.

h) Encerramento do Ano - *Talk Show “Conversando sobre felicidade”* com a escritora Martha Medeiros.

No tocante às ações socioambientais, a COASA deu continuidade à campanha de arrecadação de notas fiscais, contribuindo com entidades reconhecidas de assistência social, que utilizam as notas como geradoras de recursos para a manutenção e melhoria dos serviços prestados à população carente, via compra de insumos médicos, equipamentos, realização de reformas, dentre outros. Os

servidores e demais colaboradores do TRE-BA participaram ativamente da campanha, e no segundo semestre as notas foram doadas para o hospital Martagão Gesteira e para o Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer (NASPEC).

Foi realizada, também, a campanha “Agasalhe com Amor”, para coleta de cobertores, agasalhos e vestimentas de frio, promovida pela COASA junto aos servidores do TRE-BA. O montante arrecadado foi entregue no dia 18 de setembro de 17 ao 14º Centro de Saúde Mário Andréa, nas Sete Portas. Os profissionais que atuam na unidade realizam um trabalho multidisciplinar de abordagem de saúde a pessoas em situação de vulnerabilidade social, intitulado ‘Consultório de Rua’. Foram arrecadados 30 volumes de peças em tecido (novas e usadas), que ajudaram a amenizar o efeito das baixas temperaturas nas noites de Salvador para moradores de ruas circunvizinhas ao Centro Mário Andréa.

Ainda como ação social foi realizado projeto Saúde Bucal nas Escolas, com o objetivo de fomentar educação e informação sobre a importância dos cuidados básicos com saúde bucal e da adoção de hábitos alimentares saudáveis, para a prevenção de doenças periodontais mais comuns, como cárie, gengivite, dentre outras. O foco do Projeto Saúde Bucal nas Escolas são os adolescentes com idade a partir de 11 anos e que estudem em escolas públicas situadas nos arredores do TRE.

A ação foi iniciada em 14 de novembro de 2017 na Escola Estadual Deputado Herculano Menezes, em Sussuarana, com realização de palestra educativa com orientações básicas de educação em saúde bucal para 46 crianças. No dia 21 de novembro 2017 a ação contou com um público de 20 adolescentes e no dia 22 de novembro de 2017 com 54 crianças.

5.1.2. Estrutura de Pessoal da Unidade

QUADRO 27 - FORÇA DE TRABALHO DA UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2435	1866	654	554
1.1. Membros de poder e agentes políticos	408	408	486	434
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2027	1.458	168	120
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	910	906	73	35
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	50	50	3	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1.067	502	92	84
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	4	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	2439	1870	656	554

Fonte: SGRH, SISJU e assentamentos funcionais - Situação em 31/12/2017.

É sabido que esta Justiça Especializada não conta com quadro próprio de magistrados, sendo que os juízes e promotores exercem cumulativamente as funções eleitorais com as ocupadas em suas respectivas jurisdições comuns. A composição de segunda instância deste Tribunal se dá nos moldes previstos na Constituição Federal, art. 120, § 1º.

Na lotação autorizada de membros de poder e agentes políticos, foi contemplada a JE de 2º grau, composta de sete juízes-membros da Corte e de um Procurador Regional Eleitoral, bem como a de 1º grau, com 200 zonas eleitorais, incumbindo-lhes 200 juízes e 200 promotores eleitorais, tendo em vista o rezoneamento ocorrido no âmbito desta Jurisdição Eleitoral nos meses de junho e outubro/2017, conforme Resolução Administrativa nº 2, de 10 de maio de 2017 e 7, de 3 de outubro de 2017.

Ao final do exercício de 2017, a Corte Eleitoral contava com todos os seus cargos efetivos ocupados, merecendo especial destaque o provimento dos cargos da classe de Desembargador pelo desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Junior, em 16/ de março de 2017, e da classe de Jurista pelos Juízes Rui Carlos Barata Lima Filho e Diego Luiz Lima de Castro, nos dias 27 de julho de 2017 e 19 de dezembro de 2017, respectivamente.

No tocante aos servidores de carreira vinculados ao órgão, subitem 1.2.1, este Tribunal conta com 906 cargos providos e apenas quatro vagos, perfazendo um total de 910. Destaque-se que a redução do quantitativo de cargos vagos, em relação ao ano de 2016, apenas foi possível tendo em vista a realização e homologação do Concurso Público TRE-BA 2017.

Quanto aos servidores de carreira vinculados ao órgão, item 1.2.1, desligados deste Órgão no ano de 2017, segue abaixo demonstrativo por motivo de egresso:

TABELA 14 – SERVIDORES DESLIGADOS DO TRE-BA

Motivo	Quantitativo
Exoneração	2
Posse em outro cargo	3
Redistribuição	7
Aposentadoria	23

Fonte: COPES/SGP, em 31/12/2017.

No exercício de 2017, foram registrados afastamentos por motivo de saúde para 528 servidores.

O *déficit* do quantitativo de cargos efetivos neste Tribunal colaborou para sobrecarga de trabalho aos servidores que permaneceram laborando, principalmente de relação às unidades cuja força de trabalho disponível esteve inferior àquela necessária para o cumprimento das entregas exigidas. Por conseguinte, tal situação contribuiu para aumento do número de licenças médicas.

O absentéismo detectado no período implicou em graus variados de descontinuidade no serviço, queda da produtividade e distribuição desigual de processos de trabalho. Por sua vez o excesso de carga laboral, recaído sobre servidores que remanesceram laborando em períodos nos quais outros servidores dos mesmos setores foram eventualmente afastados, também dificultou concretização dos objetivos do órgão.

Vale frisar que, em respeito à Portaria TSE nº 671, de 22 de setembro de 2017, após o provimento de 64 cargos entre os meses de outubro e novembro, todos mediante posse de candidatos aprovados no Concurso Público 2017, este Tribunal suspendeu o provimento dos demais cargos vagos ou que vierem a vagar, enquanto perdurarem as restrições de limites de gastos de que trata a EC nº 95/2016.

Assim, dos quatro cargos vagos atualmente existentes, três são de Técnico Judiciário – Área Administrativa, oriundos de desistência de posse por candidatos nomeados em outubro/2017, e um refere-se ao desligamento de servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área

Administrativa, decorrente de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, ocorrida em Dezembro/2017.

Relativamente ao item 1.2.4, que trata do quantitativo de servidores requisitados de outros órgãos e esferas, refere-se aos que foram requisitados, conforme previsão do art. 93, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 12 de dezembro de 1990. A referida disposição legal remete às requisições feitas nos casos previstos em leis específicas. As requisições de servidores, no âmbito desta Justiça Eleitoral, encontram-se reguladas pela Lei n.º 6.999, de 8 de junho de 1982, segundo a qual a requisição é feita pelo prazo de um ano, prorrogável, e não excede a um servidor por 10.000 ou fração superior a 5.000 eleitores inscritos na respectiva zona eleitoral.

No caso em exame e em conformidade com os dados recebidos da STI, foi registrada presença de 10.674.213 eleitores regulares nesta circunscrição eleitoral estadual, com posição em 31 de dezembro de 2017, calculando-se, portanto, um total permitido de 1.067 servidores requisitados.

A permanência da força de trabalho representada pelos servidores federais requisitados corresponde a 7,37% do quantitativo de servidores constantes no item 1.2.4 do quadro acima (servidores oriundos de outros órgãos federais e esferas de governo).

A COPES, no tocante à identificação de eventual irregularidade relacionada a pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, apresenta e colhe assinatura no termo denominado Declaração de Acumulação/Inacumulação, onde o candidato/servidor declara, sob as penas do art. 299, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e tendo em vista o disposto no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e nos artigos 6º e 7º da Lei n.º 8.027, de 13 de abril de 1990, que exerce cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s), no(s) órgão(s) indicado(s) e que, ainda, está ciente de que deve fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada ou declarada, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro e em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei n.º 8.027, de 12 de abril de 1990, que não exerce função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público. Quanto à terceirização irregular de cargos, tal prática não ocorre neste Tribunal, que cumpre fielmente o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal.

QUADRO 28 - DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	502	956
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	502	956
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	481	425
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	20	30
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	501
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	505	957

Fonte: SGRH e assentamentos funcionais – Situação em 31/12/2017

Os números constantes deste quadro indicam que 65,45% da força de trabalho deste Tribunal está alocada na área-fim deste Tribunal, englobando as unidades judiciárias de 1º e 2º graus e aquelas que oferecem apoio direto às atividades judicantes. Ressalte-se que esse percentual deverá ser ampliado, visto que, ao final de 2017, 60 servidores recém-empossados foram temporariamente lotados na Secretaria do Tribunal, com a finalidade de capacitação e atendimento à demanda excepcional dos serviços decorrentes da revisão biométrica extraordinária. Considerando o quanto estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público 2017, todos esses servidores deverão ser lotados em vagas remanescentes de concurso de remoção, que, em geral, estão localizadas nas zonas eleitorais do Interior.

Considerando o déficit do quantitativo de cargos efetivos neste Tribunal, faz-se importante destacar que tal distribuição somente foi possível com o precioso auxílio da força de trabalho originada da requisição de servidores de outros órgãos e esferas, tipificada no subitem 1.1.5, toda ela localizada nos cartórios eleitorais instalados no Interior e na Capital deste Estado da Bahia.

Tal constatação sugere que o TSE envide esforços no sentido de impulsionar o Congresso Nacional na criação de mais cargos para provimento nas Zonas Eleitorais, de modo a propiciar a complementação da força de trabalho nos cartórios por servidores efetivos deste Tribunal atualmente estabelecida em dois servidores, consoante o art. 1º da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, que não se mostra suficiente para atender, de modo satisfatório, às demandas, notadamente no Interior do Estado.

É do conhecimento desta Corte que o TCU, consoante o Acórdão n.º 2617/2016, sessão de 11 de outubro de 2016, considerou em processo de implementação a recomendação de que trata o item 9.3 do Acórdão TCU n.º 199/2011, sessão plenária de 2 de fevereiro de 2011, dirigida à Corte Superior Eleitoral, no sentido da adoção de providências tendentes a suprir a Justiça Eleitoral de quadro de pessoal efetivo, de modo que o instituto da requisição passe a ser utilizado tão somente no atendimento do interesse público específico e pontual que motivou a requisição.

QUADRO 29 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	42	42	12	12
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	42	42	12	12
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	37	37	9	12
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	1	1	1	0
1.2.4. Sem Vínculo	3	3	2	0
1.2.5. Aposentados	1	1	0	0
2. Funções Gratificadas	546	503	102	122
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	446	403	71	92
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	100	100	31	30
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	588	545	114	134

Fonte: SGRH e assentamentos funcionais – Situação em 31/12/2017

O quantitativo de cargos em comissão com lotação autorizada de que trata os itens 1.2.3 a 1.2.5 foi apurado de acordo com o quanto disposto art. 5º, § 7º, da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de

2006, que determina que o percentual mínimo de 50% dos referidos cargos seja destinado a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, na forma prevista em regulamento. Desse modo, até a metade dos 42 cargos em comissão existentes neste Tribunal, ou seja, 21 cargos em comissão, pode ser preenchida por servidores de outros órgãos e esferas, aposentados, bem como os que não possuem vínculo com o serviço público. Atualmente, o Tribunal conta com três servidores que se enquadram nesta última hipótese.

No que atine ao quantitativo autorizado de funções gratificadas, levou-se em conta a determinação contida na referida Lei, art. 5º, § 1º, que destinou o percentual mínimo de 80% do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores de carreira vinculados ao respectivo órgão.

Ainda de acordo com a referida norma, podem ser designados para as restantes (20% do total das funções comissionadas (FC) e que perfaz o quantitativo de 109) os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integrem essas carreiras ou que sejam titulares de empregos públicos, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos em regulamento.

A propósito, insta salientar que, na lotação efetiva de servidores de outros órgãos que exercem FC, este Tribunal observou o limite legal previsto e todos os seus ocupantes encontram-se situados nos cartórios eleitorais, à exceção de apenas cinco servidores, que exercem FC na Secretaria deste Órgão.

Insta registrar também que, das 546 funções comissionadas existentes, 43 delas estão vagas, sendo que 42 pertencem a unidades cartorárias desprovidas de servidores efetivos do quadro de pessoal deste Órgão, das quais 28 são de Assistente FC-1 e 14 de chefe de cartório.

Convém mencionar ainda que a Resolução TSE n.º 23.411, de 27 de junho de 2014, autorizou a designação, em caráter excepcional, de servidores requisitados para o exercício da chefia de cartórios eleitorais, atendidos os seguintes requisitos: a) pode ocorrer somente quando a unidade cartorária não contar com servidor detentor de cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça Eleitoral, ou nos casos de afastamentos ou impedimentos legais deste; e b) o servidor requisitado a ser designado para a chefia do cartório eleitoral deve ter formação ou experiência compatíveis com as atividades cartorárias.

5.1.3. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

QUADRO 30 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0,00	0,00	20.893.617,40	0,00	224.144,84	82.613,53	0,00	0,00	0,00	21.200.375,77
	2016	0,00	0,00	21.580.081,30	0,00	196.856,81	10.896,00	0,00	0,00	0,00	21.787.834,11
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	59.391.875,30	15.285.200,60	74.861.626,90	14.389.103,50	12.371.048,90	4.178.423,59	1.249.954,51	167.664,5	0,00	181.894.897,80
	2016	57.404.908,30	14.052.306,90	62.743.430,80	16.012.432,80	12.539.189,90	4.239.880,08	915.822,17	506.779,69	0,00	168.414.750,64
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	0,00	2.074.068,93	195.149,91	438.036,52	1.499.067,51	30.865,34	419.498,21	92.346,53	0,00	4.749.032,95
	2016	0,00	1.700.812,41	147.823,18	1.518.864,08	1.239.375,73	33.388,98	259.550,41	9.195,28	0,00	4.909.010,07
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0,00	434.160,81	32.338,34	15.466,32	49.152,87	0,00	0,00	0,00	0,00	531.118,34
	2016	0,00	233.344,54	24.322,90	16.073,98	21.308,56	4.480,00	0,00	0,00	0,00	299.529,98
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	322.004,65	5.179,21	319.654,15	61.855,00	70.515,00	17.257,36	0,00	394,84	0,00	796.860,21
	2016	223.050,38	0,00	247.121,75	34.155,68	56.365,30	15.342,80	0,00	444,53	0,00	576.480,44
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SGRH – banco de dados em 31/12/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Para a elaboração do demonstrativo acima, as despesas foram agrupadas considerando a categoria funcional do beneficiário e o tipo de despesas.

Os beneficiários foram divididos em seis categorias, sendo elas:

- Membros de poder e agentes políticos: integrantes da corte, juízes eleitorais e promotores eleitorais, que, pelo exercício da função, fazem jus a gratificação de presença (integrantes) e gratificação eleitoral (juízes e promotores);
- Servidores de carreira vinculados ao órgão: servidores ocupantes dos cargos de analista e técnico judiciário;
- Servidores de carreira sem vínculo com o órgão: servidores requisitados que percebem valores neste TRE-BA, tais como exercício de cargo ou função comissionada e/ou auxílios previstos por lei;
- Servidores sem vínculo com a Administração Pública: servidores sem vínculo ocupantes de cargo comissionado;
- Servidores cedidos com ônus: servidores deste Tribunal cedidos para outros Tribunais ou órgãos da Administração Pública;
- Servidores com contrato temporário: servidores contratados temporariamente pelo Órgão.

No ano de 2017, um montante de R\$ 209.172.285,07 (duzentos e nove milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) foram gastos com despesas de pessoal no TRE-BA. Considerando que em 2016 os referidos gastos totalizaram R\$ 195.987.605,24 (cento e noventa e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), houve um aumento de 6,7% nas despesas de pessoal deste Órgão.

Saliente-se que foram aplicados aos vencimentos dos servidores deste Tribunal os reajustes devidos nos meses de junho e novembro sobre a gratificação judiciária – GAJ, nos termos do quanto fixado na Lei nº 13.317/2016. Tal verba representou 87,7% do aumento de gastos de pessoal entre os anos de 2016 e 2017, com valor real de aumento no total R\$11.559.606,77 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos).

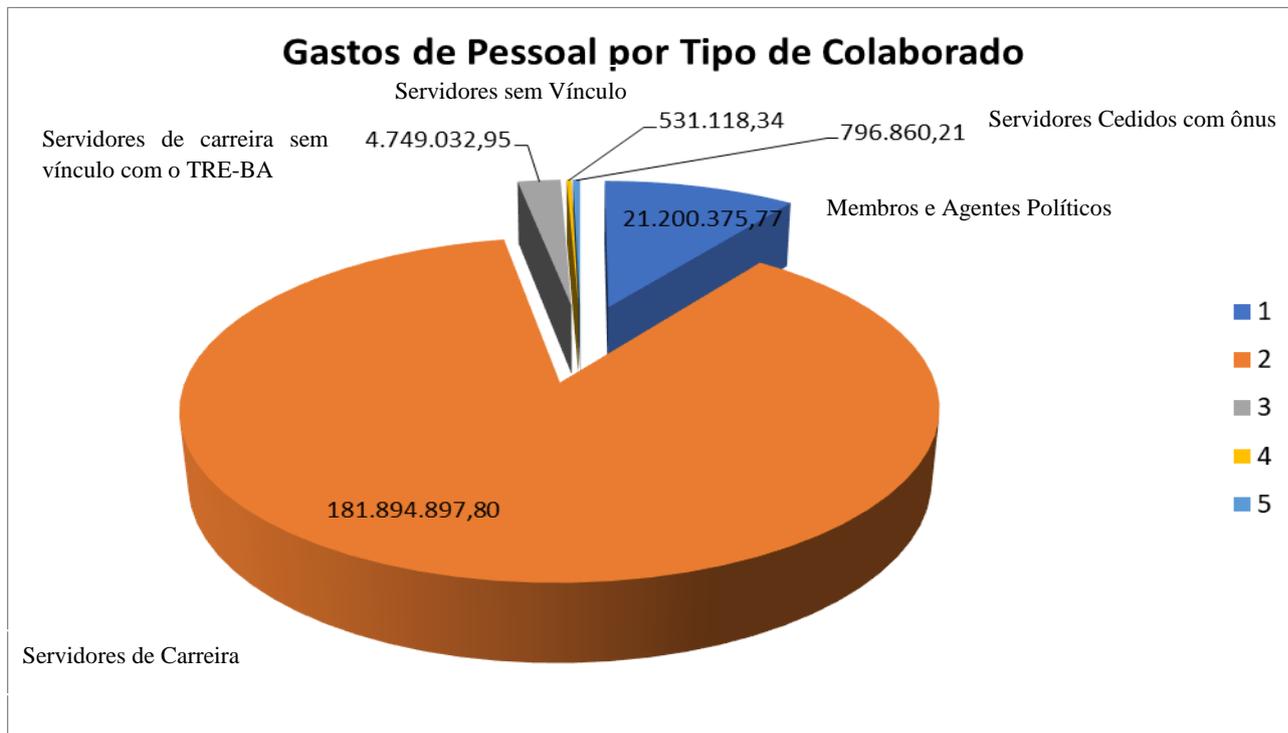
Registre-se que, no ano de 2017, o valor gasto com adicionais teve uma redução de 15,23%, visto que, por não ser ano eleitoral, não houve autorização para prestação de serviço extraordinário pelos servidores deste Regional, mediante retribuição em pecúnia.

Do total gasto com pessoal, pode-se dizer que 87% se refere às despesas com servidores de carreira deste Regional, conforme observado no gráfico a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

FIGURA 6: GASTOS DE PESSOAL POR TIPO DE COLABORADOR



Fonte: COPES/SGP, em 31/12/2017.

5.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

A força de trabalho deste Tribunal conta com 1.870 servidores com lotação efetiva, dentre Juízes, Promotores, servidores de carreira, servidores requisitados e servidores sem vínculo com a administração pública. Os contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargo da unidade preenchem 1.005 postos de trabalho. Por sua vez, os contratos de estagiários preenchem 167 vagas. Assim, a força de trabalho no TRE-BA, em 2017, totalizou 3.042 servidores. O quantitativo de terceirizados e estagiários corresponde, portanto, a 38,53% do total da força de trabalho.

Os contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargo da unidade, encontram-se relacionados no Quadro 1 do anexo. Os dados referentes a estagiários encontram-se na Tabela 15.

5.1.4.1. Contratação de Pessoal de Apoio

As contratações que envolvem terceirização de mão-de-obra no âmbito deste Tribunal, vigentes em 2017, tiveram por objeto a execução de atividades-meio do Tribunal, conforme detalhamento no quadro 1 do anexo. Nesse ano, inaugurou-se a contratação de apoio administrativo para atendimento ao eleitor e de suporte técnico às atividades da Revisão Biométrica. Ressalte-se que a disponibilização das contratações no site do Tribunal é feita através da plataforma de consulta ao SIAC, disponível no link <http://www.tre-ba.jus.br/transparencia/licitacoes/sistema-de-acompanhamento-de-contratos-siac-arps>.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial dos imóveis da capital sob a responsabilidade da Justiça Eleitoral é imprescindível aos trabalhos executados pela SEMAC, que integra a estrutura da SGS, uma vez que o Tribunal não possui em seus quadros os profissionais técnicos necessários para execução de tais serviços e conta com eletricitas, auxiliares, eletromecânico e pintor, além dos cabos de turma e do supervisor. Essa contratação contempla o fornecimento de todo o material básico, listado no termo de referência, necessário à execução dos serviços e a possibilidade de fornecimento de peças e materiais considerados urgentes e de menor porte. Em que pese à possibilidade de prorrogação da contratação anterior, tendo em vista o desinteresse da contratada, a empresa Caldas Service Ltda., na continuidade do ajuste, foi necessária a formalização de contratação emergencial no final do exercício, evitando-se, desse modo, a interrupção dos serviços de manutenção predial.

A contratação para prestação de serviços de engenharia e arquitetura tinha por escopo o assessoramento técnico das unidades que integram a COMANP, tendo em vista que contava com a disponibilização de serviços nas áreas de arquitetura, engenharia elétrica, engenharia civil, técnico em edificações e técnico orçamentista. A prorrogação do contrato não foi possível, tendo em vista que à contratada foi aplicada por outro órgão a penalidade de impedimento de licitar. Por se tratar de contratação relevante para o atingimento das atividades executadas pela SGS, haja vista o quantitativo insuficiente nessa unidade de servidores especializados nas áreas técnicas de engenharia e arquitetura, situação esta que gera dificuldades no desenvolvimento das atribuições regulamentares da COMANP, foi deflagrado processo com vistas à nova contratação.

Concernente à área de transporte, atualmente, o TRE-BA dispõe apenas de um cargo de Técnico Judiciário com especialidade de motorista, integrante do Quadro Permanente de Pessoal, o que evidencia a insuficiência de pessoal para o atendimento das diversas demandas por deslocamento, seja de condução de pessoas, seja de transporte de cargas. Por conseguinte, e considerando tratar-se de atividade meio, o Tribunal optou pela terceirização da mão-de-obra, mediante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços auxiliares para a condução dos veículos oficiais da frota, sendo disponibilizados a esta Corte 17 motoristas e um supervisor. A empresa contratada foi a GTS Serviços Gerais do Brasil Ltda., através do contrato nº 57/2014. Para essa contratação não há exigência de nível de escolaridade mínimo.

Outro contrato realizado com a GTS Serviços Gerais do Brasil, o de nº 113/2016, atende às Seções que integram a Coordenadoria de Gerenciamento de Documentos e Informação e Memória (COGED), a CORIP, Serviço de Protocolo Centralizado de 1º Grau de Salvador e a CAP, que executam, dentre outras ações, o recebimento, o registro, a distribuição e o arquivamento de correspondências, documentos e processos, bem como atendimento ao público externo e interno. Tais atividades envolvem serviços auxiliares, que apesar de imprescindíveis para o bom funcionamento do Órgão, não são inerentes às categorias funcionais que integram o Tribunal. As categorias profissionais contratadas são: nove auxiliares de informática, quatro auxiliares de arquivo, oito auxiliares de rotinas administrativas e um supervisor.

Com a implantação do sistema PAD, houve diminuição da necessidade de profissionais terceirizados na SEPROT com disponibilização para a SEPARQ de técnicos de informática – digitalizadores, mão de obra utilizada para realização de captação de dados de documentos microfilmados, buscando otimizar a pesquisa de documentos existentes em microfilmes antigos,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

indexados sem informações detalhadas. Esta atividade consiste na primeira etapa da Ação Estratégica “GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM DOCUMENTOS DO ARQUIVO CENTRAL”.

A realização dessa etapa por contratação já existente diminuirá os custos dessa Ação Estratégica e contribuirá para aquisição mais eficiente de sistema integrado que gerencie os documentos arquivados nos diversos suportes (papel, microfimes, digital). Com essa Ação Estratégica, anseia-se aumentar a eficiência de nossas pesquisas, ao tempo em que o acervo existente no TRE-BA será melhor disponibilizado, beneficiando inclusive a imagem do órgão perante a população em geral.

Os trabalhos relativos à preparação de documentos para mudança de suporte, microfilmagem, inspeção dos documentos microfilmados e supervisão são realizados através dos serviços previstos no contrato nº 75/2015 com a INOVA Tecnologia em Serviços Ltda. As categorias profissionais contratadas são: cinco auxiliares de serviços gerais de nível médio, um operador de microfilmagem e um supervisor. A contratação é necessária, pois não há espaço suficiente para guarda intermediária de documentos no Arquivo Central, uma vez que o espaço disponível deverá ser utilizado para guarda da totalidade dos arquivos permanentes dos cartórios eleitorais e da Secretaria. Ademais, existe determinação do TSE, mediante Resolução nº. 23.379, de 1º de março de 2012, para recebimento dos documentos de guarda permanente dos cartórios eleitorais do interior. Aliado a isso, com a elaboração das minutas dos novos instrumentos arquivísticos em curso, quase todas as unidades apontam para a necessidade de acelerar a transferência dos seus documentos para o Arquivo Central, diminuindo os prazos dos documentos em suas dependências (arquivo corrente).

A contratação de serviços de limpeza do edifício-sede e anexos do TRE-BA, realizada pela empresa Vera Cruz Serviços Ltda., por intermédio do contrato nº 73/2016, conta com o serviço de 56 profissionais, compreendendo serventes, jardineiros e auxiliares de jardinagem, além do cabo de turma do supervisor e contempla o fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços. Não há exigência de escolaridade mínima.

A contratação de serviços de limpeza dos fóruns e cartórios eleitorais do interior do Estado da Bahia em 2017 abrangeu 45 (quarenta e cinco) unidades da Justiça Eleitoral, com um total de 63 profissionais, sem exigência de escolaridade mínima, e contemplando o fornecimento de material e equipamentos para prestação dos serviços. Com a constante necessidade de realocação dos cartórios eleitorais para imóveis alugados, houve um incremento na necessidade de ampliação da contratação de prestação de serviços de limpeza para atendimento da demanda. Considerando que a estrutura da contratação vigente em 2017 não mais admitia a formalização de aditivos dentro do permissivo legal, foi iniciado processo com vistas à nova contratação, estruturada de modo a, inclusive, permitir acréscimos para atendimento das demandas futuras, bem como já prevendo jornada de trabalho reduzida, com vistas a possibilitar o atendimento de um quantitativo maior de imóveis.

A contratação para prestação de serviços auxiliares envolve diversas categorias profissionais, tais como, carregador, copeira, garçom, operador de empilhadeira, mensageiro e auxiliar de serviços gerais e, na contratação atual, foi ampliado o número de vagas de recepcionista para orientar e liberar o acesso do público externo às dependências do Tribunal, bem como o de operador de áudio e vídeo para manusear os equipamentos de *datashow*, *notebook*, telão, microfones, mesa de som, cabos, sistema de gravação digital de som e transmissão *on-line*. Destaque-se a importância de cada uma das atividades desenvolvidas pelos profissionais acima referidos, haja vista a grande circulação de material e bens permanentes nas dependências do Tribunal, além da necessidade constante de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

preparo do café para atender à grande quantidade de servidores que trabalham na secretaria e nos cartórios eleitorais da capital.

Relevante evidenciar que a contratação junto a CSC Terceirização e Serviços LTDA apresentou problemas de execução que resultaram na desclassificação da empresa no novo procedimento licitatório, uma vez que a Presidência desta Casa aplicou a penalidade de suspensão temporária, impedindo a respectiva empresa de participar de licitações e celebrar contratos com a Administração pelo prazo de um ano, em decorrência das inúmeras notificações efetuadas pela fiscalização do contrato pelo atraso no pagamento de verbas trabalhistas.

A contratação de prestação de serviço continuado de vigilância humana armada auxilia a SEGIN na execução de suas atividades regulamentares nas dependências físicas do TRE-BA na capital e em parte das zonas eleitorais do interior, as que se encontram sediadas em imóveis próprios e algumas em imóveis locados, de forma a prover uma complementação ao Sistema de Segurança Institucional, coordenado e executado pelo corpo efetivo de Agentes de Segurança Judiciário, em observância às Resoluções CNJ nº 104, de 6 de abril de 2010, e nº 176, de 10 de janeiro de 2013.

A SEAAC e a SEADIN, sob a gestão da COSAD, idealizaram e fiscalizaram de forma compartilhada a contratação de apoio administrativo à atividade de cadastramento biométrico, realizada através da empresa INOVA Tecnologia em Serviços Ltda. O início da prestação dos respectivos serviços ocorreu em 27 de maio de 2017, por meio da celebração do ajuste nº 15/2017. Após, foram firmados os contratos nº 38/2017, 55/2017 e 82/2017 para implementação gradativa de serviços nas localidades em que havia demanda, observando-se as limitações orçamentárias nesse sentido. As respectivas contratações previam, até 31 de dezembro de 2017, um quantitativo total de 616 funcionários, distribuídos em diversas zonas eleitorais e postos de atendimento da capital e do interior do Estado da Bahia. Cabe salientar que o apoio prestado pelos terceirizados da empresa contratada foi fundamental para o atendimento das metas estabelecidas pelo Programa de Identificação Biométrica do TSE, uma vez que o TRE-BA conseguiu recadastrar mais de 3.000.000 de eleitores em todo o Estado da Bahia.

Com o intuito de atender às demandas da Ouvidoria concernentes ao atendimento telefônico ao eleitor, contemplando a prestação de informações acerca dos serviços eleitorais, durante os turnos matutino e vespertino, realizou-se a contratação do serviço respectivo, com valor contratual anual de R\$ 309.099,99 (trezentos e nove mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Houve a necessidade de contratação de serviços terceirizados, contemplando quatro postos, através da Excoom Expertise em Comunicação Integrada Eireli, para atuarem nas atividades relacionadas à mídia impressa, vídeo difusão, radiodifusão e internet, com produção de textos, fotografias e produção gráfica, com o intuito de auxiliar os trabalhos da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial.

Na área de informática, o Tribunal dispõe de nove técnicos contratados através de empresa especializada contratada Resource Americana Ltda., que atuam na Central de Serviços de CESTIC, realizando atendimento de primeiro nível aos usuários de TIC, com utilização de versão livre da ferramenta de *service desk*: OTRS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Com o intuito de prestar serviços de conservação das urnas eletrônicas, este Tribunal realizou o contrato nº 12/2016 com a VR Consultoria Ltda, contemplando 21 funcionários contratados. Já no apoio ao suporte à infraestrutura de TIC, este TRE conta com Unidades de Serviço Técnico (UST), disponibilizadas pelo TSE, oriundas de contrato mantido de forma centralizada pelo órgão superior para este fim.

Visando a prestação de serviços de suporte técnico de informática com atuação nos postos de cadastramento biométrico extraordinário e cartórios eleitorais do Estado da Bahia, foi realizado o contrato nº 93/2017 com a empresa Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda, perfazendo um total de 43 profissionais contratados.

5.1.4.2. Contratação de Estagiários

TABELA 15 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANO	ÁREA	QUANTITATIVO EM 31 DE DEZEMBRO	DESPESA NO EXERCÍCIO (R\$)
2015	Meio	31	235.936,40
	Fim	24	183.589,39
2016	Meio	69	654.707,40
	Fim	20	165.479,20
2017	Meio	57	723.393,20
	Fim	110	819.110,40

Considerando a inconsistência das informações prestadas no relatório de gestão de 2016, foram retificados os dados relativos às despesas do exercício de 2016.

Fonte: SERADE/COEDE/SGP.

O Programa de Estágio do Tribunal viabiliza e gerencia contratação de estagiários atendendo ao quanto disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução Administrativa nº 02, de 12 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino médio (regular ou profissionalizante).

A mencionada resolução é a norma interna que dispõe sobre a contratação de estagiários, determinando que a participação no Programa de Estágio seja exclusiva para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de nível médio ou superior, cujas áreas de conhecimento estiverem relacionadas com as atividades, os programas, os planos e os projetos desenvolvidos no Tribunal (art. 4º). O art. 27 da mesma norma interna exige que a supervisão de estágio seja realizada por servidor com formação ou experiência profissional correspondente à área de conhecimento do curso do estagiário.

O processo de contratação dos estagiários inicia-se com um estudo prévio junto a todas as unidades do Tribunal, realizado pela SERADE a partir do levantamento de necessidades das áreas demandantes, visando delimitar o número de vagas a serem preenchidas. Em seguida, relatório com o quantitativo de vagas levantadas é encaminhado para apreciação e posterior validação do Diretor-Geral, a quem compete fixar, anualmente, o número de estagiários de acordo com os recursos orçamentários disponíveis, conforme estabelecido no art. 6º da referida Resolução Administrativa nº 02/2013.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A política de contratação de estagiários contempla, também, os seguintes aspectos relevantes: ingresso no estágio através de seleção pública, com elaboração e divulgação de edital com critérios e procedimentos do certame. Ao final da seleção, procede-se à celebração do termo de compromisso de estágio entre educando (ou seu assistente legal), representantes legais da instituição de ensino e o TRE-BA.

O art. 13, da Resolução Administrativa nº 02/2013, elenca os requisitos para admissão no Programa de Estágio, a saber: matrícula e frequência regular do educando em curso de ensino superior ou ensino médio, atestados pela instituição de ensino; para o estudante de nível superior, ter cursado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos créditos, e não estar matriculado no último semestre do respectivo curso; mínimo de 16 anos de idade; não ser filiado a partido político ou exercer atividade político-partidária; para o estudante de Direito, não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, de candidato a cargo eletivo ou de advogado que esteja militando na área da circunscrição eleitoral em que o estágio ocorrer; não possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Eleitoral; não participar de outro programa de estágio.

O Tribunal concebe o estágio como uma atividade relevante para a formação humanista do estudante, proporcionando-lhe compreender, analisar e intervir na realidade social, em uma visão crítica e criativa. É visto como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, cujo objetivo é propiciar a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural ao estudante que esteja frequentando o ensino superior ou ensino médio (regular ou profissionalizante), vinculado ao ensino público ou particular, oficial e reconhecido.

A seleção anual para estágio de nível médio regular foi executada pela SERADE/COEDE/SGP e contratou vinte estudantes que integraram o *Projeto Menor Cidadão*, uma ação de responsabilidade social que contribui com política de inclusão e de ampliação da cidadania, contemplada através de investimento na formação pessoal e profissional.

As contratações de estagiários de nível superior efetivadas no decorrer do ano foram realizadas para atender a demandas específicas de reposição de estagiários, visando manter o quantitativo máximo de vagas autorizado anualmente, conforme consta no artigo 6º da Resolução nº 02/2013.

Conforme evidenciado na Tabela 15, houve um crescimento no quantitativo de estagiários contratados por este Tribunal nos últimos anos. No ano de 2016, ficou evidenciado um aumento de 61,82% do número total de estagiários e 95,50% do valor da despesa, em relação ao ano anterior em virtude das eleições realizadas no período. No que tange ao ano de 2017, constatou-se ampliação de 87,64% no quadro e de 88,07% na despesa em comparação ao ano anterior. Cabe ressaltar que neste ano foram contratados, excepcionalmente, 92 estagiários de nível médio para apoio ao recadastramento biométrico realizado pelas unidades cartorárias da capital, sendo esse quantitativo autorizado de acordo com o máximo de estagiários estabelecido na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

No dia 31/12/2017, o Programa de Estágio do TRE-BA contava com 117 estagiários de nível médio (regular e profissionalizante) e 50 estagiários de nível superior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

As ações têm uma preocupação com a formação pessoal integral, na medida em que os estudantes participam de treinamentos técnicos ministrados pelos servidores deste Tribunal, acompanhamento pedagógico e psicológico; além da oportunidade de vivenciar experiências num ambiente formal de trabalho. O estudante não é visto como força de trabalho, eles são acompanhados, desafiados e orientados de forma integral. O TRE cumpre assim um papel social e os servidores que participam do projeto passam a ter um sentimento de pertencimento ao órgão na medida em que se sentem colaborando para o desenvolvimento da própria sociedade.

5.1.5. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, alinhado às novas demandas de formação, buscou desenvolver seus servidores, de forma que os objetivos institucionais fossem atingidos com efetividade e eficiência. A materialização desta intencionalidade é expressa pelo Plano Anual de Capacitação (PAC), instituído a partir da Resolução TSE nº 22.572, de 16 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da Justiça Eleitoral (PPCDJE) e da Resolução CNJ nº 192, de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário. O PAC é, portanto, um importante guia para gestores e servidores do TRE-BA, uma vez que traduz os propósitos institucionais para capacitação, possibilitando orientação sobre as competências a serem desenvolvidas.

O PAC 2017 foi construído a partir das demandas de capacitação observadas pela COEDE durante o ano anterior, além das exigências resultantes de auditorias internas e imposições legais. Alinhou-se ao Planejamento Estratégico institucional, notadamente em sua perspectiva *Aprendizado e Crescimento*, dimensão referente às pessoas, cultura organizacional e ao sistema de informação, que sustenta a produção de conhecimento interno e a informação para a melhoria dos processos.

Cabe ressaltar que, após sinalização em auditoria, foi criado o Programa de Gestão de Compras e Contratos (PGCC), tendo sido decidido que esta área seria priorizada durante o ano, uma vez que se trata de uma área estratégica para o Tribunal. Outras prioridades foram o apoio à implantação do eSocial e PJe.

Os cursos previstos foram divididos nas seguintes categorias: 1. **Palestras**, ferramentas que têm ganhado destaque nas empresas que se preocupam em manter seus colaboradores motivados e, com isso, aumentar o desempenho, integrar equipes e alcançar resultados; 2. **Programas Educacionais**, voltados à formação continuada para o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e organizacionais, nos quais as ações de educação corporativa são agrupadas de forma planejada e sistemática; 3. **Cursos In Company**, aqueles em que o Tribunal contrata turmas fechadas, possibilitando o aperfeiçoamento de um quantitativo maior de servidores, contemplando diversas áreas; 4. **Cursos Abertos**, capacitações mais específicas, para um público reduzido, voltados para o desenvolvimento das competências críticas de cada macro-unidade organizacional; 5. **Congressos e Seminários**, eventos fundamentais para aprimorar a rede de contatos e atualizar conteúdos; 6. **Educação a Distância**, ciclos de capacitação online, oferecendo capacitações comportamentais e técnicas, voltadas a todos os servidores da Capital e do Interior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Foram ofertadas 3558 vagas, perfazendo um total de 2445 horas de treinamento. Para facilitar a visualização, as ações de aprendizagem foram distribuídas na tabela abaixo, divididas em grandes áreas.

TABELA 16 - AÇÕES DE APRENDIZAGEM

ÁREA	QUANTIDADE DE CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (h)
Administrativa/Gestão	72	1408	1349
Judiciária	28	794	155
Tecnologia da Informação	10	45	299
Línguas	4	213	112
Responsabilidade Social/Saúde e Qualidade de Vida	3	85	41
Palestras	13	908	19
Seminários, Congressos, Workshops e outros	24	105	470
TOTAL	154	3558	2445

Fonte: COEDE/SERADE

A área de TI tem sido constantemente desenvolvida com vistas ao alcance das competências necessárias à operacionalização e gestão dos serviços de TIC, com o objetivo de promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências técnicas e gerenciais do quadro de pessoal de TI às melhores práticas de governança, bem como sua atualização tecnológica. Destaques para os cursos de *Agile Brasil*, *Alfresco Content Platform Open Source com Drupal Fundamental*, *Análise de Pontos de Função*, *Linguagem PHP*, *ICND1 e 2*, além de *ITIL e ISO 20000*.

A área Administrativa priorizou o PGCC, além do apoio à implantação do eSocial. Outros programas que foram realizados foi o de Gestão por Competências e o de Dimensionamento da Força de Trabalho. PDL funcionou de forma integrada à Pesquisa de Clima Organizacional, incluindo sessões de Coaching para os gestores e suas equipes.

As palestras também foram de fundamental importância para o desenvolvimento integral dos servidores. Destaque para “*A família como base para uma nova sociedade*”, com a filósofa e poeta Viviane Mosé, “*Governança e Gestão de Riscos*”, com o auditor Carlos Alberto Sampaio de Freitas, “*O Desafio da paternidade: do que meus filhos precisam?*”, com o comunicador Marcos Piangers, e o *Talk Show “Conversando sobre felicidade”* com a escritora Martha Medeiros.

O Encontro de Servidores dos Cartórios do Interior foi o mais bem avaliado dos últimos anos. A estratégia foi dividir o encontro em quatro turmas de até 90 servidores. E cada turma foi ainda dividida em alguns momentos em salas menores, com até 30 participantes, possibilitando maior interação entre os alunos e os instrutores. A abertura foi com a palestra “*Pequenas Mudanças para Grandes Propósitos*”, com Kau Mascarenhas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Em relação à Educação a Distância, realizaram-se quatro ciclos de capacitação, com cursos de Atualização em Língua Portuguesa, Gerenciamento do Tempo, Concordância e Regência Verbal, Qualidade de Vida, Competências para o Aprendizado Significativo e Gestão Estratégica com Uso do BSC. Destaca-se, também, a realização de duas turmas do curso online Desenvolvimento de Equipes, pertencente PDL e específico para os gestores (Chefes de Seção e Chefes de Cartório) e seus substitutos, conforme dispõe o art. 5º, §4º e §5º da Lei nº 11.416 de, 15 de dezembro de 2006 e o art. 6º da Resolução TSE nº 22.572/2007.

Por fim, ainda com relação ao desenvolvimento dos servidores, importante ressaltar a continuidade do programa de auxílio bolsa de estudos, regulamentado pela Resolução Administrativa nº 11, de 19 de setembro de 2007, que, além da capacitação, valoriza e reconhece seu quadro funcional. Em 2017, o valor do benefício para graduação e pós-graduação foi mantido em R\$ 600,00, (seiscentos reais) alcançando, pelo menos, 22 servidores.

Com relação ao grau de escolaridade/especialização, segue tabela abaixo com a situação no dia 31 de dezembro de 2017, para melhor visualização:

TABELA 17 – GRAU DE ESCOLARIDADE E ESPECIALIZAÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES
Nível Médio	96
Graduação	135
Especialização	581
Mestrado	14
Doutorado	4

Fonte: COEDE/SERADE

No que se refere ao tempo de aposentadoria, aferiu-se que, em 31/12/2017, 52 servidores haviam adimplido os requisitos para concessão de aposentadoria voluntária, o que equivale a 5,62% da força de trabalho efetiva.

Quanto à idade dos servidores ativos, verifica-se que a maioria encontra-se na faixa etária dos 40 aos 49 anos, conforme detalhado na tabela a seguir:

TABELA 18 – FAIXA ETÁRIA DOS SERVIDORES

Intervalo de Idade dos Servidores	Quantitativo Idade em 31/12/2017	Percentual Idade em 31/12/2017
Quantitativo acima de 70 anos =	3	0,33%
Quantitativo de servidores com idade entre 60 a 69 =	37	4,08%
Quantitativo de servidores com idade entre 50 a 59 =	212	23,40%
Quantitativo de servidores com idade entre 40 a 49 =	364	40,18%
Quantitativo de servidores com idade entre 30 a 39 =	245	27,04%
Quantitativo de servidores com idade entre 0 a 29 =	45	4,97%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUANTIDADE GERAL DE SERVIDORES	906	100%
--------------------------------	-----	------

Fonte: SGP/TRE-BA.

5.1.6. Contratação de Consultores com base em Projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

O TRE-BA, não contratou, no exercício de 2017, consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

5.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

5.2.1. Gestão da Frota de Veículos

A SETRAN, no âmbito de suas competências regimentais, presta apoio às unidades do TRE-BA, assegurando o transporte de pessoas, materiais, encomendas e cargas, dentre outras atividades correlatas.

Nesse sentido, são implementados e/ou otimizados procedimentos e ações visando promover a manutenção e a conservação dos automóveis, prolongando a vida útil do bem público, racionalizando custos, dotando as viaturas das condições necessárias de segurança, conforto e dirigibilidade legalmente exigidas, além do acompanhamento e controle da execução dos contratos pertinentes às atividades da unidade de transportes.

Além dessas atribuições, a SETRAN é responsável pelo gerenciamento logístico do transporte de cargas, encomendas e materiais, atividade esta que demanda a execução de inúmeras rotinas operacionais, com necessidade de prévio planejamento da utilização da frota, a fim de assegurar sua devida execução.

Visando à adequada execução de suas competências e o controle e redução dos riscos, foi implementado um plano de renovação da frota do TRE-BA, mediante a aquisição de novos veículos a partir do ano de 2010, e o desfazimento, na modalidade doação, dos veículos com tempo elevado de uso e alta quilometragem rodada, atualmente regulamentada pela Resolução Administrativa nº 7, de 10 de julho de 2012.

Até o final do exercício de 2015, a frota do TRE-BA era composta por 46 veículos, sendo quatro de representação, cinco de transporte institucional e 37 de serviço, com idade média de 6,8 anos. Após a implantação do plano de renovação, entraram em procedimento de desfazimento, mediante doação, 16 veículos, o que reduziu a frota para o total de 30 veículos, sendo quatro de representação, dois de transporte institucional e 24 de serviço, passando a ser de 6,65 (seis inteiros e sessenta e cinco décimos) anos a idade média de toda a frota.

A frota de veículos do TRE-BA é de fundamental importância para a execução das atividades da SETRAN, sem a qual não seria possível atender às demandas por condução de pessoas e de transporte de bens e materiais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Devido à diversidade de atividades desempenhadas pelos vários setores do TRE-BA, que gera necessidades distintas no que tange aos serviços de transporte, tornou-se imperioso compor a frota com veículos de uso misto, ou seja, veículos de carga pesada (caminhões), veículos de carga moderada (furgão), veículos de carga leve (caminhonetes), veículos de transporte coletivo de pessoas (micro-ônibus ou vans), veículos de passeio, veículos de transporte institucional e veículos de representação.

No que tange aos serviços de manutenção e abastecimento, devido ao caráter misto da frota de veículos, optou-se por um tipo de contrato que fosse flexível quanto à escolha das oficinas, já que os veículos de carga pesada precisam ser mantidos por estabelecimentos especializados nesse tipo de veículo. Ademais, a diversidade de estabelecimentos conduz a obtenção de preços mais vantajosos, em razão da concorrência de mercado, possibilitando a constante busca por descontos e seleção dos prestadores de serviços de qualidade superior. Atualmente, o serviço é prestado através do Contrato nº 16/2016, cujo objeto é o gerenciamento informatizado da frota, firmado em 10 de junho de 2016, com a empresa Trivale Administração Ltda.

Em que pese a existência de norma interna específica que regulamenta a substituição da frota, as restrições orçamentárias não permitem o desfazimento e a aquisição de novos veículos na periodicidade ideal. Entretanto, a partir de 2013, a SGS conseguiu promover a renovação da frota, adquirindo dois caminhões, um furgão, sete caminhonetes, nove veículos de passeio e um veículo de representação, perfazendo o total de 20 veículos novos. Contudo, a frota necessita de novas aquisições a fim de substituir dez veículos que já estão com mais 100.000 quilômetros e acima de cinco anos de uso, de forma a atender o quanto estabelecido na norma interna do Tribunal.

O cálculo dos custos da frota foi realizado por meio do levantamento dos gastos com manutenções realizadas em 2017, dados esses encontrados nos relatórios de gerenciamento fornecidos pelo sistema disponibilizado pelo contrato de gestão informatizada da frota. O tratamento dos dados foi realizado pelo técnico judiciário especializado em mecânica automotiva lotado na SETRAN e responsável pela fiscalização do referido contrato.

A opção pela manutenção de frota de veículos em detrimento da locação decorre da conclusão de ser vantajosa a aquisição de veículos destinados a serviços considerados de uso moderado, a exemplo de veículos para uso em serviços de representação, institucional e administrativo. Quanto ao uso de veículos para transporte de carga e uso de vans para transporte coletivo será adotada no futuro uma reestruturação a fim de promover a mudança de frota própria para locação.

O uso de caminhões e vans dentro das atividades do setor de transporte do TRE-BA apresenta um grau de sazonalidade muito grande, que pode ser suprido com eventuais locações. Esta medida visa à desmobilização de capital e a redução de gastos com reformas de lataria de veículos que, por conta das intempéries, gera gastos proporcionais à idade do veículo.

Como ferramenta de comparação entre a aquisição e a locação de veículos, a SETRAN faz o acompanhamento mediante o levantamento de custos da frota oficial e comparações com atas de registro de preços de outros órgãos. Contudo, para o relatório referente ao exercício de 2017, não foram encontradas atas de registro de preços válidas para locação de veículos que abrangessem todas as categorias. Desse modo, a fim de tornar possível a comparação entre os custos da frota



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

própria com os valores de locação de veículos foram utilizadas as informações das atas relacionadas na tabela 19, determinando-se os custos do quilômetro rodado e atribuída uma faixa de uso mensal.

Assim, os valores foram calculados de acordo com a classificação e com o tipo de cada veículo – caminhões, furgão, micro-ônibus (vans), caminhonetes, sedans/peruas médias e sedans executivos, representação – levando-se em consideração dois cenários distintos de uso, de acordo com estimativas de quilômetros rodados por mês. No primeiro cenário, adotou-se a média de quilometragem rodada em ano eleitoral, período em que o uso da frota se intensifica, e no segundo cenário adotou-se um quadro de extrapolação da utilização dos veículos, a fim de verificar qual o ponto máximo de uso, para que seja possível formar uma noção de limite economicamente viável.

Não foi possível computar os custos administrativos dos contratos, devido à imprecisão e ausência de parâmetros objetivos acerca dos custos com processos administrativos necessários desde a aquisição, manutenção e desfazimento de veículos, ou, no outro caso, de locação e fiscalização da execução do contrato de locação de veículos. Ainda, para os itens 1, 2 e 6 da tabela 9 do Anexo ressalta-se que a discrepância nos valores calculados decorre de reforma (chaparia e pintura) que os veículos foram submetidos no ano de 2017 e da reduzida quilometragem daqueles três veículos no período, que teve uma média de 2.194 quilômetros, pois o fator de manutenção dos veículos é obtido pela divisão do valor total gasto em manutenção no ano pela quantidade de quilômetros rodados.

Da análise comparativa foi possível verificar, em alguns casos, vantagem na adoção de frota própria em detrimento da locação, após apurados os custos fixos e variáveis dos veículos e confrontados com os valores registrados TRE-PA através das atas de registro de preços constantes da tabela 19. Vale salientar que todas as comparações são feitas sem a inclusão do custo de combustível, por ser um custo comum tanto para o uso do veículo próprio quanto o locado. Ainda, não há atualização monetária dos preços registrados.

Observa-se na tabela - Composição da Frota, constante do item Anexos e Apêndices, que os veículos da categoria sedans e peruas médias rodaram no ano de 2017 uma média de 2.290,39 km/mês e apresentaram um custo médio de R\$ 1.564,97 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para o cenário II da tabela 9 do Anexo. Para comparar com o preço da ARP nº 90/2017 do TRE-PA, que apresenta um valor mensal, com motorista, de R\$ 6.578,36 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) para locação de veículo Renault Logan 1.6, foi acrescido ao custo médio mensal de locação de um veículo da categoria sedans e peruas médias do TRE-BA o valor de R\$ 3.773,30 (três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), referente a um posto de trabalho do Contrato nº 57/2014 do TRE-BA. Esse valor foi obtido pela divisão de R\$ 64.146,09 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e nove centavos), valor mensal do Contrato nº 57/2014, por 17 postos de motoristas. Desta forma, o custo médio total para um carro da categoria sedans e peruas médias do TRE-BA, com motorista, resulta em R\$ 5.338,27 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

Na continuidade da comparação, os veículos do tipo sedans executivos (veículos de representação) rodaram em média 1.826,75 km/mês em 2017, ao custo médio mensal de R\$ 1.098,20 (mil, noventa e oito reais e vinte centavos), considerando-se o cenário II da tabela 9 do Anexo. A ARP nº 88/2017 do TRE-PA apresenta um valor mensal de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) para locação de um GM Cobalt 1.8, veículo do tipo sedan executivo. Ainda, em outra comparação, para veículos do tipo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

picape foi apurado um valor médio de R\$ 2.675,93 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), enquanto na ARP nº 89/2017 do TRE-PA, para um veículo da mesma categoria teve o preço obtido no certame de R\$ 3.442,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Conclui-se, mais uma vez que, é preferível à aquisição de veículo em detrimento da locação para as duas categorias de veículos apresentadas acima.

A gestão dos riscos e controle é feita mediante sistemas de anotações de boletins diários e semanais de cada veículo, contendo informações sobre as datas e horários de saídas e retornos, quilometragem rodada em cada saída, quantidade de pessoas e destinos, quantidade de carga, dentre outros, bem como anotações acerca de falhas mecânicas e ocorrências, para imediato reparo, a fim de evitar o afastamento do veículo por períodos longos, que comprometam o atendimento das demandas por deslocamentos.

Aliado a esse controle, o contrato de gestão informatizada da frota inclui o fornecimento de um sistema via *web*, no qual são anotados todos os abastecimentos e quilometragem do veículo no momento em que estes ocorrem, calculando automaticamente o consumo, o que possibilita a avaliação da eficiência e/ou da necessidade de manutenção ou desfazimento. O sistema contempla igualmente todos os orçamentos realizados pela rede credenciada para manutenção e o custo efetivamente gerado, permitindo o controle da execução orçamentária e, bem assim, possibilitando o levantamento estatístico dos custos e da frequência da necessidade de reparos em cada veículo ou desfazimento.

TABELA 19 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição dos Veículos	Nº da Ata de Registro de Preços	Valor Unitário (Mensal)
VOYAGE 1.6	A.R.P. TRE-PA nº 88/2017	R\$ 1.428,57
FIAT DUCATO	A.R.P. TRE-PA nº 88/2017	R\$ 4.249,00
GM COBALT 1.8	A.R.P. TRE-PA nº 88/2017	R\$ 1.900,00
FIAT TORO 2.0 4X4	A.R.P. TRE-PA nº 89/2017	R\$ 3.442,00
RENAULT LOGAN 1.6 COM MOTORISTA	A.R.P. TRE-PA nº 90/2017	R\$ 6.578,36

Fonte: dados extraídos de atas de registro de preços do TRE-PA.

5.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso

O TRE-BA, visando à adequada execução de suas competências e o controle e redução dos riscos, regulamentou as atividades de transporte e utilização dos veículos oficiais, por meio da Resolução Administrativa nº 7, de 10 de julho de 2012. Dentre os principais pontos da política de veículos não mais servíveis ao uso nas atividades do Tribunal, a referida Resolução estabelece, em seu capítulo II, que a renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão de antieconomicidade decorrente de uso prolongado; de desgaste prematuro ou manutenção onerosa; de obsolescência proveniente de avanços tecnológicos; de sinistro com perda total ou histórico de custos de manutenção e de estado de conservação que possibilite a previsão de sua antieconomicidade em breve prazo.

Nos termos da citada Resolução, a renovação parcial ou total da frota observará o prazo mínimo de cinco anos, contados da data de entrega do veículo a ser substituído. São parâmetros, ainda, para se definir se os automóveis são inservíveis, o atingimento da quilometragem limite ou o tempo de vida útil, conforme estabelecido no § 1º do seu artigo 9º, o que vier primeiro.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Desse modo, obedecendo aos ditames da referida Resolução e, em consonância com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Federal nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, este Regional instituiu plano de renovação da frota de veículos, mediante aquisição de novos e o desfazimento daqueles considerados inservíveis, na modalidade doação.

Assim, até o final do exercício de 2015, a frota do TRE-BA era composta por 46 veículos, sendo quatro de representação, cinco de transporte institucional e 37 de serviço, com idade média de 6,8 anos. Após a implantação do plano de renovação, entraram em procedimento de desfazimento, mediante doação, 16 veículos, o que reduziu a frota para o total de 30 veículos, sendo quatro de representação, dois de transporte institucional e 24 de serviço, passando a ser de 6,65 anos a idade média de toda a frota.

Atualmente, 11 veículos da frota do Tribunal atingiram um ou mais critérios para desfazimento, estabelecidos na Resolução Administrativa nº 7/2012 e ainda não foram substituídos por razões de restrição orçamentária. Devidamente justificada, nos termos do § 2º do artigo 9º da Resolução, a manutenção de utilização de tais veículos foi medida que se impôs, diante da impossibilidade de renovação da frota.

Por essa razão, não houve, no ano de 2017, doações de veículos automotores neste Tribunal, não tendo havido, em consequência, despesas envolvidas em desfazimento de veículos automotores.

5.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

A gestão do patrimônio imobiliário da União sob a responsabilidade do Tribunal constitui atribuição da COMANP.

Ao final do ano de 2017, o TRE-BA contabilizou um acervo de 247 imóveis sob a responsabilidade do Tribunal, distribuídos na capital e no interior do Estado. Dentre esses, encontram-se 24 imóveis próprios, 60 locados, 96 unidades cedidas pelo TJ-BA, 49 imóveis cedidos pelas prefeituras municipais para instalação de postos de atendimento ao eleitor no interior e 18 imóveis em regime de condomínio com o Governo do Estado da Bahia (Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC e Núcleo de Assistência Judiciária – NAJ).

Na tabela abaixo estão discriminados os imóveis próprios do Tribunal localizados na capital e no interior do Estado:

TABELA 20 - ÁREAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS – CAPITAL

TABELA DE ÁREAS IMÓVEIS PRÓPRIOS – CAPITAL		
	Unidade Administrativa	Endereço Completo
1	Edifício Sede, compreendendo o prédio principal, o prédio dos cartórios eleitorais e o prédio Anexo	Avenida 1ª do CAB, nº 150, Salvador-BA.
2	CENTRO DE APOIO TÉCNICO (CAT)	Rodovia BR-324, nº 7174, Lotes 16 e 17 - Porto Seco Pirajá, Salvador-BA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 21 - ÁREAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS – INTERIOR

TABELA DE ÁREAS IMÓVEIS PRÓPRIOS – INTERIOR		
	Unidade Administrativa	Endereço Completo
3	FÓRUM ELEITORAL DE ALAGOINHAS	Rua Projetada (acesso à rodoviária), s/n, Bairro de Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA.
4	FÓRUM ELEITORAL DE BARREIRAS	Rua E, Loteamento Aratu, s/n, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-BA.
5	FÓRUM ELEITORAL DE BRUMADO	Avenida João Paulo I, Rua Augusto Aguiar e Silva e Rua Rui Leite Mirante, no loteamento Nossa Senhora de Fátima, Brumado-BA.
6	FÓRUM ELEITORAL DE CAMAÇARI	Centro Administrativo, Bairro Ponto Certo, s/n, Camaçari-BA.
7	FÓRUM ELEITORAL DE CRUZ DAS ALMAS	Rua Dr. Clodoaldo Gomes da Costa, Bairro Miradouro, Cruz das Almas-BA.
8	FÓRUM ELEITORAL DE EUNÁPOLIS	Avenida Alexandria, s/n, Bairro Loteamento Parque Residencial Dinah Borges, Eunápolis-BA.
9	FÓRUM ELEITORAL DE FEIRA DE SANTANA	Avenida José Falcão, s/n, Bairro Queimadinha, Feira de Santana-BA.
10	FÓRUM ELEITORAL DE GUANAMBI	Av. Presidente Castelo Branco, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA.
11	FÓRUM ELEITORAL DE ILHÉUS	Av. Governador Roberto Santos, bairro Esperança (em frente ao Colégio Luís Eduardo Magalhães), Ilhéus-BA.
12	FÓRUM ELEITORAL DE IPIRÁ	Rodovia BA 052 - Estrada do Feijão, Km 86, Centro Administrativo de Ipirá, Ipirá-BA.
13	FÓRUM ELEITORAL DE IRECÊ	Avenida Integração, s/n, Bairro Vila Francisco, Irecê-BA.
14	FÓRUM ELEITORAL DE ITAPARICA	Rua Juracy Magalhães, s/n, Centro, Itaparica-BA.
15	FÓRUM ELEITORAL DE JACOBINA	Rua João Fraga Brandão, Centro, Jacobina-BA.
16	FÓRUM ELEITORAL DE JEQUIÉ	Avenida Perimetral III, nº 3-B, Bairro Jequezinho, Jequié-BA.
17	FÓRUM ELEITORAL DE JUAZEIRO	Rua dos Bandeirantes, s/n, Bairro João XXIII, Juazeiro-BA.
18	FÓRUM ELEITORAL DE PORTO SEGURO	Rua da Jaqueira, Quadra QH, Loteamento Tabapiri Porto Seguro-BA.
19	FÓRUM ELEITORAL DE TUCANO	Avenida Francisco Araújo de Souza, s/n, Centro, Tucano-BA.
20	FÓRUM ELEITORAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Avenida Olívia flores, s/n, Bairro Morada Candeias, Vitória da Conquista-BA.
21	FÓRUM ELEITORAL DE SEABRA	Rua 22 de Abril, nº 841, Loteamento Lago Sul, Bairro Santa Luzia, Seabra-BA.
22	FÓRUM ELEITORAL DE RIBEIRA DO POMBAL	Avenida Evência Brito, s/n, Ribeira do Pombal-BA.
23	FÓRUM ELEITORAL DE VALENÇA	Rua Guido Araújo Magalhães, Bairro de Novo Horizonte, Valença-BA.
24	TERRENO EM ITABUNA PARA CONSTRUÇÃO DE FÓRUM ELEITORAL	Av. Manoel Chaves, Bairro Jaçanã, Itabuna-BA.

Fonte: TRE-BA/SGS

Em virtude da elevada demanda de serviço do setor de engenharia e arquitetura, não foi possível dar início aos procedimentos administrativos visando à contratação de empresa para execução da obra



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

de construção do Fórum Eleitoral de Itabuna e de reforma do CAT. Merece destacar que todos os imóveis locados se encontram localizados no interior do Estado.

A COMANP busca, constantemente, o aperfeiçoamento das instalações físicas dos imóveis gerenciados, visando melhor adequá-los às necessidades funcionais dos cartórios e juízos eleitorais e à implantação do atendimento biométrico eleitoral; proporcionar condições de acessibilidade nas edificações e nos espaços ocupados, em cumprimento à legislação vigente; e preservar o estado de conservação dos imóveis.

A COMANP é responsável, ainda, pela gestão dos serviços de manutenção predial da capital e do interior do Estado. Com os contratos destinados à manutenção dos imóveis da capital, aí incluídas prestação de serviço e aquisição de materiais, foram utilizados recursos no total de R\$1.393.928,08 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos), sendo atendidos os prédios da sede do Tribunal, dos cartórios eleitorais e do novo Anexo, assim como, o depósito onde funciona o CAT.

De forma inédita no âmbito do TRE-BA, foram formalizadas, no final do exercício de 2016, três contratações para manutenção predial dos cartórios/fóruns eleitorais do interior do Estado da Bahia. Até então, a manutenção era realizada através de contratações específicas para cada necessidade que surgia em cada imóvel. Através das referidas avenças, foi possível atender, em 2017, demandas oriundas de 123 zonas eleitorais, com a adequação das redes elétrica e lógica, a realização de manutenção preventiva, preparação de imóveis com vistas ao atendimento biométrico e o restabelecimento das estruturas prediais dos fóruns de Jequié, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Camaçari, Porto Seguro e Barreiras, que foram afetadas pelo desgaste de materiais, em razão do decurso do tempo, desde a sua construção, totalizando R\$ 1.049.636,00 (um milhão, quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais). Duas destas contratações não foram renovadas por desinteresse da Administração diante do não cumprimento adequado dos termos contratuais pelas empresas contratadas e, uma delas, pela não adoção das providências nesse sentido em tempo hábil. Porém, dada a sua relevância, foi iniciado procedimento com vistas à formalização de nova contratação, já contemplando ajustes para melhor adequá-la às necessidades da Administração.

Além disso, procedeu-se ao início da reforma do auditório e dos reservatórios de água do edifício-sede, à contratação e realização da obra de interligação do Contêiner *DataCenter*, como também foram deflagrados expedientes para a reforma dos fóruns eleitorais de Jequié e de Tucano.

Para fins de padronização dos procedimentos para ocupação de imóveis, o Tribunal instituiu através da Portaria do Presidente nº 274, de 13 de junho de 2017, o Manual de Procedimentos para a Formalização da Ocupação de Imóveis, que ordena as ações a serem executadas por cada uma das unidades envolvidas no processo de contratação de locação, cessão de uso e de comodato, de forma que a Administração possa dispor de um imóvel que atenda às suas necessidades, tendo como parâmetros principais a qualidade e a economicidade na locação. Esse manual orienta as tomadas de decisões sempre baseadas em planejamento e conhecimento prévio, com o levantamento de todos os gastos anuais a serem considerados, a exemplo de energia, água e esgoto, segurança e limpeza. Dessa forma, quando um imóvel é ocupado, existe uma previsão de gastos necessários à sua manutenção, que se somam ao valor da locação, trazendo para a unidade gestora a possibilidade de acompanhar as despesas e planejar as ações futuras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Dentre as regras estabelecidas pelo Manual, destaca-se a necessidade de realização de consulta à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e ao CNJ a fim de verificar a existência de espaço ou imóvel, para ocupação, a título gratuito, em observância ao princípio da economicidade, optando-se pela locação apenas em caso de negativa dos citados órgãos.

Convém ressaltar, ainda, a existência da Resolução Administrativa nº 13, de 6 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação de postos de atendimento a eleitor, a qual, em seu artigo 2º, estabelece que nos municípios que forem sede de comarca os postos deverão ser instalados, preferencialmente, nas sedes dos fóruns; e nos que não forem, os postos poderão ser instalados em prédios públicos formalmente cedidos à Justiça Eleitoral.

Merece destaque que os registros dos custos, e demais informações, relativos aos imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade da Unidade Gestora, vêm sendo feitos por meio de planilhas eletrônicas desenvolvidas no aplicativo Excel, uma vez que o sistema disponibilizado pelo TSE para essa finalidade, o Sistema de Gerenciamento de Imóveis da Justiça Eleitoral (GERIM), encontra-se inoperante desde o exercício de 2013.

A utilização de um sistema de gerenciamento de imóveis permitiria a criação de um banco de dados, tornando mais eficaz o registro, o controle e o acesso às informações acerca dos imóveis em uso no TRE-BA. Em 2017, a STI manteve contato com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, visando à utilização, no âmbito deste TRE-BA, do sistema de gestão de imóveis desenvolvido por aquele Tribunal. Porém, nesse ínterim, a STI identificou a possibilidade de implementação de sistema já existente no TSE, o SIGEC da Justiça Eleitoral, ainda sob análise.

Quanto à qualidade e à completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), o Tribunal vem adotando medidas para aperfeiçoar as rotinas com vistas ao cumprimento do disposto no art. 57, IX, da Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013.

Nesse sentido, a Portaria do Presidente nº. 92, de 6 de março de 2017, que instituiu a comissão para atualizar as pendências no registro de imóveis construídos por este Tribunal e criar rotina de procedimento com vistas ao cumprimento do quanto disposto no art. 57, IX, da referida Resolução, teve a sua composição alterada pela Portaria do Presidente nº 342, de 13 de junho de 2017.

Dando início às atividades, foram realizadas tratativas entre este Tribunal e a SPU, sendo obtida a relação completa de documentos necessários à regularização dos imóveis, conforme discriminado na Instrução Normativa do SPU nº. 22, de 22 de fevereiro de 2017, e demais orientações elencadas na Orientação Normativa nº 1, de 11 de abril de 2018.

A Comissão passou então a catalogar tais documentos, buscando-os através de pesquisas efetuadas em processos constantes dos sistemas SADP e PAD, o que resultou na delimitação de diagnóstico situacional de cada imóvel em processo de cadastramento. O referido documento subsidiará a elaboração de plano de ação contemplando medidas, prazos para execução e respectivos responsáveis, visando regularizar o registro da totalidade dos imóveis deste Regional junto à SPU.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Registre-se, paralelamente, a formalização do PAD nº 8414/2015 que colaciona documentos relacionados aos imóveis pendentes de regularização, bem como minutas de ofícios a serem encaminhados aos juízes eleitorais, visando diligenciar outros documentos referentes aos imóveis.

Acrescente-se, ainda, solicitação formulada pela presidente da Comissão, através do PAD nº 8052/2018, de alteração da do referido grupo de trabalho, de forma a aumentar o quantitativo de membros, bem como promover a substituição de servidor que não mais pertence ao quadro de servidores ativos deste Tribunal, a fim de dar continuidade aos trabalhos, inclusive diligenciando junto aos cartórios eleitorais situados em municípios sede de Fóruns Eleitorais de propriedade deste Tribunal, visando à obtenção de certidão de inteiro teor da matrícula dos imóveis e demais documentos reputados necessários.

As informações sobre os imóveis próprios sob a responsabilidade do TRE-BA encontram-se disponibilizadas na Internet, no endereço <http://www.tre-ba.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-ba/infraestrutura-imobiliaria/infraestrutura-imobiliaria>.

5.2.4. Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos Públicos e Entidades Públicas ou Privadas

Durante o exercício de 2017 o TRE-BA não cedeu imóveis sob sua responsabilidade para uso de outras instituições, quer sejam públicas ou privadas.

Entretanto, alguns espaços localizados no prédio onde funciona a sede do Tribunal foram cedidos, mediante contratações, para o funcionamento de posto bancário, serviço de reprografia, restaurante e instalação de caixas de atendimento automático de instituições bancárias.

Para o serviço de reprografia, foi destinada uma sala de 12,50m², mediante o Pregão Eletrônico nº 8/2016. A empresa vencedora do certame, a Central das Cópias Ltda., realiza a confecção de cópias, plastificações e encadernações, conforme as condições estabelecidas no Contrato nº 14/2016, assinado em 26/4/2016. O prazo de vigência inicial da respectiva contratação foi de 12 meses, tendo sido prorrogado até 26 de abril de 2018. Tramita neste Tribunal o PAD nº 1.231/2018 que tem por objeto nova prorrogação da referida avença. O espaço está equipado com ar condicionado, energia elétrica e itens de propriedade do Tribunal (computador, mesa, armário, cadeira, estante e aparelho telefônico). O valor da taxa mensal de utilização do espaço público é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), que corresponde ao fornecimento gratuito de 3.000 cópias por mês ao Concedente. Esse valor é devidamente descontado no faturamento mensal da concessionária. Trata-se, portanto, de uma concessão onerosa de uso do espaço público.

A sala destinada à concessão onerosa de uso para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete possui uma área de 150m² e está localizada nas dependências do edifício-sede do TRE-BA. A empresa Matos de Freitas Comércio Varejista de Alimentos Ltda. foi a vencedora do procedimento licitatório sob a modalidade tomada de preços (nº 1/2016). Os serviços de restaurante e lanchonete compreendem o fornecimento de refeições *self-service* a quilo, lanches e bebidas, conforme as condições estabelecidas no Contrato nº 109/2016, assinado em 9/12/2016. O prazo de vigência inicial da respectiva contratação foi de 12 meses, tendo sido prorrogado até 9 de dezembro de 2018. O espaço está equipado com ar condicionado, energia elétrica, água e bens de propriedade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

do Tribunal (prateleiras, estantes, mesas, armários, cadeiras, geladeira industrial, fogão, cubas, fritadeiras e aparelho telefônico). O valor da taxa mensal de utilização do espaço público varia de R\$ 2.463,67 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) a R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), de acordo com o resultado da pesquisa de satisfação realizada junto aos servidores usuários do refeitório. O pagamento deste valor é realizado mensalmente pela Concessionária, através de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida em seu nome.

O Tribunal firmou contratos com três instituições bancárias para a instalação, nas dependências do edifício-sede, de um posto de atendimento bancário e de três postos de atendimento externo (caixas eletrônicos).

O Contrato nº 54/2011 trata da concessão de uso de área de 28,49m² no edifício-sede do TRE-BA, com o fim específico de instalação de posto de atendimento bancário do Banco do Brasil S.A. para a prestação de serviços aos servidores e ao público do Tribunal. Assinado em 6/7/2011, teve sua vigência expirada em 6/7/2016, após as prorrogações legais, sendo que nova contratação foi deflagrada mediante o PAD nº 7.941/2015, ainda inconclusa. A Concessionária é responsável pelos móveis e equipamentos de propriedade do Concedente disponibilizados para seu uso. Constitui ônus da Concessionária qualquer custo decorrente do uso do espaço, exceto do fornecimento de energia elétrica. Qualquer obra de adaptação feita no espaço deve ser previamente autorizada pelo Concedente, incorporando-se tais benfeitorias à propriedade, sem que a Concessionária tenha qualquer direito à indenização ou retenção.

O Contrato nº 91/2016 tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, de área para instalação de posto de atendimento externo (caixa eletrônico) do Banco do Brasil S.A., para prestação de serviços aos servidores do TRE-BA, tendo sido assinado em 26/10/2016.

O Contrato nº 19/2014 tem por objeto a permissão de uso, a título gratuito, de área para instalação de posto de atendimento externo (caixa eletrônico) do Banco Bradesco S.A., para a prestação de serviços aos servidores do TRE-BA. Assinado em 14/8/2014, teve sua vigência expirada em 14/8/2016, após uma prorrogação legal, sendo que nova contratação foi deflagrada mediante o PAD nº 9.861/2016, ainda inconclusa.

O Contrato nº 6/2017 tem por objeto a permissão de uso, a título gratuito, de área para instalação de posto de atendimento externo (caixa eletrônico) da Caixa Econômica Federal, para a prestação de serviços aos servidores do TRE-BA. Foi assinado em 20/3/2017, com vigência de 30 meses.

No âmbito interno, a Presidência deste Regional, embasada na Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998, e no Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, normas que preveem a outorga de permissão de uso de espaço público para a realização de eventos de curta duração, de natureza recreativa, esportiva, cultural, religiosa ou educacional, publicou a Portaria do Presidente n.º 341, de 8 de setembro de 2015, a fim de disciplinar o uso dos espaços deste Regional para a realização de eventos. Desse modo, a solicitação para utilização de espaço no Tribunal é tratada em processo administrativo específico, sendo apreciada pela Administração, que avalia a natureza do evento e a documentação exigida, e a decisão é tornada pública através de publicação no DJE, sendo vedada a permissão de uso para eventos de natureza comercial. O Tribunal arca apenas com os custos indiretos, como, por exemplo, fornecimento de energia elétrica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

5.2.5. Informações Sobre Imóveis Locados de Terceiros

O TRE-BA, no exercício 2017, finalizou oito expedientes de locação de imóveis de terceiros, situados no interior do Estado, perfazendo o total de 60 imóveis locados sob a responsabilidade do Tribunal, ao custo anual de R\$ 1.637.331,00 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e um reais), além de ter instruído 22 expedientes que se encontram em tramitação.

Em razão de cortes no orçamento, foi necessário remanejar R\$ 44.932,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais) do plano interno de manutenção de imóveis.

Observa-se que o constante aumento do número de locações decorre do aprimoramento das atividades eleitorais - sobretudo com o advento do cadastramento biométrico, que resultou na necessidade de maior espaço físico nos cartórios eleitorais para a sua realização - bem como da requisição de devolução dos espaços ocupados pela Justiça Eleitoral em fóruns da Justiça Estadual.

No tocante aos novos imóveis locados, a COMANP buscou aprimorar os instrumentos contratuais correspondentes, a fim de estabelecer, como obrigação do locador, a adequação básica das instalações físicas do imóvel a especificações estabelecidas por este Tribunal, no que alude à rede elétrica, à acessibilidade dos ambientes e à segurança da edificação.

Ressalta-se, por fim, que, conforme previsão contratual, a manutenção predial dos imóveis locados fica a cargo dos respectivos proprietários.

5.3. Gestão de Tecnologia da Informação

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, e dando continuidade à adoção das melhores práticas de governança e gerenciamento de TIC, o Tribunal publicou, em 2016, o PETI para o ciclo 2016-2021 (Portaria do Presidente nº 634, de 17 de outubro de 2016), alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e do TRE-BA. A partir do novo PETI, cujas diretrizes convergem para o cumprimento da missão e dos objetivos principais do Órgão, foram intensificadas as ações iniciadas na vigência do Plano anterior.

O Planejamento foi elaborado com base no *Balanced Scorecard* (BSC) de TI e no documento “Mapeamento dos Objetivos Corporativos do COBIT 5 em Objetivos de TI” (Apêndice B do *Control Objectives for Information and Related Technologies 5 - COBIT 5 – Modelo Corporativo para Governança e Gestão de TI da Organização*). O PETI está dividido em dois documentos: o PETI, contendo os fundamentos estratégicos e os objetivos relacionados; e o Caderno de Indicadores e de Metas de Medição, em fase de conclusão, para acompanhamento do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos.

No documento, os objetivos estratégicos de tecnologia da informação foram definidos e distribuídos em quatro perspectivas, a saber: prover infraestrutura e portfólio de serviços de TI adequados às atividades do Tribunal, aprimorar gestão orçamentária e financeira de TI e implementar Gestão de Riscos de TI (perspectiva ‘Contribuição ao Negócio’); primar pela satisfação dos usuários (Orientação aos Usuários); adotar padrões tecnológicos, aperfeiçoar governança e gestão de TI e aprimorar e fortalecer integração e interoperabilidade de sistemas da informação, aprimorar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

contratações de TI e aprimorar segurança da informação (Excelência Operacional); aperfeiçoar competências gerenciais e técnicas de pessoal da TI (Orientação ao Futuro).

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), também em fase de conclusão, é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI. O PDTI detalhará as ações referentes a infraestrutura, sistemas e recursos de TI, assim como a previsão orçamentária para execução das iniciativas, projetos e capacitações necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos de TI elencados no PETI.

O Tribunal possui CGTI, constituído por meio da Resolução Administrativa nº 13, de 27 de agosto de 2014. O comitê é composto pelo Diretor-Geral, que o preside, e pelos titulares das SCR, SJU, SGP, SGA, SGS, SOF, STI e da COPEG. Entre os objetivos do Comitê estão decidir sobre políticas e diretrizes de tecnologia da informação alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal, recomendar a priorização de projetos e atividades de tecnologia da informação e acompanhar e monitorar sua execução.

Em 2017, o Comitê reuniu-se por nove vezes, deliberando, entre outros assuntos, sobre proposta de alteração de indicador no PEI, posteriormente submetida ao CGPE, sobre o plano de contratações de TIC e suas revisões no exercício corrente, bem como sobre a proposta orçamentária e investimentos na área de TIC para o ano de 2018. Aprovou as minutas da portaria de formalização de processo de solicitação de sistemas computacionais e da revisão do anexo da portaria de Gestores de Sistemas (Portaria do Diretor-Geral nº 171, de 30 de maio de 2016). Recebeu, para análise, a minuta de Resolução do Sistema de Governança de TIC. Apreciou, ainda, estudos preliminares para as contratações de TIC e definiu a priorização de projetos e desenvolvimento de sistemas e soluções na área de tecnologia.

Adicionalmente, este Regional constituiu a Comissão Tática de Tecnologia da Informação (CTTI), por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 34, de 4 de março de 2016. Composta pelos titulares da STI e de suas três Coordenadorias, além do presidente da CSI, a comissão tem a função de assessorar na gestão da área e na análise dos projetos básicos de inovações tecnológicas de relevância institucional ou de alta complexidade, gerados ou submetidos à STI.

A Comissão tem a competência de estabelecer diretrizes para PETIC e para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), alinhados ao Planejamento Estratégico do Tribunal, acompanhando suas execuções; elaborar e aprovar os planos táticos e operacionais da área, respectivamente, acompanhando suas execuções; proceder à análise e emitir parecer técnico em assuntos concernentes à área de TIC; zelar pela compatibilidade e integração dos produtos resultantes dos projetos com o parque tecnológico do Tribunal, procurando otimizar os recursos e os custos operacionais deles decorrentes; sugerir políticas para a racionalização da aquisição e da utilização da infraestrutura, dos serviços e das aplicações de TIC; propor a definição de prioridades, diretrizes e estratégias para o planejamento da oferta de serviços de TIC; analisar padrões de integração, qualidade e segurança dos sistemas de informação; coordenar e articular ações com vistas à prospecção e adoção de novas tecnologias; e examinar projetos e recomendar alterações eventualmente necessárias.

A Comissão reuniu-se durante o ano para apreciar as questões do levantamento de Governança Corporativa do TCU e subsidiar as respostas da Instituição, nos aspectos relacionados à área de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TIC, para analisar e responder em conjunto o Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD 2017, nos quesitos direcionados para a área, bem como para analisar minutas de Portarias apresentadas pela CSI. Em paralelo, definiu planos táticos e operacionais de projetos de TIC, com destaque para os relacionados à implantação do PJe, à transferência do *datacenter* para as estruturas definitivas do contêiner e da sala de redundância, ao serviço de transmissão das sessões plenárias *online*, bem como da Biometria e Eleições 2018.

O Tribunal formalizou, em 2016, os processos de Gerenciamento de Liberação e Implantação, Gerenciamento de Mudanças e Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviços (Portarias do Diretor-Geral nº 303, 304 e 305, de 5 de dezembro de 2016), que compõem o núcleo de controle da ISO 20.000. No mesmo ano, por meio das Portarias do Diretor-Geral nº 78, 79 e 80, de 12 de abril de 2016, revisou as normas que instituíram, em 2014, os processos de Gerenciamento de Incidentes, Cumprimento de Requisições e Gerenciamento de Problemas no âmbito da STI para inclusão das políticas específicas de cada processo.

Em 2017, a Portaria do Presidente nº 611, de 30 de novembro de 2017, estabeleceu a adoção da Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral estabelecida pela Resolução TSE nº 23.501, de 19 de dezembro de 2016, no âmbito do TRE-BA. Além disso, a Portaria do Presidente nº 641, de 21 de dezembro de 2017, instituiu a ETIR, com objetivo de garantir o cumprimento da sua missão institucional, por meio de tratamento e resposta a incidentes de segurança na rede interna de computadores. A ETIR, administrativamente vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação, é formada, preferencialmente, por servidores públicos efetivos lotados na área de Infraestrutura de Rede de Computadores, os quais, além de suas funções regulares, desempenharão as atividades relacionadas ao tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais.

A Portaria do Diretor-Geral nº 99, de 8 de junho de 2017, por sua vez, formalizou o processo de solicitação de sistemas, com o propósito de controlar o ciclo de vida das solicitações de desenvolvimento e manutenção de sistemas computacionais. O normativo definiu como objetivos para este processo: estabelecer um único canal para os usuários requisitarem novo sistema e/ou manutenção evolutiva de sistema computacional; determinar os requisitos mínimos para solicitação de novo sistema ou manutenção evolutiva de sistema existente; definir o fluxo do processo de solicitação de novo sistema ou manutenção evolutiva de sistema existente; agregar transparência ao processo de solicitação de sistemas computacionais.

Plano de Capacitação do Pessoal de TI

O Plano Anual de Capacitação (PAC) TIC 2017 foi construído a partir das demandas de capacitação observadas pela COEDE durante o ano anterior, além das exigências resultantes de auditorias internas e imposições legais. O plano alinhou-se ao PEI, notadamente em sua perspectiva Aprendizado e Crescimento, dimensão referente às pessoas, cultura organizacional e ao sistema de informação, que sustenta a produção de conhecimento interno e a informação para a melhoria dos processos.

A capacitação em TIC foi definida em consonância com os objetivos estratégicos institucionais de Aperfeiçoar a Governança de TIC, o qual abrange o alinhamento entre as estratégias do TRE-BA e as operações das áreas de TIC e de negócio, e o objetivo de Promover a Melhoria dos Serviços de TIC, responsável pelo incremento na produção de sistemas informatizados, visando a suprir as



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

demandas de infraestrutura e de serviços de TIC, proporcionando, assim, agilidade e modernização dos processos organizacionais. Além disso, objetivou atender à determinação do CNJ, que expediu a Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, instituindo a ENTIC-JUD. Em seu art. 15, ela impõe a necessidade de elaboração e implantação de PAC para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso de TIC, com o objetivo de promover e dar suporte, de forma contínua, o alinhamento das competências técnicas e gerenciais do quadro de pessoal de TIC às melhores práticas de governança, de gestão, bem como sua atualização tecnológica.

Salienta-se que são feitas revisões formais do PAC, de modo a adequar o documento inicial às necessidades supervenientes, não passíveis de previsão quando da elaboração da sua versão inicial.

TABELA 22 – EVENTOS DE CAPACITAÇÃO – ÁREA TÉCNICA

EVENTO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES
12º Congresso de Inovação no Poder Judiciário	27 a 28/09/2017	20h	04
Agile Brazil 2017	13 a 15/09/2017	30h	04
Alfresco Content Platform Open Source com Drupal Fundamental	24/07 a 04/08/2017	50h	05
Análise de Pontos de Função: Fundamentos, Aplicações e Implantação	22/11 a 15/12/2017	08h	05
Incd1 - Interconnecting Cisco Network Devices Part 1 v3.0	05 a 09/06/2017	40h	02
Incd2 - Interconnecting Cisco Network Devices Part 2 v3.0	27/11 a 01/12/2017	40h	01
Iso 20000 Specialist	09 a 11/10/2017	24h	01
Itil Foundation	26 a 28/06/2017	24h	03
Itil Practitioner	21 a 22/08/2017	16h	03
Linguagem PHP	28/08 a 26/09/2017	48h	12
Pje – STI	06/06/2017	08h	07
QCON São Paulo 2017	24 a 26/04/2017	19h	02

Fonte: EFAS/COEDE/SGP

Além dos eventos de capacitação da área técnica, representantes da STI participaram de treinamentos gerenciais e de matérias de áreas de negócios do Tribunal, a exemplo dos referidos abaixo:

TABELA 23 – EVENTOS DE CAPACITAÇÃO – ÁREA GERENCIAL

EVENTO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PARTICIPANTES
Como planejar a contratação e estruturar o termo de referência para compras e serviços contínuos	03 a 05/05/2017	24	03
ESocial Consultoria - turma 01	29/05/2017	05h	02
ESocial Consultoria turma 02	30/05/2017	04h	02
Fiscalização dos contratos e terceirização de serviços pela administração pública de acordo com as alterações da IN n. 02/08 e as novidades da Portaria n. 409/16	12 a 14/06/2017	24h	05
Governança e gestão de riscos	09/10/2017	02h	04
Governança no setor público com foco na identificação, avaliação e gestão de riscos	23 a 26/10/2017	24h	03
Implantando o eSocial nos órgãos públicos	02/10/2017	6,5h	01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Reunião técnica sobre o eSocial para órgãos públicos	25 a 27/04/2017	16h	01
--	-----------------	-----	----

Fonte: EFAS/COEDE/SGP

Força de Trabalho de TI

A força de trabalho da STI encontra-se com a seguinte composição:

TABELA 24 – FORÇA DE TRABALHO DE TI

Servidores efetivos da carreira de TI do Tribunal	23	20,72%
Servidores efetivos de outras carreiras do Tribunal	22	19,82%
Servidores efetivos de TI de outros órgãos	01	0,9%
Servidores de outras carreiras de outros órgãos	01	0,9%
Terceirizados	09* + 10** + 43 *** (62)	55,86%
Estagiários	02 ****	1,8%
TOTAL	111	100%

Fonte: SGP e STI

* Contrato próprio – CESTIC – atendido por 9 profissionais.

**O serviço técnico referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Suporte à Infraestrutura de TI - contrato /TSE, por meio do qual é destinado um volume de Unidades de Serviço Técnico (UST) ao Regional - foi executado, em média, por 10 (dez) profissionais no ano de 2017.

*** Serviço de suporte técnico específico e temporário para atuação nos Postos de Cadastramento Biométrico Extraordinário e Cartórios Eleitorais da Capital e Interior.

****Quantitativo de estagiários da área de TIC no final do exercício de 2017.

Diante da insuficiência de quadro de pessoal de apoio especializado para suprir as demandas internas do Órgão e como forma de mitigar possível risco decorrente da composição de parte da força de trabalho com pessoal terceirizado, o Tribunal apresentou ao TSE suas necessidades de servidores especialistas, baseadas na Resolução CNJ nº 90, de 29 de setembro de 2009 (revogada pela Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015). Por iniciativa daquele Tribunal Superior, tramitou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 7.990, de 22 de setembro de 2014, no qual se propôs a criação de cargos de apoio especializado de TI para os Tribunais Regionais Eleitorais, sendo destinados ao Regional da Bahia 19 cargos de analista de TI e 13 cargos de técnico de TI. Contudo, tal projeto foi retirado de tramitação pelo TSE. Como medida alternativa, em 2017 foram iniciados processos com vistas à contratação de novo *Service Desk* e de Fábrica de *Software*, cujos objetivos são a melhoria dos serviços de TIC e a ampliação da produção de sistemas, com reflexo nos processos organizacionais e, conseqüentemente, na prestação de serviços ao público.

O Tribunal dispõe de contratação própria de serviço de suporte técnico, atendida por 9 profissionais de empresa especializada, que atuam na CESTIC, realizando atendimento de primeiro nível aos usuários de TIC, com utilização de versão livre da ferramenta de *service desk*: OTRS. Já no apoio ao suporte à infraestrutura de TIC, este TRE conta com UST, disponibilizadas pelo TSE, oriundas de contrato mantido de forma centralizada pelo órgão superior para este fim. No exercício de 2017, para suprir demanda específica e temporária, o Tribunal realizou nova contratação de serviço de suporte, atendida por 43 profissionais, para atuação nos Postos de Cadastramento Biométrico Extraordinário e Cartórios Eleitorais da Capital e Interior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ademais, para evitar possível dependência tecnológica de empresas que prestam serviços de TI, o Tribunal utiliza sistemas *on premises*. Em relação a uma eventual dependência do conhecimento dos terceirizados, tal risco foi mitigado por meio da adoção de uma base de conhecimento.

Projetos

Além da manutenção do funcionamento da infraestrutura e dos serviços essenciais de TIC, esforços foram direcionados para a realização de alguns projetos, dentre os quais se destacaram:

1) Projeto Biometria

1.a – Locação de notebooks, preparação e instalação de equipamentos, contratação de suporte técnico e implantação do Sistema de Agendamento do Atendimento.

Diante da meta estabelecida pelo Tribunal para o ano de 2017, com o aumento do número de estruturas de atendimento biométrico ao eleitor e, conseqüentemente, da demanda por serviços de TI, tornou-se indispensável a ampliação do parque de equipamentos e do suporte técnico. Assim, a STI capitaneou contratação de locação de notebooks, que teve valor estimado para o referido exercício de R\$ 76.909,08 (setenta e seis mil, novecentos e nove reais e oito centavos) e executado de R\$ 85.880,98 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos). Foram locados 182 equipamentos, cuja configuração, bem como instalação nos locais de atendimento coube à equipe de suporte de TI que atende às rotinas do Tribunal. Em paralelo, considerando o incremento de estruturas de atendimento descentralizadas, do significativo aumento de chamados relacionados a incidentes nos equipamentos de coleta biométrica e da necessidade de agilidade na solução de tais incidentes, o TRE-BA promoveu a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte de informática, realizado por 43 profissionais para atuação nos Postos de Cadastramento Biométrico Extraordinário e Cartórios Eleitorais da Capital e Interior do Estado. Desta forma, os incidentes de TI foram atendidos com maior rapidez, reduzindo o tempo de indisponibilidade do serviço e garantindo a agilidade no atendimento ao eleitor.

Para o contrato de suporte à biometria foi estimado inicialmente o valor de R\$ 3.524,84 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo este valor ao custo unitário mensal de um profissional. Como foram contratados 43 profissionais, o valor mensal estimado total foi de R\$ 151.568,12 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos). A estimativa de gastos com horas extras por profissional foi de R\$ 1.198,74 (um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), que corresponde ao valor mensal de R\$ 51.545,82 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para os 43 terceirizados. Somando-se os dois valores, o custo total estimado deste contrato foi de R\$ 203.113,94 (duzentos e três mil, cento e treze reais e noventa e quatro centavos) por mês. Considerando somente o exercício de 2017, dado que o início da execução do contrato foi o dia 6 de novembro, a estimativa de custo total foi de R\$ 372.375,77 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e foi despendido o valor de R\$ 205.445,70 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Adicionalmente, com o objetivo de proporcionar comodidade aos cidadãos, foi implantado o Sistema de Agendamento do Atendimento, tornando possível aos eleitores, via internet, a marcação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

de horário para atendimento em diversos postos espalhados pelo Estado. O referido sistema foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e cedido ao TRE-BA, sem custo.

1.b - Implantação da VPN (*Virtual Private Network*)

Foi concluída a implantação da VPN (*Virtual Private Network*) do Tribunal, eliminando a dependência de conexões de dados MPLS (*Multi Protocol Label Switching*). Assim, por meio de qualquer *link* de acesso à internet, tornou-se possível estabelecer conexão com a rede interna do TRE-BA. Tal entrega foi essencial para incrementar as ações do Órgão na instalação de postos de atendimento visando ao cadastramento biométrico de eleitores, permitindo a montagem de estruturas temporárias de atendimento ao público em diversos municípios do Estado. Os custos deste projeto foram liquidados até 2016, num total de R\$ 775.436,00 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais), restando para 2017 apenas as atividades de implantação.

As ações desenvolvidas pela área de TI no projeto de Biometria alinharam-se aos seguintes objetivos estratégicos institucionais: promover a melhoria dos serviços de TIC, assegurar a garantia dos direitos de cidadania, fortalecer a segurança do processo eleitoral (cujo indicador é: índice de eleitores com cadastramento biométrico) e prestar atendimento de excelência ao público, ao levar o atendimento da Justiça Eleitoral, com qualidade, mais perto do cidadão. Em relação ao PETI, tais ações estão alinhadas ao objetivo *Prover Infraestrutura e Portfólio de Serviços de TI Adequados às Atividades do Tribunal*.

2) Backbone secundário

Foram iniciados os estudos preliminares para substituição dos atuais contratos de links de comunicação, visando ao aumento de qualidade, redução de custos e maior flexibilidade para a prestação de serviços ao cidadão; ação alinhada aos objetivos estratégicos: promover a melhoria dos serviços de TIC e aperfeiçoar a qualidade do gasto público (PEI) e Prover Infraestrutura e Portfólio de Serviços de TI Adequados às Atividades do Tribunal (PETI). Não houve custo associado a este projeto no exercício.

3) Sessões de julgamento transmitidas ao vivo

Com o objetivo de demonstrar a transparência das suas decisões, o Tribunal realizou, no mês de abril, a primeira transmissão ao vivo de sessão de julgamento. O trabalho da Corte Eleitoral baiana foi mostrado por meio do canal oficial do Tribunal no *YouTube*. Desde então, todas as sessões de julgamento estão sendo transmitidas em tempo real. A implantação do serviço envolveu as equipes da STI e de Gestão de Serviços e atendeu a uma das metas estabelecidas pela Presidência, alinhada ao objetivo estratégico de *Consolidar a Boa Imagem do TRE-BA junto à Sociedade* e primar pela satisfação dos usuários de TI e prover infraestrutura e portfólio de serviços de TI adequados às atividades do Tribunal.

Não houve custo na implantação do serviço de transmissão, tendo em vista disponibilidade de equipamentos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4) Implantação do PJe – Processo Judicial Eletrônico

A preparação da infraestrutura tecnológica de equipamentos e configuração, para implantação do PJe envolveu todas as áreas da STI, que trabalhou em parceria com o TSE. Diante da definição superior, de utilização da infraestrutura da nuvem da Justiça Eleitoral – com datacenter centralizado no TSE, ambientes com sistema operacional, servidor de aplicação e bancos de dados preparados, redundância e monitoramento 24x7, os custos do Regional foram relativos à aquisição de certificados digitais. Inicialmente, foi orçado o total de R\$ 9.819,35 (nove mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos) para aquisição de certificados, sendo R\$ 7.538,84 (sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para 4 certificados do tipo site seguro, R\$ 905,61 (novecentos e cinco reais e sessenta e um centavos) para um certificado e equipamentos e R\$ 1.374,90 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) para seis certificados e-CPF A3 sem token. Posteriormente, com a decisão de implantação do PJe, houve aumento na quantidade de certificados necessários. Foi, portanto, pré-empenhado o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para aquisição de até 100 certificados e-CPF A3, tendo sido pagos 86, em 2017, o valor total de R\$ R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).

O treinamento da equipe e as atividades práticas foram coordenadas por uma equipe do TSE, que preparou multiplicadores locais para disseminação do conhecimento no âmbito do Regional. Registra-se o auxílio do TRE-SP no compartilhamento de conhecimento e experiências que muito colaboraram para o sucesso da implantação. Colocado em produção no mês de agosto, o PJe objetiva o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional pela substituição gradual da tramitação de autos em meio físico pelo meio eletrônico, garantindo maior celeridade no processamento e na solução das demandas. A iniciativa alinha-se ao objetivo estratégico de aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, do PEI, e Prover Infraestrutura e Portfólio de Serviços de TI Adequados às Atividades do Tribunal, do PETI.

5) Projeto Acerte na Demanda

O Projeto Acerte na Demanda nasceu da necessidade de estabelecer procedimentos, ferramentas e fluxos, relacionados ao processo de atendimento de novos sistemas, diante do grande número de solicitações desnecessárias, incorretas ou insuficientes. Em 2017, o processo de Solicitação de Sistemas Computacionais foi institucionalizado, tendo sido estabelecidos padrões mínimos para que as novas demandas sejam analisadas na STI e priorizadas pelo CGTI. Além disso, a lista de demandas relacionadas a novos sistemas e manutenções evolutivas passou a ser publicada na internet, com informação da prioridade atribuída, para conhecimento de todos os usuários. A iniciativa, elencada dentre os projetos estratégicos do Tribunal de 2017, está alinhada aos objetivos: Promover a Melhoria dos Serviços de TIC, do PEI, e Prover Infraestrutura e Portfólio de Serviços de TI adequados às atividades do Tribunal, do PETI. Não houve custo associado a tal projeto.

6) Projeto Governança de TIC

No último trimestre de 2017, foi concluído o projeto de implantação do Sistema de Governança de TIC, iniciativa do Planejamento Estratégico Institucional, que teve gerência do titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Patrocínio desta Secretaria. O resultado do projeto, consubstanciado em minuta de normativo, foi submetido ao CGTI e aguarda apreciação do referido Comitê, sendo a implementação de tal sistema de governança uma importante alavancagem para a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

consecução dos objetivos estratégicos do Tribunal. A iniciativa, elencada dentre os projetos estratégicos de 2017 do Tribunal, está alinhada aos objetivos: Aperfeiçoar a Governança de TIC e Promover a Melhoria dos Serviços de TIC do PEI, e Aperfeiçoar Governança e Gestão de TI, do PETI e não teve recurso orçamentário associado.

7) Implantação de Sistemas: Remoção, Infodip, Portal Transparência e AUDITSE

Em 2017, o TRE passou a utilizar ferramenta informatizada para a realização do concurso de remoção. O Sistema de Remoção foi desenvolvido pela Seção de Soluções Corporativas (SEDESC), para atender demanda da SGP e reivindicação dos servidores do interior do Estado que, até então, tinham necessidade de deslocar-se para a Capital para participarem do concurso de remoção. A ferramenta trouxe maior agilidade ao processo de remoção, além de possibilitar a aplicação dos critérios de classificação e divulgação dos resultados de forma mais célere, acarretando melhoria no processo de trabalho.

No primeiro semestre do ano, ocorreu, ainda, a implantação do Sistema de Informações de Direitos Políticos, o Infodip. Desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) e cedido ao TRE-BA, o sistema é utilizado nas comunicações entre a Corregedoria Regional, as Zonas Eleitorais e os órgãos comunicantes (varas cíveis, criminais e únicas, juizados especiais, cartórios de registro civil, organizações militares). A ferramenta proporciona celeridade no envio e recebimento das comunicações de suspensão e/ou restabelecimento dos direitos políticos e de óbitos, permitindo a constante atualização de dados do Cadastro Nacional de Eleitores. Além deste, foi implantado o Portal Transparência da Corregedoria, ferramenta desenvolvida pelo TRE-RO e utilizada para extração de informações de produtividade judicial, para acompanhamento de metas do CNJ. Já o Sistema AUDITSE, implantado no final do ano, visa apoiar os trabalhos de auditoria interna, realizados pela Secretaria de Controle Interno. Todas estas entregas de sistemas encontram-se alinhadas aos objetivos Promover a Melhoria dos Serviços de TIC e Melhorar o Desempenho dos Processos Organizacionais, do PEI, e Prover Infraestrutura e Portfólio de Serviços de TI Adequados às Atividades do Tribunal, do PETI, e não tiveram custo associado.

8) RFID (*Radio-Frequency Identification*)

Com o objetivo de garantir uma maior segurança ao controle patrimonial das urnas eletrônicas e maior agilidade na movimentação destes equipamentos, a utilização da tecnologia de identificação por radiofrequência (RFID), implantada em 2016 no CAT, em Salvador, onde estão armazenadas aproximadamente 15.000 urnas, foi ampliada para os depósitos de urna do interior do Estado. Com a solução, a identificação das urnas passa a ser feita por etiquetas RFID, cuja leitura, realizada por ondas de rádio, pode fornecer todas as informações referentes ao equipamento, incluindo histórico de manutenção, número de patrimônio, entre outros dados, além de possibilitar maior controle na remessa e devolução dos equipamentos para os cartórios eleitorais. O valor total estimado para o projeto, iniciado em 2016, quando foi executada a maior parte do orçamento, foi de R\$ 2.256.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais) por ARP e o executado no exercício 2017 foi R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). A ação está alinhada ao objetivo estratégico *Melhorar o Desempenho de Processos Organizacionais*, constituindo-se um importante instrumento de controle, e *Aperfeiçoar Governança e Gestão de TI*, do PETI.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

9) 3º Simulado Nacional de *Hardware*

O TRE-BA realizou testes em uma amostra de 1565 urnas eletrônicas, entre os dias 16 e 20 de outubro, como parte do 3º Simulado Nacional de Hardware, promovido pelo TSE. Coordenados pela Seção de Logística e Voto Informatizado (SEVIN/COSUP/STI), servidores e estagiários votaram, por meio de identificação biométrica, em 314 urnas por dia, com o objetivo identificar e corrigir eventuais falhas nos equipamentos para as Eleições de 2018. Esta ação alinha-se ao objetivo estratégico Fortalecer Processo Eleitoral, assim como ao objetivo do PETI de aprimorar segurança da informação. Não houve custo associado a tal projeto.

5.3.1. Principais Sistemas de Informações

TABELA 25 – SISTEMAS

SISTEMAS	FUNÇÃO	CUSTO	ÁREA DE NEGÓCIO
ELO – Sistema de Atendimento ao Eleitor	Sistema para cadastramento, revisão, transferência e demais operações relacionadas com o Cadastro Eleitoral.	Manutenção pelo TSE, sem custos para o TRE-BA.	Coordenadoria de Supervisão do Cadastro e Orientação às Zonas Eleitorais - COSCAD
CAND – Sistema de Candidaturas	Sistema para registro e gerenciamento dos pedidos de candidaturas.	Manutenção pelo TSE, sem custos para o TRE-BA.	Seção de Registro de Partidos e Candidatos - SERPAC
Ecosistema da Urna – Conjunto de Sistemas da Urna Eletrônica	Conjunto de sistemas que funcionam nas urnas, a exemplo de: STE (Sistema de Testes Exaustivos), SCUE (Software de Carga), VVFOTO (Visualizador e Validador de Fotos), VPP (Verificador Pré e Pós Eleição), VOTA (Software de Votação), SJE (Sistema de Justificativa Eleitoral), RED (Recuperador de Dados), SA (Sistema de Apuração), Configurador de, ADH (Atualiza data e hora da urna).	Manutenção pelo TSE, sem custos para o TRE-BA.	Seção de Logística e Voto Informatizado - SEVIN
Sistemas Eleitorais (Configurador de Eleições-CFE, GEDAI UE, JE Connect, Transportador, Preparação, Gerenciamento, TOT, Transportador)	Conjunto de sistemas para preparação das urnas e totalização dos resultados, como: CFE (cadastra o Processo Eleitoral, pleitos, eleições), GEDAI (gerador de mídias para as urnas), JE Connect (transmissão remota de dados de votação), Transportador (envia os boletins de urna para o TRE), Prepara (consolida dados do cadastro Eleitoral – eleitores aptos, localidades, mesas receptoras de justificativas, etc) e de candidaturas (partidos, coligações, candidatos), Gerenciamento (da totalização e emissão de relatórios de resultados), TOT (processamento dos votos oriundos dos Boletins de Urna).	Manutenção pelo TSE, sem custos para o TRE-BA. O JE Connect é mantido pelo TRE-TO, mas foi adotado pelo TSE.	COMISSÃO PERMANENTE DE TOTALIZAÇÃO
SADP – Sistema de	Sistema que permite o acompanhamento da	Manutenção pelo TSE, sem	Coordenadoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Acompanhamento de Documentos e Processos	tramitação de documentos protocolados, procedimentos administrativos, processos judiciais, possibilitando aos interessados, inclusive, o acompanhamento via Internet.	custos para o TRE-BA.	de Gestão Documental, Informação e Memória - COGED
PJE - Processo Judicial Eletrônico	Sistema de tramitação de processos judiciais do CNJ.	Manutenção pelo TSE, sem custos para o TRE-BA.	COMISSÃO GESTORA DO PJE
iPleno – Apoio às Sessões do Pleno	Usado nas sessões de julgamento, permite acesso ao relatório e ao voto dos relatores, inclusive para os advogados, através de módulo disponível na internet.	Manutenção pelo TRE-SE, sem custos para o TRE-BA.	Coordenadoria de Sessões - COSES
PAD – Processo Administrativo Digital	Desenvolvido pelo TRE/PR, e institucionalizado no TRE-BA pela Portaria do Presidente nº 104, de 19 de março de 2015, o sistema possibilita a tramitação de todos os processos administrativos do Regional em modo digital.	Manutenção pelo TSE, sem custos para o TRE-BA.	COMISSÃO GESTORA DO PAD
PARDAL	Desenvolvido pelo TRE-ES, seu principal objetivo é o recebimento de notícias de infrações eleitorais.	Manutenção pelo TRE-ES, sem custos para o TRE-BA.	OUIDORIA
Justifica	Desenvolvido pelo TRE-SC para receber as justificativas de não comparecimento dos eleitores.	Manutenção pelo TRE-SC, sem custos para o TRE-BA.	Seção de Informações Cadastrais - SEDIN
INFODIP – Sistema de Informação de Direitos políticos	Sistema desenvolvido pelo TRE-PR para tramitação das ocorrências de óbito, suspensão/regularização de direitos políticos, inelegibilidade e conscrição.	Manutenção pelo TRE-PR, sem custos para o TRE-BA.	Seção de Informações Cadastrais - SEDIN
Portal da Transparência	Sistema para acompanhamento de metas do CNJ, desenvolvido pelo TRE-RO.	Manutenção pelo TRE-RO, sem custos para o TRE-BA.	Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e Correccionais - COAJUC
SICCE	Sistema de Controle de Cronograma de Eleições, para distribuição e acompanhamento de execução das atividades relativas ao processo eleitoral. Desenvolvido pelo TRE-BA.	Manutenção por servidores do TRE-BA, sem custos.	Seção de Planejamento de Eleições - SEPEL
Sistema de Mesário Voluntário	Desenvolvido pelo TRE-BA, permite a inscrição de mesários voluntários pela internet.	Manutenção por servidores do TRE-BA, sem custos.	GRUPO DE TRABALHO MESÁRIOS TRE-BA
DJE - Diário da Justiça Eleitoral	Utilizado para viabilizar publicação de matérias no Diário da Justiça Eleitoral, que é o instrumento oficial de publicação e divulgação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral da Justiça Eleitoral.	Manutenção pelo TSE, sem custos para o TRE-BA.	Seção de Editoração e Publicação - SEPUBLI

Fonte: COSCOR/STI

No âmbito da Justiça Eleitoral, os sistemas diretamente relacionados ao processo eleitoral e à prestação jurisdicional são institucionais e nacionalmente padronizados. O seu desenvolvimento é coordenado pelo TSE, por meio de grupos de trabalho integrados por especialistas daquela Corte e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

por representantes dos Tribunais Regionais, que atuam, também, nos testes de validação e de integração e nos simulados de eleição.

As avaliações de desempenho dos sistemas eleitorais e sugestões de novas implementações, ou melhoria das soluções informatizadas vigentes, são apresentadas nos eventos nacionais de Avaliação das Eleições, que ocorrem logo após cada pleito, e são objeto de estudo pelos respectivos grupos de trabalho, para possível implementação nos pleitos subsequentes.

Atualmente, o Tribunal não possui responsável técnico formalmente designado para os sistemas, contudo a área competente gerencia as ocorrências envolvendo tais sistemas, direcionando-as aos profissionais que atuaram no seu desenvolvimento ou implantação. Acrescenta-se que a designação de responsáveis técnicos está prevista em plano de ação para implementação neste exercício.

Em que pese o Tribunal não ter estabelecido critérios para definição de sistemas críticos, alguns sistemas foram destacados como críticos, pela área técnica, por força da abrangência de usuários e impacto à rotina da instituição, quando da elaboração do termo de referência para a nova contratação do *service desk*, em fase de licitação, a exemplo do PJe, PAD, DJe, ELO e SADP.

Embora o Plano de Continuidade de Serviços de TIC ainda não esteja formalmente implantado, várias medidas de avaliação de riscos e impactos sobre sistemas críticos, bem como as contramedidas relacionadas, são adotadas, tais como:

- a) Integridade - Backup de dados regular, em fita, com armazenamento em local diverso dos dados, e com retenção histórica permanente;
- b) Disponibilidade - Monitoramento contínuo dos sistemas, minuto a minuto, por sistema de monitoramento automatizado, que geralmente detecta quaisquer falhas ou reduções na qualidade da prestação do serviço antes mesmo dos usuários;
- c) Confidencialidade - Uso de certificados digitais em vários sistemas sensíveis, tais como os do servidor de aplicações na Internet;
- d) Controle de acesso - A Portaria do Presidente nº 253, de 6 de julho de 2014, institui, no âmbito da Justiça Eleitoral da Bahia, o papel de Gestor de Sistema de Informação. O normativo estabelece que estes gestores de sistemas são responsáveis por definir as permissões de acesso às funcionalidades dos sistemas, assim como sua liberação e revogação, gerenciando os usuários quanto ao acesso. Pode, inclusive, utilizar ferramenta automatizada, quando disponível, para controle de acesso. Além disso, cabe a ele definir os requisitos de segurança relacionados à obtenção, tratamento, transmissão, uso, armazenamento, salvaguarda e descarte das informações tratadas pelo sistema.

5.3.2. Processo Judicial eletrônico

Por intermédio da Resolução Administrativa TSE nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014, foi instituído na Justiça Eleitoral o Processo Judicial eletrônico, sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais e administrativos na esfera desta Justiça especializada, por meio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

do qual são realizados o processamento das informações judiciais e o gerenciamento dos atos processuais.

Ao assumir a presidência do Tribunal em março de 2017, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano envidou esforços junto ao Tribunal Superior Eleitoral para antecipar de novembro para o mês de agosto de 2017 a implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Assim, em 22 de maio de 2017, foi editada, sob sua relatoria, a Resolução Administrativa nº 4, que instituiu o PJe para uso obrigatório, no 2º grau, na propositura e na tramitação das ações originárias, a exemplo de ação cautelar, mandado de segurança, habeas corpus, representações, recurso contra expedição de diploma, prestação de contas e outros, não englobando, no primeiro momento, os processos penais.

Como providência preliminar, foi instituído o Comitê Gestor Regional, pela Portaria do Presidente nº 625, de 18 de novembro de 2016, que deliberou acerca das matérias atinentes à implantação, inclusive estabelecendo o cronograma de atividades que prévia análise da necessidade de aquisição de certificados digitais e equipamentos de informática; expedição de ofício aos órgãos de representação (MPE, OAB, Defensoria Pública, AGU, PFN); realização de testes nos ambientes de homologação e de produção; treinamento para os usuários internos e externos; avaliação de fluxos, tarefas e atividades; definição de perfil de usuários e de modelos de documentos e formulários padronizados; organização da estrutura de treinamento e de atendimento; elaboração de orientação relativa ao uso do sistema e suporte técnico aos usuários internos; divulgação do PJe, por meio da criação de portal na *internet* e na *intranet*.

O sistema propicia o controle da tramitação de processos, a padronização das informações que integram o processo judicial, a produção, registro e publicidade dos atos processuais e o fornecimento de informações necessárias ao desenvolvimento das atividades dos diversos usuários e dos órgãos de supervisão e controle do sistema judiciário eleitoral.

A ferramenta, que promoverá a substituição gradual da tramitação de autos em meio físico pelo meio eletrônico, além de garantir a segurança e celeridade dos atos realizados de forma eletrônica, por meio de utilização de certificação digital, eleva a qualidade da prestação jurisdicional, proporciona maior transparência na atuação da Justiça Eleitoral a par de contribuir para práticas de sustentabilidade, representando economia de recursos materiais e financeiros.

Demais disso, o sistema permite o acesso remoto via internet para consulta e prática de atos processuais, estando disponível 24 horas por dia, ininterruptamente, ampliando o acesso ao jurisdicionado, agregando maior eficiência à Justiça Eleitoral.

Por meio do PJe, magistrados, servidores, partes e seus advogados, partidos políticos, Ministério Público, Advocacia Geral da União e Defensoria Pública da União assinam os documentos com a utilização de certificado digital, de uso obrigatório, estando assim asseguradas a integridade e a inviolabilidade dos atos realizados eletronicamente, o que resulta em um processo judicial mais confiável.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Para a implantação do sistema nesta Corte foram adotadas diversas medidas, com a realização de reuniões, treinamentos e atividades pertinentes à normatização da matéria.

Alavancando ainda mais a modernização, marca premente da Justiça Eleitoral, em cumprimento a normativo do TSE, foi editado pela Presidência do TRE-BA a Portaria nº 628, de 14 de dezembro de 2017, ampliando o uso do PJe para todas as classes processuais de 2º grau. No período de 23 de agosto até 31 de dezembro, ingressaram 192 processos eletrônicos.

5.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012, foi instituída no TRE-BA por meio da Portaria do Presidente nº 128, de 21 de março de 2017, no DJE, tendo por atribuição elaborar o PLS, documento vinculado ao PEI, em atendimento ao quanto disposto nas Resoluções nº 201, de 3 de março de 2015 do CNJ e 23.474/2016 do TSE, de 19 de abril de 2016.

Assim, em 13 de dezembro de 2017, foi concluída a elaboração do PLS 2018-2021 do TRE-BA, cuja aprovação se deu por meio da Portaria do Presidente nº 35, de 23 de janeiro de 2018, publicada no DJE edição de 1º de fevereiro de 2018, conforme PAD nº 16.283/2017. O PLS foi devidamente publicado nos sítios eletrônicos do Tribunal, estando disponível para consulta nos seguintes *links*: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/plano-de-logistica-sustentavel-do-tre-ba-pls-2018-2021> e <http://intranet.tre-ba.gov.br/arquivos-de-texto/PLS.pdf>

No PLS estão definidos os planos de ação e suas etapas, com a indicação das unidades envolvidas, dos responsáveis e das metas a serem alcançadas. Compõem o seu conteúdo os indicadores mínimos para a avaliação do desempenho ambiental e econômico que devem ser aplicados pelo TRE-BA, além de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços, abrangendo os seguintes temas: material de consumo (papel, copo, insumos para impressão), energia, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida, telefonia, vigilância, limpeza, veículos, combustível, reformas, capacitação socioambiental.

Ressalte-se que, até o presente momento, encontra-se pendente a publicação do Relatório de Desempenho do PLS 2017, cujo prazo foi prorrogado pelo CNJ para o dia 30 de março de 2018, conforme informação do PAD nº 2378/2018.

A implementação do PLS vem fortalecer as ações socioambientais no TRE-BA, visto que nele se encontram os planos de ações, indicadores e metas com o objetivo de acompanhar as práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade do gasto público, destacando-se, no ano de 2017, as seguintes ações deste Regional:

a) Aquisição, no primeiro trimestre de 2017, de cerca de 200 (duzentos) livros eletrônicos para consulta - via intranet e internet – através da contratação da Biblioteca Digital da Editora Fórum, de iniciativa da SEBLIM. As bibliotecas digitais apresentam-se como um meio de preservar, armazenar, organizar, recuperar e disseminar informações eletrônicas e/ou digitais para todos os tipos de clientelas, de forma completa, rápida e democrática. O acesso democrático a documentos em ambiente virtual estimula o aprendizado, o contato com outras culturas e o compartilhamento do conhecimento, com economia de espaço físico e otimização de tempo. A contratação trouxe



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

benefícios especialmente aos Cartórios Eleitorais do Interior do Estado, contribuindo com a facilitação e realização de pesquisas e estudos, sem a necessidade de deslocamentos, permitindo o acesso simultâneo e ilimitado de usuários da Capital e do Interior do Estado. Acrescentem-se também outras vantagens, como funcionamento 24 horas da plataforma/biblioteca digital, opção de conversão de trechos dos textos para o formato “pdf”, superação de barreiras geográficas, redução de custos com transportes, grande flexibilidade em relação ao horário e ao local de estudos e estímulo individualizado e contínuo à aprendizagem. A reportada ação incrementou a oferta das fontes de pesquisa aos magistrados e servidores, bem assim ampliou e atualizou automaticamente, à medida da publicação de novas edições, auxiliando os usuários internos no desempenho das suas funções, contribuindo sobremaneira para a diminuição do impacto ao meio ambiente causado pelo uso de papel na confecção de livros.

b) Redução do número de cópias de guias de postagem encaminhadas para os Correios, pela SEEXP, gerando economia de papel. Atualmente, é enviada apenas uma via de postagem para cada objeto ou grupo de objetos remetidos através da ECT.

c) Migração de suporte papel para microfilme, possibilitando a diminuição do espaço utilizado com arquivo intermediário. Dessa forma, a SEPARQ está se preparando para cumprir a determinação do TSE, constante da Resolução nº. 23.379/2012, de 1º de março de 2012, no que tange ao recebimento dos documentos da guarda permanente de todos os cartórios eleitorais.

d) Validação da nova Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos em parceria com outras unidades do TRE-BA, o que possibilitará melhor aproveitamento do seu espaço físico e incremento da quantidade de papel encaminhada para reciclagem. Em 2017, foram microfilmados 6.175 documentos, oriundos de 21 zonas eleitorais, e descartados 4.790 quilos de papel, de 17 zonas eleitorais do interior.

e) O uso dos sistemas PAD e do PJe, gerando benefícios na área de gestão ambiental e sustentabilidade, uma vez que o recebimento, protocolização e arquivamento de documentos em suporte papel foram reduzidos, o que implica na diminuição de custos com materiais de expediente, devido à racionalização dos recursos, bem como de uso de espaço na SEPARQ para a guarda de documentos/processos.

f) Deflagração do processo de aquisição de cadeiras de rodas para disponibilização na sede, CAP e cartórios eleitorais do interior com vistas ao atendimento de eleitores portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, em consonância com a Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

Ainda dentro da política de sustentabilidade, o TRE-BA, por intermédio da Portaria do Diretor-Geral nº 71, de 8 de maio de 2017, instituiu comissão de servidores com a finalidade específica de conduzir o procedimento de desfazimento de bens inservíveis no seu âmbito institucional.

Durante esse procedimento, o Ministério de Ciência e Tecnologia informou que o Centro de Recondicionamento de Computadores da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) tinha interesse nos bens de informática, os quais efetivamente lhes foram doados, tendo em vista que a referida Universidade faz parte do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal e goza de prioridade para o recebimento dos mencionados materiais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Os bens restantes foram escolhidos em audiência realizada no dia 24 de novembro de 2017, por sorteio, entre instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Assim, foram doados 3.436 bens inservíveis em 2017, sendo beneficiadas as seguintes instituições: Núcleo de Assistência Comunitária da Bahia, Núcleo de Apoio Ombro Amigo, Sociedade Cultural Desportiva e Comunitária de Itacaranha, Fundação Antônio Almeida e Silva, Associação das Obras Sociais Irmãs Servas do Espírito Santo, além da UNIVASF.

Importante salientar que o edifício-sede deste Regional está localizado no Centro Administrativo da Bahia (CAB) que é um complexo administrativo com 39 prédios públicos, englobando 65 órgãos e instituições públicas federais e estaduais. A coleta dos materiais recicláveis ocorre com frequência diária (de segunda a sexta-feira) em todos os órgãos que fazem parte do CAB, com apoio de sete cooperativas de catadores, em sistema de rodízio.

Ademais, em 26 de julho de 2017, na sede do TRT 5ª Região, o TRE-BA firmou o Protocolo de Cooperação Técnica, juntamente com aquela Corte trabalhista, com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e com o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, formando o grupo denominado “Teia de Sustentabilidade do Poder Judiciário da Bahia”, com o fito de realizar ações e trocar experiências nos temas de compras compartilhadas, gestão de resíduos, qualidade de vida e capacitação. Na ocasião, ainda, foi ministrado o curso “Gestão Consciente, Administração Pública Eficiente”, pela Assessora-Chefe de Gestão Socioambiental do Superior Tribunal de Justiça, Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, nos dias 27 e 28/07/17.

Cumprir destacar, ainda, como atividades de capacitação, a participação dos membros da comissão no *Workshop* “Contratações Públicas Sustentáveis” na sede do TRE-BA, no período de 29 a 31 de maio de 2017, e do “IV Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário”, ocorrido em Brasília no período de 20 a 22 de junho de 2017.

Diante da aprovação do PLS e de tantas ações empreendidas nesse ano de 2017, constata-se a priorização das ações ambientalmente sustentáveis no âmbito deste Regional, que tem sua atuação focada nos eixos temáticos da Agenda Ambiental na Administração Pública (gestão de resíduos, licitações sustentáveis, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação, uso racional dos recursos naturais e bens públicos e construções sustentáveis).

Embora não tenha feito a adesão à Agenda A3P, este Tribunal participa da plataforma conhecida como Rede A3P, que possibilita a troca de informações e experiências entre as instituições públicas e privadas (<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/rede-a3p>).

5.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

A cada ano, o TRE-BA vem otimizando a criação e tramitação de processos de aquisição, tendo padronizado e introduzido critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços que deflagra, em conformidade com o regramento contido no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que alude à promoção do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pela



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Administração Pública Federal; alinhando-se ao Relatório de Sustentabilidade do TRE-BA e às diretrizes contidas na Recomendação do CNJ nº 11, de 22 de maio de 2017, e na Instrução Normativa do MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

Assim, por intermédio da Portaria nº 224 do Diretor-Geral, de 11 de novembro de 2014, o TRE-BA instituiu comissão com a finalidade de realizar a definição da padronização dos critérios ambientais exigíveis nas aquisições e contratações de bens e serviços, o que foi materializado por meio de relatório, aprovado pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal em 22 de março de 2016 (PAD nº 5.914/2015), e que tem servido como regramento a orientar as unidades nas contratações.

Outrossim, a partir de março de 2016, foram instituídos modelos de termos de referência, consoante decisão do Diretor-Geral constante no documento 35.534/2016, inserto no PAD 151/2015, os quais são de uso obrigatório pelas unidades solicitantes de bens e serviços.

No ano de 2017, este Regional obteve consideráveis avanços no tocante à adoção de critérios de sustentabilidade em suas licitações, os quais podem ser verificados em seus editais e termos de referência, nos seguintes moldes:

- a) na contratação de serviços de retirada/instalação de vidros consta a previsão de destinação ambientalmente adequada para os materiais recicláveis ou reutilizáveis, obedecendo às diretrizes fixadas pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos; além da observância das medidas de segurança para proteção dos funcionários das contratadas, servidores e público em geral durante a execução dos serviços, de acordo com NBR7678 - Segurança na Execução de Obras e Serviços de Construção.
- b) Selo Procel Classe A para aquisição de equipamentos e aparelhos domésticos, a exemplo de televisores de *led*, refrigeradores, *freezers* horizontais e condicionadores de ar;
- c) utilização de fluido refrigerante ecológico para aquisição de condicionadores de ar;
- d) exigência de que os detergentes, limpadores instantâneos e sabão em pó adquiridos sejam biodegradáveis, e de que os purificadores de ar e inseticidas utilizados pelas empresas prestadoras de serviços de limpeza não contenham clorofluorcarbonos;
- e) exigência de que a carga e transporte mecanizados de entulhos sejam realizados obedecendo-se às normas de segurança do trabalho;
- f) os Termos de Referências para aquisição de equipamentos de TI relativos a contratos firmados no ano de 2017 continham a exigência do padrão Energy Star 5.0⁴¹ e registro no *Electronic Product Environmental Assessment Tool* (EPEAT)⁴². Foi apresentada justificativa para exigência, levando-se em consideração que a aquisição de produtos de menor impacto ambiental implica obter a contratação mais vantajosa, ainda que eventualmente não seja o menor preço disponível no mercado quando comparado com o de produtos convencionais. Tais produtos, embora possam ser considerados similares, carecem de atributos fundamentais para atender ao interesse público da preservação do meio

⁴¹ O equipamento compatível com o padrão Energy Star 5.0 atinge as exigências para o melhor aproveitamento de usos de energia elétrica.

⁴² A certificação EPEAT inclui diversas políticas de tratamento de resíduos ao fim da vida útil do produto, incluindo logística reversa, separação e reciclagem dos materiais que compõem o produto.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ambiente e do bem estar social, sendo esses os objetivos maiores da atuação do Estado, conforme estabelece o art. 225 da Constituição Federal;

- g) para a contratação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização, observância às normas dispostas na legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), incluindo as disposições constantes na Resolução da Diretoria Colegiada nº 52/2009. Nesse sentido, foi realizado, por meio do Contrato nº 70/2016, o acompanhamento da segunda etapa dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização das áreas internas e externas do edifício-sede, dos cartórios eleitorais da Capital, do CAT e do prédio-anexo do TRE-BA, realizada em 2017, observando-se, durante a execução dos serviços, a utilização de produtos inodoros, inócuos à saúde e de baixa toxicidade, liberados pelo Ministério da Saúde, e a observância às normas dispostas na legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), incluindo as disposições constantes na Resolução RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009.
- h) exigência, nas contratações, de coleta, sem ônus para o Tribunal, de cartuchos usados oriundos da contratação, para fins de devolução ao fabricante ou importador, que por força de lei são os responsáveis por sua destinação final, ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- i) exigência de atendimento aos requisitos de acessibilidade previstos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no caso de utilização de imóveis de terceiros;
- j) previsão de participação exclusiva ou de cota reservada para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em consonância com a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- k) previsão de direito de preferência para fornecedores de bens e serviços de informática e automação, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, regulado pelo art. 5º, do Decreto da Presidência da República nº 7.174, de 12 de maio de 2010, observada a seguinte ordem: 1º) bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal; 2º) bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e 3º) bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.
- l) ainda nos processos de aquisição de Suprimentos de Informática, os Termos de Referência preveem a logística reversa, que obriga o fornecedor a recolher e a dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos inservíveis.
- m) o contrato de terceirização do serviço de impressão tem por base Termo de Referência que atribuiu à contratada a responsabilidade pela destinação ambientalmente correta para todos os suprimentos utilizados nos equipamentos, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente, e, ainda, de fornecer semestralmente documentação que comprove a destinação ambientalmente correta dos suprimentos, além do dever de fornecer relatórios de impacto ambiental, por usuário e por impressora, permitindo envio por e-mail.
- n) nas aquisições efetuadas pelas Seções de Gestão de Almojarifado (SEGEA) e de Gestão de Patrimônio (SEGEP), constou exigência de que as embalagens utilizadas permitam seu



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- reaproveitamento, sejam confeccionadas em material reciclável ou, quando isso não for possível, contenham apenas o tamanho necessário ao acondicionamento do bem;
- o) na aquisição de mobiliário, além dos requisitos acima listados, é exigida a utilização de madeira de reflorestamento, de condicionadores de ar com fluido ecológico e de equipamentos elétricos com maior eficiência energética;
 - p) na aquisição de pilhas e baterias, é exigido que as embalagens contenham as informações que atendam ao art. 14, da Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) n.º 401, de 4 de novembro de 2008; e que, no corpo dos produtos, constem informações que atendam ao disposto no art. 16, da predita norma.
 - q) o contrato de manutenção predial dos imóveis da capital (nº 134/2014, até novembro de 2017, e nº 112/2017, a partir de dezembro de 2017) prevê a observância de importantes critérios de sustentabilidade, por ocasião da execução dos serviços, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes; realização de estudos para redução de consumo de energia elétrica e de água, bem como, de redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
 - r) no ano de 2017, foram substituídas todas as lâmpadas fluorescentes do auditório por lâmpadas do tipo *led*, e encontra-se em fase final nova contratação para compra de lâmpadas do tipo *led*, o que possibilitará a substituição de todas as lâmpadas do edifício sede e seus anexos. Na mesma linha, foi definido que a próxima aquisição de material hidráulico contemplará torneiras por acionamento automático e descargas com acionamento duplo.
 - s) em todas as contratações que envolvem mão-de-obra, exige-se o uso de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e de Equipamento de Proteção Individual (EPI), de acordo com as normas de segurança do trabalho. Da mesma forma, em todas as contratações de obras e reformas há a exigência de que a carga e o transporte mecanizados de entulhos sejam realizados obedecendo-se às normas de segurança do trabalho.
 - t) nos projetos novos e por ocasião das reformas das diversas unidades eleitorais, estão sendo incluídas mudanças no que concerne ao uso de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade, como segurança, eficiência e durabilidade, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental, entre os quais: 1) pintura do telhado com tinta reflexiva, a fim de diminuir a temperatura no interior dos imóveis, principalmente no depósito de urnas; 2) troca de forro, substituindo o forro de PVC que é altamente inflamável, condutor de chama e provoca fumaça tóxica, por forro de fibra mineral, que não propaga a chama e não produz fumaça tóxica; 3) uso de materiais com maior durabilidade, como por exemplo, divisórias em granito, portas para divisórias em alumínio estrutural de alta pressão, piso de porcelanato nos sanitários; 4) trocando boa parte da grama por piso drenante ecológico, diminuindo o consumo de água e manutenção de áreas verdes. Foram iniciados, ainda, estudos com vistas à instalação de reservatório de águas pluviais para uso em torneira de jardim e vasos sanitários, além de estudo de eficiência energética buscando a utilização racional do uso da energia. No que tange a serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do edifício-sede, dos cartórios eleitorais da capital, do CAT e do prédio anexo do TRE-BA, objeto do Contrato nº 40/2016, foi realizado, em 2017, o acompanhamento dos serviços da segunda etapa, que observaram



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

as disposições da Vigilância Sanitária e as normas de sustentabilidade ambiental no que diz respeito à racionalização do uso da água durante a execução dos serviços.

- u) A Seção de Gestão de Transporte, no âmbito de suas atribuições, busca trabalhar com produtos e alternativas que preservem o meio ambiente e reduzam a produção de resíduos e, portanto, tem adotado diversas medidas acautelatórias na sua área de atuação, a saber: aquisição de veículos bicompostíveis, visando à utilização de combustível menos poluente, como o álcool; destinação criteriosa das peças retiradas em manutenção de veículos, sobretudo pneus e baterias; exigência de produtos biodegradáveis quando da aquisição de materiais de limpeza e manutenção dos veículos, assim como, exigência de ausência de gases agressivos à camada de ozônio nas embalagens em *spray*.
- v) As contratações de limpeza, conservação e higienização dos imóveis em uso pela Justiça Eleitoral baiana prevêm a obrigação da contratada de, na execução do objeto contratual, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e a exigência de que os detergentes, limpadores instantâneos e sabão em pó adquiridos sejam biodegradáveis, e de que os purificadores de ar e inseticidas utilizados pelas empresas prestadoras de serviços de limpeza não contenham *CFC*.

5.5. Gestão de Fundos e Programas

5.5.1. Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Este item não se aplica ao TRE-BA. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário), previsto nos artigos 38 e 44 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995, é o único gerenciado pela Justiça Eleitoral e tem sua administração efetuada pelo TSE.

5.5.2. Informações sobre o Fundo Partidário

QUADRO 31 – DISCRIMINAÇÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDAS PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DOS PARTIDOS.

Valores em R\$1,00

SIGLA DO PARTIDO	EXERCÍCIOS		
	2016	2015	2014
PR	752.954,32	263.759,71	303.633,36
PT	1.013.297,32	1.447.384,00	600.405,48
DEM	1.150.563,60	905.000,00	375.000,00
PSB	836.409,85	1.832.746,97	462.957,29
PMDB	2.221.219,18	2.510.568,68	984.511,62
PP	1.260.000,00	635.000,00	580.000,00
PTB	340.000,00	278.900,00	280.000,00
PSDB	1.434.710,42	1.463.861,83	637.541,69
PDT	315.000,00	150.000,00	205.000,00
PSD	1.440.000,00	1.080.000,00	720.000,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PV	169.751,17	216.481,00	116.667,52
PRB	471.665,54	60.600,00	-
SD	1.293.632,98	55.552,75	218.394,00
REDE	44.730,69	-	-
PSOL	635.170,81	256.236,03	122.108,66
PSC	-	240.000,00	-
TOTAIS	13.379.105,88	11.396.090,97	5.606.219,62

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – informações disponibilizadas no link: <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas/contas-anuais/demonstrativos-prestacao-de-contas-2014-1, 2015, 2016>.

O Fundo Partidário, formalmente nominado como Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, previsto na Lei nº 9.096/1995, destina recursos aos partidos que tenham seu estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral e estejam com as suas prestações de contas regulares perante a Justiça Eleitoral. O Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) é constituído por recursos públicos e particulares, conforme previsto no artigo 38 da Lei nº 9.096/95, sendo: I – multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas; II – recursos financeiros que lhe forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual; III – doações de pessoa física ou jurídica, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do Fundo Partidário; IV – dotações orçamentárias da União em valor nunca inferior, cada ano, ao número de eleitores inscritos em 31 de dezembro do ano anterior ao da proposta orçamentária, multiplicados por trinta e cinco centavos de real, em valores de agosto de 1995.

Dessa forma, cumpre salientar que a Justiça Eleitoral atua como órgão fiscalizador quanto ao recebimento e aplicação de recursos do Fundo Partidário pelos partidos políticos, competência que é exercida por ocasião do exame das prestações de contas partidárias, entregues por todas as instâncias dos partidos políticos, não sendo, pois, de competência dessa Justiça Especializada a gestão de quaisquer fundos financeiros, sejam estes públicos ou privados, em razão das específicas atribuições que lhe são cominadas pela legislação pátria.

Acrescenta-se, ainda, que a distribuição das cotas do Fundo Partidário é realizada pelo TSE aos Diretórios Nacionais, que repassam aos seus Órgãos Estaduais. Os Tribunais Eleitorais tomam conhecimento do *quantum* dessas transferências somente nas prestações de contas dos órgãos de direção estadual dos partidos políticos. Podem ocorrer eventuais divergências entre os valores informados pelo TSE e os obtidos pelo TRE por meio dos demonstrativos de recursos recebidos do fundo partidário integrantes dos processos de prestação de contas dos órgãos estaduais. Essa divergência ocorre porque os partidos políticos, durante o processamento das contas, retificam os valores inicialmente informados; assim, no quadro 31, foram utilizadas as informações obtidas no site do TSE, já que são mais atualizadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUADRO 32 - DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA

SIGLA DO PARTIDO	DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016			
	DATA	PROTOCOLO	PROCESSO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017
DEM	02/05/2017	15.924/2017	80-24.2017.6.05.0000	AN
PODE	02/05/2017	16.197/2017	91-53.2017.6.05.0000	AN
PTB	02/05/2017	16.144/2017	89-83.2017.6.05.0000	AN
PT	02/05/2017	16.258/2017	97-60.2017.6.05.0000	AN
PRB	02/05/2017	16.243/2017	102-82.2017.6.05.0000	AN
PRP	02/05/2017	16.244/2017	99-30.2017.6.05.0000	AN
PC do B	02/05/2017	16.259/2017	93-23.2017.6.05.0000	AN
PSD	02/05/2017	16.231/2017	92-38.2017.6.05.0000	AN
PSDB	02/05/2017	16.114/2017	84-61.2017.6.05.0000	AN
PMDB	26/04/2017	14.554/2017	71-62.2017.6.05.0000	AN
PR	26/04/2017	14.486/2017	72-47.2017.6.05.0000	AN
PV	02/05/2017	16.098/2017	87-16.2017.6.05.0000	AN
PP	27/04/2017	15.051/2017	77-69.2017.6.05.0000	AN
PDT	03/05/2017	16.727/2017	104-52.2017.6.05.0000	AN
PSOL	02/05/2017	16.256/2017	100-15.2017.6.05.0000	AN
PTC	02/05/2017	16.284/2017	103-67.2017.6.05.0000	AN
PSB	02/05/2017	16.312/2017	101-97.2017.6.05.0000	AN
PSC	25/04/2017	14.268/2017	70-77.2017.6.05.0000	AN
SD	02/05/2017	16.254/2017	98-45.2017.6.05.0000	AN
PSDC	16/05/2017	18.811/2017	116-66.2017.6.05.0000	AN
PPL	02/05/2017	16.054/2017	85-46.2017.6.05.0000	AN
PRTB	02/05/2017	16.011/2017	79-39.2017.6.05.0000	AN
PSL	27/04/2017	15.037/2017	76-84.2017.6.05.0000	AN
PPS	02/05/2017	15.939/2017	78-54.2017.6.05.0000	AN
PMN	02/05/2017	16.085/2017	81-09.2017.6.05.0000	AN
REDE	02/05/2017	16.282/2017	83-76.2017.6.05.0000	AN
PEN	02/05/2017	16.138/2017	90-68.2017.6.05.0000	AN
PSTU	12/05/2017	18.391/2017	110-59.2017.6.05.0000	AN
PHS	11/05/2017	18.193/2017	109-74.2017.6.05.0000	AN
PMB	24/04/2017	14.028/2017	69-92.2017.6.05.0000	AN
PROS	02/05/2017	16.131/2017	88-98.2017.6.05.0000	AN

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP (levantamento efetuado em 1º de março de 2018)

Legenda:

AN – Em análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em recurso

Com relação ao Quadro 32, a obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pelos partidos políticos decorre do disposto na Lei nº 9.096/95, especialmente em seu artigo 32, que determina à agremiação partidária enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de abril do ano seguinte, devendo os órgãos estaduais encaminhar a documentação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

referente a este fim aos Tribunais Regionais Eleitorais.

Em relação às prestações de contas do exercício 2016, observa-se que dos 33 diretórios estaduais de partidos, 27 deles cumpriram rigorosamente o prazo estabelecido na legislação de regência, qual seja 30/04/2017, postergado para o dia útil seguinte, 02/05/2017. Os partidos PDT, PSDC, PSTU e PHS, embora não tenham cumprido o prazo, apresentaram as contas ainda durante o mês de maio. Registre-se que o Tribunal monitora constantemente o andamento dos processos de prestação de contas, priorizando o processamento e julgamento desses feitos, com o escopo de imprimir celeridade em sua tramitação, resguardar regularidade procedimental e viabilizar agilidade na prestação jurisdicional.

QUADRO 33 – DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE
AVANTE (ex-PTdoB)	Prestação de Contas (PC 124-43.2017.6.05.0000). Contas ainda não julgadas. Despacho do Presidente determinando a imediata suspensão do repasse das quotas do fundo partidário para o respectivo diretório regional.
PCB	Prestação de Contas (PC 123-58.2017.6.05.0000). Contas ainda não julgadas. Despacho do Presidente determinando a imediata suspensão do repasse das quotas do fundo partidário para o respectivo diretório regional.

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP (levantamento efetuado em 1º de março de 2018)

Em se tratando do Quadro 33, os órgãos de direção estadual que não apresentam sua prestação de contas estão sujeitos à suspensão do recebimento de novas quotas do Fundo Partidário enquanto perdurar a inadimplência, consoante inteligência do artigo 37-A da Lei nº 9.096/95.

Não obstante todo o empenho deste Tribunal para que as contas das agremiações estaduais fossem prestadas, percebe-se que o AVANTE e o PCB não cumpriram com essa obrigação legal, o que ensejou despacho do Presidente determinando a imediata aplicação da sanção legal, qual seja, a suspensão do repasse das quotas do fundo partidário para o respectivo diretório regional.

QUADRO 34 - JULGAMENTO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DOS PARTIDOS

SIGLA DO PARTIDO	SITUAÇÃO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE:				
	2016	2015	2014	2013	2012
DEM	AN	AN	AR	AR	AR
PC do B	AN	AN	AN	AR	DP
PCB	AN	AN	AN	AN	AN
PDT	AN	AN	AN	AR	DP
PEN ⁽¹⁾	AN	AN	AR	DP	DP
PHS	AN	AN	NP	NP	NP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PMDB	AN	AN	AR	AR	AR
PMN	AN	AN	AP	DP	AN
PP	AN	AN	AR	AR	AR
PPL ⁽²⁾	AN	NP	DP	NP	DP
PPS	AN	AN	NP	AN	DP
PR	AN	AN	AN	AN	DP
PRB	AN	AN	DP	AR	AR
PROS ⁽³⁾	AN	AR	NP	NP	--
PRP	AN	AN	DP	DP	DP
PRTB	AN	AN	NP	NP	NP
PSB	AN	AN	AN	AR	AR
PSC	AN	AN	AN	AR	DP
PSD ⁽²⁾	AN	AN	AN	AR	AR
PSDB	AN	AN	AR	AN	RE
PSDC	AN	DP	NP	NP	NP
PSL	AN	AN	AN	NP	NP
PSOL	AN	AN	DP	AR	AR
PSTU	AN	AN	NP	NP	DP
PT	AN	AN	AN	AN	AR
AVANTE (ex-PT do B)	AN	AN	AN	NP	DP
PTB	AN	AN	AN	AR	AR
PTC	AN	AN	DP	NP	DP
PODE (ex-PTN)	AN	AN	AN	DP	DP
PV	AN	AN	AN	DP	DP
SD ⁽³⁾	AN	AN	AN	AR	--
PMB ⁽⁴⁾	AN	NP	--	--	--
REDE ⁽⁴⁾	AN	AR	--	--	--
TOTAIS					

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP - (levantamento dos dados efetuado em 1º de março de 2018)

Legenda:

AN – Em análise
AP – Aprovada
AR – Aprovada com ressalva
DP – Desaprovada
RE – Em recurso
NP – Não prestadas

Nota Explicativa:

1. O partido foi criado em 2012;
2. Os partidos foram criados em 2011;
3. Os partidos foram criados em 2013;
4. Os partidos foram criados em 2015.

O Quadro 34 demonstra que, paralelamente ao registro de julgamentos realizado no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos do Tribunal (SADP), a Justiça Eleitoral dispõe do Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO), implementado e regulamentado pelo TSE para permitir maior controle sobre a prestação de contas partidárias e de campanhas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

apresentadas por partidos políticos e candidatos, aumentando a transparência dos dados contábeis apresentados e padronizando a fonte das informações.

Vale destacar as seguintes informações:

Em 2013, as contas dos partidos PRTB e PSL tiveram as contas julgadas como “não prestadas”. Houve requerimentos de regularização que foram indeferidos, tendo sido estes registros efetivados no SICO. Em 2012, o PC do B – teve as contas julgadas desaprovadas em 20/09/2016 (Acórdão nº 927), e foi efetuado o registro no SICO; PR – teve as contas julgadas desaprovadas; houve recurso para o TSE e o lançamento no SICO ainda não pode ser efetivado, somente após o trânsito em julgado; PRP – teve as contas julgadas desaprovadas parcialmente, tendo sido efetuado o lançamento no SICO; PRB – teve as contas aprovadas com ressalvas, tendo sido efetuado o lançamento no SICO e PRTB – teve as contas julgadas não prestadas, e o pedido de regularização julgado extinto. Foram efetuados os devidos lançamentos no SICO; PSDC – as contas foram julgadas não prestadas em processo único com outros partidos, por isso não foi possível realizar seu lançamento no SICO, que não aceita informação do mesmo processo/protocolo para vários partidos, bem como é importante observar que as contas não apresentadas são referidas no procedimento judicial como não prestadas; PT - teve as contas julgadas aprovadas com ressalvas; houve recurso para o TSE que ainda se encontra pendente de julgamento, razão da impossibilidade de lançamento da informação no SICO.

Ressalte-se que a relação dos Diretórios de Partidos no Estado encontra-se no Quadro 2 do anexo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. Canais de Acesso do Cidadão

Em 2017, a Ouvidoria Regional Eleitoral atuou como canal de relacionamento entre o TRE-BA, a sociedade e os servidores, colocando à disposição de seus clientes (internos e externos) os seguintes canais de atendimento:

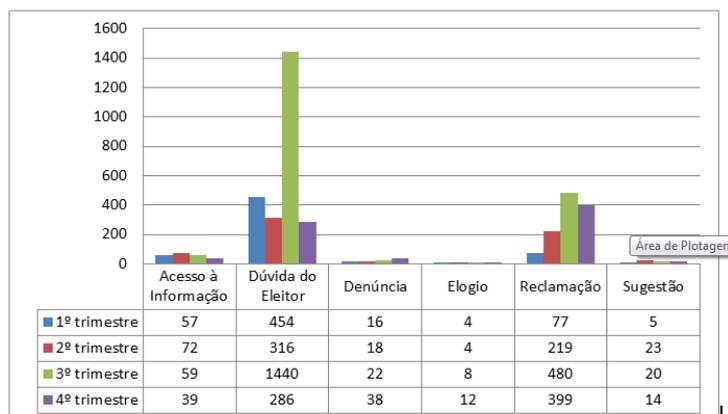
- ✓ Formulário *web* - atendimento por sistema eletrônico, via acesso ao portal do TRE na *Internet*, onde encontra-se o *link* www.tre-ba.jus.br/institucional/ouvidoria, com orientação para preenchimento do formulário eletrônico;
- ✓ Atendimento Presencial - em que o manifestante procura diretamente um dos representantes da Ouvidoria nas instalações do TRE e relata a ocorrência;
- ✓ *e-mail* - o interessado envia sua manifestação para o endereço eletrônico ouvidoria@tre-ba.jus.br;
- ✓ Telefone - por meio da linha (71) 3373-7374, durante o horário de expediente da Secretaria, e da Central de Atendimento ao Eleitor, núcleo criado no ano em curso;
- ✓ Via Protocolo - o interessado pode protocolizar carta ou outro documento endereçado à Ouvidoria diretamente na Secretaria do Tribunal.

TABELA 26 – QUANTIDADE DE DEMANDAS DE DÚVIDAS DO ELEITOR

Categoria	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Ano 2017
Acesso à Informação	57	72	59	39	227
Dúvida do Eleitor	454	316	1440	301	2.511
Denúncia	16	18	22	38	94
Elogio	4	4	8	12	28
Reclamação	77	219	480	399	1.175
Sugestão	5	23	20	14	62
TOTAL	613	652	2.029	788	4.097

Fonte: Sistema da Ouvidoria do TRE-BA (adaptado do TRE-PA) – dados extraídos em 19/02/2018.

FIGURA 7 – GRÁFICO - QUANTIDADE DE DEMANDAS POR ASSUNTO



Fonte: Sistema de Ouvidoria (adaptado do TRE-PA) – dados extraídos em 19/02/2018.



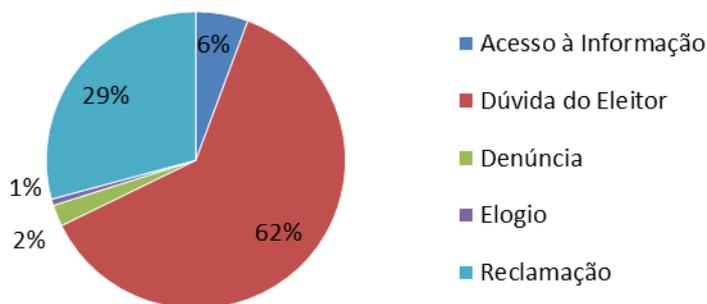
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA 27 – QUANTIDADE TOTAL DE DEMANDAS

Categoria	2017
Acesso à Informação	227
Dúvida do Eleitor	2.496
Denúncia	94
Elogio	28
Reclamação	1.175
Sugestão	62

Fonte: Sistema de Ouvidoria (adaptado do TRE-PA) – dados extraídos em 19 de fevereiro de 2018.

FIGURA 8 - GRÁFICO – PERCENTUAL ANUAL POR CATEGORIA



Fonte: Sistema de Ouvidoria (adaptado do TRE-PA) – dados extraídos em 19 de fevereiro de 2018.

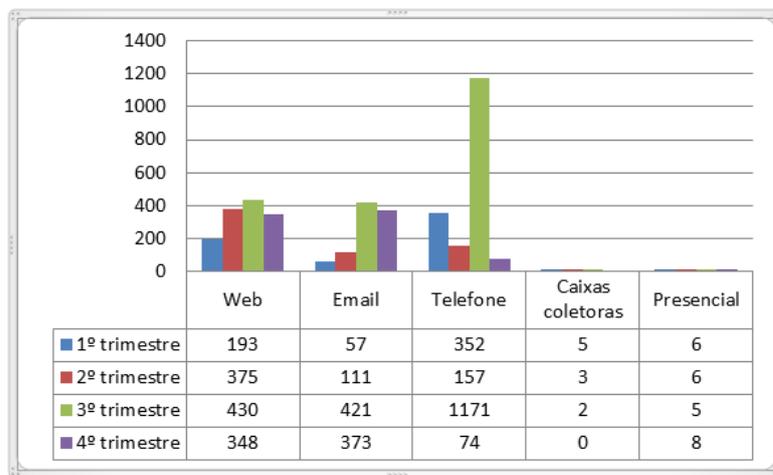
No que concerne à classificação de demanda por categoria, observa-se que 62% das manifestações correspondem a dúvidas do eleitor, que são em sua maioria respondidas de pronto pela própria Ouvidoria.

As reclamações totalizam 29% dos contatos recebidos, o que revela o aumento da conscientização da população quanto aos seus direitos enquanto cidadãos, solicitando esclarecimentos e um serviço público de qualidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

FIGURA 9 – GRÁFICO - QUANTIDADE DE DEMANDAS RECEBIDAS POR CANAL DE ACESSO



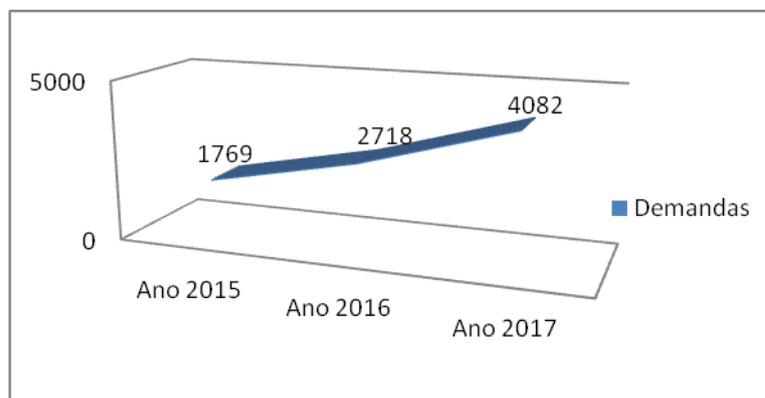
Fonte: Sistema de Ouvidoria (adaptado do TRE-PA) - dados extraídos em 19 de fevereiro de 2018.

Quanto à classificação das manifestações por canal de acesso, os meios mais utilizados são o formulário *Web* e o *e-mail*. Importante frisar que no 3º trimestre houve um incremento significativo das demandas recebidas por telefone. Assim, a internet e o telefone revelaram-se os meios de acesso mais utilizados pelos usuários, devido à agilidade e facilidade de comunicação. Acredita-se que o aumento na procura pelo serviço, especialmente quanto aos pedidos de esclarecimentos de dúvidas pelo eleitor deveu-se à intensificação das campanhas publicitárias acerca da Biometria.

Apresenta-se a seguir, a evolução do número de atendimentos prestados nos últimos anos eleitorais. Vale ressaltar que, com a realização do recadastramento biométrico extraordinário em 52 municípios baianos, aumentou significativamente o número de manifestações recebidas, superando, inclusive, o quantitativo de demandas registradas em anos eleitorais.

Grande parte das manifestações recebidas referiu-se a pedidos de informações sobre a Biometria, respondidas diretamente pela Ouvidoria quando se tratou de serviços eleitorais e demais manifestações enviadas à apreciação das unidades responsáveis.

FIGURA 10 - GRÁFICO - EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE DEMANDAS RECEBIDAS PELA OUVIDORIA ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.



Fonte: Sistema de Ouvidoria (adaptado do TRE-PA) – dados extraídos em 19 de fevereiro de 2018 e relatórios anteriores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Em 2017, houve um incremento de 50% no número total de demandas recebidas pela Ouvidoria em relação ao ano anterior, sendo o tempo médio de envio da resposta aos usuários de 1,8 dia, tendo a maioria das unidades demandadas atendido ao prazo de até três dias úteis de envio da resposta à Ouvidoria.

No segundo semestre de 2017, houve uma intensificação das campanhas publicitárias convocatórias do cadastramento biométrico, o que contribuiu significativamente para a elevação dos contatos recebidos. Aliado a isso, muitas reclamações foram recebidas em decorrência da grande procura dos serviços eleitorais pela população, o que elevou o tempo de espera para atendimento e exigiu a montagem de infraestrutura adequada nas diversas zonas eleitorais e municípios.

Os cidadãos estão, a cada dia, mais conscientes da participação popular na esfera pública, solicitando dados, informações, bem como exigindo um serviço público de qualidade.

As manifestações recebidas contribuíram para o aperfeiçoamento da comunicação com o cliente, a exemplo de:

- ✓ veiculação de matérias esclarecedoras sobre as principais dúvidas recebidas pela Assessoria de Comunicação;
- ✓ ampliação dos mecanismos de transparência ativa com a disponibilização de informações no portal do TRE-BA, como o quadro de cargos vagos, com constante atualização, melhorias na página de informações sobre a biometria e os horários de atendimento;
- ✓ modificações no sistema de atendimento, com disponibilização de agendamento *online* para realização dos serviços eleitorais;
- ✓ sinalização da área externa do Edifício-Sede, bem como alterações na infraestrutura voltadas ao atendimento da Biometria.

Há previsão de implantação do sistema de Ouvidoria do TSE, ainda no primeiro semestre de 2018, mais moderno, o qual possibilita adequado controle do andamento das manifestações encaminhadas e o levantamento dos dados estatísticos por unidade/área demandada.

6.2. Carta de Serviços ao Cidadão

Em 2011, foi designada comissão de servidores, por meio da Portaria do Presidente nº 306, de 9 de maio de 2011, com vistas à elaboração da Carta de Serviços de 1º grau do TRE-BA, em cumprimento à Meta 7/2011 proposta pelo CNJ, qual seja, “implantar e divulgar a ‘carta de serviços’ da JE em 100% das unidades judiciárias de primeiro grau (ZEs) em 2011”. Desta forma, este Regional apresentou a Carta de Serviços de 1º grau, aprovado pela Resolução Administrativa nº 10, de 5 de dezembro de 2011.

Com a finalidade de manter a supracitada Carta de Serviços atualizada, foi instaurada comissão permanente, mediante Portaria do Presidente nº 360, de 5 de setembro de 2014, para revisar, em anos não eleitorais, o conteúdo do referido documento, tendo sido o respectivo processo migrado para o PAD, sob o n.º 13.379/2015. A revisão ocorreu, conforme previsão normativa, no ano de 2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Em 2016, ano eleitoral, e com amparo no art. 4º da Portaria nº 360/2014, não foram realizadas atualizações na sobredita Carta de Serviços.

Já em 2017, a Portaria do Presidente nº 182, de 29 de maio de 2017, instituiu nova comissão, a fim de promover a revisão do conteúdo da Carta de Serviços de 1º Grau deste Tribunal, estabelecendo, ainda, que o relatório dos trabalhos deve ser apresentado à Presidência até o dia 13 de dezembro de ano não eleitoral.

Ocorre, todavia, que, devido ao acúmulo de serviço do então Presidente e dos demais membros, notadamente em função das revisões extraordinárias com coleta biométrica de dados em diversos municípios da Bahia, as atividades da comissão estiveram comprometidas, razão pela qual a Portaria do Presidente nº 590, de 21 de novembro de 2017, incluiu novo servidor para presidir os trabalhos.

De imediato providenciou-se criação de lista denominada cartadeservicos@tre-ba.jus.br para facilitar a comunicação entre os componentes; contatos com os integrantes da comissão que revisou a Carta de Serviços em 2015; contatos com o Presidente substituído; compilação de material físico e digital de que dispunha a antiga comissão; e, em 13 de dezembro de 2017, considerando inexistência de tempo hábil para entrega do relatório final de atividades naquela data, foi requerida prorrogação de prazo até 24 de maio de 2018, estando o PAD nº 16.273/2017 aguardando consideração superior da Presidência.

Assim, a versão atualmente vigente da Carta de Serviços de 1º grau decorre de revisão e ampliação promovidas no ano de 2015. Aprovada pela Corregedoria Regional Eleitoral, sua publicação ocorreu em 3 de dezembro de 2015 em formato digital, sendo divulgada ao público interno e externo em sua versão completa (inclusive para *download*) ou por tópicos, nas páginas deste Tribunal na intranet, por meio de *link* que redireciona para a *web*, e, na internet, *link* <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/carta-de-servicos/carta-de-servicos>. Por intermédio da Mensagem Eletrônica n.º 33/2015, a SCR promoveu a divulgação da aludida publicação aos juízes eleitorais da Bahia.

Em relação ao 2º grau, a Carta de Serviços foi elaborada e divulgada em cumprimento à Meta nº 8/2013 do CNJ, com o objetivo de informar à sociedade os serviços prestados pela Justiça Eleitoral no âmbito do 2º grau. Redigido em linguagem simples e de fácil entendimento, o documento traz informações claras e precisas, de modo a facilitar ao cidadão o acesso aos serviços oferecidos pelo TRE-BA.

Aprovada pela Corte, a Carta vem sendo divulgada ao público interno e externo nas versões *e-book*, no endereço <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-carta-de-servicos-de-2o-grau>, impressa (cartilha e folder), a fim de possibilitar que os cidadãos exerçam efetiva fiscalização sobre a qualidade dos serviços prestados, utilizando a Ouvidoria como canal de comunicação. É relevante informar que a versão impressa foi encaminhada, também, a diversos órgãos: Tribunais Regionais Eleitorais, TJ-BA, Prefeitura Municipal de Salvador, Governadoria, ALBA, Câmara de Vereadores de Salvador, OAB-BA - Seccional da Bahia, União dos Municípios da Bahia (UPB), Diretórios Regionais dos Partidos Políticos e Zonas Eleitorais do interior do Estado da Bahia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

O TRE-BA realiza, desde 2008, pesquisa para mensurar o grau de satisfação dos cidadãos usuários dos serviços de atendimento ao público, prestados pela instituição, com vistas a colaborar no alcance do objetivo estratégico *prestar atendimento de excelência ao público*, definido no PEI deste órgão para o ciclo 2016-2021.

A cédula de pesquisa utilizada por este Regional aborda quesitos relacionados à cordialidade no atendimento; solução do problema; tempo de espera; instalações físicas; acessibilidade e organização. O referido instrumento de consulta também solicita a atribuição de nota variável de “0” a “10” ao atendimento, bem como destina espaço ao registro de eventuais críticas, elogios e/ou sugestões e possui campo para identificação da categoria a que pertence o respondente: eleitor, partido, candidato, parte/advogado.

A aferição do grau de satisfação dos clientes desta Justiça Especializada é realizada mediante preenchimento de formulário disponível no portal da *internet* ou de cédulas depositadas em caixas acrílicas, afixadas em lugar visível e de fácil acesso ao público, nas unidades de atendimento ao público da Capital e nos 18 fóruns próprios do interior do Estado, assim distribuídos:

Capital

Disponível na CORIP, na CAP, para os atendimentos realizados nos cartórios, nos Postos de Atendimento onde funcionam os SACs, que totalizam quatro unidades.

Interior

Alagoinhas (163^a e 164^a ZE), Barreiras (70^a ZE), Camaçari (170^a e 171^a ZE), Cruz das Almas (142^a ZE), Eunápolis (188^a ZE), Feira de Santana (154^a, 155^a, 156^a e 157^a ZEs), Guanambi (64^a ZE), Ilhéus (25^a e 26^a ZEs), Ipirá (62^a ZE), Irecê (95^a ZE), Itaparica (141^a ZE), Jacobina (46^a e 167^a ZEs), Jequié (22^a e 23^a ZE), Juazeiro (47^a e 48^a ZEs), Porto Seguro (122^a ZE), Tucano (80^a ZE), Vitória da Conquista (39^a, 40^a e 41^a ZEs), Lauro de Freitas (180^a ZE) e Teixeira de Freitas (183^aZE).

Os dados coletados nos diversos locais de atendimento são registrados no sistema Pesquisa de Satisfação, mantendo a mesma fórmula definida pelo parâmetro “como medir”, constante da matriz do indicador estratégico “Índice de satisfação dos clientes”: número de votos auferidos nas categorias “bom” e/ou “ótimo” (NVBO), dividido pelo número total de votantes (NTV), multiplicado por cem.

Internet

O formulário eletrônico foi disponibilizado a partir do segundo semestre de 2017, mantendo-se a mesma fórmula utilizada pelo formulário físico para aferição dos dados.

Faz-se necessário esclarecer que, a contar da implantação do PEI deste órgão para o ciclo 2016-2021 (Resolução Administrativa nº 14, de 14 de dezembro de 2015), a meta correspondente ao indicador estratégico que mede a satisfação da clientela da JE baiana foi redefinida para 90% de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

avaliações com conceito “bom” e “ótimo” até 2021, estabelecendo-se para 2017 o percentual a ser alcançado de 86%.

A seguir, apresenta-se a evolução da meta em 2017:

TABELA 28 - GRAU DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES DO TRE-BA – EXERCÍCIO 2017.

Período analisado	Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO)	Número total de votantes (TV)	Percentual alcançado (%)
1º trimestre	1267	1623	78,07
2º trimestre	2649	3260	81,26
3º trimestre	862	1145	75,28
4º trimestre	986	1187	83,07
Total	5764	7215	79,89

Fonte: Pesquisa de satisfação de clientes do TRE-BA – 2017.

A média das avaliações consignadas revela um grau de satisfação dos clientes desta Justiça Especializada da ordem de 79,89%, abaixo, assim, da meta proposta para o período (86%).

A dificuldade em alcançar a meta se justifica pelo aumento demasiado pela busca dos serviços junto a este TRE-BA por conta do período coincidente com o cadastramento biométrico extraordinário em 52 municípios baianos durante o exercício de 2017, denotando relação de maior tempo de espera de atendimento por atendimento.

Cumprir registrar que foi estabelecida, no 10º ENPJ, como Meta Específica da JE para 2017, atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

Em se tratando da aplicação da pesquisa de satisfação via Internet no ano de 2017, o levantamento não foi realizado, devido à mudança de competência dessa ação, que passou a ser de responsabilidade da Ouvidoria, conforme determinação do Ofício-Circular nº 56 GAB-SPR do TSE, o que gerou uma minuta de portaria, registrada no PAD nº 3988/2017, para regulamentar a Pesquisa de Satisfação no âmbito deste Regional. Ainda, em 2017, foi criada uma pesquisa Web, disponibilizada na página do TRE-BA, mas em fase de testes, uma vez que a regulamentação ainda não havia sido publicada, o que ocorreu no DJE de 07/03/2018, Portaria nº 123/2018.

Quanto à correlação dos aspectos avaliados na pesquisa de satisfação dos cidadãos com os compromissos definidos na Carta de Serviços de 1º e 2º graus do TRE-BA, a norma regulamentadora da Pesquisa de Satisfação, instituída neste ano de 2018, os contempla em seu art. 3º.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Tabela comparativa compartimentada por público de relacionamento

Tabela 29 – comparativa 2016 e 2017, por público (grau de satisfação)

GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	2016	2017
Categoria Eleitor	69,2%	84,9%
Categoria Candidato	87,3%	72,2%
Categoria Partido	84,8%	83,3%
Categoria Parte/Advogado	91,3%	89,2%
Categoria Não Identificado	62,5%	68,1%

Em relação ao ano de 2016, houve aumento significativo, de 15,7 pontos, do grau de satisfação da categoria Eleitor. Resultado surpreendente, por conta do recadastramento biométrico nos maiores eleitorados do Estado, o que causou uma grande procura aos postos de atendimento e eventuais filas.

Nas categorias Candidato, Partido e Advogados/Parte houve uma queda na satisfação, mas somente na categoria Candidato a satisfação ficou abaixo dos 80%.

No público não identificado também houve incremento de 5,6 pontos, mas ainda não foi alcançada a meta de 80%.

6.4. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

Para comemorar o aniversário de cinco anos de lançamento da TV TRE-BA no *Youtube*, foi iniciada a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias (com desenvolvimento da STI e operação da SGS), garantindo ainda mais transparência na atividade judicante do Tribunal. O canal, lançado em abril de 2012, é responsável pela divulgação dos projetos audiovisuais do Tribunal, conteúdo educativo acerca da legislação eleitoral, além de videoaulas e palestras para o público interno e o externo. Os vídeos são produzidos pelo Núcleo de Audiovisual (NAV) da ASCOM do TRE-BA, que também é responsável pelas campanhas institucionais. O conteúdo é frequentemente utilizado pelo TSE e TV Justiça.

Em 2017, os vídeos disponíveis na TV TRE-BA alcançaram 424.776 minutos de exibição, com duração média de 3:32 minutos por vídeo. O canal ganhou 923 inscritos, totalizando 1914 assinantes. Além disso, foram produzidos 172 vídeos, efetuadas 22 transmissões ao vivo e 67 sessões plenárias. Os vídeos obtiveram 1.635 “curtidas”, 116 comentários e 1.868 compartilhamentos.

No ano de 2017, o projeto da Biometria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia exigiu uma readequação dos meios de comunicação institucionais. Para esclarecer e tornar mais dinâmicas e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

acessíveis as informações sobre a revisão biométrica, foi lançado, neste ano, o *hotsite* da Biometria (<http://biometria.tre-ba.jus.br>).

A ASCOM presta informações consideradas úteis e relevantes à sociedade, divulgando-as e disponibilizando o acesso por meio dos seguintes canais na *Internet*:

TABELA 30 – CANAIS E *LINKS* DE ACESSO

CANAL	ENDEREÇO WEB	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO
Portal do TRE	http://www.tre-ba.jus.br/	Nesse ambiente do TRE-BA na <i>internet</i> o cidadão encontra todas as informações necessárias sobre a Justiça Eleitoral na Bahia, desde notícias até serviços <i>online</i> .
Transparência	http://www.tre-ba.jus.br/transparencia	No portal são disponibilizados o Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira, o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório de Contratações que o Tribunal realiza, além da prestação de contas anuais. Também planilhas com remunerações dos cargos e gestão de pessoal.
Canal do TRE no <i>Youtube</i>	https://www.youtube.com/user/tvtreba	É responsável pela divulgação dos projetos audiovisuais do Tribunal, conteúdo educativo acerca da legislação eleitoral, além de videoaulas e palestras para público interno e externo.
<i>Facebook</i> do TRE-BA	https://www.facebook.com/trebahia/	O TRE-BA utiliza essa mídia para divulgação dos eventos e campanhas promovidos pelo Tribunal, decisões das sessões de julgamento e avisos de interesse do público interno e externo. Além disso, serve como um meio de comunicação direta entre o eleitor e o órgão.
<i>Twitter</i> do TRE-BA	https://twitter.com/trebahia	O <i>Twitter</i> do TRE-BA é utilizado para divulgação dos eventos e campanhas promovidos pelo Tribunal, decisões das sessões de julgamento, notícias relacionadas às eleições e avisos de interesse do público externo e interno.
<i>Soundcloud</i>	https://soundcloud.com/treba	Plataforma <i>online</i> de publicação de áudio. O objetivo é disponibilizar os áudios produzidos pelo Tribunal para que possam ser baixados pelos interessados, inclusive as emissoras de rádio, para publicação ou audição.
<i>Instagram</i>	https://www.instagram.com/trebahia/	Nessa rede social o público encontrará fotos, vídeos e imagens com informações, prazos e datas especiais; poderá ainda acompanhar a cobertura de eventos realizados pelo Tribunal e que sejam de interesse geral.
Portal da Biometria	http://biometria.tre-ba.jus.br	Na página, o eleitor pode consultar os municípios onde o procedimento é obrigatório, os documentos necessários, os locais de atendimento, além de acessar <i>links</i> para os serviços de agendamento e consulta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

		de débitos do eleitor, com uma navegação fluida e agradável.
--	--	--

FONTE: ASCOM/TRE-BA

6.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No ano de 2017, a comissão de acessibilidade oficializou o Plano Geral do Projeto (PGP), com descrição e cronograma de atividades, visando implementação do projeto “Melhoracessibilidade” no âmbito da Justiça Eleitoral baiana.

Dentre as ações previstas, foi concluído o diagnóstico das condições de acessibilidade por meio de: coleta de dados, no sistema elo, dos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida; levantamento do número de seções especiais existentes e coleta de dados sobre as condições dos locais de votação.

Esse levantamento é basilar para a eficácia de ações previstas no Plano Geral do Projeto, aprovado no exercício.

Outras ações foram realizadas como a Semana da Inclusão, durante o período de 23 a 27/10/2017, no município de Salvador, voltada ao atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O evento contou com a participação da Associação Baiana de Cegos e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e proporcionou o atendimento de 591 (quinhentas e noventa e uma) pessoas. Vale ressaltar que a Semana da Inclusão passou a constar no calendário anual de eventos do TRE-BA.

Outrossim, em consonância com a Resolução CNJ nº 230/2016, a Secretaria de Gestão de Serviços deste Tribunal iniciou processo de aquisição de cadeiras de rodas manuais para os cartórios eleitorais, com previsão de disponibilização dos equipamentos para o ano de 2018.

Foram confeccionados cartazes de esclarecimento ao eleitor acerca dos direitos da pessoa com deficiência, além da disponibilização de página específica sobre acessibilidade no portal da internet do TRE-BA.

Com o objetivo de melhor atender ao cidadão com deficiência auditiva, este Regional capacitou em Língua Brasileira de Sinais (Libras) os servidores que atuam em áreas de atendimento ao público. A iniciativa está alinhada às determinações da Resolução CNJ nº 230/2016, que trata da acessibilidade das pessoas com deficiência.

Na primeira avaliação anual do projeto “Melhoracessibilidade”, foi oficializado Relatório de Acompanhamento de Projeto (RAP), contendo a necessária atualização do cronograma, alterando-se para 2018 o início das ações a seguir elencadas, em razão da priorização das atividades decorrentes do cadastramento biométrico, que envolveram todos os servidores do órgão:

- ✓ Adequação da Resolução TRE-BA nº 14/2014 às disposições das normas de acessibilidade, bem como da Resolução CNJ nº 230/2016;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- ✓ Solicitação das adaptações de acessibilidade aos órgãos públicos nos prédios onde funcionarão os locais de votação;
- ✓ Proposição da realização de convênios com entidades representantes de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- ✓ Distribuir cartazes nos cartórios, órgãos públicos e entidades representantes de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

Neste item, serão apresentados procedimentos e práticas adotadas por este Tribunal para depreciação, amortização ou exaustão dos itens do patrimônio, além de avaliação e mensuração dos ativos e passivos em cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras aplicadas ao Setor Público.

Este Regional registra a depreciação dos bens do Ativo em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC-T 16.9 (Depreciação, Amortização e Exaustão), NBC-T 16.10 (Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público) e a NBC TSP 04 (Estoques), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como segue as orientações contidas na Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, além do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Especificamente em relação aos bens imóveis não cadastrados no sistema SPIUNet, da Secretaria do Patrimônio da União-SPU, o registro da depreciação não foi lançado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI, em virtude do disposto no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), publicado no Diário Oficial da União pela Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, no qual está definido que o reconhecimento, mensuração, evidenciação, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável sobre esses bens (bens de infraestrutura) deverão ser integralmente implantados e registrados a partir do exercício de 2019.

Os procedimentos de amortização relacionados aos bens intangíveis estão em fase de estudo, levantamento de dados e definição de parâmetros (vida útil) para implementação no Sistema de Patrimônio e Controle dos Bens Intangíveis. O TSE iniciou os trabalhos para a efetivação, no âmbito da Justiça Eleitoral, do PIPCP, que será integralmente implantado e seus efeitos contabilizados no exercício de 2019.

A exaustão, definida na Macrofunção SIAFI 02.03.30 como “a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto seja recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração”, não se aplica a este Regional, uma vez que não há bens dessa natureza incorporados ao patrimônio.

Em relação à vida útil dos bens do ativo, é estimada pela metodologia definida na Macrofunção SIAFI 02.03.30, bem como as Orientações nº 1/2010 e 03/2012 da COFIC/SOF/TSE. As urnas eletrônicas, em decorrência de sua especificidade, têm tratamento diferenciado, passando de cinco anos definidos na referida Macrofunção para os objetos classificados como equipamentos de processamento de dados para dez anos de vida útil, conforme estudo técnico realizado pelo TSE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

O método empregado para calcular a depreciação é o das quotas constantes. A contabilização mensal obedece ao Princípio da Competência, com início no mês seguinte à aquisição, incorporação e/ou efetiva utilização, e é reconhecida até igualar o valor líquido contábil do ativo ao valor residual.

As metodologias adotadas para mensuração e avaliação são: **1) Disponibilidades:** pelo valor original; **2) Créditos e dívidas:** os créditos com terceiros, ressalvadas as exceções, a exemplo de adiantamento de 13º salário, são rotineiramente atualizados. As obrigações são mensuradas pelo custo histórico ou custo de cumprimento da obrigação; **3) Estoque:** Os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; **4) Investimento:** não se aplica, uma vez que não há registros de participações em empresas ou investimentos em propriedades mantidas com fins de obtenção de renda ou ganho de capital; **5) Imobilizado:** Os bens móveis são reconhecidos pelo valor da aquisição e depreciados regularmente. Os bens imóveis têm o valor definido no termo de doação e, em caso de edificação custeada pelo Tribunal, pelo valor da construção. Tanto para os bens móveis, como para os imóveis, aplica-se o modelo de reavaliação; **6) Intangível:** Pelo custo de aquisição, sem dedução do saldo da conta de amortização; **7) Diferido:** não se aplica, uma vez que não há registro de diferido no Patrimônio deste Regional. Vale ressaltar que o artigo 179 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi revogado pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, extinguindo, com isso, o ativo diferido. A Macrofunção SIAFI 02.03.30 determina as seguintes regras para os gastos, antes classificados no Ativo Diferido: as despesas pré-operacionais que ficavam no ativo diferido, mas que se referem à colocação das máquinas e equipamentos em condições de funcionamento e semelhantes devem ser incorporados ao custo desses ativos imobilizados e os que se referem a despesas pré-operacionais com treinamento de pessoal administrativo, de vendas e outros gastos congêneres no Ativo Intangível. Com relação aos gastos com *software* e programas que têm vida própria, independente do imobilizado, devem ser classificados no intangível e os *softwares* e programas que integram os equipamentos e têm sua existência vinculada a esses ativos devem incorporar o custo do imobilizado.

O impacto da depreciação no exercício foi de R\$10.369.098,28 (dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil, noventa e oito reais e vinte e oito centavos), de acordo com os critérios estabelecidos na NBC-T 16.9, divididos da seguinte forma:

1. Os bens imóveis de uso especial da União, à exceção do terreno, sofreram no exercício de 2017 uma depreciação de R\$905.538,58 (novecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a Portaria Conjunta nº 703, de 10 de dezembro de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Patrimônio da União.
2. A depreciação dos bens móveis totalizou R\$9.463.559,70 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Os ajustes de exercícios anteriores resultaram em R\$7.044,16 (sete mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), evidenciados em nota explicativa, constante dos anexos deste relatório.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015, fazendo parte do planejamento estratégico do TSE. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento de custos.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, a partir do qual foram definidos os parâmetros e a metodologia da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral, conforme Resolução TSE nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016.

Para o exercício financeiro de 2017, foram escolhidos 40 itens para a apuração de custos: amortização de bens intangíveis, depreciação de bens móveis, locação de mobiliários e equipamentos, manutenção de equipamentos e mobiliário, manutenção de *software*, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, diárias, estagiários, menor aprendiz, pessoal efetivo e encargos sociais, pessoal requisitado e encargos sociais, terceirização, alimentação de mesários, capacitação e treinamento, serviços de comunicação, publicidade e assinaturas de periódicos, concurso, serviços eventuais, fornecimento de alimentação, fretes e transportes de encomendas, material de consumo, oficiais de justiça, passagens de transportes de pessoas, seguros, telefonia, teleprocessamento, transporte de urnas, combustíveis, depreciação da frota, manutenção da frota, serviços de água e esgoto, limpeza, condomínio, depreciação do imóvel, energia elétrica, locação de imóveis, manutenção predial, ressarcimento ao cedente, vigilância ostensiva e vigilância eletrônica. Essas despesas foram selecionadas em razão da relevância, facilidade de mensuração e divisibilidade por imóvel.

Compete à SOF-TSE, que atua como Órgão Setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração mediante utilização do SIGEC.

7.2.1. Aperfeiçoamento da Qualidade do Gasto Público

Em Reunião de Análise da Estratégia do TRE-BA 2016-2021, realizada em 21 de agosto de 2017, definiu-se que o Índice de Racionalização do Gasto Público seria retirado do Planejamento Estratégico, tendo em vista a perda da validade em face da publicação da Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016. Definiu-se, ainda, que o referido índice seria substituído pelo Índice de Execução Financeira, cuja meta para 2017 foi de 95% das despesas discricionárias pagas do orçamento do exercício e dos valores inscritos em Restos a Pagar (exceto as ações de Biometria e Pleitos Eleitorais).

Este Regional, objetivando alinhar o planejamento e a execução orçamentária ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços, da cultura do uso racional, satisfatório e eficiente dos recursos, evitando o desperdício e promovendo a qualificação do gasto, inseriu a Qualidade do Gasto Público no Planejamento Estratégico 2016-2021.

Ao supracitado objetivo estratégico estão relacionados os indicadores i23. Índice de adequação ao PLANCONT; i24. Índice de satisfação com a qualidade das contratações; i25. Aderência da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

execução ao planejamento orçamentário e o i30. Índice de Execução Financeira, que é considerado uma ferramenta de avaliação e controle da execução financeira das despesas primárias discricionárias, que coteja os valores pagos no exercício aos limites de pagamentos deste Tribunal definidos pela Setorial de Orçamento da Justiça Eleitoral, conforme os parâmetros estabelecidos pela EC nº 95/2016. Deve ser acompanhado trimestralmente e, anualmente, no mês de fevereiro, avalia-se o resultado do exercício anterior.

A definição do referido indicador objetiva mensurar e controlar a correspondência entre o orçamento autorizado e o limite financeiro calculado nos termos do Novo Regime Fiscal, aprovado pela EC nº 95/2016, evitando autorizações orçamentárias superiores ao limite, com prejuízos ao seu pagamento, realimentando o estoque de Restos a Pagar, que prejudica o planejamento das despesas e o caixa da União.

Em que pese este Tribunal não ter alcançado a meta estabelecida no primeiro exercício em avaliação, obteve 91,26% no Índice de Execução Financeira. Os principais fatores que comprometeram a performance abaixo da meta de 95% foram as dificuldades enfrentadas na contratação dos serviços da reforma do edifício-sede, cujo valor foi integralmente inscrito em Restos a Pagar, e a economia orçamentária de R\$4.278.278,55 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) na realização do Concurso Público, do total de R\$7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais) disponibilizados na LOA de 2017 para esta despesa.

Seguem na tabela abaixo os valores pagos por ação orçamentária no exercício sob exame.

TABELA 31 – VALORES PAGOS NO EXERCÍCIO 2017

AÇÃO GOVERNO	A. LIMITE PORTARIA TS E N. 960/2017	B. EMPENHADO	C. PAGO EXERC. ATUAL	D. PAGO RP	E. TOTAL PAGO	N. % TOTAL PAGO/LIMITE TOTAL
DES P ES AS DIS CRICIONÁRIAS	39.829.187	42.237.435	34.596.816	1.750.967	36.347.784	91,3%
1 JULGAM ENTO DE CAUSAS	39.334.006	40.244.602	34.412.893	1.710.604	36.123.497	91,84%
2 OBRAS E AQUISIÇÕES	290.363	1.799.998		40.363	40.363	13,90%
3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	202.860	192.835	183.923		183.923	90,66%
4 AUXÍLIO MORADIA	1.958					0,00%
TOTAL	39.829.187	42.237.435	34.596.816	1.750.967	36.347.784	91,3%

FONTE: Tesouro Gerencial

NOTAS:

- (1) O Potencial atual de pagamento refere-se à dotação orçamentária disponível para execução pela UO, referente ao exercício corrente e ao estoque de restos a pagar, processados e não-processados, de exercícios anteriores;
- (2) O limite de pagamento refere-se ao determinado pela Emenda Constitucional nº 95/2016;
- (3) Os valores pagos referem-se ao exercício corrente e aos anteriores;
- (4) No escopo das despesas não é considerada a ação Pleitos Eleitorais e o Resultado Primário 0 - Financeiro.

7.3. Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

Os balanços financeiro, orçamentário e patrimonial, as demonstrações dos fluxos de caixa e das variáveis patrimoniais, bem como as notas explicativas encontram-se no anexo deste relatório.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU

No exercício de suas funções constitucionais de apoio ao controle externo, a SCI, por intermédio da COGES e respectivas seções vinculadas – SEAGES, SEAPE e SEAUD –, procede ao regular acompanhamento das demandas oriundas do TCU, que lhe são encaminhadas diretamente ou por intermédio da Presidência do Tribunal.

Nesse sentido, no curso de 2017, verificou-se a recepção e promoção de diligências visando ao cumprimento, por intermédio da SEAPE, de três demandas oriundas da Corte Externa de Contas, quais sejam:

- ✓ Disponibilização das informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os servidores do TRE-BA, incluindo comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas, correspondentes aos meses de março e setembro de 2017, consoante determinação nº 9.5.5 do Acórdão TCU Plenário nº 7.499, de 3 de dezembro de 2013, constante do Processo TC nº 024.470/2010-4;
- ✓ Ciência da prolação do Acórdão TCU Plenário nº 625, de 5 de abril de 2017, por meio do qual a Corte de Contas, em monitoramento, apreciou e considerou cumprido o item 9.3 do Acórdão Plenário nº 1.824, de 13 de julho de 2016, relativo à Auditoria de Conformidade (Fiscalis 412/2014), realizada no âmbito deste Tribunal, no período compreendido entre 4/7 e 1º/8/2014, que resultou na prolação do Acórdão, também do Plenário nº 1.172, de 13 de maio de 2015; e
- ✓ Adoção de medidas tendentes ao saneamento de inconsistências identificadas no curso da fiscalização do tipo acompanhamento (Registro Fiscalis nº 217/2017), realizada pelo TCU, em 2017, decorrente de deliberação da Ministra Ana Arraes, no Processo TC nº 009.083/2017-0, com o objetivo de apurar indícios de irregularidade evidenciados em virtude de críticas automáticas e contínuas realizadas nas folhas de pagamento deste Tribunal e acompanhar as providências adotadas, encontrando-se, ainda, em fase de análise por este Regional, três indícios encaminhados.

No que tange às demandas do TCU recebidas pela SCI e acompanhadas pela SEAGES e SEAUD, no exercício de referência, necessário registrar o seguimento das seguintes deliberações:

- ✓ Representação TC 032.768/2017-6, referente à contratação celebrada por este Regional em decorrência do Pregão Eletrônico nº 4/2017, com consequente verificação de cumprimento das diligências requeridas pelo Ministro Relator, Benjamin Zyniler, em despacho datado de 4 de dezembro de 2017, bem como do correspondente arquivamento, observada perda de objeto da medida cautelar requerida, em face das medidas adotadas por este Regional, consoante teor do Acórdão Plenário nº 267, de 21 de fevereiro de 2018; e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- ✓ Ciência da prolação do Acórdão TCU Plenário nº 2.779, de 6 de dezembro de 2017, referente à Auditoria de Conformidade realizada com o objetivo de verificar medidas adotadas pelos órgãos e Poderes da União visando assegurar o cumprimento do limite de despesas estabelecido pelo Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, em especial quanto ao teor do subitem 9.1.2, a ser implementado ao longo dos exercícios 2018 a 2020, por ocasião da prestação de contas anual, por meio da consignação de informações atinentes a medidas adotadas por este Regional visando identificar despesas discricionárias passíveis de redução, de modo a garantir as condições necessárias ao seu funcionamento.

Assim, registre-se que, no desempenho das funções de Órgão de Controle Interno e, por consequência, de apoio ao controle externo, a SCI do TRE-BA, por intermédio da COGES e respectivas unidades operacionais vinculadas, tem-se utilizado do Sistema PAD, de planilhas *Excel* e do serviço de correio eletrônico em uso no Tribunal para promoção de diligências e efetivo acompanhamento do cumprimento das deliberações do TCU, no âmbito organizacional.

Com relação ao acompanhamento da SGP referente às demandas oriundas do TCU:

Em cumprimento às determinações contempladas no Acórdão do TCU n.º 1.824, de 13 de julho de 2016 (documento PAD nº 173.629/2019), foi realizado acompanhamento do índice de absenteísmo por doenças de servidores (IAB). Este índice mede as ausências dos servidores nas suas jornadas de trabalho em decorrência de licenças para tratamento da própria saúde.

Em 2017 o índice registrou taxa de 5,72%, superior à meta estabelecida para o referido exercício (IAB<5%). Apesar da realização das ações de promoção de saúde implementadas neste Regional, tal situação justifica-se em função do aumento do número de licenças para tratamento da própria saúde dos servidores envolvidos nos trabalhos de biometria dos cartórios eleitorais com revisão extraordinária no exercício de 2017, no percentual de aumento de 15,91% em relação ao exercício de 2016.

a) Adequação das normas de pessoal à legislação vigente

A adequação das normas internas de pessoal à legislação em vigor visa atualizar a regulamentação de direitos e deveres dos servidores do TRE-BA, imprimindo transparência na relação destes com a Administração. Busca-se, de igual sorte, a conformação do arcabouço normativo doméstico com as recomendações dos órgãos de controle (externo e interno).

A tarefa aludida consta como um dos indicadores do Acórdão do TCU nº 1.824/2016. Seu objetivo estratégico é a promoção da melhoria da Governança em Gestão de Pessoas sob a perspectiva do aprendizado e do crescimento.

É importante destacar que apesar de o Acórdão TCU nº 1824 ter sido proferido em 2016, a execução das determinações nele contempladas refere-se à atuação deste Tribunal até o exercício de 2021, consoante plano de ação encaminhado à Corte de Contas, mediante Ofício nº 837/2016/ASSESP, de 17/9/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Importa destacar que o plano de ação relativo ao índice de adequação das normas internas à legislação de pessoal vigente, consoante determinado no Acórdão n° 1824/2016 (doc. 173629/2016) e o Ofício n° 837/2016/ASSESP, de 17/9/2016 (doc. 174583/2016), constam do PAD 5328/2015.

Cumpre-nos registrar, por relevante, que este Regional logrou êxito na satisfação da meta estabelecida para o ano de 2017 no acórdão citado, qual seja, a de adequar 32% das normas de pessoal à legislação, considerando o alvo inicialmente estabelecido, atingindo-se 38,46% do objetivo indicado. Registre-se que, no ano de sua implementação (2016), 12% das normas internas de pessoal estavam em conformidade com a legislação de regência. A meta principal de alcançar a totalidade das regulamentações adequadas e atualizadas terá o seu termo no ano de 2021.

Foram propostas, por exemplo, a alteração da Resolução Administrativa n.º 02, de 5 de março de 2008, em razão da promulgação da Lei n.º 13.370, de 12 de dezembro de 2016, minuta de resolução administrativa destinada a regulamentar a atuação de juízes auxiliares, de norma reguladora da licença para capacitação dos servidores, de instrução normativa dispondo acerca da licença por acidente em serviço e proposição de institucionalização de política de gestão de pessoas no âmbito deste Tribunal, dentre outras.

b) Suspensão de pensões apontadas pelo TCU como desconformes com a legislação – filha solteira, maior de 21 anos

Preliminarmente, cumpre registrar o recebimento, por este Tribunal Eleitoral, do Ofício n.º 11.838/2016-TCU/Sefip, de 25 de novembro de 2016, por intermédio do qual a Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU encaminhou à Secretaria de Controle Interno e Auditoria deste Regional cópia do Acórdão n.º 2.780/2016-TCU-Plenário, sessão 1º de novembro de 2016, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, para adoção das providências cabíveis.

Do acórdão sobredito emanou determinação a diversas unidades jurisdicionadas, dentre as quais o TRE-BA, para apurar indícios de pagamento indevido de pensão a filha solteira, maior de 21 anos, em desacordo com os fundamentos do artigo 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958, e a jurisprudência daquela Corte de Contas.

Na oportunidade, o TCU encaminhou planilha eletrônica com indicação nominal das pensionistas que, segundo o seu levantamento, estariam recebendo a pensão aludida com indícios de irregularidades, determinando, ainda, a sua notificação para prestar esclarecimentos, com as garantias do contraditório e da ampla defesa.

No âmbito deste Regional, o TCU identificou evidência de percepção irregular da pensão especial instituída pela Lei n.º 3.373, de 12 de março de 1958, no tocante a 13 (treze) beneficiárias. Em estrito cumprimento às determinações da Corte de Contas da União, inclusive no que concerne ao procedimento para notificação das interessadas, este Tribunal, agindo como órgão pertencente à Administração Pública Federal Direta, expediu, no bojo do processo administrativo digital n.º 17.299/2016, ofícios endereçados às pensionistas aludidas, comunicando-lhes o recebimento do acórdão do TCU e a irregularidade a que estariam incursas.

No mesmo documento, as pensionistas foram notificadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa, franqueando-lhes o acesso às provas produzidas. Das notificações constou, ainda,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

advertência de que, da eventual decisão administrativa que suspendesse ou cancelasse o benefício, caberia recurso nos termos dos art. 56 a 65 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, podendo ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da ciência da decisão pela parte interessada, perante o próprio órgão ou entidade responsável pelo cancelamento da pensão, em cumprimento ao disposto no item 9.1.2 do Acórdão n.º 2.780/2016-TCU-Plenário.

Em decisão proferida no dia 15 de maio do corrente ano, o Presidente deste Tribunal, Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, determinou o cancelamento das 13 (treze) pensões especiais, com efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Ato contínuo, em cumprimento à determinação da Presidência desta Corte, a Seção de Aposentadorias e Pensões (SEAPEN) providenciou o cancelamento, no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), da condição de beneficiárias de pensão civil indicadas pelo TCU, com efeitos a partir de 1º de junho de 2017, sendo os autos do processo administrativo digital n.º 17.299/2016 enviados, em seguida, à Seção de Pagamento (SEPAG) da Coordenadoria de Pessoal (COPES) para a respectiva exclusão da folha de pagamento.

Todas as medidas a cargo da Administração deste Tribunal foram tomadas no sentido de cumprir fielmente as determinações emanadas da Corte de Contas da União no Acórdão n.º 2.780/2016-TCU-Plenário.

Registre-se que o restabelecimento de alguns dos benefícios cancelados pelo Presidente deste Tribunal ocorreu por força de decisão judicial, conforme tabela abaixo:

TABELA 32 – BENEFÍCIOS RESTABELECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL

Processo	Motivação Restabelecimento
1002308-25.2017.4.01.3300 TRF da 1ª Região	decisão judicial/tutela provisória
11117-21.2017.4.01.3300 TRF da 1ª Região	decisão judicial/tutela antecipada
1001347-84.2017.4.01.3300 TRF da 1ª Região	sentença judicial/convolvendo em definitiva liminar concedida
1005464-21.2017.4.01.3300 TRF da 1ª Região	decisão judicial/tutela de urgência
1001923-77.2017.4.01.3300 TRF da 1ª Região	decisão judicial/tutela de urgência
1002416-54.2017.4.01.3300 TRF da 1ª Região	sentença judicial/ratificação de tutela provisória concedida
MS 193-75.2017.6.05.0000 TRE-BA	acórdão/segurança concedida pelos Membros do TRE-BA
1005474-65.2017.4.01.3300 TRF da 1ª Região	decisão judicial/tutela antecipada

Fonte: SEAPEN/COTEC/SGP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

8.2. Tratamento de determinações do órgão de Controle Interno

No curso do exercício 2017, a SCI, por intermédio da COGES e respectivas seções vinculadas – SEAGES, SEAPE e SEAUD –, referenciada no planejamento anual de atividades fiscalizatórias para o exercício (PAA2017), aprovado por meio da Portaria do Presidente nº 707, de 2 de dezembro de 2016, alterado pela Portaria do Presidente nº 404, de 25 de julho de 2017, deu início à realização de quatro ações de natureza fiscalizatória, *lato sensu*, quais sejam: Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral – gestão do armazenamento e manutenção preventiva das urnas eletrônicas; Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral – gestão do suprimento de materiais eleitorais; Auditoria de resultados; e Fiscalização de suprimento de fundos.

Adicionalmente, procedeu à realização de monitoramentos da Fiscalização dos procedimentos de registro de afastamento por motivo de saúde (PAA2015) e da Inspeção administrativa na contratação do Contêiner *DataCenter* deste Regional (PAA2016), também previstos no PAA2017. Paralelamente, concluiu os exames atinentes à Fiscalização do banco de horas dos servidores do TRE-BA e Fiscalização das contratações realizadas através do Sistema de Registro de Preços (SRP), remanescentes do PAA2016, cujos relatórios finais pendem de homologação pela Presidência desta Casa.

Nesse sentido, consideradas as ações previstas no PAA2017, ultimadas no exercício de referência, bem como os procedimentos alusivos ao PAA2016, concluídos em 2017, verificou-se proposição do seguinte panorama quantitativo de encaminhamentos:

TABELA 33 – QUANTITATIVO DE ENCAMINHAMENTOS ORIGINÁRIOS DA COGES – EXERCÍCIO 2017

AÇÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTOS	%
AUDITORIA	Auditorias Integradas da Justiça Eleitoral – gestão do armazenamento e manutenção preventiva das urnas eletrônicas e gestão do suprimento de materiais eleitorais (PAA2017)	15	24
	Auditoria de Resultados	29*	47
FISCALIZAÇÃO	Fiscalização do banco de horas dos servidores do TRE-BA (PAA2016)	11*	18
	Fiscalização das contratações realizadas através do Sistema de Registro de Preços (PAA2016)	7*	11
TOTAL		62	100

* Procedimentos ultimados no primeiro quadrimestre de 2018, cujas propostas de encaminhamento encontram-se em prazo para homologação pela Presidência do Órgão.

Fonte: banco de dados da SEAGES, SEAPE e SEAUD.

Registre-se, adicionalmente, a homologação, pela Presidência deste Tribunal, da recomendação do Órgão de Controle Interno nº 1/2017, relativa à instrução de processos de aposentadoria, fundamentada na análise das concessões ocorridas ao longo de 2016, com vistas ao aprimoramento dos controles internos administrativos adotados e à asseguarção da conformidade dos mencionados atos de concessão. Esclareça-se que a SGP tem adotado providências no sentido de aprimorar as rotinas de trabalho e respectivos mecanismos de controle interno associados visando reduzir inconsistências relativas à etapa instrutória dos processos de concessão de aposentadoria, assegurando celeridade às concessões requeridas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Observado o quanto colacionado na tabela 32, considerados os encaminhamentos atinentes às Auditorias Integradas da Justiça Eleitoral – gestão do armazenamento e manutenção preventiva das urnas eletrônicas e gestão do suprimento de materiais eleitorais –, homologados pela Presidência do Órgão, em novembro de 2017, portanto, ainda em prazo de cumprimento pela gestão e para ultimização do correspondente monitoramento, constatou-se, a partir de levantamento levado a efeito pela COGES, efetiva integralização de 13,33% dos encaminhamentos, bem como adoção de providências, pela gestão, tendentes à implementação de 53,33% das proposições, concorrendo, assim, para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho avaliados, inclusive para a mitigação de riscos relevantes associados, ainda em 2017.

Impende repisar que os encaminhamentos pendentes de adimplemento resultantes de ações fiscalizatórias ultimadas em 2017 ainda não foram submetidos a procedimento formal de monitoramento pela Unidade de Auditoria Interna, considerando ausência de transcurso total do prazo concedido para sua implementação ou para homologação final pela autoridade máxima do Órgão. Esclareça-se que o monitoramento dos referidos procedimentos fiscalizatórios será processado no exercício em curso, conforme previsão contida no PAA2018, aprovado pela Portaria do Presidente nº 602, de 27 de novembro de 2017.

Paralelamente, registre-se a promoção de acompanhamentos, ao longo do exercício de referência, conduzidos pela gestão, bem como pela Unidade de Auditoria Interna, no sentido de verificar o cumprimento dos encaminhamentos pendentes de implementação, homologados em ações fiscalizatórias pretéritas, quais sejam: Auditorias de gestão alusivas aos exercícios 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013; Auditoria de execução de contratos – Exercício 2009; Auditoria de patrimônio e almoxarifado – Exercício 2011; Auditoria de diárias – Exercício 2012; Auditorias coordenadas de TI atinentes aos exercícios 2013 e 2014; Fiscalização dos procedimentos de registro de frequência – Exercício 2014; Fiscalização dos procedimentos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade – Exercício 2014; Fiscalização de suprimento de fundos – Exercício 2014; Auditoria de patrimônio mobiliário – Exercício 2015; Fiscalização dos procedimentos de registros de afastamento por motivo de saúde – Exercício 2015; Fiscalizações bimestrais dos procedimentos licitatórios – Exercício 2015; Inspeção administrativa da contratação do Contêiner *DataCenter* (PAA2016); e Auditoria de Contratações Terceirizadas – Exercício 2016 (PAA2016).

Nesse sentido, sob a diretriz inserta no §1º, do art. 40, da Resolução CNJ nº 171/2013⁴³, que determina a priorização da correção de problemas e deficiências identificadas em detrimento do cumprimento formal de deliberações específicas, quando do monitoramento de encaminhamentos pendentes, analisados informações e documentos coletados, verificou-se o adimplemento, no curso de 2017, de 126 (55,75%), das 226 determinações ou recomendações pendentes de integralização, em maio/2017, originárias de procedimentos fiscalizatórios ultimados em exercícios anteriores. Ressalte-se que, dos 100 encaminhamentos que remanesceram pendentes, 70% já registraram movimentação da gestão tendentes à implementação e apenas 30% aguardam adoção de medidas visando ao efetivo cumprimento do quanto proposto.

⁴³ Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 171, de 1º de março de 2013. Art. 40 [...] §1º Ao formular determinações e recomendações e posteriormente monitorá-las, a unidade de controle interno deve priorizar a correção dos problemas e das deficiências identificadas em relação ao cumprimento formal de deliberações específicas, quando essas não sejam fundamentais à correção das falhas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Assim, no que tange aos resultados advindos da realização das ações elencadas na tabela 32, bem como do incremento do cumprimento de encaminhamentos do Órgão de Controle Interno relativos a ações fiscalizatórias ultimadas até 2016, consideradas as providências saneadoras levadas a efeito pela gestão, no curso dos procedimentos ou, ainda, após a homologação dos respectivos encaminhamentos, faz-se relevante registrar:

- a) Formalização do Código de Ética do TRE-BA, por meio da Resolução Administrativa nº 3, de 17 de maio de 2017, e consequente designação de Comissão Permanente de Ética, por meio da Portaria do Presidente nº 257, de 11 de julho de 2017, com atribuições para a disseminação, no âmbito organizacional, dos princípios e padrões de conduta codificados;
- b) Criação dos Núcleos de Governança (GOVR), vinculado à ASSESP, de Plano de Logística Sustentável (PLAS), vinculado à ASSESD, e de Gestão de Riscos (GERI), vinculado à COPEG, por meio da Resolução Administrativa nº 3, de 15 de janeiro de 2018, restando, contudo, suas atribuições formais, em fase final de elaboração;
- c) Formalização do PLS, para o ciclo 2018-2021, por meio da Portaria do Presidente nº 35, de 23 de janeiro de 2018, contemplando objetivos, responsabilidades, indicadores e metas alinhados a práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, objetivando melhor eficiência do gasto e da gestão dos processos de trabalho organizacionais;
- d) Apresentação de minuta de política de gestão de riscos organizacional (PAD nº 13.847/2017), elaborada por comissão multidisciplinar designada por meio da Portaria do Presidente nº 473, de 6 de setembro de 2017, com vistas a conduzir os trabalhos de elaboração e implementação de política de avaliação e gerenciamento de riscos ao alcance dos objetivos estratégicos institucionais, voltada à identificação e mitigação de eventos impeditivos associados às atividades críticas da Justiça Eleitoral;
- e) Proposição de minuta de normativo destinado a regulamentar o Sistema de Governança de TIC do TRE-BA (PAD 14.283/2017) –, definindo princípios, políticas, diretrizes, estruturas, processos, papéis e responsabilidades necessários ao desempenho das funções de avaliar, direcionar e monitorar a gestão e o uso atual e futuro da TIC, no âmbito organizacional;
- f) Aprovação do Guia Prático das Contratações do TRE-BA (PAD nº 2.801/2016, doc. nº 126.735/2017), acessível na rede interna institucional (<http://intranet.tre-ba.jus.br/aquisicao-de-bens-e-servicos/normas-manuais-e-orientacoes/Guia%20Pratico%20das%20Contratacoes%20do%20TRE-BA.pdf/view>), elaborado pela comissão instituída por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 89, de 9 de abril de 2014, contemplando orientações e fluxos melhorados atinentes ao processo de contratação organizacional, assegurando especial atenção às fases de planejamento e monitoramento das aquisições anuais do Órgão;
- g) Aprovação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (PAD nº 10.726/2015, doc. nº 224.139/2016), acessível na Intranet do Tribunal (<http://intranet.tre-ba.jus.br/aquisicao-de-bens-e-servicos/normas-manuais-e-orientacoes/manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos/COGELIC-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos.pdf/view>), elaborado pela comissão designada por meio da Portaria do Diretor-Geral nº 43, de 21 de março de 2017, formalizando orientações e padronizando procedimentos e modelos atinentes às contratações de bens e serviços ultimadas no âmbito deste Regional;
- h) Aprovação do Manual de Procedimentos para Formalização da Ocupação de Imóveis pelo TRE-BA, acessível na rede interna do Tribunal (<http://intranet.tre-ba.jus.br/aquisicao-de-bens->



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

e-servicos/normas-manuais-e-orientacoes/COPEG-manual-procedimentos-ocupacao-imoveis-junho-2017-1.pdf/view), por meio da Portaria do Presidente nº 274, de 13 de junho de 2017, compilando orientações e procedimentos afetos à consecução de imóveis destinados a abrigar unidades desta Justiça Especializada;

- i) Formalização, por meio da Portaria do Presidente nº 611, de 30 de novembro de 2017, da recepção, no âmbito do TRE-BA, da PSI do TSE, instituída por meio da Resolução Administrativa TSE nº 23.501, de 19 de dezembro de 2016;
- j) Normatização da gestão de material permanente e de consumo, no âmbito organizacional, por meio da Portaria do Presidente nº 364, de 28 de junho de 2017, que regulamenta atividades relacionadas ao planejamento para aquisição, registro, controle, guarda, conservação, distribuição, reaproveitamento e desfazimento de material permanente e de consumo do TRE-BA;
- k) Formalização, pela SGA, de orientações voltadas à segregação de funções inconciliáveis no fluxo do processo de contratações organizacional e à organização do estoque de materiais eleitorais, a saber: Orientação nº 1, de 9 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a vedação à nomeação de servidores que participaram da fase de planejamento da contratação para atuarem como pregoeiro no correspondente processo de aquisição; Orientação nº 5, de 2 de fevereiro de 2017, que trata da impossibilidade de servidores da COMAP exercerem a fiscalização, efetuarem liquidação ou registro de materiais e serviços atinentes às contratações em que tenham atuado na condição de pregoeiro; e Ordem de Serviço nº 7, de 5 de outubro de 2017, que fixa procedimento de baixa de estoque de suprimentos eleitorais de forma concomitante ao seu fornecimento ao destinatário ou usuário final (zonas eleitorais ou depósitos de urna eletrônica do Estado), em consonância com o quanto preceituado no §3º, do art. 5º, da Resolução Administrativa do TSE nº 23.374, de 19 de dezembro de 2011;
- l) Proposição de minuta de normatização contemplando regulamentação dos procedimentos a serem adotados para a realização de licitação para registro de preços, no âmbito deste Regional (PAD nº 8.402/2017), inclusive no que tange à formalização das etapas afetas ao planejamento da aquisição;
- m) Adoção de sistemática de formalização, por meio de Processo PAD, de orientações destinadas aos fiscais do contrato de manutenção preventiva de urnas eletrônicas vigente, bem como criação de área específica, na Intranet do Tribunal, para compilação de informações atualizadas acerca dos procedimentos de manutenção de urnas e recarga de baterias, ferramentas informatizadas de suporte e legislação aplicável;
- n) Modelagem, redesenho e padronização dos processos organizacionais afetos à SGP, com enfoque nas atividades que fazem parte do macroprocesso de “gestão de pessoas”, atinentes ao agrupamento apoio, possibilitando o aperfeiçoamento de rotinas e a futura instituição de mecanismos de controle (PAD nº 16.397/2017, doc. nº 6.676/2018);
- o) Formalização, pela SGP, de relatório contemplando diagnóstico sobre banco de horas – exercício 2017, objetivando auxiliar a Alta Administração na tomada de decisão no sentido de aperfeiçoamento da gestão do banco de horas dos servidores deste Regional (PAD nº 1.619/2018, doc. nº 18.621/2018);
- p) Atualização de conteúdo e aperfeiçoamento da estrutura do portal denominado “Aquisição de bens e serviços”, acessível na Intranet organizacional (<http://intranet.tre-ba.jus.br/aquisicao-de-bens-e-servicos/normas-manuais-e-orientacoes/manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de->



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- contratos/aquisicao-de-bens-e-servicos), que reúne informações, orientações, normativos e modelos atinentes ao planejamento, gestão e fiscalização das contratações institucionais; e
- q) Atualização de conteúdo do Portal da Estratégia institucional, acessível na rede interna do Órgão (<http://intranet.tre-ba.jus.br/institucional/unidades/diretoria-geral/planejamento-estrategico>), mediante disponibilização do Manual Metodológico de Gerenciamento de Projetos e respectivos documentos afetos à metodologia de gestão projetos adotada por este Regional.

No que tange às rotinas adotadas pela gestão tendentes a acompanhar e assegurar o cumprimento das determinações/recomendações homologadas pela Presidência, em sede de trabalhos de auditoria, inspeção administrativa ou fiscalização realizados, deve-se registrar que a ASSESD mantém pasta própria, no servidor de arquivos do Tribunal, destinada a catalogar achados e recomendações homologados, bem como providências efetivamente adotadas e resultados advindos, de forma a garantir informações fidedignas e tempestivas necessárias à tomada de decisão e à prestação de esclarecimentos aos órgãos de controle interno e externo. Acrescente-se que, em se tratando de encaminhamentos decorrentes de monitoramento, a Presidência determina à ASSESP a expedição de memorando à Diretora-Geral para realização do acompanhamento, junto às unidades destinatárias, até o seu efetivo cumprimento.

Paralelamente, deve-se consignar a disponibilização, pela COGES, na rede interna do Tribunal, de bancos de determinações/recomendações pendentes, elaborados em formato *Excel*, que consolidam diagnóstico preciso acerca do grau de cumprimento das proposições decorrentes de ações fiscalizatórias realizadas. As referidas ferramentas auxiliam os gestores e colaboradores do Órgão, bem como a SCI institucional, nas atividades de controle, classificação e mineração de dados estatísticos a serem apresentados à Alta Gestão, e dispõem, ainda, de filtro que viabiliza a seleção de determinações/recomendações, por unidade responsável, subsidiando, assim, a criação ou manutenção de registro próprio, pelas unidades administrativas destinatárias do quanto homologado, fomentando a incorporação de providências requeridas aos respectivos planejamentos tático e operacional.

Assim, a análise do tratamento conferido pela gestão às determinações/recomendações provenientes da SCI institucional, homologadas em 2017 e, ainda, em exercícios anteriores ao de referência, tem demonstrado considerável movimentação da Alta Administração do TRE-BA no sentido de adoção de medidas assecuratórias do cumprimento do quanto proposto em procedimentos de auditoria, fiscalização e inspeção administrativa, concorrendo, assim, para o efetivo saneamento das fragilidades evidenciadas.

Nesse sentido, observado o índice de cumprimento de encaminhamentos homologados em 2017 e integrantes do estoque de proposições pendentes, não obstante registro de fatores dificultadores – contingenciamento orçamentário determinado pela EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016; insuficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal; carência de recursos para maior investimento em capacitação; insuficiência de ferramentas informatizadas de suporte a processos de trabalho etc. –, conclui-se que o monitoramento/acompanhamento contínuo do cumprimento do quanto encaminhado tem revelado gradual e contínua movimentação da gestão do TRE-BA no sentido de melhoria dos processos de trabalho e consequente mitigação de riscos ao alcance dos macro objetivos do Órgão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

8.3. Medidas Administrativas para apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Em observância ao quanto disposto pelo artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, foram instaurados, no ano de 2017, um total de quatro sindicâncias e quatro processos administrativos disciplinares com a finalidade de apurar notícia de supostas irregularidades no serviço público, dos quais uma sindicância e quatro processos administrativos tiveram como objetivo apurar dano ao Erário. Saliente-se que, neste mesmo exercício, não houve abertura de tomadas de contas especiais para apuração de dano ao erário.

TABELA 34 - CASOS DE DANO OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS

SINDICÂNCIA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	FINALIDADE	SITUAÇÃO
Sindicância (PAD n° 7152/2016)	Apurar o desaparecimento de 90 (noventa) toners, que estavam armazenados nas dependências do CAT do Tribunal.	Investigação em andamento.
Processo Administrativo Disciplinar (PAD n° 4947/2017)	Apurar possível infração disciplinar cometida por servidor.	Investigação em andamento
Processo Administrativo Disciplinar (PAD n° 3462/2017)	Apurar supostas práticas irregulares realizadas por servidor.	Investigação em andamento.
Processo Administrativo Disciplinar (PAD n° 14931/2015)	Apurar suposta conduta irregular de servidor.	Investigação em andamento.

FONTE:ASSESP/TRE-BA.

Outros conteúdos referentes a este tópico foram contemplados no item 4.4 deste Relatório.

8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

Este Regional observa a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na medida em que considera como balizamento temporal da exigibilidade do pagamento a data da apresentação, pelos contratados, das faturas, notas fiscais, ou outro documento legal que ofereça suporte à liquidação e pagamento das despesas, bem assim a data de vencimento das obrigações.

Cumpridas as condições contratuais, a exemplo da regularidade fiscal e trabalhista, o fiscal do contrato encaminha, através do sistema PAD, a documentação à SOF para fins de autorização do pagamento pelo Gestor Financeiro do Órgão. Após, a SOF encaminha o processo à SEAFIN, para a efetivação do pagamento, com estrita observância à ordem de recebido do PAD e data do vencimento, assegurando a isonomia no procedimento de pagamento da despesa, conforme preconiza o Tribunal de Contas da União em seu Acórdão 93/2004 – Plenário.

A ordem cronológica é preterida se o contratado não apresentar a documentação necessária para dar suporte à liquidação da despesa. Neste caso, considerando a irregularidade fiscal, notifica-se o Órgão competente sobre a ocorrência de certidões vencidas ou positivas. Concomitantemente, e em atendimento à Portaria da Diretor-Geral n.º 35, de 3 de fevereiro de 2015, notifica-se a contratada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

para que sejam adotadas as medidas necessárias à regularização da pendência, sob pena de sujeição às sanções previstas em lei, garantindo-se a defesa prévia. Cumprida a formalidade, o credor retorna à programação de pagamento.

Nos demais casos, e, em não se tratando de irregularidade fiscal, a SEAFIN diligencia o fiscal do contrato a sanar a inconsistência que, após o atendimento, terá o crédito reinserido na ordem cronológica de pagamento.

8.5. Informações sobre Ações de Publicidade e Propaganda

TABELA 35 – DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Valores em R\$ 1,00

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	Gestão do Processo Eleitoral / Comunicação e Divulgação Institucional	192.835	183.923
Legal ^{*1}	Gestão do Processo Eleitoral / Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	179.259	109.165
Mercadológica		-	-
Utilidade pública		-	-

Fonte: SIAFI.

Nota explicativa:

^{*1}Do total de valores pagos com despesas de publicidade legal, R\$6.165,11 refere-se a restos a pagar inscritos em exercícios anteriores pagos no exercício de 2017.

As despesas com publicidade institucional são implementadas mediante crédito na ação orçamentária “Comunicação e Divulgação Institucional”, objetivando a “realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão” – conforme finalidade prevista nos Sistema de Planejamento e Orçamento – SIOP e Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária (SIGEPRO).

No exercício financeiro de 2017, a despesa empenhada com propaganda institucional foi de R\$192.835,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), representando uma execução orçamentária de 81,08 % em relação ao valor recebido na LOA 2017 para a ação orçamentária Comunicação e Divulgação Institucional (R\$237.810,00).

A despesa com propaganda institucional envolve o contrato nº 85/2015 celebrado com a Jornale Comunicação e Multimídia EIRELLI-ME, referente à prestação de serviços especializados na área de comunicação social nas categorias editor e redator, com valor anual estimado de R\$188.998,70 e vigência inicial de doze meses a partir da data da assinatura, em 18 de dezembro de 2015. A vigência atual do contrato é até 18 de dezembro de 2018, após prorrogações. Ressalte-se a alteração da razão social da empresa para Excoom Expertise em Comunicação Integrada EIRELLI ME, conforme apostilamento nº 3 ao contrato em epígrafe. Para custeio do gasto com o referido contrato no exercício financeiro de 2017, foi empenhado o valor de R\$188.022,00 (cento e oitenta e oito mil e vinte e dois reais) e executado R\$179.109,98 (cento e setenta e nove mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos). Acresçam-se, ainda, as despesas realizadas mediante substituição do contrato por nota de empenho, quais sejam a assinatura de banco de imagens, por meio digital



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

executada por meio da nota de empenho 2017NE000816 no valor de R\$4.658,00 e a contratação de ferramenta *WEB* para monitoramento e análise de mídias através da nota de empenho 2017NE001036, no valor de R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

No que tange à execução financeira das despesas institucionais, verifica-se o pagamento do total de R\$183.923,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e vinte e três reais) referente ao pagamento de despesas correspondentes ao orçamento do exercício de 2017.

As despesas relativas à publicidade legal dizem respeito às publicações obrigatórias no Diário Oficial da União e de avisos de licitação em jornais de circulação nacional e local, vinculadas à ação orçamentária Julgamento de Causas e Gestão Administrativa e ao Plano Orçamentário 001.

Para implementação das publicações obrigatórias no Diário Oficial da União, este Tribunal celebrou com a Imprensa Nacional o contrato nº 86/2016, com vigência de doze meses a partir da data de assinatura (29.9.2016). Após prorrogação por meio do 1º Termo Aditivo em 29 de setembro de 2017, a vigência atual é até 29 de setembro de 2018. O valor anual estimado do referido contrato é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo empenhado R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) e pago o montante de R\$73.894,00 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais), no exercício financeiro de 2017.

Para veiculação de avisos de licitação em jornais de grande circulação nacional e local, foi celebrado com a empresa Eloah Publicidade e Propaganda Ltda, o contrato nº 121/2014, cuja vigência inicial foi até 16 de outubro de 2014. Após as prorrogações, apresenta atualmente a vigência até 16 de outubro de 2018 (conforme 3º Termo Aditivo). O valor anual estimado do contrato nº 121/2014 é de R\$81.529,00 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais). Para o exercício de 2017, foi empenhado o valor de R\$69.259,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais) e pago o montante de R\$29.106,00 (vinte e nove mil, cento e seis reais).

Desta forma, o montante empenhado na ação “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Plano Orçamentário 001”, referente às despesas com publicidade legal foi de R\$179.259,00 (cento e setenta e nove mil) e o valor pago foi de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

As ações de publicidade e propaganda visaram atender ao quanto definido no Planejamento Estratégico deste Tribunal para 2016-2021, notadamente para consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade. Neste sentido, a ASCOM intensificou a comunicação do Tribunal com o seu público nas redes sociais, com destaque para o *Instagram*, que registrou no exercício em referência um acréscimo de quase dois mil novos seguidores. No *Facebook*, foram registradas 20 mil curtidas e no *Twitter*, foram contabilizados 2.928 seguidores.

Em razão do cadastramento biométrico, houve necessidade de intensificação das campanhas publicitárias, visando esclarecer e convocar os eleitores para o procedimento.

Ao longo do ano, foram mais de 380 boletins enviados aos meios de comunicação no intuito de divulgar os esforços da Justiça Eleitoral para biometrização de seus eleitores e, conseqüentemente, aumentar a segurança do processo de votação. Além disso, mais de 160 entrevistas foram concedidas pelo Presidente do órgão, Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, além de outros servidores do Eleitoral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

8.6. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

No que tange a esse tema, reiteram-se as informações prestadas nos Relatórios de Gestão de 2015 e de 2016, acerca dos trabalhos desenvolvidos pela comissão instituída pela Portaria n° 141, de 10 de agosto de 2015, com o fito de elaborar de cálculo referente à desoneração da folha de pagamento nos diversos ajustes firmados por este Regional em cumprimento ao quanto determinado pelo Acórdão n° 2.859/2013 – Plenário do TCU. Nesse particular, cumpre informar que foram adotadas as seguintes providências: a mencionada comissão, em primeira reunião realizada em agosto de 2015, buscou identificar os contratos sobre os quais incidiriam a mencionada desoneração, separando-os equitativamente pelos seus membros, para que as análises pudessem ser realizadas com maior celeridade. Uma vez reunidos tais contratos, seria elaborada planilha específica para cada um deles para que, após a inserção de dados específicos – valores e percentuais das mais diversas rubricas inseridas na formação dos preços – fosse alcançada o valor com a desoneração da folha de pagamento. Essa fase, primordial para o desenvolvimento do trabalho da comissão, foi, contudo, prejudicada pelas mais diversas atividades exercidas pelos membros da Comissão, além dos afastamentos legais (férias e recesso), de modo que restou pendente de conclusão.

Assim, o único contrato revisado no âmbito deste Tribunal foi o Contrato n° 004/2013, firmado com a empresa RESOURCE AMERICANA LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 05.150.869/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte em informática. Em 2016, na análise da solicitação de repactuação e revisão de preços, foi identificado equívoco no cálculo relativo à desoneração do contrato. Realizadas as devidas adequações, apurou-se o montante de R\$ 33.951,34 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) a ser ressarcido à Administração pela mencionada empresa, por meio da compensação entre os créditos devidos à contratada em razão da repactuação e da revisão contratual, decisão da qual a empresa foi notificada em 14 de dezembro de 2016. Em face dessa alteração, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2013. Por fim, por meio da celebração do 4º Termo Aditivo (datado de 31 de janeiro de 2018), a vigência do contrato 004-2013 passou para novo período de 12 (doze) meses a partir de 4 de fevereiro de 2018, com termo final em 4 de fevereiro de 2019.

Consoante registrado no PAD n° 4.185/2015, findo o prazo concedido para funcionamento da comissão instituída para a revisão dos contratos, e consultada acerca da necessidade de nomeação de nova comissão (doc. n° 38.858/2017), a Secretaria Geral do Tribunal, respaldada em manifestação da SCI (doc n° 187.998/2017) e, sobretudo, verificando que o processo TCU n.º 013.616/2013-6 permanece pendente de decisão definitiva, determinou o sobrestamento dos trabalhos de revisão contratual dos autos arrolados no Acórdão TCU n° 2.859/2013 – Plenário, até o julgamento do mérito do processo (doc. n° 13.413/2018).

Todavia, à vista do inteiro teor do Acórdão TCU Plenário n° 671, de 28 de março de 2018, que aprecia o mérito do Processo n° 013.515/2016-6, referente à desoneração da folha de pagamento, decorrente de alteração da base de cálculo para contribuição previdenciária, das empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, em consonância com o quanto requerido no subitem 9.2.3, do Acórdão TCU Plenário n° 2.859/2013, e instada pela Secretária de Controle Interno e Auditoria, a Presidência determinou à Diretora-Geral da Secretaria do TRE-BA a apresentação de relatório contendo as informações, dados, esclarecimentos e, em sendo o caso, plano de ação, para adoção de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

todas as medidas pertinentes a garantir o integral cumprimento do *decisum* no âmbito deste Regional, consoante documentos evidenciados no PAD nº 4650/2018. Na ocasião, advertiu-se quanto à imprescindibilidade e a importância das providências determinadas inclusive em virtude do comando inserto no item 9.3 do Acórdão em referência.

Bem por isso, diante da necessidade de adoção das medidas pertinentes ao integral cumprimento da decisão proferida no âmbito do TCU, foi expedida a Portaria da Diretoria-Geral nº. 45, de 16 de maio de 2018, instituindo comissão para revisão dos contratos, conforme recomendação do Acórdão TCU nº 2.859/2013 – Plenário. Saliente-se inclusive que a referida comissão apresentou Plano de Ação em 29 de maio de 2018, através do PAD nº 4650/2018.



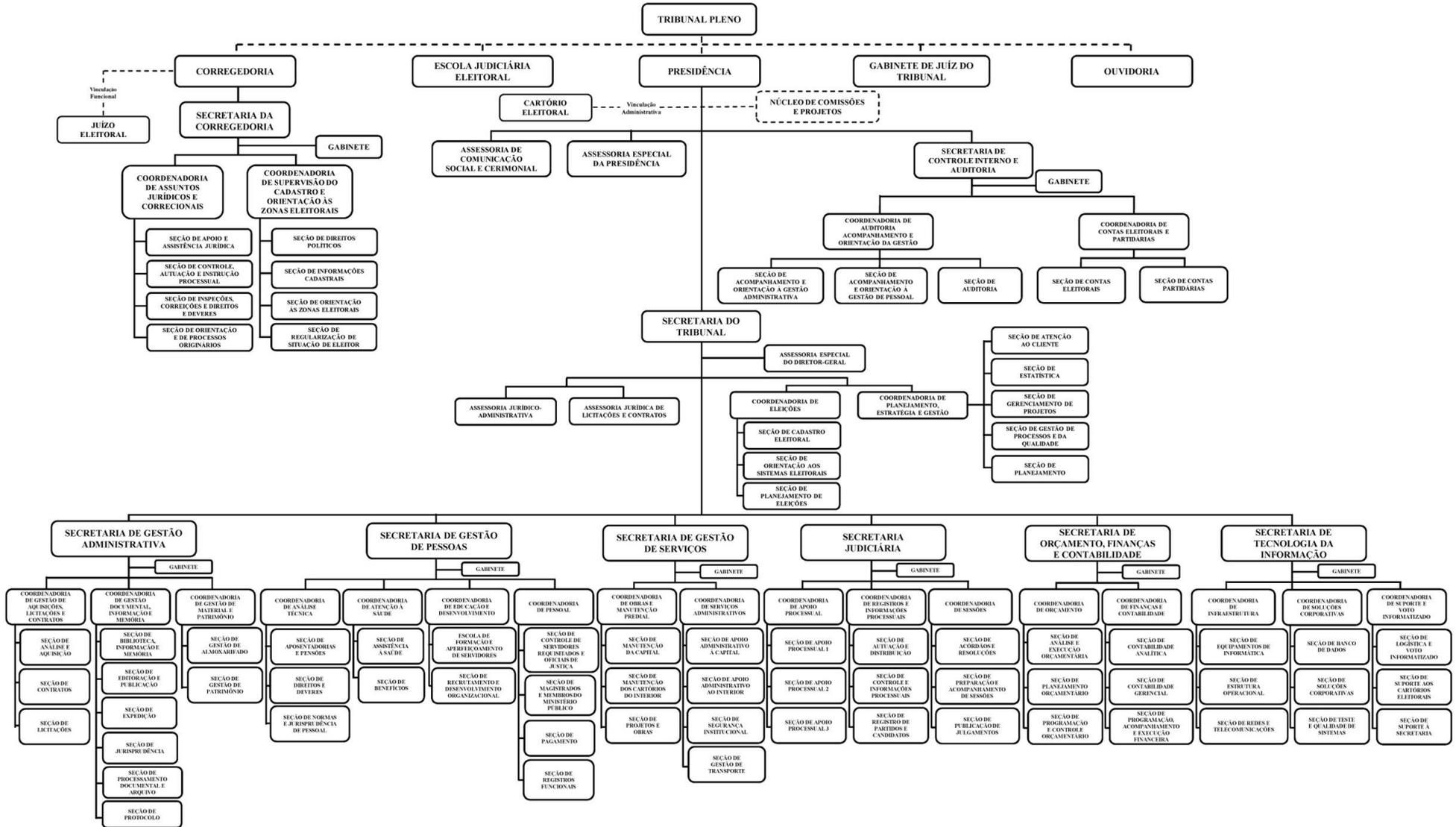
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXOS E APÊNDICES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

FIGURA – ORGANOGRAMA FUNCIONAL DO TRE-BA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

FIGURA – MAPA ESTRATÉGICO DO TRE-BA 2016-2021

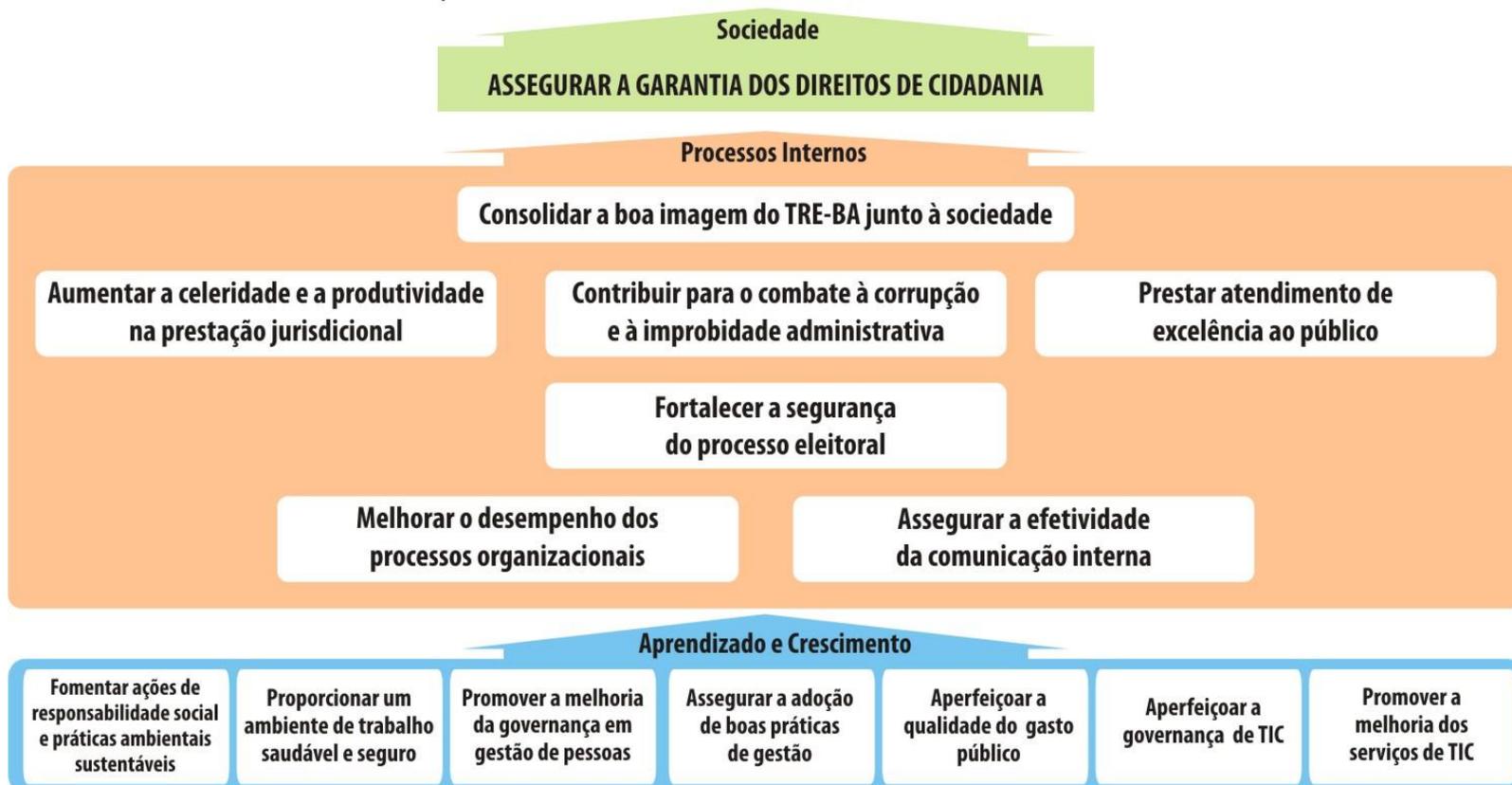
MISSÃO: GARANTIR A LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL E O LIVRE EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTAR E SER VOTADO, A FIM DE FORTALECER A DEMOCRACIA

Valores Organizacionais: Ética, Imparcialidade, Transparência, Respeito ao Ser Humano e Responsabilidade Socioambiental

2016 VISÃO DE FUTURO 2021

SER RECONHECIDO COMO UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA INDEPENDENTE E IMPARCIAL, REFERÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NA CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA

Atributos de Valor para a Sociedade: Acessibilidade, Celeridade, Credibilidade, Efetividade e Modernidade





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA - INDICADORES DE DESEMPENHO DO TRE-BA - 2016-2021 – REALIZADO EM 2017

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i1: Índice de alcance das metas institucionais	Assegurar a garantia dos direitos de cidadania.	A capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos indicadores relacionados aos objetivos que fomentam a cidadania.	Verificar a capacidade da JE baiana de assegurar o exercício da cidadania.	A fórmula do indicador foi alterada para vigorar a partir de 2018 do seguinte modo: Quantidade de Indicadores com Meta Institucional Atingida (QIMA), dividido pelo Total de Indicadores Considerados (QIC), multiplicado por cem. $QIMA/QIC \times 100$	A meta é atingir 80% de alcance das metas institucionais até 2021. Meta para 2017: não se aplica	Em construção. Será mensurado a partir de 2018
i2: Índice de confiança no TRE-BA	Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.	Grau de confiança da sociedade no TRE-BA.	Aferir o nível de confiança da sociedade quanto à atuação do TRE-BA	Número de Pessoas que responderam a pesquisa e manifestaram confiança total no trabalho da JE da Bahia (NPCT), dividido pelo número de Pessoas Respondentes (NPR), multiplicado por cem. $NPCT/NPR \times 100$	Resultado da pesquisa em 2016 foi de 58,21% de confiança na Justiça Eleitoral. Decidido pelo CGPE na I RAE/2017, em 21.08.2017, que o indicador será medido bianualmente, em anos eleitorais. Meta para 2017: não se aplica	2016 Pesquisa realizada. 58,21% 2017 Não se aplica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i3: Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA	Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade.	Capacidade de incluir as principais pautas do TRE-BA na agenda da Imprensa.	Avaliar a qualidade do conteúdo e oportunidade de apresentação de pautas à Imprensa.	Número de entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA. <i>Obs.: consideram-se entrevistas agendadas aquelas que entraram na pauta dos meios de comunicação a partir de comunicados de imprensa (releases) enviados pela ASCOM ou provenientes de campanhas veiculadas pelo TRE-BA.</i>	Realizar 12 entrevistas agendadas por semestre, em ano eleitoral, e 3 entrevistas agendadas por semestre, em ano não eleitoral. Meta para 2017: realizar 6 entrevistas	2016 Realizadas 225 entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA. 2017 Realizadas 52 entrevistas agendadas com fontes do TRE-BA.
i4: Taxa de Congestionamento de processos judiciais	Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	A relação entre os processos judiciais de conhecimento baixados e o somatório de casos novos e os pendentes de julgamento.	Verificar a capacidade da JE baiana em atender à demanda de processos judiciais.	1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (Tbaix1º), dividido pelo total de casos novos (CN1º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. $TC1º = 1 - (Tbaix1º / (CN1º + CP1º))$ Considera-se processo baixado aquele que recebeu o primeiro ou único julgamento no período de referência. LEGENDA Tbaix1º - total de processos julgados no 1º grau CN(casos novos)- processos autuados CP(casos pendentes) – Processos sem registro de sentença 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º) dividido pelo total de casos novos (CN2º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um. $TC2º = 1 - (Tbaix2º / (CN2º + CP2º))$	Alcançar taxa de congestionamento de 33% no 1º grau e 20% no 2º grau, até 2021. Meta para 2017: 1º grau: 35% 2º grau: 20%* *Obs.: meta do 2º grau alterada pelo Pleno do TRE-BA, consoante evidenciado por meio Memorando nº 11/2017/ASSESP	2016 1º grau: 60,62% 2º grau: 15,01% 2017 1º grau: 58,31% 2º grau: 13,66%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i5: Índice de agilidade no julgamento	Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	Tempo de duração do processo.	Aferir a duração razoável do processo.	<p>Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a 1 Ano (TPJP1), dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem.</p> <p>$TPJP1/TPJF \times 100$</p> <p><i>Obs. 1: considera-se Processo Finalizado aquele com decisão definitiva de mérito na instância (transitado em julgado ou com recurso para instância superior).</i></p> <p><i>Obs. 2: o prazo de tramitação deve considerar o tempo decorrido entre a data de autuação do processo até data da 1ª decisão tendente a pôr fim ao processo.</i></p> <p><i>Obs. 3: Considerar os processos das metas 1 e 2</i></p>	<p>Alcançar índice de agilidade de 70%, no 1º grau, e 80%, no 2º grau, até 2021.</p> <p>Meta para 2017: 1º grau: 25% 2º grau: 40%</p>	<p>2016 1º grau: 43,84% 2º grau: 97,73%</p> <p>2017 1º grau: 51,22% 2º grau: 94,56%</p>
i6: Índice de atendimento à demanda	Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	A agilidade na tramitação dos processos judiciais.	Para monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da JE da Bahia.	<p>Quantidade de Processos Baixados no período (QPB), dividido pela Quantidade de Casos Novos no período (QCN), multiplicado por cem.</p> <p>$QPB/QCN \times 100$</p> <p><i>Obs. 1: Prestação de contas de candidato não eleito não é considerado caso novo para 2016.</i></p> <p><i>Obs. 2: Considerar os processos das metas 1 e 2</i></p> <p><i>Obs. 3: Considera-se processo baixado aquele que recebeu o primeiro ou único julgamento no período de referência</i></p>	<p>Aumentar o atendimento à demanda para 104%, no 1º grau, e 104%, no 2º grau, até 2021.</p> <p>Meta para 2017: 1º grau: 101% 2º grau: 101%</p>	<p>2016 1º grau: 90,54% 2º grau: 92,62%</p> <p>2017 1º grau: 117,83% 2º grau: 118,52%</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i7: Índice de julgamento de processos antigos	Aumentar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.	Percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício.	Avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA.	<p>Quantidade de Processos Antigos Baixados (QPAB), dividido pela Quantidade de Processos Antigos do Acervo (QPAA), multiplicado por cem.</p> <p>$QPAB/QPAA \times 100$</p> <p><i>Obs. 1: os processos antigos serão aqueles definidos pela Meta 2 do CNJ, publicada anualmente. Tradicionalmente a Meta 2 considera processos do acervo os distribuídos até três anos anteriores ao exercício de referência.</i></p> <p><i>Obs. 2: Considerar os processos das metas 1 e 2</i></p> <p><i>Obs. 3: Devem ser considerados processos julgados e não baixados</i></p> <p><i>Obs. 4: Considera-se processo baixado aquele que recebeu o primeiro ou único julgamento no período de referência</i></p>	<p>Meta para 2017: julgar, ao menos, 90% do 1º grau e 90% do 2º grau dos processos antigos distribuídos antes dos dois anos anteriores ao exercício de referência.</p> <p><i>Obs.: a cada ano, a meta será revista seguindo os parâmetros da Meta 2 definidos pelo Poder Judiciário Nacional.</i></p>	<p>2016 1º grau: 78,11% 2º grau: 97,80%</p> <p>2017 1º grau: 86,71% 2º grau: 90,20%</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i8: Índice de tempo médio de tramitação dos processos de cassação de mandato eletivo	Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Tempo médio de tramitação dos processos de cassação de mandato eletivo.	Aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.	<p>Número de Processos Julgados no prazo de 1 ano (NPJ1), dividido pelo Número Total de Processo Julgados no ano (NTPJ), multiplicado por cem.</p> $\text{NPJ1/NTPJ} \times 100$ <p><i>Obs. 1: Parâmetros definidos pelo TSE para embasar o glossário da Meta 3/2015 que se encontra em construção. Devem ser considerados:</i></p> <ol style="list-style-type: none"><i>Todos os processos que tiverem as classes AIME, AIJE e RCED ou os recursos que tiveram essas classes na origem;</i><i>Todos os processos que tiverem os seguintes assuntos ou os recursos que tiverem esses assuntos nos processos de origem:</i> <p><i>Abuso</i></p> <ul style="list-style-type: none">✓ <i>De poder econômico</i>✓ <i>De poder político/autoridade</i>✓ <i>De uso indevido de meio de comunicação social</i> <p><i>Captação ou gasto ilícito de recursos financeiros de campanha eleitoral</i></p> <p><i>Captação ilícita de sufrágio</i></p> <p><i>Conduta vedada a agente público</i></p> <p><i>Corrupção ou fraude</i></p> <p><i>Obs. 2: Devem ser considerados julgados aqueles com 1º registro de sentença</i></p> <p><i>Obs. 3: Considerar processos da meta 3</i></p>	<p>Julgar 50% dos processos de cassação de mandato, no 1º grau, e 100%, no 2º grau, até 2021.</p> <p>Meta para 2017: 1º grau: 15% 2º grau: 100%</p>	<p>2016 1º grau: 29,41% 2º grau: 97,83%</p> <p>2017 1º grau: 51,19% 2º grau: 93,86%</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i9: Prestações de contas julgadas no período	Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Percentual de prestação de contas julgadas no exercício.	Aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas.	<p>Número de processos de Prestação de Contas Julgados no exercício (NPCJ), dividido pelo Número Total de Prestações de Contas (NTPC), multiplicado por cem.</p> <p>$NPCJ/NTPC \times 100$</p> <p><i>Obs. 1: somente serão contabilizadas as prestações de contas de campanha de partidos políticos e candidatos. As prestações de contas de candidatos não eleitos não entrarão no cômputo de processos ingressados no período base, devendo, contudo, ser computadas no período imediatamente posterior.</i></p> <p><i>Obs. 2: serão consideradas Prestação de Contas Julgadas com primeira decisão tendente a pôr fim ao processo.</i></p> <p><i>Obs. 3: Prestação de contas de candidato não eleito não é considerado caso novo para 2016.</i></p>	<p>OBS: Indicador em construção, para aferir, separadamente, os índices de prestação de contas de candidato e prestação de contas de partido.</p> <p>Indicador alterado por decisão do CGPE, na I RAE 2017</p> <p>Prestações de contas de eleitos até a diplomação - EXCLUÍDO</p> <p>Prestações de contas de candidatos não eleitos, no prazo legal, no 1º - a partir de 2018, no 2º graus, a partir de 2019.</p> <p>Prestações de contas anuais de partidos políticos e de contas de campanha – mensurados conjuntamente pelo 1º grau – a partir de 2018</p> <p>Prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau: julgar 45% até 2021. Meta 2017: 41%</p> <p>Prestações de contas anuais de campanha – 2º grau – a partir de 2019</p>	<p>Resultados</p> <p>2016 Indicador em construção</p> <p>2017 2º grau: 39,19% das prestações de contas julgadas no período de partido político</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i10: Número de ações de promoção de valores éticos	Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	O número de ações voltadas para a promoção de valores éticos no TRE-BA.	Disseminar a promoção de valores éticos para os servidores no TRE-BA.	O número de ações de promoção de valores éticos. <i>Obs.: este indicador será revisado após a institucionalização do Código de Ética do TRE-BA.</i>	Realizar ações de promoção de valores éticos, sendo 4 em ano não eleitoral e 2 ações em ano eleitoral, até 2021. Meta para 2017: suspenso	Obs.: Indicador suspenso por decisão do CGPE, até que seja institucionalizado o Código de Ética do TRE-BA.
i11: Índice de satisfação dos clientes	Prestar atendimento de excelência ao público.	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela JE baiana nos pontos de atendimento ao público (SJU, ZEs e postos descentralizados de atendimento).	Avaliar a satisfação dos clientes da JE baiana quanto ao atendimento recebido.	Número de Votos auferidos nas categorias “Bom” e/ou “Ótimo” (NVBO), dividido pelo Número Total de Votantes (NTV), multiplicado por cem. $\text{NVBO/NTV} \times 100$ <i>Obs. 1: serão utilizadas cédulas de votação onde constarão opções “ótimo”, “bom”, “regular” e “ruim”.</i>	Attingir 90% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”, até 2021. Meta para 2017: attingir 86% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”	2016 69,19% 2017 79,89%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i12: Índice de eleitores com cadastro biométrico	Fortalecer a segurança do processo eleitoral.	A relação entre os eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total.	Aferir o percentual do eleitorado cadastrado biometricamente	Total acumulado de Eleitores com Cadastramento Biométrico (TECB), dividido pelo Total de Eleitores (TE) multiplicado por cem. $TECB/TE \times 100$	Atingir 100% de eleitores com cadastramento biométrico, até 2021. Meta para 2017: atingir 40% de eleitores com cadastramento biométrico	2016 13,91 2017 44,67%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i13: Índice de processos organizacionais no nível 3 de maturidade	Melhorar o desempenho dos processos organizacionais.	O percentual de processos que atingiram o nível 3 de maturidade.	Avaliar as melhorias implementadas nos processos, por meio da aplicação das práticas de gerenciamento do processo de negócios.	<p>Número de Processos Organizacionais Críticos Maturidade 3 (NPM3), dividido pelo número de Processos Identificados (NPI), multiplicado por cem. $\text{NPM3} / \text{NPI} \times 100$</p> <p>O critério de avaliação será feito utilizando as seguintes evidências: Nível 1: Inicial - estágio em que os processos de negócio são executados de maneira não padronizada, com o predomínio de ferramentas e técnicas não consolidadas e sob demanda cujos resultados são difíceis de serem previstos; Nível 2: Gerenciado - estágio em que a gestão distribui o trabalho em unidades de operação para garantir que ele seja realizado em uma operação repetitiva que satisfaça os compromissos principais da equipe de trabalho. Entretanto, unidades que desenvolvem tarefas similares podem utilizar procedimentos diferentes. Surgem as primeiras tentativas com metodologias estruturadas e padrões comuns. Os processos já são documentados e dotados de medição através de indicadores. Nível 3: Padronizado - neste estágio, processos comuns e padronizados são sintetizados para melhores práticas identificadas nas equipes de trabalho. São também fornecidas diretrizes para suportar as diferentes necessidades do negócio. Os processos padronizados provêm racionalização dos recursos e os fundamentos para o aprendizado organizacional, combinando as características: uso de ferramentas elaboradas, tais como modelagem dinâmica, base de aplicativos, usuários múltiplos e variados; redesenho de processos, gerenciamento de workflow, processos baseados em gerenciamento de riscos e disponibilização dos processos desenhados na intranet. A avaliação será feita diretamente com as áreas envolvidas mediante a confirmação dos progressos alcançados.</p>	<p>Alcançar o nível 3 de maturidade para 100% dos processos prioritizados e classificados como críticos, até 2021.</p> <p>*Plano de evolução dos processos já concluído, cronograma estabelecido.</p> <p>Meta para 2017: Mapear e melhorar os seguintes macroprocessos - gerir processos de gestão de pessoas; planejamento e gestão institucional e controles.</p>	<p>2016 Não mensurado</p> <p>2017 66,67%</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i14: Índice de satisfação do público interno com as informações institucionais disponibilizadas	Assegurar a efetividade da comunicação interna.	Mede o nível de satisfação dos servidores com a qualidade das informações relativas às suas atividades, políticas e planos do Tribunal.	Para verificar se os meios de comunicação utilizados internamente têm alcançado sua finalidade, disponibilizando as informações a todos os servidores, garantindo maior integração das unidades à Estratégia do Tribunal.	Número de Servidores que responderam à pesquisa e manifestaram estar Satisfeitos com a comunicação interna (NSS), dividido pelo Número de Servidores Respondentes (NSR), multiplicado por cem. $\text{NSS/NSR} \times 100$	Alcançar 73% de satisfação dos servidores com a comunicação interna do TRE-BA, até 2021. Meta para 2017: alcançar 61% de satisfação dos servidores com a comunicação interna do TRE-BA Obs: o indicador tornou-se bianual e a pesquisa será realizada em anos não eleitorais (decisão do CGPE na I RAE/2017)	2016 Pesquisa não realizada 2017 A pesquisa foi aplicada, obtendo resultado de 93% de satisfação dos servidores com a comunicação interna do TRE-BA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i15: Índice de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade	Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis.	O nível de adequação da acessibilidade nos imóveis próprios e locados da Justiça Eleitoral.	Aferir o cumprimento das normas de acessibilidade.	Quantidade de Prédios Adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (QPA) no ano específico, dividido pela Quantidade Prevista de Prédios a Serem Adaptados(QPO) naquele ano (próprios e locados), multiplicado por cem. $QPA/QPO \times 100$ <i>Obs.: Os parâmetros de acessibilidade a serem cumpridos até 2021 devem ser os estabelecidos na Norma ABNT NBR 9050:2015. Para a avaliação de um imóvel deve-se utilizar o Roteiro de Vistoria para Avaliação da Acessibilidade criado pela Comissão de Acessibilidade.</i>	Meta alterada pelo CGPE na I RAE/2017, em 21.08.2017 Realizar reformas de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade em 10 prédios próprios, até 2021. Meta para 2017: suspenso	2016 Não realizadas as reformas previstas 2017 Suspenso
i16: Número de pessoas atingidas por ações sociais	Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis.	O número de pessoas beneficiadas em ações sociais desenvolvidas pelo TRE-BA ou com sua colaboração.	Para avaliar o alcance das ações sociais do TRE-BA.	Número de pessoas beneficiadas pelas ações sociais praticadas pelo órgão.	Beneficiar 22.500 pessoas em ações sociais, até 2021. Meta para 2017: beneficiar 2.500 pessoas em ações sociais	2016 6.360 pessoas foram beneficiadas por ações sociais 2017 6.346 pessoas foram beneficiadas por ações sociais



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i17: Número de ações socioambientais	Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis.	Mede o número de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos e responsabilidade ambiental, para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social e ambiental.	Incrementar, no âmbito da JE baiana, inclusive por meio de parcerias, projetos e ações voltados para o plano social, cidadania e valores éticos e para a responsabilidade ambiental.	Número de ações executadas com foco no plano social, cidadania, valores éticos e responsabilidade ambiental.	Ações Sociais (AS): realizar 210 ações em anos eleitorais e 180 em anos não eleitorais, até 2021. Obs.: a meta para estabelecer o número de ações ambientais será definida, em 2018, após aprovação do PLS, pela Portaria do Presidente nº 35/2018. Meta para 2017: realizar 50 AS	2016 139 ações 2017 113 ações
i18: Índice de implementação de qualidade de vida no trabalho	Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro.	A quantidade de ações implementadas dos seis subprogramas no PQVT.	Aferir o grau de implementação das ações que promovem a qualidade de vida.	Total de Ações do PQVT Realizadas (TAR), dividido pelo Total de Ações Previstas (TAP), multiplicado por cem. $TAR/TAP \times 100$.	Implementar 100% das ações dos seis subprogramas definidos no PQVT, até 2021. Meta para 2017: suspenso	Obs.: por decisão do CGPE, o índice foi suspenso até que seja reformulado o PQVT.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i19: Índice de satisfação e motivação do servidor	Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas.	Mede a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho.	Para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.	<p>Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional definido pela SGP. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 11 dimensões ligadas à dinâmica da organização:</p> <ol style="list-style-type: none">1. O trabalho em si/a relação com o trabalho2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho3. Comunicação Interna4. Reconhecimento5. Benefícios6. Relacionamento Interpessoal7. Liderança8. Identificação com a Justiça Eleitoral/ comprometimento9. Carreira10. Satisfação geral11. Satisfação do servidor quando cliente em relação ao serviço prestado pelo Tribunal <p>Obs.: Para a mensuração do índice consideraram-se os percentuais totais tocantes às respostas “concordo plenamente” e “concordo”.</p>	<p>Alcançar 75% de satisfação do servidor, até 2021.</p> <p>Meta para 2017: alcançar 50% de satisfação do servidor</p> <p>Obs.: indicador bianual.</p>	<p>2016 não aplicável (medição iniciada em 2017)</p> <p>2017 47,86% de satisfação do servidor.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i20: Índice de governança de Gestão de Pessoas	Promover a melhoria da governança em gestão de pessoas.	O grau de atendimento dos itens do Perfil GovPessoas do TCU.	Avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas no TRE-BA.	Número de Itens do Questionário Perfil GovPessoas 2016 do TCU Adotados integralmente ou parcialmente pelo TRE-BA (NIQA), dividido pelo Número Total de Itens do Questionário (NTIQ), multiplicado por cem. $NIQA/NTIQ \times 100$ Obs 1: para os itens com resposta do tipo “sim” ou “não”, considerar-se-á a resposta “sim” como “adotado integralmente”. Obs 2: as questões abertas não serão consideradas para o cálculo do indicador.	Atingir 100% do total de itens do questionário Perfil GovPessoas do TCU, até 2021. Meta para 2017 atingir 50% do total de itens do Perfil GovPessoas do TCU	2016 44,80% 2017 65,63%
i21: Índice de alinhamento das unidades à estratégia organizacional	Assegurar a adoção de boas práticas de gestão.	O Percentual de unidades com o Planejamento Estratégico desdobrado.	Avaliar o alinhamento de todas as unidades administrativas e judiciárias com a estratégia do Tribunal.	Número de Unidades Administrativas e Judiciárias com o planejamento estratégico desdobrado (NUAJ), dividido pelo Número Total de unidades Administrativas e Judiciárias (NTAJ), multiplicado por cem. $NUAJ/NTAJ \times 100$	Assegurar 100% do alinhamento do PEI nas Secretarias, Coordenadorias e ZEs do TRE-BA, até 2021. Cronograma de metas alterado por decisão do CGPE, na I RAE 2017: 2017: desdobrar SGP, SCI e iniciar SGA 2018: finalizar SGA e desdobrar SOF 2019: SCR e Zonas Eleitorais 2020: SJU 2021: COPEG e COELE	2016 Desdobramento da estratégia iniciado na SGP e STI 2017 Desdobramento da estratégia realizado na SGP e iniciado na SCI e SGA Alcançado: 66,67%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i22: Número de ações de gestão de riscos	Assegurar a adoção de boas práticas de gestão.	O número de ações de gestão de riscos disseminadas.	Para verificar o grau de disseminação da gestão de riscos.	Número de ações de gestão de riscos disseminadas.	Realizar 4 ações em ano não eleitoral e 2 ações em ano eleitoral, a partir de 2017. Meta para 2017: realizar 4 ações	2016 Não se aplica 2017 4 ações realizadas .
i23: Índice de adequação ao PLANCONT	Aperfeiçoar a qualidade do gasto público.	A aderência da execução ao que foi planejado.	Acompanhar e avaliar o PLANCONT do exercício.	Quantidade de Contratações Planejadas e Executadas (QCPE), dividido pela Quantidade Total de Contratações Planejadas (QTCP), multiplicado por cem. $QCPE/QTCP \times 100$ <i>Obs.: as contratações devem ser deflagradas no prazo estabelecido no PLANCONT do exercício de referência.</i>	Atingir 90% de aderência ao que foi planejado, até 2021. Meta para 2017: atingir 70% de aderência ao que foi planejado	2016 50,45% 2017 52,35%
i24: Índice de satisfação com a qualidade das contratações	Aperfeiçoar a qualidade do gasto público.	A satisfação do servidor com a qualidade dos serviços e aquisições contratadas pelo Tribunal.	Verificar a qualidade dos gastos efetuados pela Justiça Eleitoral.	Pesquisa realizada com os usuários de materiais e/ou serviços contratados pelo TRE-BA. Obs: serão previamente selecionados os materiais e/ou serviços objeto da pesquisa, de acordo com sua relevância e impacto orçamentário.	Meta para 2017: aplicar e tabular a pesquisa de satisfação do servidor com a qualidade dos serviços e aquisições contratadas pelo Tribunal. Obs.: a partir do resultado da pesquisa, será estabelecida a meta, até 2021.	2016 Pesquisa não realizada 2017 Alcançado: 100% Pesquisa aplicada e dados tabulados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i25: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Aperfeiçoar a qualidade do gasto público.	O percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário.	Avaliar o grau de aderência da execução do orçamento ao planejamento orçamentário do TRE-BA.	<p>A Aderência corresponde à relação entre Planejado SIGEPRO e o Empenhado, calculada a partir dos planos internos, obtida da seguinte maneira, por ação: Onde: P = Valor Planejado no Sigepro por PI; A = Percentual de Aderência ao Planejamento do PI; V = Percentual da Execução Planejada da Ação Orçamentária; EP = Execução Planejada por PI; EPA = Total da execução planejada das ações; <i>EPA = Total da execução planejada de todas as ações orçamentárias</i> <i>PA = Total do planejado no Sigepro da UO</i> E = Empenhado.</p> <p>a) Calcula-se o Percentual de Aderência ao Planejamento (A) para cada PI da Ação Orçamentária em questão, através da fórmula abaixo, utilizando-se as seguintes condicionantes: Fórmula 1: $A = SE(E \geq P * 2; 0; SE(E <= P; (1 - (P - E) / P) * 100; SE(E > P; (1 - (E - P) / P) * 100)))$ Onde: <i>E = Valor empenhado por plano interno.</i> <i>P = Valor Planejado no Sigepro por PI</i> a.1) Se o valor do planejado no PI for 0, então A = 0; a.2) Se o valor do planejado no PI for igual ao Empenhado neste mesmo PI, então A = 100%; a.3) Se o valor do planejado no PI for menor do que o Empenhado neste mesmo PI, ou seja, empenhou mais do que planejou, então o percentual de Aderência ao Planejamento do PI será: $A = [1 - ((Empenhado - Planejado) / Planejado)] * 100$, considerando-se uma casa decimal apenas; a.4) Se o valor do planejado no PI for maior do que o Empenhado neste mesmo PI, ou seja, empenhou menos do que planejou, então o percentual de Aderência ao Planejamento do PI será: $A = (Empenhado / Planejado) * 100$, considerando-se uma casa decimal apenas;</p>	<p>Atingir 83% de aderência da execução ao planejamento orçamentário do TRE-BA, até 2021.</p> <p>Meta para 2017: atingir 79% de aderência ao planejamento orçamentário do TRE-BA</p>	<p>2016 69,95%</p> <p>2017 72,56%</p> <p>252</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
				<p>b) Calcula-se o Valor da Execução Planejada (EP), para cada PI da Ação Orçamentária. Formula 2: $EP = (A * P / 100)$ Onde: P = Valor Planejado no SIGEPRO por PI A = Percentual de aderência por PI (aferido através da formula 1)</p> <p>c) Calcula-se por Ação Orçamentária o somatório dos Valores da Execução Planejada (EP) apurados por PI no item (b): Somatório de (EP); bem como o somatório dos valores planejados no SIGEPRO.</p> <p>d) Calcula-se o Percentual da Execução Planejada da Ação Orçamentária (V): Formula 3: $V = ((\sum EP / \sum P) * 100)$ Onde: P = Valor Planejado no SIGEPRO por PI; V = Percentual da Execução Planejada da Ação Orçamentária; EP = Execução Planejada por PI;</p> <p>e) A Aderência ou Percentual da Execução Planejada da UO (VUO): Formula 4: $VUO = ((\sum EPA / \sum PA) * 100)$ EPA = Total da execução planejada de todas as ações orçamentárias PA = Total do planejado no SIGEPRO da UO Nota explicativa: Excluem-se do cálculo as seguintes despesas: Fundo Partidário, Pessoal, Benefícios, Despesas Custeadas pela Fonte 50, Créditos Reabertos no Exercício Subsequente e Pleitos Eleitorais.</p>		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i26: Índice de Racionalização do Gasto Público	Aperfeiçoar a qualidade do gasto público.	A relação entre as diversas despesas operacionais do TRE-BA com a área ocupada pela instituição.	Monitorar os custos operacionais ordinários e buscar alternativas de racionalização.	<p style="text-align: center;">GASTO GERAL DE CUSTEIO</p> $\text{GGC-m}^2\text{Capital/Interior} = \Sigma \text{GGC Ano} / \Sigma \text{m}^2\text{Ano}$ <p style="text-align: center;">Onde:</p> <p>GGC-m² Capital/Interior : Gastos Gerais de Custeio por metro quadrado. Σ GGC Ano: Somatório dos Gastos Gerais de Custeio no ano correspondente. Σ m²Ano : Somatório de metros quadrados dos imóveis.</p> <p style="text-align: center;">ÍNDICE DE RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO</p> $\text{IRGP Capital/Interior} = \text{GGC-m}^2 \text{Capital/Interior (t)} \times 100 / \text{GGC-m}^2 \text{Capital/Interior (0)}$ <p style="text-align: center;">Onde:</p> <p>IRGP Capital/Interior : IRGP da Capital e do Interior do Estado. GGC-m² Capital/Interior (t) : Gastos Gerais de Custeio por metro quadrado da Capital e do Interior do Estado no período atual. GGC-m² Capital/Interior (0) : Gastos Gerais de Custeio por metro quadrado da Capital e do Interior do Estado no período inicial.</p> <p style="text-align: center;">DEFLATOR</p> $\text{Vr(t)} = \text{Vn(0)} \times 100\text{Df}$ <p>Onde: Vr(t) : Valor real do bem (valor na data atual); Vn(0) : Valor nominal do bem (valor na data base); Df : Deflator acumulado (o deflator acumulado do mês base é 100)</p> <p>Obs. 1: nos custos operacionais não serão computados os custos com Biometria e Eleição. / Obs. 2: os custos operacionais envolvem: gastos com água e esgoto, energia elétrica, telefonia (móvel e fixo), segurança institucional, limpeza, manutenção predial, backbone secundário, locação de imóveis, repasse ao cedente e material de consumo. / Obs. 3: os Gastos Gerais de Custeio (GGC) deverão ser corrigidos observados os parâmetros do Ano Anterior: a) água e esgoto: fator de reajuste divulgado pela concessionária do serviço; b) energia elétrica e telefonia: índices de reajuste propostos pelas respectivas agências reguladoras; c) material de consumo e repasse ao cedente: IPCA; d) segurança institucional, limpeza e manutenção predial: Convenção Coletiva da categoria; e) backbone secundário: índice setorial - IST ou outro divulgado pelo órgão regulador do Governo Federal; f) locação de imóveis: IGPM. / Obs. 4: o IRGP mede a variação dos custos anuais operacionais entre anos eleitorais (a partir de 2016 em relação a 2014 e assim sucessivamente) e não eleitorais (a partir de 2017 em relação a 2015, e assim sucessivamente) na Capital e no Interior do Estado, excluindo-se a correção monetária (deflator), tendo como meta anual o aumento dos gastos até o limite percentual estabelecido.</p>	Limitar o crescimento do gasto público conforme o incremento percentual estabelecido em cada período. 2016 – 3%	EXCLUÍDO Indicador excluído do PEI e substituído pelo indicador i30: Índice de Execução Financeira por decisão do CGPE, na I RAE 2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i27: Evolução do iGovTI do TRE-BA	Aperfeiçoar a governança de TIC.	A evolução do perfil em governança de TIC do TRE-BA.	Garantir o aperfeiçoamento da governança de TIC no TRE-BA.	Questionário de Governança de TI do TCU. <i>Obs.: o questionário é uma planilha que calcula automaticamente o índice de Governança de TI (iGovTI).</i>	Atingir o nível intermediário alcançando índice entre 0,35 e 0,50, até 2021. Meta para 2017: alcançar o índice de 0,38	2016 Não mensurado 2017 Não mensurado
i28: Número de normas de segurança da informação implantadas	Aperfeiçoar a governança de TIC.	A quantidade de normas novas implantadas até o período.	Aferir a implantação das normas de segurança da informação (NSI).	Número Total de NSI Implantadas no período (NTNI). <i>Obs: sugere-se a elaboração da norma sobre segurança física (acesso físico à sede do Tribunal), a ser realizada em conjunto com a SEGIN. A CSI, juntamente com o CGTI definirá se essa norma será priorizada em 2016.</i>	Implantar nove NSI até 2021, sendo uma NSI em ano eleitoral e duas NSI em ano não eleitoral. <i>Obs.: as prioridades das normas a serem implantadas serão definidas pelo CGTI.</i> Meta para 2017: implantar 2 NSI	2016 Institucionalizada 1 normas. 2017 Institucionalizadas 3 normas.
i29: Índice de cumprimento das metas do PETI	Promover a melhoria dos serviços de TIC.	O percentual de alcance das metas estipuladas pelo PETI.	Para avaliar a efetividade no cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de TI.	Quantidade de metas cumpridas (QMC), dividido pela quantidade de metas estabelecidas (QME), multiplicado por cem. $QMC/QME \times 100$	Atingir o percentual global de 100% do cumprimento das metas, até 2021. Meta para 2017: atingir 85% de cumprimento das metas	2016 Não Mensurado 2017 Não Mensurado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INDICADOR	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	O QUE MEDE	PARA QUE MEDIR	COMO MEDIR	PREVISTO	REALIZADO
i30: Índice de execução financeira	Aperfeiçoar a qualidade do gasto público.	Pagamentos de despesas discricionárias do orçamento anual e de Restos a Pagar Processados e Não Processados.	Monitorar os pagamentos das despesas discricionárias relacionadas aos limites definidos pelo TSE, visando ao atendimento da Emenda Constitucional 95/2016.	Considera-se o limite de pagamento anual estabelecido por Portaria do TSE para as despesas discricionárias das seguintes ações orçamentárias: 1. JULGAMENTO DE CAUSAS 2. OBRAS E AQUISIÇÕES 3. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL 4. AUXÍLIO MORADIA Em relação às despesas acima, soma-se o total pago dos empenhos do exercício corrente com o total pago de Restos a Pagar Processados e Não processados. A fórmula é a seguinte: $IEF = TP / LTP$ Onde: IEF – Índice de Execução Financeira TP – Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (excluindo-se os cancelamentos de Restos a Pagar) LTP - Limite Total de Pagamento definido em Portaria do TSE	Attingir 100% de execução financeira até 2021. O indicador será medido a partir de 2017. Meta para 2017: attingir 95% de execução financeira	2016 não aplicável (medição iniciada em 2017) 2017 91,26%

Fonte: SEPLANE/SESTAT/COPEG/SECRETARIA DO TRIBUNAL/TRE-BA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO
NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMISSÃO 26/02/2018
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	343.155.430,86	322.807.606,13
Ordinárias	-	-	Ordinárias	294.233.451,57	275.922.976,42
Vinculadas	-	-	Vinculadas	48.921.979,29	46.884.629,71
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	42.972.111,39	41.852.907,89
			Operação de Crédito		1.152.760,24
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	5.949.867,90	3.878.961,58
Transferências Financeiras Recebidas	328.303.614,84	326.126.800,86	Transferências Financeiras Concedidas	3.331.423,76	3.068.054,98
Resultantes da Execução Orçamentária	325.059.812,29	321.744.969,30	Resultantes da Execução Orçamentária	110.487,70	45.925,20
Sub-repasse Recebido	325.059.812,29	321.744.969,30	Sub-repasse Devolvido	110.487,70	45.925,20
Independentes da Execução Orçamentária	3.243.802,55	4.381.831,56	Independentes da Execução Orçamentária	3.220.936,06	3.022.129,78



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.850.000,00	4.371.985,44	Movimento de Saldos Patrimoniais	3.220.936,06	3.022.129,78
Demais Transferências Recebidas	194.546,94	4.881,00	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	199.255,61	4.965,12	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	23.111.755,21	9.191.163,38	Despesas Extraorçamentárias	4.814.262,93	12.305.448,56
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	334.077,22	1.230.917,72	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.252.783,02	350.743,04
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	14.063.266,60	4.222.418,69	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.905.513,30	11.380.589,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.645.678,59	725.543,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.645.819,29	569.352,23
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.068.732,80	3.012.283,66	Outros Pagamentos Extraorçamentários	10.147,32	4.763,93
Arrecadação de Outra Unidade	7.065.043,78	3.012.283,66	Valores Compensados		3.689,02
Valores para Compensação	3.689,02		Demais Pagamentos	10.147,32	1.074,91
Saldo do Exercício Anterior	3.262.208,60	6.125.354,03	Saldo para o Exercício Seguinte	3.376.461,10	3.262.208,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.262.208,60	6.125.354,03	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.376.461,10	3.262.208,60
TOTAL	354.677.578,65	341.443.318,27	TOTAL	354.677.578,65	341.443.318,27



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ORGÃO 14000 - JUSTICA ELEITORAL
SUPERIOR
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 26/02/2018
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			343.155.430,86	343.155.430,86
TOTAL	-	-	343.155.430,86	343.155.430,86
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	293.654.652,00	333.132.901,00	339.056.953,55	328.015.085,79	327.687.670,56	-5.924.052,55
Pessoal e Encargos Sociais	230.341.819,00	272.567.876,00	272.659.242,05	272.238.940,50	272.231.386,04	-91.366,05
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	63.312.833,00	60.565.025,00	66.397.711,50	55.776.145,29	55.456.284,52	-5.832.686,50
DESPESAS DE CAPITAL	3.442.243,00	4.541.791,00	4.098.477,31	1.077.078,47	1.070.416,48	443.313,69
Investimentos	3.442.243,00	4.541.791,00	4.098.477,31	1.077.078,47	1.070.416,48	443.313,69
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	297.096.895,00	337.674.692,00	343.155.430,86	329.092.164,26	328.758.087,04	-5.480.738,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	297.096.895,00	337.674.692,00	343.155.430,86	329.092.164,26	328.758.087,04	-5.480.738,86
TOTAL	297.096.895,00	337.674.692,00	343.155.430,86	329.092.164,26	328.758.087,04	-5.480.738,86

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
------------------------	-------------------------	-----------------------------	------------	-------	------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	428.864,89	4.017.433,97	1.794.709,64	1.784.431,28	2.158.549,99	503.317,59
Pessoal e Encargos Sociais	-	132.520,08	89.177,88	89.177,88	29.445,91	13.896,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	428.864,89	3.884.913,89	1.705.531,76	1.695.253,40	2.129.104,08	489.421,30
DESPESAS DE CAPITAL	217.360,90	204.984,72	170.942,92	121.082,02	83.902,70	217.360,90
Investimentos	217.360,90	204.984,72	170.942,92	121.082,02	83.902,70	217.360,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	646.225,79	4.222.418,69	1.965.652,56	1.905.513,30	2.242.452,69	720.678,49

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	163.049,48	1.501.596,30	1.191.559,02	1.996,08	471.090,68
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.021.310,40	1.021.310,40	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	163.049,48	480.285,90	170.248,62	1.996,08	471.090,68
DESPESAS DE CAPITAL	222.047,04	18.545,33	61.224,00	-	179.368,37
Investimentos	222.047,04	18.545,33	61.224,00	-	179.368,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	385.096,52	1.520.141,63	1.252.783,02	1.996,08	650.459,05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

BALANÇO PATRIMONIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
 ORGÃO 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 26/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	6.854.635,51	8.447.570,38	PASSIVO CIRCULANTE	1.288.569,79	2.236.306,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.376.461,10	3.262.208,60	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	88.813,22	824.223,81
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.531.582,81	2.665.769,18	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	536.134,06	572.593,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	193,00	-
Estoques	1.946.591,60	2.519.592,60	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo	142.455,39	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	520.974,12	839.488,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	109.972.571,81	120.106.911,80	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	167.300,38	167.300,38
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	167.300,38	167.300,38
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	1.455.870,17	2.403.606,53
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-		
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	107.806.569,34	117.940.909,33	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	47.207.536,44	57.020.898,24	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	93.979.795,02	96.422.513,20	Demais Reservas	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-46.772.258,58	-39.401.614,96	Resultados Acumulados	115.371.337,15	126.150.875,65
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	-10.786.582,66	1.804.108,72
Bens Imóveis	60.599.032,90	60.920.011,09	Resultados de Exercícios Anteriores	126.150.875,65	125.301.686,58
Bens Imóveis	61.937.107,78	61.352.547,39	Ajustes de Exercícios Anteriores	7.044,16	-954.919,65



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.338.074,88	-432.536,30			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.371.337,15	126.150.875,65
Intangível	2.166.002,47	2.166.002,47			
Softwares	2.166.002,47	2.166.002,47			
Softwares	2.166.002,47	2.166.002,47			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TOTAL DO ATIVO	116.827.207,32	128.554.482,18	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	116.827.207,32	128.554.482,18
-----------------------	-----------------------	-----------------------	--	-----------------------	-----------------------

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	3.376.461,10	3.266.902,53	PASSIVO FINANCEIRO	15.935.781,74	6.941.323,71
ATIVO PERMANENTE	113.450.746,22	125.287.579,65	PASSIVO PERMANENTE	55.915,10	24.795,23
			SALDO PATRIMONIAL	100.835.510,48	121.588.363,24

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.707.378,22	2.126.311,27	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	67.612.319,06	53.798.764,51
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.707.378,22	2.126.311,27	Execução dos Atos Potenciais Passivos	67.612.319,06	53.798.764,51
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	4.707.378,22	2.126.311,27	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	67.612.319,06	53.798.764,51
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	4.707.378,22	2.126.311,27	TOTAL	67.612.319,06	53.798.764,51



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERA VIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-12.570.743,43
Recursos Vinculados	11.422,79
Seguridade Social (Exceto RGPS)	102.029,14
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-90.606,35
TOTAL	-12.559.320,64



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

a) Imobilizado

Ativo Imobilizado é o item tangível mantido para a produção ou fornecimento de bens ou serviços ou fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transferem benefícios, riscos e controle para a entidade com utilização por mais de um exercício.

Composto por bens móveis e imóveis, é reconhecido com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial e tendo vida útil definida, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução do valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao seu valor desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Este Regional apresentou um saldo relacionado ao Imobilizado de R\$107.806.569,34 (cento e sete milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) em 31/12/2017.

Segue, abaixo, a composição do Subgrupo Imobilizado para os exercícios de 2016 e 2017.

Tabela – Imobilizado – Composição.

	31/12/2017	31/12/2016	R\$1,00 AH
Bens Móveis	47.207.536,44	57.020.898,24	-17,21%
(+) Valor Bruto Contábil	93.979.795,02	96.422.513,20	-2,53%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	- 46.772.258,58	- 39.401.614,96	18,71%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-
Bens Imóveis	60.599.032,90	60.920.011,09	-0,53%
(+) Valor Bruto Contábil	61.937.107,78	61.352.547,39	0,95%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	- 1.338.074,88	- 432.536,30	209,36%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-
Total	107.806.569,34	117.940.909,33	-8,59%

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Os Bens Móveis compreendem aqueles com existência material que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, a exemplo das máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática, móveis, utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, entre outros.

Em 2017, os bens móveis deste TRE acumulam uma depreciação de R\$46.772.258,58 (quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), representando um acréscimo de 18,71% em relação a 2016.

A Comissão Provisória de Inventário Anual de Bens 2016/2017 foi constituída pela Portaria TRE-BA 687, de 01/12/2016, cujo relatório final apresentou em 11/12/2017 as seguintes ocorrências: 1. Bens Registrados e Não Localizados – FALTAS; 2. Bens Localizados e Não Registrados – SOBRAS; 3. Bens Localizados Inservíveis 4. Bens Localizados Desnecessários.

Considerando que não houve tempo hábil para regularização das divergências entre o patrimônio físico e o contábil dentro do exercício de 2017, em virtude do recesso forense iniciado em 20/12/2017, o valor registrado em Bens Móveis não evidenciou com fidedignidade a realidade do Balanço Patrimonial. Os ajustes nas contas patrimoniais e, conseqüentemente, a conciliação dos Sistemas SIAFI e ASIWeb ocorrerão no exercício de 2018.

Bens Imóveis

Compreendem os bens vinculados ao solo que não podem ser retirados sem causar destruição ou danos, a exemplo dos imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, entre outros.

Os Bens Imóveis do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, composto por bens de uso especial, apresentaram em 31/12/2017 um saldo de R\$60.599.032,90 (sessenta milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trinta e dois reais e noventa centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela - Bens Imóveis – Composição

	31/12/2017	31/12/2016	R\$1,00 AH
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNet	16.948.494,80	16.948.494,80	0,00%
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNet	534.699,49	308.516,92	73,31%
Bens Imóveis a Classificar/A Registrar	44.453.913,49	44.095.535,67	0,81%
Total antes da depreciação	61.937.107,78	61.352.547,39	0,95%
Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	- 1.338.074,88	- 432.536,30	209,36%
Total após depreciação	60.599.032,90	60.920.011,09	-0,53%

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Houve um acréscimo de R\$584.560,39 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) no total dos Bens de Uso Especial antes da depreciação. O referido valor foi composto por R\$534.699,49 (quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), referentes aos serviços de engenharia para execução da alimentação elétrica do prédio anexo à Sede do Tribunal e será incorporado ao valor da sua construção, que integra a conta de Bens Imóveis a Classificar/Registrar. Some-se a este valor R\$49.860,90 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos) relativos ao bloqueio do crédito de reclamações trabalhistas, realizadas concomitantemente à 47ª medição dos serviços de construção do referido anexo.

A variação de 209% no valor da depreciação acumulada dos Bens Imóveis de Uso Especial entre 2016 e 2017 deve-se à inconsistência dos dados fornecidos pelo Sistema SPIUNet, conforme discriminado abaixo.

A Portaria Conjunta STN/SPU 703, de 10/12/2014, dispõe sobre os procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUNet, que mantém os valores patrimoniais dos imóveis atualizados. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto da depreciação, que por sua vez é registrada no SIAFI por meio de um arquivo encaminhado pela SPU/MP à STN, para a devida contabilização.

A variação ocorrida em virtude do equívoco nos valores enviados pela SPU à STN acarretou a inconsistência do registro efetuado pela Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional. De acordo com a SPU, os ajustes necessários serão realizados no exercício de 2018 e o novo sistema de administração dos imóveis da União incluirá o módulo contábil integrado ao SIAFI, culminando em lançamentos contábeis da depreciação mais confiáveis.

Tabela - Bens Imóveis a Classificar/a Registrar – Composição

Imóveis	31/12/2017
Anexo à Sede do TRE-BA	30.499.361,18
Fórum Eleitoral de Juazeiro	521.848,38
Fórum Eleitoral de Camaçari	866.029,44



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Imóveis	31/12/2017
Fórum Eleitoral de Feira de Santana	878.245,89
Fórum Eleitoral de Barreiras	637.176,84
Fórum Eleitoral de Jequié	773.406,99
Fórum Eleitoral de Cruz das Almas	421.234,06
Fórum Eleitoral de Alagoinhas	699.768,28
Fórum Eleitoral de Guanambi	469.471,28
Fórum Eleitoral de Jacobina	746.637,05
Fórum Eleitoral de Ipirá	404.162,62
Fórum Eleitoral de Itaparica	344.437,26
Fórum Eleitoral de Porto Seguro	443.922,46
Fórum Eleitoral de Tucano	493.276,45
Fórum Eleitoral de Irecê	516.471,87
Fórum Eleitoral de Eunápolis	544.445,38
Fórum Eleitoral de Ilhéus	1.175.252,17



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Imóveis	31/12/2017
Fórum Eleitoral de Valença	1.475.909,92
Fórum Eleitoral de Brumado	863.291,38
Fórum Eleitoral de Seabra	799.087,55
Fórum Eleitoral Ribeira do Pombal	880.477,04
Total	44.453.913,49

Fonte: SIAFI 2017.

O TRE-BA, objetivando atualizar as pendências verificadas no registro de imóveis, bem como a criação de rotina de procedimentos para dar cumprimento ao disposto no art. 57, IX, da Resolução Administrativa nº 5, de 28 de maio de 2013, constituiu comissão específica por meio da Portaria do Presidente nº 606, de 26 de setembro de 2016, alterada pelas Portarias da Presidência nºs 92, de 06 de março de 2017 e 342, de 13 de junho de 2017.

O registro da depreciação dos imóveis acima elencados não foi realizado em razão da ausência de registros no SPIUNet.

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) definiu que o reconhecimento, mensuração, evidenciação, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável sobre os bens móveis e imóveis não registrados no SPIUNet terão o prazo fixado em 31/12/2018 para implantação desses procedimentos contábeis, com obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

Diferença conta Depreciação – Ativo x Variação Patrimonial Diminutiva

Ao analisar o balancete no SIAFI, constata-se uma diferença de R\$96.146,20 (noventa e seis mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) entre as contas do Ativo, grupo 1.2.3.8.1.00.00 – Depreciação, exaustão e amortização acumuladas – Consolidação (movimento credor de R\$10.465.244,48) e de Variação Patrimonial Diminutiva-VPD 3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação – Consolidação (movimento devedor e saldo de R\$10.369.098,28).

A supramencionada diferença decorreu da doação de 70 microcomputadores, 70 monitores e 70 teclados, realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba-TRE-PB a este Tribunal no mês de setembro de 2017. O lançamento realizado pelo TRE-PB gerou um acréscimo na conta do Ativo, subgrupo 1.2.3.8.1.01.00 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis no valor da diferença apontada,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

que se refere à transferência da depreciação acumulada dos bens recebidos. A transferência realizada não gera lançamentos na conta de resultado, subgrupo 3.3.3.1.1.01.00 – Depreciação de Bens Móveis.

b) Intangível

Trata-se do ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade como gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Os procedimentos de amortização não foram aplicados no exercício em análise, uma vez que estão em fase de estudo, levantamento de dados e definição de parâmetros de vida útil para implementação no Sistema de Patrimônio e Controle dos Bens Intangíveis. O TSE deu início à efetivação dos trabalhos do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional.

c) Despesa Antecipada – Reflexos Variação Patrimonial Diminutiva

Cumprido esclarecer, ainda, que os pagamentos relativos a prêmio de seguros de veículos integrantes da frota deste Regional e a assinatura de periódicos foram integralmente realizados no exercício de 2017 e o valor total sensibilizou a conta de Variação Patrimonial Diminutiva, quando a apropriação da despesa deveria ser realizada mensalmente, durante a vigência do prêmio de seguros/assinatura de periódicos. Para regularizar essa situação, a Macrofunção SIAFI 02.11.41 prevê o lançamento na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores para retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. O necessário ajuste será evidenciado em nota explicativa do exercício de 2018.

d) Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes são decorrentes dos efeitos da mudança do critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, que não podem ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No Balanço Patrimonial, verifica-se o saldo de R\$7.044,16 (sete mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) na conta do passivo “Resultados de Exercícios Anteriores”, evidenciados em notas explicativas, conforme Macrofunção SIAFI 02.11.41, com valor discriminado abaixo:

- a. Lançamento de débito de R\$2.589,56 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) na conta contábil 2.3.7.1.1.03.00 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, referente ao registro de passivo em decorrência do reconhecimento de despesa do exercício anterior de fatura de energia elétrica, competência dezembro de 2016.
- b. Lançamento de crédito no valor de R\$3.867,78 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) na conta contábil 2.3.7.1.1.03.00 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, para regularização de valores de depreciação lançados no mês de novembro, por meio do 2016PA000454, contas contábeis 123110105 e 123110405.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- c. Lançamento de crédito no valor de R\$5.765,94 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) na conta contábil 2.3.7.1.1.03.00 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, decorrente de estorno de depreciação do mês de dezembro de 2016, conforme documento 2016PA000532, contas contábeis 123110102, 123110103, 13110105, 123110109, 123110112, 123110125, 123110201, 123110302, 123110402, 1231105017.

e) Passivo Circulante

Transferência do saldo da conta 217110100 – Provisão para Indenização Trabalhista integrante do grupo Provisões a Curto Prazo, no valor de 142.455,39 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para o Grupo Demais Obrigações a Curto Prazo na conta 218810131 – Glosa de Encargos Trabalhistas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em 18/03/2018, em virtude de mudança do Índice de Superávit Financeiro - ISF da conta 217110100 – Provisão para Indenização Trabalhista para P de passivo permanente, conforme documento contábil 2018NS001170.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ORGÃO 14000 - JUSTICA ELEITORAL
SUPERIOR
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMISSÃO 26/02/2018
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.366.805,00	2.596.956,88
INGRESSOS	337.018.026,23	329.864.627,83
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	337.018.026,23	329.864.627,83
Ingressos Extraorçamentários	1.645.678,59	725.543,31
Transferências Financeiras Recebidas	328.303.614,84	326.126.800,86
Arrecadação de Outra Unidade	7.065.043,78	3.012.283,66
Valores para Compensação	3.689,02	
DESEMBOLSOS	-	-
	335.651.221,23	327.267.670,95
Pessoal e Demais Despesas	-	-
	299.592.358,17	295.344.333,01
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
	250.390.473,26	249.500.836,64
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-49.201.884,91	-45.841.496,37
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-2.000,00
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-31.071.472,69	-28.281.166,80
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-31.071.472,69	-28.281.166,80
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-4.987.390,37	-3.642.171,14
Dispêndios Extraorçamentários	-1.645.819,29	-569.352,23
Transferências Financeiras Concedidas	-3.331.423,76	-3.068.054,98
Valores Compensados	-	-3.689,02
Demais Pagamentos	-10.147,32	-1.074,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.252.552,50	-5.460.102,31
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-1.252.552,50	-5.460.102,31
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.248.934,98	-4.520.236,62
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-3.617,52	-939.865,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	114.252,50	-2.863.145,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.262.208,60	6.125.354,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.376.461,10	3.262.208,60



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ORGÃO 14000 - JUSTICA ELEITORAL
SUPERIOR
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMISSÃO 26/02/2018
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	335.969.215,45	338.811.465,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.704,58	-
Impostos	14.704,58	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.237.900,01	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	4.237.900,01	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	24.893,98	64.319,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	3.850,64
Variações Monetárias e Cambiais	24.893,98	60.468,98
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	328.512.789,57	326.204.680,78
Transferências Intragovernamentais	328.303.614,84	326.126.800,86
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	209.174,73	77.879,92
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	241.378,74	9.069.595,22
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	147.796,60	8.392.888,79
Ganhos com Desincorporação de Passivos	93.582,14	676.706,43
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.937.548,57	3.472.869,86
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.937.548,57	3.472.869,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	346.755.798,11	337.007.356,76
Pessoal e Encargos	238.942.793,31	230.408.610,79



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Remuneração a Pessoal	191.838.210,68	182.151.950,64
Encargos Patronais	31.049.857,38	28.025.560,11
Benefícios a Pessoal	16.054.455,78	15.991.021,68
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	269,47	4.240.078,36
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	49.761.904,44	43.625.217,78
Aposentadorias e Reformas	37.210.945,54	32.529.415,63
Pensões	12.459.260,31	10.935.637,84
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	91.698,59	160.164,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	51.202.260,65	56.105.476,68
Uso de Material de Consumo	2.475.893,31	4.191.285,87
Serviços	38.357.269,06	42.404.316,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.369.098,28	9.509.874,62
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	50.336,74	64.819,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	50.156,70	64.746,23
Variações Monetárias e Cambiais	128,94	-
Descontos Financeiros Concedidos	51,10	73,59
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.571.681,49	3.786.622,33
Transferências Intragovernamentais	3.331.423,76	3.068.054,98
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.240.257,73	718.567,35
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.238.090,15	1.143.999,89
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	1.238.090,15	1.143.999,89
Tributárias	32.625,60	304.365,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	400,72	-
Contribuições	32.224,88	304.365,10
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	956.105,73	1.568.244,37
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	956.105,73	1.568.244,37
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-10.786.582,66	1.804.108,72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016
-		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA - COMPOSIÇÃO DA FROTA

ITEM	PLACA	FABRICANTE	MODELO	ANO	CLASSIFICAÇÃO (Conforme art. 3º da Res. nº 7/2012)	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO EM JANEIRO DE 2018	IDADE	QUILOMETRAGEM RODADA	
									ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	NTM-8461	Ford	Focus	2010	Representação	Flex	93.669	8	19.310	1609,17
2	NTM-6175	Ford	Focus	2010		Flex	108.259	8	14.349	1195,75
3	NYM-5276	Ford	Focus	2011		Flex	91.437	7	21.429	1785,75
4	OZV-2289	Chevrolet	Cruze	2015		Flex	40.843	3	32.596	2716,33
MÉDIAS DOS VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO					TOTAL	4		7	21.921,00	1826,75
5	NYM-7351	Ford	Focus	2011		Flex	107.062	7	20.605	1717,08
6	NYM-1700	Ford	Focus	2011		Flex	128.704	7	16.545	1378,75
MÉDIAS DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL					TOTAL	2		7	18.575	1.547,92
7	JKZ-6178	Mercedes Benz	Van Sprinter 310D	1998		Diesel	175.900	20	3.198	266,50
8	JKZ-0935	Ford	F-1417 (caminhão)	2001		Diesel	405.362	17	2.344	195,33
9	JPZ-4998	Ford	Ranger XLS 2.8	2004		Diesel	225.475	14	9.082	756,83
10	JQS-6201	Ford	F-1317 (caminhão)	2006		Diesel	296.039	12	1.039	86,58
11	JQS-6222	Volkswagen	Polo Comfort Stile 2.0	2006		Gasolina	132.986	12	11.048	920,67
12	NYU-5548	Mercedes Benz	Van Sprinter 312TDI	2012		Diesel	64.584	6	8.628	719,00
13	OLF-1886	Ford	Ranger XL 2.2 4X4	2012		Diesel	181.152	6	55.687	4640,58
14	OLF-2483	Ford	Ranger XL 2.2 4X4	2013		Diesel	130.615	5	44.201	3683,42
15	OZI-1835	Iveco	Tector 170E22	2013		Diesel	112.468	5	10.431	869,25



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ITEM	PLACA	FABRICANTE	MODELO	ANO	CLASSIFICAÇÃO (Conforme art. 3º da Res. nº 7/2012)	COMBUSTÍVEL	QUILOMETRAGEM DO VEÍCULO EM JANEIRO DE 2018	IDADE	QUILOMETRAGEM RODADA		
									ANUAL	MÉDIA MENSAL	
16	OZI-3740	Iveco	Vertis 90V18	2013		Diesel	124.919	5	23.094	1924,50	
17	OZK-4421	Renault	Master Furgão L2H2	2014		Diesel	164.339	4	73.117	6093,08	
18	OZC-5821	Nissan	Livina 1.6S	2013		Flex	69.385	5	21.116	1759,67	
19	OZD-8084	Nissan	Livina 1.6S	2014		Flex	55.855	4	22.708	1892,33	
20	OZD-8686	Nissan	Livina 1.6S	2014		Flex	56.037	4	21.315	1776,25	
21	OZD-9998	Nissan	Livina 1.6S	2014		Flex	64.681	4	38.694	3224,50	
22	OZP-0150	Volkswagen	Amarok CD 4X4	2014		Diesel	99.355	4	53.443	4453,58	
23	OZP-0836	Volkswagen	Amarok CD 4X4	2014		Diesel	113.910	4	50.660	4221,67	
24	OZP-0923	Volkswagen	Amarok CD 4X4	2014		Diesel	105.109	4	54.775	4564,58	
25	OZP-1299	Volkswagen	Amarok CD 4X4	2014		Diesel	64.430	4	28.342	2361,83	
26	OZP-1527	Volkswagen	Amarok CD 4X4	2014		Diesel	117.493	4	56.394	4699,50	
27	PJG-3427	Chevrolet	Spin 1.8 LTZ	2015		Flex	58.721	3	32.614	2717,83	
28	PJG-8158	Chevrolet	Spin 1.8 LTZ	2015		Flex	57.257	3	29.411	2450,92	
29	PJG-9094	Chevrolet	Spin 1.8 LTZ	2015		Flex	57.975	3	33.427	2785,58	
30	PJI-6157	Chevrolet	Spin 1.8 LTZ	2015		Flex	63.515	3	37.029	3085,75	
	MÉDIAS DOS VEÍCULOS DE SERVIÇO				TOTAL	24		6,46	30.074,88	2.506,24	
	MÉDIAS GERAIS								6,65	23.523,63	1.960,30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA – DESPESAS ASSOCIADAS À MANUTENÇÃO DA FROTA

Item	Marca/ modelo	Placa	Gastos com Combustíveis em R\$	Gastos com Manutenção	Licenciamento	Seguro
1	Ford/ F-1417	JPZ-0935	R\$ 1.502,62	R\$ 13.165,79	R\$ 70,81	R\$ 1.115,00
2	Ford/ F-1317e	JQS-6201	R\$ 1.614,20	R\$ 41.421,80	R\$ 70,81	R\$ 1.115,00
3	Iveco/Tector 170E22	OZI-1835	R\$ 9.548,27	R\$ 5.715,23	R\$ 70,81	R\$ 1.115,00
4	Iveco/Vertis 90V18	OZI-3740	R\$ 13.407,50	R\$ 15.504,53	R\$ 70,81	R\$ 1.115,00
5	Renault/Master Furgão	OZK-4421	R\$ 29.770,63	R\$ 14.356,81	R\$ 70,81	R\$ 550,00
CUSTO TOTAL VEÍCULOS DE CARGA			R\$ 55.843,22	R\$ 90.164,16	R\$ 354,05	R\$ 5.010,00
6	Mercedes benz/ Sprinter 310d	JKZ-6178	R\$ 1.456,51	R\$ 19.884,23	R\$ 156,82	R\$ 558,00
7	Mercedes benz/ Sprinter 413cdi	NYU-5548	R\$ 3.540,76	R\$ 12.759,00	R\$ 156,82	R\$ 558,00
CUSTO TOTAL TRANSPORTE COLETIVO			R\$ 4.997,27	R\$ 32.643,23	R\$ 313,64	R\$ 1.116,00
8	Ford/ Pick-up ranger xls 12F	JPZ-4998	R\$ 2.886,10	R\$ 6.491,34	R\$ 70,81	R\$ 558,00
9	Ford/ Pick-up ranger xl CD4 22	OLF-1886	R\$ 21.103,18	R\$ 19.211,26	R\$ 70,81	R\$ 558,00
10	Ford/ Pick-up ranger xl CD4 22	OLF-2483	R\$ 15.142,38	R\$ 22.151,88	R\$ 70,81	R\$ 558,00
11	Nissan/Livina1.6S	OZC-5821	R\$ 6.741,41	R\$ 6.261,20	R\$ 67,84	R\$ 335,00
12	Nissan/Livina1.6S	OZD-8084	R\$ 7.385,11	R\$ 2.058,30	R\$ 67,84	R\$ 335,00
13	Nissan/Livina1.6S	OZD-8686	R\$ 7.059,47	R\$ 4.283,80	R\$ 67,84	R\$ 335,00
14	Nissan/Livina1.6S	OZD-9998	R\$ 12.097,60	R\$ 2.624,60	R\$ 67,84	R\$ 335,00
15	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-0150	R\$ 16.943,42	R\$ 19.094,91	R\$ 70,81	R\$ 335,00
16	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-0836	R\$ 15.538,74	R\$ 24.611,20	R\$ 70,81	R\$ 335,00
17	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-0923	R\$ 17.462,45	R\$ 19.561,69	R\$ 70,81	R\$ 335,00
18	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-1299	R\$ 9.557,56	R\$ 19.095,10	R\$ 70,81	R\$ 335,00
19	Volkswagen I/Amarok CD 4x4 S	OZP-1527	R\$ 18.090,88	R\$ 15.350,42	R\$ 70,81	R\$ 335,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Item	Marca/ modelo	Placa	Gastos com Combustíveis em R\$	Gastos com Manutenção	Licenciamento	Seguro
20	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJG-3427	R\$ 11.775,81	R\$ 10.149,06	R\$ 67,84	R\$ 335,00
21	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJI-6157	R\$ 12.881,25	R\$ 9.731,41	R\$ 67,84	R\$ 335,00
22	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJG-8158	R\$ 10.815,49	R\$ 7.921,63	R\$ 67,84	R\$ 335,00
23	Chevrolet Spin 1.8 LTZ	PJG-9094	R\$ 12.160,53	R\$ 10.484,81	R\$ 67,84	R\$ 335,00
CUSTO TOTAL VEÍCULOS DE SERVIÇO			R\$ 197.641,38	R\$ 199.082,61	R\$ 1.109,20	R\$ 6.029,00
24	Volkswagen/ Polo comfort stile 2.0	JQS-6222	R\$ 4.831,09	R\$ 10.758,41	R\$ 67,84	R\$ 335,00
25	Ford/ Focus 2.0 flex	NYM-1700	R\$ 7.129,27	R\$ 13.913,79	R\$ 67,84	R\$ 335,00
26	Ford/ Focus 2.0 flex	NYM-7351	R\$ 8.879,19	R\$ 21.440,74	R\$ 67,84	R\$ 335,00
CUSTO TOTAL TRANSPORTE INSTITUCIONAL			R\$ 20.839,55	R\$ 46.112,94	R\$ 203,52	R\$ 1.005,00
27	Ford/ Focus 2.0 flex	NYM-5276	R\$ 9.438,78	R\$ 14.725,28	R\$ 67,84	R\$ 335,00
28	Ford/ Focus 2.0 flex	NTM-6175	R\$ 6.025,64	R\$ 2.026,35	R\$ 67,84	R\$ 335,00
29	Ford/ Focus 2.0 flex	NTM-8461	R\$ 9.016,58	R\$ 8.248,82	R\$ 67,84	R\$ 335,00
30	Chevrolet Cruze LT NB	OZV-2289	R\$ 12.770,51	R\$ 7.402,91	R\$ 67,84	R\$ 335,00
CUSTO TOTAL VEÍCULOS REPRESENTAÇÃO			R\$ 37.251,51	R\$ 32.403,36	R\$ 271,36	R\$ 1.340,00
CUSTO TOTAL DA FROTA EM 2017			R\$ 316.572,93	R\$ 400.406,30	R\$ 2.251,77	R\$ 14.500,00

Fonte: TRE-BA/SGS/COSAD/SETRAN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TABELA – ESTIMATIVA DE CUSTO DA FROTA

ITEM	PLACA	CUSTOS FIXOS MENSAIS			CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS			PREVISÃO DE USO MENSAL		DESPESAS TOTAL	
		SEGURO	DPVAT	DEPRECIÇÃO MENSAL	MANUTENÇÃO	COMBUSTÍVEL	PNEU	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2
CAMINHÕES											
1	JKZ-0935	R\$92,92	R\$ 5,90	R\$ 0,00	05,617 R\$/Km	0,721 R\$/Km	R\$ 0,06	2.500	5.000	R\$ 14.290,83	R\$ 28.482,84
2	JQS-6201	R\$92,92	R\$ 5,90	R\$ 0,00	039,867R\$/Km	0,654 R\$/Km	R\$ 0,06	2.500	5.000	R\$ 99.916,29	R\$ 199.733,75
3	OZI-1835	R\$92,92	R\$ 5,90	R\$ 2.345,24	0,548 R\$/Km	0,72 R\$/Km	R\$ 0,05	1.500	3.000	R\$ 3.340,92	R\$ 4.237,78
4	OZI-3740	R\$92,92	R\$ 5,90	R\$1.773,81	0,671 R\$/Km	0,579 R\$/Km	R\$ 0,03	1.500	3.000	R\$ 2.924,68	R\$ 3.976,73
MÉDIAS TOTAIS										R\$ 30.118,18	R\$59.107,78
FURGÃO											
5	OZK-4421	R\$ 45,83	R\$ 5,90	R\$ 1.745,62	0,196 R\$/Km	0,306 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.023,71	R\$ 2.250,06
MICRO ONIBUS (VANS)											
6	JKZ-6178	R\$ 46,50	R\$ 13,07	R\$ 0,00	6,218 R\$/Km	0,421 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 6.297,28	R\$ 12.534,98
7	NYU-5548	R\$ 46,50	R\$ 13,07	R\$ 2.416,67	1,479 R\$/Km	0,375 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 3.975,03	R\$ 5.473,82
MÉDIAS TOTAIS										R\$ 5.136,16	R\$ 9.004,40
CAMINHONETES											
8	JPZ-4998	R\$ 46,50	R\$ 5,90	R\$ 0,00	0,715 R\$/Km	0,361 R\$/Km	R\$ 0,02	1.500	3.000	R\$1.154,52	R\$ 2.256,64
9	OLF-1886	R\$ 46,50	R\$ 5,90	R\$ 1.481,50	0,345 R\$/Km	0,313 R\$/Km	R\$ 0,03	1.500	3.000	R\$ 2.096,38	R\$ 2.658,86
10	OLF-2483	R\$ 46,50	R\$ 5,90	R\$ 1.481,50	0,501 R\$/Km	0,365 R\$/Km	R\$ 0,03	1.500	3.000	R\$ 2.330,64	R\$ 3.127,39



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ITEM	PLACA	CUSTOS FIXOS MENSAIS			CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS			PREVISÃO DE USO MENSAL		DESPESAS TOTAL	
		SEGURO	DPVAT	DEPRECIÇÃO MENSAL	MANUTENÇÃO	COMBUSTÍVEL	PNEU	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2
11	OZP-0150	R\$ 27,92	R\$ 5,90	R\$ 1.720,63	0,357 R\$/Km	0,259 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.141,74	R\$ 2.529,04
12	OZP-0836	R\$ 27,92	R\$ 5,90	R\$ 1.720,63	0,486 R\$/Km	0,288 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.270,26	R\$ 2.786,07
13	OZP-0923	R\$ 27,92	R\$ 5,90	R\$ 1.720,63	0,357 R\$/Km	0,249 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.141,58	R\$ 2.528,70
14	OZP-1299	R\$ 27,92	R\$ 5,90	R\$ 1.720,63	0,674 R\$/Km	0,306 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.458,19	R\$ 3.161,92
15	OZP-1527	R\$ 27,92	R\$ 5,90	R\$ 1.720,63	0,272 R\$/Km	0,287 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 2.056,65	R\$ 2.358,85
MÉDIAS TOTAIS										R\$ 2.081,25	R\$ 2.675,93
SEDANS / PERUAS MÉDIAS											
16	JQS-6222	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 0,00	0,974 R\$/Km	0,451 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 1.027,36	R\$ 2.021,15
17	OZC-5821	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 808,33	0,297 R\$/Km	0,278 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 1.158,41	R\$ 1.474,93
18	OZD-8084	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 808,33	0,091 R\$/Km	0,314 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 952,54	R\$ 1.063,18
19	OZD-8686	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 808,33	0,201 R\$/Km	0,319 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$1.062,88	R\$ 1.283,85
20	OZD-9998	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 808,33	0,068 R\$/Km	0,314 R\$/Km	R\$ 0,02	1.000	2.000	R\$ 929,73	R\$ 1.017,56
21	PJG-3427	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 1.132,45	0,311 R\$/Km	0,385 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 1.507,21	R\$ 1.848,39
22	PJG-8158	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 1.133,45	0,269 R\$/Km	0,38 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 1.466,36	R\$ 1.765,70
23	PJG-9490	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 1.134,45	0,314 R\$/Km	0,305 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 1.511,68	R\$ 1.855,35
24	PJI-6157	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 1.135,45	0,263 R\$/Km	0,321 R\$/Km	R\$ 0,03	1.000	2.000	R\$ 1.461,83	R\$ 1.754,63



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ITEM	PLACA	CUSTOS FIXOS MENSAIS			CUSTOS VARIÁVEIS MENSAIS			PREVISÃO DE USO MENSAL		DESPESAS TOTAL	
		SEGURO	DPVAT	DEPRECIÇÃO MENSAL	MANUTENÇÃO	COMBUSTÍVEL	PNEU	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2
MÉDIAS TOTAIS										R\$ 1.230,89	R\$ 1.564,97
SEDANS EXECUTIVOS / REPRESENTAÇÃO											
25	NTM-8461	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 0,43	0,381 R\$/Km	R\$ 0,02	750	1.500	R\$ 368,95	R\$ 704,34
26	NTM-6175	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 0,14	0,241 R\$/Km	R\$ 0,02	750	1.500	R\$ 154,48	R\$ 275,40
27	NYM-1700	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 0,84	0,363 R\$/Km	R\$ 0,02	750	1.500	R\$ 679,29	R\$ 1.325,02
28	NYM-5276	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 0,69	0,385 R\$/Km	R\$ 0,02	750	1.500	R\$ 563,94	R\$ 1.094,32
29	NYM-7351	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 1,04	0,354 R\$/Km	R\$ 0,02	750	1.500	R\$ 828,99	R\$ 1.624,41
30	OZV-2289	R\$ 27,92	R\$ 5,65	R\$ 1.131,45	R\$ 0,23	0,467 R\$/Km	R\$ 0,04	750	1.500	R\$ 1.365,35	R\$ 1.565,69
MÉDIAS TOTAIS										R\$ 660,17	R\$1.098,20

Fonte: TRE-BA/SGS/COSAD/SETRAN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUADRO - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Serviços auxiliares à administração, compreendendo as atividades de mensageiro, auxiliar de serviços gerais, carregadores, copeiro, garçom e operador de empilhadeira	CSC TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ nº 07.633.003/0001-01	12.12.2011	12.12.2017	Fundamental completo (para cabo de turma, auxiliar de serviços gerais I, carregador, mensageiro, copeira e garçom); fundamental completo e técnico profissionalizante para operador de empilhadeira; ensino médio completo para auxiliar de arquivo, auxiliar de serviços gerais II e supervisor.	E
2013	Contrato para prestação de serviços especializados de suporte, de manutenção e controle de equipamentos de informática	RESOURCE AMERICANA LTDA. CNPJ/MF n.º 05.150.869/0001-36	04/02/2013	04/02/2018	Nível médio	P
2014	Serviço de vigilância humana armada a ser alocada nas instalações físicas da Justiça Eleitoral no Estado da Bahia situadas nas áreas territoriais instituídas pelo TRE-BA.	ATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI –EPP (antiga BUGAM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA). CNPJ nº 10.423.421/0001-89	21.02.2014	21.02.2017	Ensino médio completo; Formação de Vigilante	E



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
2014	Serviço de vigilância humana armada a ser alocada nas instalações físicas da JE no Estado da Bahia situadas nas áreas territoriais instituídas pelo TRE-BA.	SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 13.416.744/0001-33	21.02.2014	24.02.2018	Ensino médio completo; Formação de Vigilante	P
2014	Serviços continuados e auxiliares à administração, que compreendem a condução de veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.	GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA. EPP CNPJ nº 12.095.751/0001-18	19.08.2014	19.08.2019 (30 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Sem exigência	A
2014	Serviço de vigilância humana armada a ser alocada nas instalações físicas da Justiça Eleitoral no Estado da Bahia nos municípios de Ibitiara, Itaetê e Ituberá (Áreas 4 e 5).	SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 13.416.744/0001-33	14.10.2014	14.01.2018	Ensino médio completo; Formação de Vigilante	P
2014	Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos, mobiliários e das instalações dos imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral, localizados no município de Salvador, compreendendo a disponibilização de postos de serviço e o fornecimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços.	CALDAS SERVICE LTDA – ME CNPJ nº 08.872.024/0001-42	10.11.2014	10.11.2017	Nível superior (engenharia elétrica); níveis médio e fundamental com curso técnico profissionalizante (demais cargos)	E



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
2014	Serviço de vigilância humana armada a ser alocada nas instalações físicas da Justiça Eleitoral no Estado da Bahia no município de Barra (Área 3).	SEVMAX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 13.416.744/0001-33	12.01.2015	15.01.2018	Ensino médio completo; Formação de Vigilante	P
2014	Serviços auxiliares à Administração, compreendendo as atividades de Auxiliar de Informática, Auxiliar de Arquivo e Auxiliar de Rotinas Administrativas, para atuação nos serviços de Protocolo e Arquivo.	GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA. EPP CNPJ nº 12.095.751/0001-18	11.02.2014	01.03.2017	Ensino médio completo	E
2015	Serviços de engenharia e arquitetura.	ETI ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME CNPJ nº 13.473.150/0001-64	24.02.2015	24.02.2017	Ensino médio (profissionais técnicos) Nível superior (Engenharia Civil e Arquitetura)	E
2015	Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento do material de consumo e equipamento necessários.	GR3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 15.056.546/0001-31	06.04.2015	05.08.2019 (remanescente de contrato anterior com vigência máxima até 05.08.2019)	Sem exigência	P



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
2015	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de Comunicação Social nas categorias editor e redator, sob a forma de execução indireta, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, tendo como finalidade a divulgação de atos, eventos e projetos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, compreendendo atividades de mídia impressa, vídeo difusão, radiodifusão e internet, com produção de textos, fotografias, produção gráfica.	EXCOOM EXPERTISE EM COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI – ME 11.209.763/0001-63 (a empresa mudou de nome)	18/12/2015	18/12/2018	Superior	P
2015	Serviços de preparação de documentos para mudança de suporte, microfilmagem, inspeção dos documentos microfilmados e supervisão.	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 05.208.408/0001-77	14.12.2015	14.06.2018 (30 meses iniciais). Solicitada a prorrogação por mais 60 meses (vigência em 14.12.2020)	Ensino médio completo	A
2016	Serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas do Edifício-Sede, Cartórios Eleitorais da Capital, Centro de Apoio Técnico (CAT) e novo Prédio Anexo, com fornecimento do material de consumo e equipamentos necessários.	VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ nº 04.278.447/0001-88	13.09.2016	13.09.2018 (12 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação sucessiva, até o máximo de 60 meses)	Sem exigência	A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
2016	Prestação de serviços de conservação de urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral	VR CONSULTORIA LTDA – EPP CNPJ 17.278.191/0001-50	14/04/2016	14/10/2018	Nível médio	A
2016	Contratação de prestação contínua de serviços de telefonista	Megacon Serviços e Construções Ltda. CNPJ 13.972.020/0001-76	09/09/2016	16/07/2018	Ensino médio completo	A
2016	Serviços auxiliares à Administração, compreendendo as atividades de Auxiliar de Informática, Auxiliar de Arquivo e Auxiliar de Rotinas Administrativas, para atuação nos serviços de Protocolo e Arquivo.	GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA. EPP CNPJ nº 12.095.751/0001-18	02.03.2017	02.03.19 (24 meses de vigência – com possibilidade de prorrogação até o limite de 60 meses)	Ensino médio completo	A
2017	Serviço de vigilância humana armada nas dependências da Justiça Eleitoral da Bahia.	AVI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ 07.738.828/0001-90	22.02.2017	14.01.2018	Ensino médio completo; Formação de Vigilante	P
2017	Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos, mobiliários e das instalações dos imóveis sob responsabilidade da Justiça Eleitoral, localizados no município de Salvador, compreendendo a disponibilização de postos de serviço e o fornecimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços.	GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 05.967.350/0001-45	21.12.2017	21.06.2018	Nível superior (engenharia elétrica); níveis médio e fundamental com curso técnico profissionalizante (demais cargos)	A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 070013						
Informações sobre os Contratos						
2017	Contrato para prestação de serviços auxiliares à Administração, compreendendo as atividades de mensageiro, auxiliar de serviços gerais (incluindo estocagem, movimentação, carga e descarga de materiais), garçom, copeira, recepcionista, bem como operação de empilhadeiras e equipamentos de áudio e vídeo.	VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA. 04.278.447/0001-88	13.12.2017	13.12.2018 (24 meses iniciais, com possibilidade de prorrogação até o limite legal)	Ensino fundamental incompleto para carregador; fundamental completo para auxiliar de serviços gerais I, mensageiro, copeira e garçom; fundamental completo e técnico profissionalizante para operador de empilhadeira; médio completo e técnico profissionalizante para operador de áudio e vídeo; médio completo para recepcionista, cabo de turma, auxiliar de serviços gerais II e supervisor.	A
2017	Serviços de apoio administrativo, compreendendo as atividades de auxiliar administrativo para atuação nos trabalhos de cadastramento biométrico nos 20 Cartórios Eleitorais da Capital e em 37 Cartórios Eleitorais do interior do Estado da Bahia.	INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA 05.208.408/0001-77	10.05.2017	10.05.2018	Ensino médio incompleto - cursando o último ano (auxiliar) e médio completo (preposto)	P
2017	Prestação de serviços de suporte técnico de informática para atuação nos postos de cadastramento biométrico extraordinário e cartórios eleitorais do Estado da Bahia.	ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 85.240.869/0001-66	27/10/2017	04/05/2018	Nível médio	A
2017	Contratação de prestação contínua de serviços de telefonista	GTS Serviços Gerais do Brasil LTDA CNPJ nº 12.095.751/0001-18	17/07/2017	09/09/2018	Ensino médio completo	A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

QUADRO - RELAÇÃO DOS DIRETÓRIOS DE PARTIDOS NO ESTADO

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TRE-BA		RESPONSÁVEL PELO DIRETÓRIO	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
DEM	DEMOCRATAS	67.701/2015	28/10/2015	José Carlos Aleluia Costa	20/8/2011 a 30/10/2018
		54.205/2011	22/8/2011		
PC do B	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	4031-7400-5959	15/12/2017	Davidson Magalhães Santos Daniel Gomes de Almeida	17/12/2017 a 17/12/2019
		243.688/2016	16/11/2016		16/11/2016 a 16/12/2017
		73.970/2015	17/12/2015		-----
		82.452/2013	04/11/2013		5/10/2013 a 16/11/2016
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	6829-9447-1877	13/11/2017	Elza Margarida de Mendonça Peixoto José Milton Pinheiro de Souza	13/11/2017 a 13/11/2020
		69.511/2015	11/11/2015		10/6/2014 a 10/6/2017
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	3120-7271-4279	13/12/2017	Félix de Almeida Mendonça Júnior	09/06/2017 a 09/06/2018
		8923-4022-7281	19/6/2017		09/06/2017 a 09/12/2017
		41.994/2016	7/1/2016		28/11/2013 a 28/5/2017
		180/2016	15/3/2010		
		5.087/2010			
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	45.832/2016	16/6/2016	Erivelton Lima Santana Sérgio Ricardo Silva dos Santos	17/6/2016 (válida por tempo indeterminado)
		45.215/2015	4/9/2015		2/9/2015 a 15/6/2016
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	7789-6316-4369	10/11/2017	Edson Sampaio Pimenta José Raimundo Sampaio Oliveira	10/11/2017 a 14/02/2018
		7305-2982-7222	19/10/2017		19/10/2017 a 09/11/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

		92.820/2014 31.755/2016	20/11/2014 29/4/2016		01/01/2017 a 06/07/2017 20/11/2014 a 31/12/2016
PMB	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA	7809-6079-7860 6953-2071-9877 7585-2202-4533 258.171/2016 64.328/2015	30/11/2017 29/09/2017 11/08/2017 12/12/2016 08/10/2015	Amaury Albuquerque Nascimento	01/12/2017 a 31/01/2018 30/09/2017 a 30/11/2017 11/04/2017 a 29/09/2017 30/4/2013 a 1/3/2017
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	3527-9656-1435 <hr/> 68.409/2015 44.869/2013	06/10/2017 <hr/> 4/11/2015 13/6/2013	Pedro Paulo Tavares Batista de Mello e Silva <hr/> Geddel Quadros Vieira Lima	14/07/2017 a 21/10/2018 <hr/> 24/5/2013 a 21/10/2017
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	170.493/2016 7.617/2008	28/09/2016 25/03/2008	Antônio Carlos Bosco Massarollo	15/03/2008 (válida por tempo indeterminado)
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	1960-6948-6579 177.463/2016 37.609/2014	09/10/2017 07/10/2016 07/07/2014	João Felipe de Souza Leão	03/04/2017 a 03/04/2019 6/6/2014 a 7/4/2017
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	2227-7518-9938 34.258/2016 48.168/2016 35.136/2014	13/03/2018 02/05/2016 04/07/2016 30/06/2014	Ubiraci Dantas de Oliveira	20/10/2017 a 31/03/2019 2/6/2014 a 29/8/2016
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	4761-5263-4617 8529-1345-7257 12.569/2016 <hr/> 69.121/2015	14/12/2017 07/07/2017 17/3/2016 <hr/> 9/11/2015	Arthur de Oliveira Maia da Silva <hr/> Maurício César Marques de Carvalho	14/12/2017 a 21/03/2018 04/03/2016 a 14/12/2017 4/3/2016 a 30/5/2017 <hr/> 03/11/2015 a 04/03/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PR	PARTIDO DA REPÚBLICA	8.799/2016 ----- 66.794/2013	10/3/2016 ----- 9/9/2013	José Carlos Leão de Araújo ----- João Carlos Paolilo Bacelar Filho	8/3/2016 (válida por tempo indeterminado) ----- 17/12/2014 a 8/3/2016
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	3.998/2015	23/1/2015	Eronildes Vasconcelos Carvalho	20/1/2015 (válida por tempo indeterminado)
PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	71.634/2015	30/11/2015	Fabício Argolo Figueredo	30/10/2015 (válida por tempo indeterminado)
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	95.594/2014	27/11/2014	Alexandre Gomes Marques	24/11/2014 (válida por tempo indeterminado)
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	8546-2810-8585 260.075/2016 46.616/2016 258.502/2012	27/07/2017 16/12/2016 21/06/2016 31/10/2012	Rogério Tadeu da Luz	27/07/2017 a 31/12/2018 31/10/2012 a 30/6/2017
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	19.202/2011	5/4/2011	Lídice da Mata e Souza	30/6/2011 (válida por tempo indeterminado)
PSC	PARTIDO SOCIALISTA CRISTÃO	71.416/2015 6.166/2008	27/11/2015 10/3/2008	Eliel Lima Santana	11/2/2014 (válida por tempo indeterminado)
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	77.053/2011	30/9/2011	Otto Roberto Mendonça de Alencar	27/7/2011 (válida por tempo indeterminado)
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	5759-3887-6048 2384-7518-7241 35.148/2015	20/11/2017 14/11/2017 7/7/2015	João Gualberto Vasconcelos	11/11/2017 a 31/05/2019 14/06/2015 a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

					11/11/2017 14/6/2015 a 14/06/2017
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	7614-2774-4861 39.402/2016 16.712/2009	19/06/2017 30/5/2016 7/3/2013	Antônio Albino Leal da Silva	06/06/2017 a 30/07/2019 30/07/2009 a 05/06/2017
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	3965-6191-3924 10.754/2016 49.064/2016 10.754/2016 ----- 20.796/2013	04/08/2017 15/03/2016 7/7/2016 15/3/2016 ----- 26/3/2013	Jose Marcelo do Nascimento Nilo ----- Antônio Olívio de Oliveira Vasconcelos	21/07/2017 a 20/11/2017 03/03/2016 a 20/07/2017 03/03/2016 a 20/07/2017 3/3/2016 a 3/3/2017 ----- 23/3/2013 a 3/3/2016
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	68.456/2015	4/11/2015	Ronaldo Santos Silva	01/11/2015 a (válida por tempo indeterminado)
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	66.312/2016 ----- 19.509/2015	2/8/2016 ----- 22/4/2015	Fabrcio Rocha da Silva ----- Jean Felipe Montezuma dos Santos	20/6/2016 a 20/6/2018 ----- 22/4/2015 a 19/6/2016
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	3.403/2014	23/1/2014	Everaldo Anuniação Farias	10/1/2014 a 20/2/2018
PT do B	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	6903-9440-9383 ----- 4.979/2016 ----- 2.518/2016 ----- 80.208/2014	05/06/2017 ----- 25/02/2016 ----- 01/02/2016 ----- 24/10/2014	Manoel Isidorio de Santana Junior ----- Antonio Olívio de Oliveira Vasconcelos ----- Haldley Campolina Vidal ----- Dilma Gramacho	01/06/2017 a 31/12/2017 ----- 1/7/2016 a 31/12/2016 ----- 18/3/2016 a 30/6/2016 ----- 23/10/2014 a 17/3/2016



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	180.081/2016 ----- 21.027/2008	14/10/2016 ----- 30/5/2012	Benito Gama dos Santos ----- Jonival Lucas da Silva Júnior	14/10/2016 a 12/12/2018 ----- 6/6/2008 a 14/10/2016
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	17.876/2014	10/4/2014	Rivailton Pinto Veloso da Silva	29/3/2014 a 29/3/2019
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	41.759/2016 316.605/2012	25/5/2016 27/12/2012	João Carlos Bacelar Batista	11/2/2015 a 26/5/2020
PV	PARTIDO VERDE	7045-8397-2513 38.534/2016 ----- 29.578/2015 104.626/2014	01/07/2017 12/5/2016 ----- 1/6/2015 7/1/2015	Uldurico Alencar Pinto ----- Ivanilson Gomes dos Santos	02/07/2017 a 02/07/2019 7/4/2016 a 1/7/2017 ----- 1/12/2014 a 7/4/2016
REDE	REDE SUSTENTABILIDADE	67.501/2015	27/10/2015	Júlio César de Sá da Rocha	17/5/2014 (válida por tempo indeterminado)
SD	SOLIDARIEDADE	23.995/2016 10.113/2015	4/4/2016 26/2/2015	Luciano Araújo de Oliveira	1/1/2015 (válida por tempo indeterminado)
Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – SGIP3. (levantamento efetuado em 7/2/2018 e complementado em 02/04/2018)					

Obs: Nas datas abaixo, os órgãos de direção estadual dos partidos indicados, não estavam vigentes:

PCB - 11/06/2017 a 12/11/2017;

PDT - 29/05/2017 a 08/06/2017;

PHS - 07/07/2017 a 18/10/2017;

PMB - 02/03/2017 a 10/04/2017;

PPL - 01/01/2017 a 19/10/2017;

PRTB - 01 a 26/07/2017 o PRTB.

Os dados referentes ao PSDC foram alterados após decisão judicial, no entanto ainda não puderam ser corrigidos no sistema devido ao código de natureza jurídica do partido ter sido invalidado pela Receita Federal. Os procedimentos para regularização dessa situação já estão sendo adotados pelo partido.